Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 10
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 24
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 25
1.5 Principais clientes 44
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 45
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 65
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 66
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 67
1.10 Informações de sociedade de economia mista 70
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 71
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 72
1.13 Acordos de acionistas 73
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 74
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 75
1.16 Outras informações relevantes 76
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 79
2.2 Resultados operacional e financeiro 86
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 87
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 88
2.5 Medições não contábeis 90
2.6 Eventos subsequentes as DFs 91
2.7 Destinação de resultados 92
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 93
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 94
2.10 Planos de negócios 95
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 97
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 98
3.2 Acompanhamento das projeções 101

Índice

4. Fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco 105

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 136

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 137

4.4 Processos não sigilosos relevantes 141

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 230

4.6 Processos sigilosos relevantes 231

4.7 Outras contingências relevantes 232

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 235

5.2 Descrição dos controles internos 246

5.3 Programa de integridade 250

5.4 Alterações significativas 254

5.5 Outras informações relevantes 255

6. Controle e grupo econômico

6.1/2 Posição acionária 256

6.3 Distribuição de capital 261

6.4 Participação em sociedades 262

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 263

6.6 Outras informações relevantes 264

7. Assembleia geral e administração

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 265

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 271

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 272

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 273

7.4 Composição dos comitês 287

7.5 Relações familiares 295

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 296

7.7 Acordos/seguros de administradores 299

7.8 Outras informações relevantes 300

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração 301

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 314
8.3 Remuneração variável 318
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 320
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 323
8.6 Outorga de opções de compra de ações 324
8.7 Opções em aberto 325
8.8 Opções exercidas e ações entregues 326
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 327
8.10 Outorga de ações 328
8.11 Ações entregues 330
8.12 Precificação das ações/opções 331
8.13 Participações detidas por órgão 332
8.14 Planos de previdência 333
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 334
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 335
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 336
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 337
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 338
8.20 Outras informações relevantes 340
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 341
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 342
9.4 Outras informações relevantes 343
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 344
10.1 Descrição dos recursos humanos 346
10.2 Alterações relevantes 353
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 354
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 363
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 364
10.5 Outras informações relevantes 366
11. Transações com partes relacionadas

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas 367

11.2 Transações com partes relacionadas 369

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 420

11.3 Outras informações relevantes 424

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 426

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 427

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 428

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 431

12.5 Mercados de negociação no Brasil 432

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 433

12.7 Títulos emitidos no exterior 434

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 435

12.9 Outras informações relevantes 436

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 437

13.1 Declaração do diretor presidente 438

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 439

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 440

1.1 Histórico do emissor

1.1. Breve histórico do emissor

Somos uma *holding* constituída em 22 de maio de 1998, como resultado do processo de reorganização societária envolvendo a cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás ("Telebrás"). Inicialmente, fomos constituídos sob a razão social de Tele Celular Sul Participações S.A., a qual foi alterada, em 30 de agosto de 2004, para TIM Participações S.A.

No contexto da reestruturação do setor de telecomunicações no Brasil, nossas atividades estiveram historicamente associadas à participação de empresas operacionais do grupo, incluindo, à época, TIM Celular S.A. ("TIM Celular") e Intelig Telecomunicações Ltda. ("Intelig"), por meio das quais foram prestados serviços de telecomunicações em âmbito nacional. Iniciamos nossas operações no Brasil em 1998 e nos consolidamos como uma empresa nacional a partir de 2002, tornando-nos a primeira operadora móvel a ter presença em todos os estados brasileiros.

Atualmente, somos controlados pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"), uma subsidiária integral da Telecom Italia Finance S.A., que, por sua vez, é uma subsidiária integral da Telecom Italia S.p.A. ("Telecom Italia"). Constituída em 2002, a TIM Brasil atua como uma *holding* e concentra as sociedades operacionais atuantes no Brasil da Telecom Itália.

A Telecom Italia é uma sociedade anônima constituída segundo as leis da República da Itália. A referida sociedade e suas subsidiárias (o "Grupo Telecom Italia") operam principalmente na Europa, na Bacia do Mediterrâneo e na América do Sul.

Com mais de um século de experiência, o Grupo Telecom Italia é um dos líderes do setor de telecomunicações na Europa e, por meio de suas subsidiárias, disponibiliza toda a gama de serviços avançados de comunicações, oferecendo desde telefonia fixa, móvel e internet, até inovadores sistemas e soluções corporativas e de mídia. O referido grupo italiano atua no Brasil desde 1998.

A Telecom Italia considera suas operações no Brasil como sendo extremamente importantes. Nos leilões promovidos pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL") em 2001 para as Bandas D e E, a Companhia foi a única a receber licenças cobrindo todo o território brasileiro, tornando-se assim a única operadora a oferecer serviços em nível nacional sob uma mesma marca.

Em relação à Telebrás, companhia que deu origem à TIM Participações, cabe esclarecer que antes da sua incorporação em 1972, havia mais de 900 empresas de telecomunicações operando em todo o Brasil. Entre 1972 e 1975, a Telebrás, na qualidade de monopólio regulamentado, adquiriu quase todas as empresas operacionais de telefonia no Brasil. A partir de 1995, o governo do Brasil empreendeu uma reforma abrangente do sistema brasileiro de regulamentação das telecomunicações e, em 1996 e 1997, aprovou leis possibilitando a privatização da Telebrás por meio de leilões de autorizações e concessões para operadoras privadas de serviços de telecomunicações, ao mesmo tempo em que estabeleceu a ANATEL como agência reguladora independente.

O novo modelo regulatório estabeleceu a estrutura do setor de telefonia móvel no Brasil até hoje vigente. A ANATEL instituiu dez áreas de telefonia celular e as operações de telefonia móvel da Telebrás e de outra estatal foram cindidas em novas companhias holding. Quando estas companhias holding foram privatizadas, suas subsidiárias operacionais tornaram-se herdeiras, em cada uma das dez áreas de telefonia celular definidas pela ANATEL, das operações anteriormente monopolizadas, prestando serviços para essencialmente todos os clientes de telefonia celular, até então na área. Para introduzir a concorrência, foram leiloadas frequências de bandas adicionais e, como resultado, sete dessas dez áreas passaram a contar com quatro provedores de serviço de telefonia móvel enquanto que as áreas remanescentes contaram com três desses provedores.

Em maio de 1998, após a cisão da Telebrás, foram constituídas 12 novas companhias holding ("Novas Companhias Holdings"). Praticamente todos os ativos e passivos da Telebrás, incluindo as ações detidas pela Telebrás nas empresas operacionais do Sistema Telebrás, foram alocadas para as Novas Companhias Holdings.

As Novas Companhias Holding, juntamente com suas respectivas subsidiárias, consistiam de:

1.1 Histórico do emissor

- Oito provedores de serviços de telefonia celular, cada qual operando em uma das dez regiões (individualmente denominada “Região de Celular”);
- Três provedores de serviços de telefonia fixa, cada qual prestando serviços locais e intra-regionais de longa distância em uma das três regiões (individualmente denominada “Região de Linha Fixa”); e

- Embratel Participações S.A. - Embratel (“Embratel”), que presta serviços de telecomunicações locais (incluindo intra-regionais e inter-regionais) a longa distância, bem como serviços de telecomunicações internacionais em todo o Brasil.

Na cisão da Telebrás, o território brasileiro foi inicialmente dividido pela ANATEL em dez regiões distintas de serviço de telefonia móvel (“Regiões da Banda A”), cada qual atendida por uma das Novas Companhias Holdings que operavam no mercado de telefonia celular. Adicionalmente, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (“Lei Geral de Telecomunicações”), o governo federal concedeu autorizações para novas companhias prestarem serviços de telefonia móvel dentro de uma sub-banda de 25 MHz incluída na banda de 800 a 850 MHz, denominada Banda B (“Banda B”). As companhias que operam sob a Banda B estão distribuídas por todas as dez diferentes regiões que, de modo geral, se sobrepõem às Regiões da Banda A.

As regras estabelecidas pela ANATEL impediram os acionistas controladores de operadoras de telefonia celular da Banda A e da Banda B de deter mais de uma licença, seja na forma de autorização ou concessão, em uma única região de Serviço Móvel Pessoal (“SMP”). Consequentemente, uma empresa controladora de uma operadora de telefonia celular na Banda A ou Banda B que adquirisse o controle de uma autorização de operar SMP, resultando em uma sobreposição geográfica de suas licenças, teria duas alternativas:

- Vender as ações representativas do controle de operadoras de telefonia celular da Banda A ou da Banda B no prazo de seis meses a contar da compra da autorização do SMP; ou

- Renunciar ao direito de operar sob a autorização de SMP nas áreas em que houvesse sobreposição de serviços na Banda A e na Banda B.

Como resultado, algumas empresas controladas pela Telecom Itália renunciaram a seus direitos de prestar serviços SMP em determinadas áreas. Especificamente em 2001, as subsidiárias da TIM Brasil, Portale Rio Norte S.A. (“Portale Rio Norte”) e TIM Celular Centro Sul S.A. (“TIM Centro Sul”), renunciaram a seus direitos de operar sob autorizações de SMP nas áreas atualmente atendidas pela Maxitel S.A. (“Maxitel”), TIM Sul S.A. (“TIM Sul”) e TIM Nordeste Telecomunicações S.A. (“TIM Nordeste Telecomunicações”), devido às sobreposições geográficas nas autorizações de SMP concedidas à Portale Rio Norte e à TIM Centro Sul e às concessões detidas na época pela Maxitel e pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2002, a TIM Centro Sul e a Portale Rio Norte foram incorporadas pela sociedade Portale São Paulo S.A. (“Portale São Paulo”). Em 22 de janeiro de 2003, a Portale São Paulo teve a sua denominação social alterada para TIM Celular.

Em 2004, a Tele Nordeste Celular Participações S.A. (“TND”) foi incorporada pela Tele Celular Sul Participações S.A. (“TSU”), empresas que eram individualmente uma das Novas Companhias Holdings e, conforme já indicado, posteriormente a Tele Celular Sul Participações S.A. teve a sua denominação social alterada para TIM Participações S.A. Na cisão da Telebrás foi alocado na TSU e na TND todo o capital social detido pela Telebrás nas subsidiárias operacionais do Sistema Telebrás que prestavam serviços de telecomunicações celulares em suas respectivas regiões. A nova companhia holding que passou a prestar serviços de telefonia fixa na Região Sul, na qual a TIM Sul operava, foi a Brasil Telecom S.A. (“Brasil Telecom”) e a nova companhia holding que prestava serviços de telefonia fixa na Região Nordeste, na qual a TIM Nordeste Telecomunicações operava, foi a Tele Norte Leste Participações S.A.

Em julho de 1998, o governo federal vendeu substancialmente todas as suas ações das Novas Companhias Holding, inclusive as ações que detinha na TSU e na TND para investidores privados. As ações da TSU e da TND anteriormente detidas pelo governo federal foram vendidas a um consórcio composto pela UGB Participações Ltda. (“UGB”) e Bitel Participações Ltda. (“Bitel”), ambas empresas constituídas de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Em março de 1999, a UGB

1.1 Histórico do emissor

vendeu sua participação acionária na TSU e na TND para a Bitel, com efeito a partir da aprovação pela ANATEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). Em setembro de 2003, a Bitel incorporou a TIM Brasil S.A. e, posteriormente, teve sua denominação social alterada para TIM Brasil Serviços e Participações S.A.(“TIM Brasil”). A TIM Brasil, conforme já informado, é uma subsidiária integral indireta da Telecom Itália S.p.A..

Em dezembro de 2002, a TIM Sul, TIM Nordeste Telecomunicações e Maxitel converteram suas respectivas concessões para operar segundo as regulamentações de Serviço Móvel Celular (“SMC”) em autorizações para operar de acordo com as regulamentações do SMP. Tanto o SMC como o SMP estão sujeitos a regulamentações específicas que diferem uma das outras. Como parte desse processo de conversão, em julho de 2003, a TIM Sul, TIM Nordeste Telecomunicações e a Maxitel também receberam da ANATEL autorização para operar serviços de longa distância nacional e internacional, autorizações estas que foram devolvidas para a ANATEL em janeiro de 2005.

Em julho de 2003, as subsidiárias da TSU, Telesc Celular S.A. e CTMR Celular S.A. foram incorporadas pela Telepar Celular S.A., que teve sua denominação social alterada para TIM Sul. Em janeiro de 2004, as subsidiárias da TND, Telpa Celular S.A., Telern Celular S.A., Teleceará Celular S.A., Telepisa Celular S.A. e Telasa Celular S.A., foram incorporadas pela Telpe Celular S.A., que teve sua denominação social alterada para TIM Nordeste Telecomunicações.

Em agosto de 2004, a TND foi incorporada pela TSU e esta última passou a ser denominada TIM Participações S.A., a fim de integrar as operações das duas empresas, reduzir custos administrativos, melhorar o acesso ao capital e obter maior liquidez de mercado. A TIM Nordeste Telecomunicações, anteriormente subsidiária operacional da TND, tornou-se subsidiária operacional da TIM Participações S.A. juntamente com a TIM Sul. Para fins contábeis, a incorporação foi tratada como se tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2004.

Em 30 de maio de 2005, a TIM Participações S.A. adquiriu todas as participações minoritárias em circulação de suas subsidiárias TIM Sul e TIM Nordeste Telecomunicações.

Em 16 de março de 2006, a TIM Participações S.A. adquiriu todo o capital social da TIM Celular, subsidiária integral do seu acionista controlador, TIM Brasil, a fim de integrar as operações das duas empresas, otimizar a estrutura financeira e o gerenciamento do grupo, criar uma das maiores empresas de comunicação móvel do Brasil em termos de capitalização de mercado e representar um atraente investimento para os acionistas. Como resultado, a TIM Celular e sua subsidiária operacional Maxitel tornaram-se subsidiárias da TIM Participações S.A. A aquisição foi efetivada após aprovação nas respectivas Assembleias Extraordinárias dos acionistas da TIM Participações S.A. e dos acionistas da TIM Celular, realizadas em 16 de março de 2006.

Em 30 de junho de 2006, a TIM Celular, Maxitel, TIM Nordeste Telecomunicações e a TIM Sul aprovaram a incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel e da TIM Sul pela TIM Celular. Na mesma data, a denominação social da Maxitel mudou para TIM Nordeste S.A. (“TIM Nordeste”).

Em 16 de abril de 2009, a TIM Participações S.A. aprovou em reunião de Conselho de Administração a celebração do Acordo de Incorporação entre a Companhia e a Holdco Participações Ltda. (“Holdco”) com a interveniência de TIM Brasil, JVCO Participações Ltda. (“JVCO”), Docas Investimentos S.A. (“Docas”), entre outras, para fins de tratar da aquisição do controle indireto da Intelig. Tal operação ocorreu através da incorporação pela TIM Participações S.A. da Holdco, sociedade controlada por JVCO, sendo que quando da conclusão da incorporação, em 30 de dezembro de 2009, a TIM Participações S.A. passou a deter 100% do capital social da Intelig.

Em 30 de outubro de 2009, o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. aprovou a proposta de reestruturação societária de suas controladas, consistindo na incorporação da TIM Nordeste S.A. pela TIM Celular. A referida incorporação foi aprovada pela ANATEL, através do Ato nº 7.477, de 17 de dezembro de 2009, e pelas Assembleias Gerais Extraordinárias da TIM Nordeste e TIM Celular, em 31 de dezembro de 2009.

1.1 Histórico do emissor

Em 22 de junho de 2011, os acionistas da TIM Participações S.A. reunidos em Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Especial de Preferencialistas aprovaram a migração para o segmento de listagem denominado “Novo Mercado” da BM&FBOVESPA, bem como a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia na proporção de 0,8406 ações ordinárias de nova emissão da TIM Participações S.A., para cada ação preferencial.

Em 08 de julho de 2011, a TIM Celular firmou um acordo com a Companhia Brasiliana de Energia e a AES Elpa SA (o Grupo AES no Brasil) para a compra de todas as participações da AES Elpa S.A. na Eletropaulo Telecomunicações Ltda., e 98,3% do capital da AES Communications Rio de Janeiro SA (a "Aquisição da AES Atimus"). A aquisição foi concluída em 31 de outubro de 2011, após todas as condições precedentes do contrato serem concluídas e algumas aprovações regulatórias serem obtidas. A transação envolveu o pagamento total de R$ 1.074,2 milhões e R$ 447,5 milhões, respectivamente, para a Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e a AES Communications Rio de Janeiro S.A. Com relação à aquisição, a Eletropaulo Telecomunicações Ltda. mudou sua razão social para TIM Fiber SP Ltda., e a AES Communications Rio de Janeiro S.A. alterou a sua denominação social para TIM Fiber RJ S.A., e o negócio, que detém e opera uma ampla rede de fibra ótica na região metropolitana de São Paulo e Rio de Janeiro, coletivamente, foi denominado de TIM Fiber.

De acordo com a reorganização da TIM Fiber, em 29 de agosto de 2012, a TIM Fiber RJ e TIM Fiber SP foram absorvidas pela TIM Celular. O objetivo dessa reorganização foi simplificar a estrutura organizacional e melhorar a eficiência administrativa, operacional e financeira das sociedades controladas pela Companhia.

Em 25 de julho de 2017, a TIM Participações S.A. anunciou em Fato Relevante um projeto de reorganização societária (“Reorganização”) aprovado pelo seu Conselho de Administração referente à incorporação da TIM Celular S.A. pela Intelig, que teve sua denominação e tipo social alterado para TIM S.A. Conforme anunciado ao mercado, tal operação teve por objetivo capturar sinergias operacionais e financeiras através da implementação de uma estrutura mais eficiente de processos, bem como de sistemas contábeis e de controles internos.

No dia 31 de outubro de 2018, concluiu-se a Reorganização. Além do aproveitamento de eficiências operacionais e financeiras, a Reorganização permitiu a gestão comercial unificada dos diversos serviços prestados pelas controladas da Companhia e propiciou uma resposta mais eficiente e rápida às necessidades do mercado, através do desenvolvimento de novos serviços e ofertas integradas, garantindo melhor posicionamento estratégico e competitividade, bem como uma melhor experiência para seus clientes na utilização dos serviços prestados. Tal Reorganização foi mais uma etapa do processo contínuo de otimização da estrutura operacional e financeira da Companhia.

Em 19 de dezembro de 2018 o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. aprovou a prestação de garantia fidejussória (“Fiança”) em benefício de sua controlada TIM S.A., sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações, em série única, para distribuição pública com esforços restritos.

O Conselho de Administração da TIM S.A. (“Companhia”) aprovou em 20 de maio de 2021 a 2ª emissão (“Emissão”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“Debêntures”), realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e com o tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. Em 15 de junho de 2021, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nessa data, foi concluída com sucesso a liquidação da 2ª emissão de debêntures. Foram emitidas 1.600.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00, perfazendo o montante total de R$ 1.600.000.000,00, com vencimento em 15 de junho de 2028 (“Emissão”).

Em 23 de julho de 2019, a TIM Participações e a Telefônica Brasil celebraram um memorando de entendimento (“Vivo MoU”) para iniciar negociações sobre: (i) compartilhamento de uma rede 2G de

1.1 Histórico do emissor

rede 2G de grade única; (ii) estabelecimento de novos acordos de compartilhamento de infraestrutura para a rede 4G em 700Mhz, direcionados a cidades com menos de 30.000 habitantes, que no futuro poderão ser expandidas para cidades maiores; (iii) outras oportunidades de compartilhamento de rede em outras frequências e tecnologias; e (iv) outras oportunidades de eficiência e redução de custos em operações e manutenção de rede. Acreditamos que a implementação dos conceitos estabelecidos no Vivo MoU resultará em sinergias e eficiências que poderiam nos ajudar a continuar fornecendo ofertas e serviços inovadores e de definição de padrões, bem como sinergias e eficiências na alocação de investimentos e custos operacionais. Em 2025, a expansão do acordo original foi aprovada pelo CADE, com condicionamentos para preservar a concorrência e mecanismos de monitorização estabelecidos em coordenação com a ANATEL, cuja aprovação está pendente. O arranjo atualizado permite o compartilhamento de redes de acesso rádio ("RAN") em até 2.049 municípios para serviços 2G e em até 265 municípios para redes unificadas 3G/4G sob um modelo de rede única, com implementação prevista em um período de 30 meses. Essas medidas têm como objetivo aumentar a eficiência e a cobertura da rede, garantindo o cumprimento dos requisitos de concorrência e regulatórios aplicáveis.

Em 28 de outubro de 2019 o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. e a Assembleia Geral Extraordinária da sua controlada TIM S.A. (“TIM” ou “Companhia”) aprovaram a submissão, de pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” para a TIM perante a CVM (sem oferta de valores mobiliários), nos termos da Instrução da CVM nº 480/09. A TIM Participações S.A. e a Companhia ressaltaram que não houve pedido de registro de Oferta de Valores Mobiliários, razão pela qual a comunicação não devia ser considerada como anúncio de oferta pública de ações ou outros valores mobiliários pela TIM Participações S.A. ou pela TIM. A única companhia listada em bolsa de valores seria a TIM Participações S.A., esta detendo 100% do capital da TIM.

Em 17 de março de 2020, a TIM recebeu a concessão de registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM (sem oferta de valores mobiliários), nos termos da Instrução da CVM nº 480/09.

Em 10 de fevereiro de 2020 a agência de classificação de risco Fitch Ratings (“Fitch”) atribuiu à TIM Participações S.A. o Rating Inicial de Longo Prazo em Escala Nacional “AAA(bra)”, com perspectiva estável. Na visão da Fitch, o rating inicial da TIM Participações S.A. reflete o seu forte perfil de negócios, apoiado em sua relevante participação no setor de telefonia móvel, bem como em relação aos seus conservadores indicadores financeiros, com reduzida alavancagem financeira e robusta posição de liquidez. A avaliação incorpora, ainda, a expectativa de que a TIM Participações S.A. apresente um crescente fluxo de caixa das operações e aponta que a empresa está preparada para lidar com o competitivo e regulado setor de telecomunicações no Brasil.

Em 25 de junho de 2020, a TIM S.A, subsidiaria integral da TIM Participações S.A., aprovou em Assembleia Geral Extraordinária o grupamento da totalidade das 42.296.789.606 (quarenta e duas bilhões, duzentas e noventa e seis milhões, setecentas e oitenta e nove mil, seiscentas e seis) ações ordinárias e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para formar 1 (uma) ação ordinária, sem modificação do capital social, nos termos do Art. 12 da Lei nº 6.404/76. O capital social da Companhia permaneceu no montante de R$13.476.171.764,87 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro Reais e oitenta e sete centavos), passando a ser dividido em 422.967.896 (quatrocentas e vinte e duas milhões, novecentas e sessenta e sete mil, oitocentas e noventa e seis) ações ordinárias e sem valor nominal. O grupamento preservou todos os direitos e vantagens das referidas ações ordinárias.

Em 29 de julho de 2020, os acionistas da TIM Participações S.A. (nossa antiga controladora) e os acionistas da Companhia aprovaram, por maioria de votos, a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação. Na mesma data, os conselhos de administração de cada uma das companhias aprovaram a assinatura do Acordo de Incorporação (protocolo de incorporação).

Em 28 de setembro de 2020, a TIM Participações S.A. foi incorporada pela Companhia, que anteriormente

1.1 Histórico do emissor

era sua subsidiária integral, sendo assim, como resultado da incorporação, a TIM Participações S.A. deixou de existir, e a TIM S.A. continuou como a sociedade sobrevivente, sucedendo a TIM Participações S.A. em todos os direitos e obrigações da de acordo com a legislação societária brasileira, se tornando a sucessora registrante de acordo com a Regra 12g-3 (a) do Exchange Act.

Nessa mesma data, a B3 aprovou a listagem da Companhia e a admissão à negociação de suas ações no Novo Mercado. Em 28 de setembro de 2020, a TIM protocolou um formulário 6-K de acordo com a Regra 12g-3 (a) promulgada sob o Exchange Act para relatar essa sucessão de acordo com a Regra 12g-3 (f) promulgada sob o Exchange Act. De acordo com a Regra 12g-3 (a) do Exchange Act, as ações ordinárias e ADSs da TIM, como ações ordinárias e ADSs do emissor sucessor, foram consideradas registradas de acordo com a Seção 12 (b) do Exchange Act. As ações ordinárias e ADSs da TIM Participações S.A. continuaram a ser negociadas até 13 de outubro, quando as ações ordinárias e ADSs da Empresa começaram a ser negociadas na B3 e na NYSE, respectivamente.

Em 14 de dezembro de 2020, a TIM, juntamente com CLARO e VIVO, foi declarada vencedora do processo competitivo de venda de ativos da operação de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal) do Grupo OI. O processo de aquisição passou pela avaliação do CADE.

Em 28 de janeiro de 2021, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“Contrato”), por Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi Móvel”), na qualidade de Vendedora e TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., na qualidade de Compradoras e Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi”) e Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial, na qualidade de intervenientes-anuentes e garantidoras das obrigações da Vendedora. O Contrato foi assinado em decorrência do resultado do procedimento competitivo de alienação dos ativos da operação de telefonia móvel – Serviço Móvel Pessoal do Grupo Oi (“UPI Ativos Móveis”), em leilão judicial ocorrido em 14 de dezembro de 2020, em que a Companhia e as demais compradoras foram declaradas vencedoras. A efetivação da aquisição pelas Compradoras da UPI Ativos Móveis ocorreu conforme o plano de segregação de tais ativos, – de modo que cada uma das Compradoras adquiriu ações de uma SPE contendo sua parte dos ativos da UPI Ativos Móveis.

No dia 05 de maio de 2021, foi aprovado um acordo (“Acordo”) entre a TIM S.A. e a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. (“IHS” ou “Proponente”), com vistas a aquisição de participação societária na FiberCo Soluções de Infraestrutura Ltda. (“FiberCo”), empresa constituída pela Companhia para segregação de ativos de rede e prestação de serviços de infraestrutura.

No Acordo, ficou estabelecida a alienação por parte da TIM de 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da FiberCo em favor da IHS, permanecendo os 49% (quarenta e nove por cento) restantes sob o controle da Companhia.

Em 05 de novembro de 2021, no segundo dia do certame lançado pela Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, em complemento aos 4 lotes arrematados no primeiro dia de Leilão por R$975,8 milhões, a TIM arrematou mais 1 lote nacional e 6 lotes regionais de frequência 26 GHz (sendo 3 deles por 20 anos e 4 por 10 anos) pelo valor total de R$ 74 milhões. Dessa forma, o resultado de dois dias de leilão, foi a aquisição pela TIM de um total de 11 lotes, com o valor ofertado total de R$1.05 bilhão.
No dia 16 de novembro de 2021, após a anuência prévia concedida pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) em 04 de novembro de 2021 e considerando a aprovação concedida pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) em 02 de julho de 2021, foi encerrado o processo de autorizações regulatórias para o fechamento da operação de alienação pela TIM de parte do capital social da FiberCo em favor da IHS. Como resultado do fechamento da transação, a IHS passou a deter 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da FiberCo, permanecendo os 49% (quarenta e nove por cento) restantes sob o controle da TIM. A relação entre as sócias é regulada por acordo de acionistas, celebrado entre as partes.Em 31 de janeiro de 2022, a ANATEL concedeu anuência prévia para à conclusão da operação de alienação das UPIs de Ativos Móveis da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, para as empresas TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A (“Compradoras”). A anuência prévia previa determinadas condicionantes em linha com uma transação dessa natureza, as quais visavam principalmente garantir o acesso de pequenos provedores e de MVNOs às redes de abrangência nacional, manter compromissos vinculados às radiofrequências transferidas, estabelecer

1.1 Histórico do emissor

os parâmetros mínimos do plano de comunicação ligado à Transação e assegurar aos usuários certos direitos nas etapas de migração. Em setembro de 2025, o Novo Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), aprovado pela Resolução n.º 783/2025, acomodou e promoveu alterações nos referidos condicionantes.

Em 09 de fevereiro de 2022, nos termos do Ato de Concentração n° 08700.000726/2021-08, o CADE aprovou a transferência integral de controle referente aos ativos de telefonia móveis da Oi Móvel ("Vendedora"), para as empresas TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A. A aprovação estava sujeita a condições, em sua maioria comportamentais, e que compunham uma proposta de Acordo em Controle de Concentração ("ACC") feita pelas empresas ao CADE.

Após investimento em infraestrutura de rede, em março de 2022, anunciamos a conclusão de nosso núcleo de rede 5G independente. Isso foi necessário para podermos fornecer serviços de quinta geração de acordo com as exigências do governo. A ANATEL aprovou um cronograma revisado para a concessão de acesso à faixa do espectro de 3,5 GHz para ativar a rede 5G na capital brasileira e no Distrito Federal de Brasília a partir de agosto de 2022, iniciando as operações comerciais do 5G *Standalone* (5G SA) em todo o Brasil. Em 2022, iniciamos o *rollout* com cobertura 5G em Brasília e nas 26 capitais, tendo como foco especial as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, onde 100% dos bairros foram cobertos, e onde a Companhia possui o maior número de sites em comparação com os concorrentes.

Em 19 de abril de 2022, submetemos à Anatel uma oferta de referência para o mercado de roaming nacional. A oferta foi aprovada pela Anatel em 21 de setembro de 2022. Alguns aspectos da ORPA de Roaming foram objeto de Recursos, que já foram apreciados pelo Conselho Diretor da Anatel. Diante disso, a TIM promoveu os ajustes devidos, pelo que, em 22 de novembro de 2023, houve o atesto do condicionamento correspondente à submissão da referida Oferta. . Atualmente, considerando o novo PGMC, essa Oferta está em fase de revisão.

Também em 19 de abril de 2022, submetemos uma oferta de referência para prestação de serviços móveis por meio de uma rede virtual, que foi aprovada pela Anatel em 26 de setembro de 2022. Alguns dos termos dessa Oferta foram igualmente objeto de Recursos, os quais já foram deliberados pelo Conselho Diretor da Anatel. Da mesma forma, após promover os ajustes determinados, a Agência, em 09 de novembro de 2023, atestou o cumprimento do condicionamento correspondente à submissão da referida Oferta. O Novo PGMC não considerou o mercardo de rede virtual como relevante, o que se traduz na possibilidade de haver uma Oferta não regulada pela ANATEL e contratos livremente pactuados.

Em 05 de julho de 2022, assinamos, juntamente com a Oi Móvel uma carta de intenções para assegurar a manutenção e continuidade dos serviços móveis prestados na Estação Antártica Comandante Ferraz - EACF até o término do Acordo de Cooperação nº. 12000/2019-001/00, de 21 de fevereiro de 2024, celebrado em 21 de fevereiro de 2019 pela União, por meio do Comando da Marinha, e pela Telemar Norte Leste e Oi Móvel. Tal condicionamento foi atestado pela Anatel, em junho de 2023, pelo que TIM e Anatel avaliam outros instrumentos regulatórios para viabilizar a continuidade da prestação do serviço.

Em 15 de agosto de 2022, assinamos um Acordo de Disponibilidade de Radiofrequência com a Oi Móvel permitindo que a Oi Móvel cumpra as suas metas de implementação de sistemas de acesso fixo sem fio, garantindo o cumprimento do Plano Geral de Serviços de Telefonia Fixa em Regime Público ("PGMU- IV"), aprovado pelo Decreto-Lei 9.619/2018. Tal condicionamento foi atestado pela Anatel, em abril de 2022.

Em 20 de outubro de 2022, publicamos ofertas de referência para viabilizar a celebração do Contrato de Exploração de Rede Industrial e Contrato Oneroso de Cessão Temporária de Direitos de Uso de Radiofrequência, nos termos definidos no ACC firmado com o CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 6 meses do Fechamento), e, considerando o prazo em que deveriam ficar disponíveis

1.1 Histórico do emissor

(36 meses), já não são mais disponibilizadas.

Em 20 de dezembro de 2022, publicamos ofertas para celebração de Contrato de Cessão Onerosa de Direitos de Uso da Radiofrequência de 900 MHz que havíamos adquirido na Operação Oi, nos termos definidos pelo ACC firmado com o CADE. As ofertas em questão, foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 8 (oito) meses do Fechamento), e, considerando o prazo em que deveriam ficar disponíveis (36 meses), já não são mais disponibilizadas. A vigência do ACC já se encerrou.

Em fevereiro de 2023, a TIM informou ao mercado sobre a implementação de parceria com Upload Ventures Growth, LP ("Upload") – gestora independente de capital de risco – para a criação de um fundo de investimento ("Fundo 5G") com foco em soluções baseadas na tecnologia 5G. Em janeiro de 2024, a TIM anunciou que a Topsort, uma "Adtech" com sede na Califórnia (EUA), recebeu o primeiro aporte desse fundo, ancorado pela TIM. A Topsort fornece software de infraestrutura para marketplaces, possibilitando o desenvolvimento de seus negócios publicitários com base em dados, gerando receitas complementares ao negócio principal.

Em 30 de março de 2023, nossos acionistas aprovaram a incorporação da SPE Cozani (subsidiária integral da TIM S.A., adquirida na operação de UPIs de Ativos Móveis da Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial), sujeita a certas condições precedentes, incluindo a autorização da ANATEL e os processos de encerramento exigidos pela legislação societária brasileira para consumar a operação. Em 31 de março de 2023, nosso Conselho de Administração confirmou a satisfação de todas as condições de fechamento e aprovou o fechamento da operação com a consequente incorporação da SPE Cozani, que entrou em vigor em 1º de abril, 2023.

Ainda no início de 2023, tornamo-nos o primeiro e único operador de telecomunicações com cobertura de 100% dos municípios no Brasil com nossa rede 4G, além de cobertura 5G em todas as capitais, tornando-nos o primeiro serviço privado presente em todas as cidades do Brasil. No Brasil, a conectividade 4G continua importante e existindo em todo o país.

Em agosto de 2023, a TIM iniciou a operação comercial da parceria com o Grupo Cartão de TODOS. A operação começou em alguns estados do Brasil e se expandiu ao longo de 2023, atingindo 5 estados brasileiros ao final de 2023. Foram oferecidas quatro modalidades de pacotes aos clientes TIM nos formatos familiar e individual, oferecendo serviços de telemedicina, descontos em consultas médicas com especialistas, descontos em exames e medicamentos.

Em 2023, a TIM estabeleceu uma parceria de longo prazo com a V-TAL - Rede Neutra de Telecomunicacoes S.A. para fornecer transmissão de alta capacidade, largura de banda e Fiber to the Site (FTTS) baseado em fibra óptica, entregando transmissões para aproximadamente 1.000 sites no final de 2023. Esta é uma das iniciativas estratégicas da TIM para apoiar o crescimento do 5G, que exige um alto capacidade e backhaul de baixa latência.

Em fevereiro de 2026, a Empresa anunciou seu Plano Estratégico 2026–2028, baseado em seis pilares que equilibram crescimento, lucratividade, eficiência, transformação tecnológica e sustentabilidade. Esses pilares orientam escolhas estratégicas e servem como pontos de referência para decisões e prioridades em toda a organização:

- **Mobile**: Abordagem Customerfirst como motor de lucratividade;
- **Banda larga**: Crescimento sustentável com opcionalidade para o futuro
- **B2B**: Acelerando em uma nova trajetória de crescimento
- **Transformação de IA**- entre organizações
- Eficiência como motor-chave de criação de valor
- **ESG**: Base da estratégia e incorporada em toda a empresa

1.1 Histórico do emissor

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 27 de março de 2025 (“Assembleia”), foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 (uma) ação grupada passe a corresponder a 100 (cem) ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, nem do seu número total de ações (“Operação”), não sendo necessário, portanto, qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia.

A Operação não afetou os valores mobiliários negociados no mercado americano (ADR – American Depositary Receipt), ficando o Banco depositário responsável por recompor a quantidade de ações locais subjacentes ao programa de ADRs da Companhia, de tal forma a manter inalterado o saldo de ADRs. Após a Operação, os ADRs de emissão da Companhia continuarão a ser negociados na proporção de 5 (cinco) ações ordinárias para 1 (um) ADR.

Em 26 de novembro de 2025, firmou-se contrato de compra e venda de ações para a aquisição de 100% do capital social da V8 Consulting S.A. (“V8.Tech”) pelo preço inicial de R$ 140 milhões. Esse valor poderá ser acrescido de pagamentos adicionais condicionados ao cumprimento de determinadas condições ao longo de seis anos. A V8.Tech é uma empresa de tecnologia especializada em integração de soluções digitais, serviços em nuvem e serviços gerenciados, com forte ênfase em transformação digital, computação em nuvem e inteligência artificial.

Em 30 de janeiro de 2026, após o cumprimento de todas as condições precedentes, incluindo a aprovação do CADE, a transação foi concluída

Em fevereiro de 2026, a Companhia firmou acordo com a IHS Fiber para aquisição de 51% de participação na I-Systems, empresa dedicada à oferta de infraestrutura de fibra óptica no mercado de atacado, pelo valor aproximado de R$ 950 milhões, reforçando sua estratégia de expansão no segmento de conectividade.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Somos uma empresa de telecomunicações que oferece serviços móveis de voz e dados, acesso à Internet de banda larga, serviços de valor agregado, bem como outros serviços e produtos de telecomunicações.

A Companhia acredita ser amplamente reconhecida no mercado por sua marca forte, "TIM", e por sua reputação de empresa inovadora e disruptiva, capaz de estabelecer novos padrões de consumo no setor. Nossa abordagem proativa permite que a empresa esteja em uma posição de liderança na transformação do modelo de negócios de telecomunicações.

A mudança nos perfis de consumidores e o avanço de novas tecnologias têm promovido uma ruptura no setor de telecomunicações, impulsionada pelo aumento no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.

A Empresa se caracteriza por suas ofertas pioneiras e inovadoras, entre um portfólio completo para pessoas físicas e soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos serviços tradicionais de voz e dados, oferecemos um serviço de ultra banda larga fixa, o TIM UltraFibra (antigo TIM Live), e estamos nos preparando para oferecer soluções de IoT além da conectividade, construindo uma nova fonte completa de receita para o futuro, com casos de uso em iluminação inteligente, agricultura de precisão e gestão de rebanho e construindo soluções baseadas em 5G em operações autônomas e vigilância por vídeo & analytics, enquanto também buscamos novas oportunidades em outras verticais, como logística e indústria 4.0.

A Empresa também oferece uma variedade de conteúdos e serviços digitais em seu portfólio de pacotes, aumentando para seus clientes a funcionalidade diária de seus dispositivos móveis. A capacidade de gerenciar um portfólio completo e variado dá à TIM a possibilidade de oferecer pacotes personalizados para seus clientes e propor ofertas convergentes em determinadas regiões.

Em 2025, continuamos a avançar nossa estratégia de inovação em todos os perfis de consumidores (pré-pago, controle e pós-pago), com foco na entrega de produtos e serviços diferenciados. Durante o ano, expandimos a funcionalidade do nosso pacote personalizável para o cliente de controle, permitindo que os clientes selecionem, sem custo adicional, entre certos serviços de streaming de terceiros, com flexibilidade para alterar sua seleção ao longo do tempo. No segundo semestre de 2025, também ampliamos nossa oferta comercial de dispositivos conectados ao firmar novos acordos com fabricantes de dispositivos, incluindo nos tornarmos o primeiro operador de telecomunicações no Brasil a integrar o PlayStation 5 em suas ofertas comerciais. Essas iniciativas fazem parte de nossa estratégia mais ampla para diferenciar nossas propostas comerciais e fortalecer nossa proposta de valor aos clientes.

Nossa estratégia de parcerias está focada em fidelizar ainda mais e gerar valor incremental para nós mesmos. Por isso, nosso portfólio de parcerias se baseia em conteúdo e segurança (YouTube Premium, Disney+, Apple One, Deezer, Max, Prime Video e EXA), educação (Descomplica), saúde (Cartão de Todos), varejo (Zé Delivery) e energia (Eletrobras e Thoppen).

A TIM busca seguir o desejo de seus consumidores, considerando-os no centro da tomada de decisão da Companhia, com base em: (i) inovação, que está no DNA da Companhia e continuará como prioridade, com novos planos, ofertas, parcerias e tecnologias; (ii) qualidade, que é a base para a aquisição da lealdade do cliente e para a expansão de seu ciclo de vida; e na (iii) experiência do usuário, que é o pilar estratégico de convergência de todos os outros, estabelecendo um novo relacionamento com os clientes e atuando de forma que todos recebam a melhor experiência, grandesserviços e um relacionamento transparente com a Empresa.

A Companhia acredita que sua robusta infraestrutura de rede, abordagem inovadora, o reconhecimento de nossa marca e nossa ampla rede de vendas nos posicionam bem para capitalizar as oportunidades no setor de telecomunicações no Brasil e atender às demandas em

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

constante mudança do mercado de telecomunicações móveis. Acreditamos que nossos principais pontos fortes incluem:

Serviços de alta qualidade

Ao longo dos últimos anos, as melhorias na cobertura nacional e na qualidade dos serviços levaram a ANATEL a ajustar sua abordagem regulatória. Enquanto anteriormente a fiscalização regulatória se concentrava na qualidade do serviço em uma escala mais ampla, no nível estadual, a ANATEL passou a adotar, de forma crescente, um modelo mais granular, com ênfase em áreas geográficas menores.

Em resposta, aprimoramos nosso monitoramento interno dos indicadores de qualidade e desempenho em nível municipal, de modo a apoiar uma supervisão mais rigorosa da experiência do cliente. Após o processo de consulta pública, continuamos a monitorar os municípios classificados pela ANATEL como “críticos” e, recentemente, após a divulgação dos primeiros selos de qualidade nos termos da Resolução nº 717/2019, iniciamos uma nova discussão com a ANATEL para suspender esses selos até a revisão das métricas, considerando algumas inconsistências identificadas em nossos resultados quando comparados a outros indicadores de desempenho, como o Opensignal. Além disso, um plano de ação está atualmente em discussão para acelerar as melhorias de desempenho e fortalecer ainda mais os resultados da Companhia, em linha com nosso Plano Estratégico.

Nossa tecnologia LTE também demonstrou forte desempenho e a inclusão da rede NR no uso de dados, ampla cobertura e disponibilidade. Esses resultados são importantes devido à forte demanda dos nossos clientes por essa tecnologia. No final de 2025, aproximadamente 97,6% do nosso tráfego de dados era realizado pelas redes 4G e 5G, com um aumento de 1,1% em comparação ao ano anterior.

Acreditamos que as estatísticas acima refletem nosso compromisso com a infraestrutura de qualidade e nosso foco na experiência do cliente. No entanto, reconhecemos que existem algumas estatísticas e/ou medidas de qualidade que utilizam metodologias diferentes, e que podem apresentar resultados diferentes dos mencionados acima.

Os resultados de nossas iniciativas de transformação digital continuam a se expandir. A estratégia que adotamos há vários anos de buscar a evolução digital e o desenvolvimento constante da rede, visando garantir soluções inovadoras, qualidade e disponibilidade de serviços, oferecendo experiência superior ao cliente e fortalecendo nosso posicionamento no mercado tem se mostrado muito eficaz. Acreditamos que a transformação digital dos nossos serviços deve ocorrer em várias frentes, desde a venda e ativação da linha até ao pós-venda e o chamado "self-caring", ou seja, os portais de serviços digitais que permitem aos clientes gerir perfis e subscrições, faturação, cobrança e pagamento.

Acreditamos que nosso serviço ultra-banda larga também é geralmente visto como referência de qualidade no setor, impulsionado pelo nosso compromisso em garantir uma experiência positiva ao cliente. A qualidade do serviço da nossa oferta TIM UltraFibra produziu resultados positivos, sendo repetidamente reconhecida por prêmios (por exemplo, melhor banda larga fixa do país pela terceira vez, conforme concedido na sexta edição do Canaltech 2023 Awards).

A Empresa busca uma posição forte no mercado de clientes de alto valor como um HUB de conteúdo, oferecendo uma variedade de planos para uso individual e familiar, agregando pacotes de voz e dados, assinaturas de streaming e outros conteúdos, bem como serviços digitais de valor agregado (música, e-reading, streaming de vídeo, jogos), a fim de proporcionar uma experiência personalizada ao cliente.

Também somos mais capazes de fornecer serviços de alta qualidade devido ao nosso forte de suas controladas e relacionamento com nossos fornecedores. Operamos um sistema de gerenciamento de fornecedores de tecnologia da informação para melhorar o comprometimento de nossos fornecedores. Como resultado dessa abordagem, nos beneficiamos de aprimoramentos como (i) melhor responsabilização dos fornecedores de ponta a ponta em nossos processos de negócios; (ii) melhores condições contratuais e economia devido ao

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

aumento de volumes por fornecedor; (iii) consolidação e especialização de fornecedores em plataformas/processos específicos, criando a oportunidade de investimentos de longo prazo nessas áreas; (iv) contribuição ativa para transformação e simplificação; (v) levantar as melhores práticas de Solicitação de Cotação ao invés de Negociação Direta a fim de ganhar mais economia, aumentando também o chamado Global Deal entre a Companhia e a Telecom Itália com o objetivo de capturar mais sinergias e qualidade dos móveis por fornecedores globais.

Esses processos foram organizados e aprimorados por meio de regras detalhadas, como o Painel de Revisão de Projetos e Investimentos, e a Auditoria Contratual de Produtividade em Pontos de Função. Isso nos permitiu alcançar um excelente nível de governança de tecnologia da informação, exemplificado pela melhor contribuição comercial de cada investimento devido a objetivos e metas compartilhados.

Por fim, também continuamos a buscar novas fontes de dados internas para entender melhor a perspectiva e as necessidades de nossos usuários, incluindo coletar e analisar informações de aplicativos e investir na modernização de ferramentas tradicionais de avaliação de qualidade.

Programa de Inovação Aberta (Open Inovation)

Nosso Programa de Inovação Aberta foi estabelecido em 2016 como uma iniciativa corporativa estruturada, projetada para apoiar nossas prioridades estratégicas por meio da colaboração com startups, parceiros tecnológicos, instituições acadêmicas e polos de inovação. Desde sua criação, o programa tem se concentrado em identificar, testar e avaliar soluções inovadoras que possam contribuir para a evolução da rede, serviços digitais, soluções B2B, eficiência operacional e melhorias na experiência do cliente.

Com o tempo, desenvolvemos relacionamentos de longo prazo com ecossistemas de inovação já estabelecidos, incluindo hubs, universidades, incubadoras e aceleradoras. Por meio dessas iniciativas, nos envolvemos com mais de 500 startups e firmamos aproximadamente 50 acordos comerciais em diferentes áreas de negócio, sujeitos aos nossos processos internos de governança e aprovação. Também mantemos uma colaboração contínua com a Cubo Itaú, um dos principais polos de inovação da América Latina, onde estabelecemos uma presença sustentada e interação estruturada com startups e parceiros de inovação.

O Programa de Inovação Aberta opera por meio de mecanismos estruturados, incluindo busca de soluções, Dias de Inovação personalizados, desafios de inovação, projetos-piloto e provas de conceito. Essas iniciativas nos permitem avaliar tecnologias emergentes e modelos de negócios em ambientes controlados, apoiando decisões informadas sobre a possível adoção, ao mesmo tempo em que mitigamos riscos operacionais, tecnológicos e de conformidade.

Como parte dessas iniciativas, promovemos Dias de Inovação focados em áreas corporativas específicas, resultando em interações com uma ampla gama de startups. Por meio de programas internos de desafios, concluímos múltiplos projetos de startups em áreas como soluções antifraude não comerciais, suporte de vendas e desenvolvimento de rede. Certas iniciativas resultaram no desenvolvimento e teste de soluções digitais integradas às nossas plataformas tecnológicas, incluindo interfaces de programação de aplicações (APIs), alinhadas com nossa estratégia de negócios.

Todas as iniciativas do Programa de Inovação Aberta estão sujeitas a processos internos de governança, incluindo critérios de seleção pré-definidos, avaliações técnicas e empresariais, e conformidade com políticas corporativas, legais e regulatórias aplicáveis. A participação no programa, assim como a execução de projetos-piloto, hackathons ou provas de conceito, não implica qualquer engajamento comercial automático, investimento financeiro ou compromisso contratual de longo prazo.

O Programa de Inovação Aberta também apoia o monitoramento de tendências tecnológicas e de mercado por meio de processos internos estruturados, contribuindo com insights que podem orientar

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

o planejamento estratégico e as prioridades de inovação. Por meio de iniciativas de busca e experimentação de soluções, o programa nos permite avaliar novas aplicações e tecnologias, incluindo aquelas integradas às nossas plataformas digitais e APIs.

A relevância e maturidade de nossas iniciativas de inovação aberta foram reconhecidas por instituições independentes. Nos últimos anos, recebemos reconhecimentos como o "Selo Dourado" do Cubo Itaú, indicações e rankings da 100 Open Startups, o prêmio Valor Inovação e inclusão entre as 20 empresas mais inovadoras do Brasil pelo MIT Technology Review Brasil, refletindo uma abordagem estruturada e disciplinada à inovação aberta.

O Programa de Inovação Aberta complementa as atividades realizadas pelo TIM Lab. Enquanto o TIM Lab foca em validação técnica, pesquisa e desenvolvimento e avaliação de desempenho de tecnologias em ambientes de teste controlados, o Programa de Inovação Aberta enfatiza a colaboração externa e a inovação orientada para negócios, apoiando a avaliação de soluções com potencial impacto estratégico e operacional.

Marca forte

Acreditamos que nossa marca, “TIM”, desde o início de nossas operações é reconhecida por liderar importantes desenvolvimentos no mercado brasileiro de telecomunicações e, de acordo com nossa identidade de marca, continuamos a nos posicionar na vanguarda da transformação digital da sociedade. O slogan da nossa marca, “Imagine as possibilidades”, convida nossos clientes a ver o futuro de uma maneira positiva e demonstra nosso compromisso de estar ao lado deles em seus novos desafios, abrindo um mundo de oportunidades.

Para reforçar o posicionamento de nossa marca como uma marca que valoriza nossos clientes e traz vantagens que vão além de apenas gigabytes de dados, em 2024, lançamos uma parceria inovadora com uma das maiores fabricantes de cerveja do mundo, a Ambev, por meio de uma campanha de verão com o slogan "Get a Top-up", oferecendo descontos exclusivos para os clientes, transformando créditos pré-pagos em descontos no Zé Delivey (um aplicativo de entrega de bebidas). Da mesma forma, a partir do segundo semestre de 2024, inovamos com o envio de cashback em dinheiro para a conta corrente dos usuários, por meio de transferências via PIX (transferência financeira direta), para recargas realizadas por meio de seu aplicativo.

Desde 2015, somos líderes em cobertura 4G em todo o Brasil, conectando inclusive o interior do país para ajudar a facilitar a inovação tecnológica no setor do agronegócio - temos aproximadamente 20 milhões de hectares com cobertura 4G. Além disso, fomos pioneiros na ativação de redes 5G no Brasil, com nossos primeiros testes realizados em 2019, e demonstramos nosso preparo para a próxima geração de redes móveis ao lançar o 5G em todas as capitais brasileiras em 2023. Desde então, nos mantivemos à frente da concorrência em número de cidades cobertas pelo 5G (mais de 600 cidades), reforçando a força da rede com o uso do claim "Líder em 5G" na comunicação da marca. Continuamos a fomentar nossos valores e crenças em diversidade e inclusão, em 2024, pelo segundo ano consecutivo, recebemos o reconhecimento do Instituto +Diversidade e da Human Rights Campaign, o Selo BR Equity - tais ações têm um profundo impacto na cultura corporativa e fazem parte do nosso plano estratégico. Por fim, continuamos fortalecendo a associação da nossa marca com a música por meio do patrocínio de diversos eventos musicais, incluindo o maior festival da América Latina, o Rock in Rio, e também o patrocínio do Festival de Verão Salvador (festival de música tradicional da Bahia), TIM Music Rio (shows gratuitos nas praias do Rio de Janeiro) e TIM Music Noites Cariocas (o evento mais icônico do Rio), adicionando o patrocínio de transmissão de TV para comunicar que "Com o TIM 5G, a música não para".

Em janeiro de 2026, nos tornamos patrocinadores oficiais do Big Brother Brasil (BBB), uma das maiores plataformas de entretenimento e audiência televisiva do Brasil. Esse patrocínio representa uma iniciativa estratégica para ampliar nossa presença na mídia nacional e ampliar o engajamento com diferentes perfis de consumidores, especialmente públicos mais jovens e digitalmente engajados.

O patrocínio está alinhado com o posicionamento da nossa marca e oferece uma plataforma para mostrar nossos serviços de conectividade, planos móveis e soluções digitais. Também

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

reflete nossa estratégia mais ampla de investir em iniciativas de alta visibilidade voltadas para fortalecer o reconhecimento da marca e apoiar a diferenciação em um mercado altamente competitivo.

Centro de Tecnologia Avanaçada e Inovação

O TIM Lab é o ambiente de teste multifuncional para avaliação de tecnologias, produtos e serviços inovadores, avaliando sua eficiência funcional e requisitos de desempenho, e desenvolvimento de novos modelos e soluções. Essa empreitada reúne engenheiros, pesquisadores e técnicos para garantir uma avaliação eficaz e serve como espaço aberto para novas oportunidades, liderando a inovação para o mercado brasileiro de telecomunicações e atuando como referência nacional para atividades de P&D.

O TIM Lab desempenha um papel estratégico no apoio às atividades de avaliação e inovação de serviços. Esses projetos apoiam a evolução da rede da TIM e atendem a certas necessidades importantes de negócios e mercado, incluindo a avaliação de redes de nova geração, futuras aplicações de Internet, projetos com impactos sociais e ambientais positivos e iniciativas de inovação aberta.

Nesse sentido, a TIM também se uniu à *Telecom Infra Project*, ou TIP, uma iniciativa fundada pelo Facebook e outras empresas para criar uma nova abordagem para a construção e implantação de infraestrutura de rede de telecomunicações, com o TIM Lab como primeiro Laboratório Comunitário daTIP na América Latina. Além disso, desde 2017 o TIM Lab também participa como um dos *Open Labs* de *IoT* Móvel da GSMA, uma comunidade onde as empresas que desenvolvem soluções em redes de longa distância de baixa energia podem trabalhar com especialistas em seus projetos.

Entre as tecnologias avaliadas e aprovadas no ambiente TIM Lab estão algumas tecnologias extremamente importantes para apoiar a evolução da rede, incluindo (entre outros):

- tecnologias móveis, como NB-IoT, 5G NR etc.;
- técnicas de compartilhamento de RAN;
- soluções Open-RAN;
- soluções de rede de transporte, como Defense Wavelength Division Multiplexing (DWDM), soluções de transporte desagregadas etc.;
- cenários de testes de expansão de rede de banda larga/fixa e cenários da Multi InfraCo (em conjunto com a VTAL), com foco nos testes de interoperabilidade dos CPEs da TIM na rede da InfraCo, além das diversas frentes de suporte e testes com a I-Systems;
- soluções de otimização e automação de redes;
- recursos de economia de energia;
- Redes multimídia IP (VoLTE, vídeo sobre LTE, serviços de chamadas WiFi, blocos funcionais completamente definidos e habilitados por uma plataforma de subsistema multimídia IP);
- virtualização de funções de rede (“NFV”);
- computação de borda multiacesso (“MEC”);
- fatiamento de rede 5G;

Durante 2023, permanecendo totalmente operacional durante 2024 e 2025, o TIM Lab migrou para um novo local com um ambiente de teste totalmente renovado, com o objetivo de expandir sua capacidade técnica e apoiar nossas atividades de inovação. As novas instalações foram projetadas para aprimorar as capacidades técnicas, melhorar a eficiência operacional por meio

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

do uso de infraestrutura pertencente ao TIM e fornecer espaços dedicados para a apresentação e avaliação de projetos com potenciais parceiros de negócios e clientes. A nova localização, situada em São Cristóvão, no estado do Rio de Janeiro, possui uma área de aproximadamente 850 metros quadrados e oferece conectividade aprimorada, maior capacidade para apoiar projetos inovadores, integração com ambientes em nuvem e áreas dedicadas para testar tecnologias 5G e aplicações relacionadas.

Como parte da nossa estratégia de transformação digital, lançamos o programa integrado de aprendizagem "Onda Digital" (Onda Digital) em 2023, que foi ainda mais consolidado durante 2024 e 2025. O programa foi projetado para fortalecer as capacidades de mentalidade digital e as habilidades técnicas em toda a organização, apoiando a adoção de novas tecnologias e modelos de trabalho. Em 31 de dezembro de 2025, as seguintes iniciativas educacionais eram particularmente relevantes:

- TIM Digital & Cultural Mindset Program: Uma estrutura personalizada de avaliação e desenvolvimento projetada para avaliar e aprimorar a maturidade digital de profissionais e líderes com base em seis habilidades interpessoais: pensamento criativo, curiosidade (agilidade de aprendizagem), colaboração (gestão de relacionamento), senso de responsabilidade, resolução digital de problemas e foco na experiência do cliente. Essas competências foram comparadas com padrões globais. Jornadas de aprendizagem personalizadas foram implementadas para cada uma das seis habilidades, com aproximadamente 35% dos nossos profissionais matriculados em 31 de dezembro de 2025.

- Academia TIM Data: Uma iniciativa estruturada de treinamento focada em fortalecer a geração de valor por meio de análises avançadas, aumentar a eficácia dos casos de uso e apoiar o desenvolvimento de oportunidades de negócio, reforçando assim nossa cultura orientada por dados. Em 31 de dezembro de 2025, 974 profissionais participaram desta academia.

- Academia TIM de Inteligência Artificial: uma jornada estruturada de aprendizagem focada em inteligência artificial, desenvolvida de maneira personalizada e oferecendo conteúdo multiformato para grupos profissionais específicos, além de um programa fundamental de alfabetização em IA que alcançou aproximadamente 60% de nossos funcionários, representando cerca de 5.700 profissionais em 31 de dezembro de 2025.

- TIM Agile Academy: um programa educacional que oferece treinamento em metodologias ágeis para 460 funcionários, contribuindo para a agilidade organizacional e apoiando a aplicação eficaz de práticas ágeis em nossos projetos.

Sólido compromisso com os pilares do ESG e única empresa brasileira de telecomunicações listada no Novo Mercado há mais de 10 anos.

Desde 2011, fazemos parte do segmento Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, o que significa que estamos sujeitos ao mais alto padrão de governança corporativa da B3, o que inclui o cumprimento de exigências mais rigorosas não apenas relacionadas à governança corporativa, mas também à divulgação de informações ao mercado. Acreditamos que a listagem no Novo Mercado proporciona maior liquidez e valor às nossas ações e nos permite maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento da nossa imagem corporativa e aumenta a confiança na Companhia, além de reafirmar o compromisso de longo prazo da Telecom Italia e suas subsidiárias (“Grupo Telecom Italia”), no Brasil. Acreditamos que a listagem no Novo Mercado também alinha os interesses de nossos acionistas controladores e minoritários com relação aos direitos de voto, direitos de tag along e política de dividendos.

Além disso, pertencemos a um grupo seleto de empresas que compreende o portfólio do Índice de Governança Corporativa e do Índice de Ações com *Tag Along* da B3, composto por empresas que se comprometeram a adotar uma melhor proteção de co-venda aos acionistas minoritários, negociaram ativamente em 30% das sessões de negociação e não constituem *penny stock*. Em dezembro de 2025, fomos listados pelo décimo oitavo ano consecutivo como parte do portfólio do Índice de Sustentabilidade Corporativa da B3 (ISE B3), um índice composto por empresas que têm

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

um forte compromisso com a Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Em 2025, também permanecemos um dos constituintes do Índice S&P B3 Brasil ESG. Em janeiro de 2025, a TIM foi selecionada para permanecer no portfólio do Índice de eficiência de carbono, ou ICO2, da B3, com o compromisso de medir, divulgar e monitorar suas emissões de gases de efeito estufa, ou GEE, e fomos selecionados, pelo terceiro ano consecutivo, para fazer parte do Índice Great Place to Work da B3, IGPTW, recebendo o certificado de Companhia GPTW em 2025, o que nos reconhece como um empregador que cria uma excelente experiência para os funcionários. A TIM é a única operadora a integrar todos os índices de sustentabilidade da B3. A busca constante das melhores práticas ambientais, sociais e de governança também garante a nossa presença em vários índices e classificações internacionais, como os mercados emergentes FTSE4GOOD, FTSE4GOOD América Latina, líderes do MSCI AWCI ESG, líderes do ESG dos mercados emergentes MSCI, Índice Refinitiv de D&I entre outros..

Somos a primeira e única operadora de telecomunicações listada na carteira IDIVERSA da B3, lançada em agosto de 2023, que reconhece as empresas brasileiras comprometidas com a diversidade racial e de gênero. Em 2021, nos tornamos a primeira operadora brasileira a integrar o FTSE Diversity & Inclusion Index (antigo Refinitiv D&I Index), ocupando a primeira posição global no setor de telecomunicações. O índice mede o desempenho de mais de 15.500 empresas com base em iniciativas de diversidade, inclusão e desenvolvimento de carreira. Em 2025, mantivemos, pelo quinto ano consecutivo, nossa liderança no setor de telecomunicações e entre todas as empresas brasileiras no FTSE Diversity & Inclusion Index

Como signatários do Pacto Global desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, A TIM promove projetos relacionados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece os direitos àprivacidade de dados, à Internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e não negociáveis como parte de seus esforços para respeitar os Direitos Humanos.

Como parte de nosso compromisso com a sociedade na abordagem das mudanças climáticas, realizamos um mapeamento periódico das fontes de emissões em nossas atividades. Podemos fazer isso elaborando anualmente um inventário de GEE de acordo com as diretrizes do GHG Protocol (que define o padrão global de como medir, gerenciar e relatar as emissões de gases de efeito estufa) e também trabalhando conosco na Itália para estabelecer metas alinhadas à Science Based Targets Initiative (SBTi), uma vez que as empresas controladas ou relacionadas ao Grupo TIM na Itália ("Grupo TIM") aderiram à iniciativa em julho de 2021 com o desafio de manter o aquecimento global limitado a 1,5°C, conforme estabelecido no Acordo de Paris. O SBTi tem como objetivo promover a melhor redução e compensação de emissões de GEE de acordo com a ciência climática. Desde 2010, reportamos nossas emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio do maior banco de dados de informações primárias sobre mudanças climáticas corporativas do mundo - e publicamos seu inventário de emissões de GEE de acordo com o Programa GHG Protocol Brasil. Desde 2021, o questionário do CDP foi integrado pela B3 como parte fundamental da metodologia de seleção dos constituintes do Índice de Sustentabilidade Empresarial. Em 2023, nosso CDP Climate Change Score melhorou de B para A, e este ano fomos selecionados, pelo segundo ano consecutivo, para integrar a lista A do CDP, entre as únicas 10 empresas brasileiras.

Desde maio de 2022, declaramos publicamente nosso apoio às recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) – incorporadas às normas IFRS S2 do International Sustainability Standards Board (ISSB) – demonstrando nosso compromisso com melhores informações como base para a compreensão dos riscos climáticos em nossa transição para uma economia de baixo carbono.

Identificamos oportunidades para melhorar nossos níveis de excelência em nosso Sistema de Gestão Ambiental (SGA), abrangendo todas as nossas operações, com base em nossa Política Ambiental. Isso inclui compromissos básicos como proteção do meio ambiente, atendimento ao Cliente aos requisitos e normas legais da organização e a melhoria contínua do desempenho em processos e controles, tendo obtido a certificação ambiental ISO14001 para gerenciamento e Operação de redes nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Desde 2008, publicamos nosso Relatório de Sustentabilidade apresentando os principais resultados financeiros e não Financeiros, de acordo com a metodologia da Padrões Globais para Criação de Relatórios de Sustentabilidade ("GRI"). Desde 2021, nos referiremos a esta publicação como Relatório ESG e reforçaremos nosso compromisso com a transparência e prestação de contas aos nossos stakeholders, organizando o relatório em três pilares: Ambiental, Social e Governança. Desde 2021, o Relatório ESG também reporta os indicadores do SASB – Sustainability Accounting Standards Board.

As nossas principais políticas - como a Responsabilidade Social Corporativa, os Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão, Ambiental, Mudanças Climáticas, Relações com os Fornecedores, Gestão de Riscos, Políticas anti corrupção e Segurança e Saúde Ocupacional - estão à disposição do público para a consulta das nossas partes interessadas.

Fundado em 2013, o Instituto TIM tem a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia einovação, a fim de promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todosos estados brasileiros e do Distrito Federal foram beneficiadas pelos projetos de educação e inclusão do Instituto TIM, alguns dos quais foram premiados internacionalmente (ou seja, prêmios Governarte – BID 2015).

Nosso plano ESG é atualizado anualmente junto com nosso plano estratégico. Entre as metas estabelecidas para o período de 2026-28, seguimos comprometidos no pilar ambiental em manter nossa política de uso de fontes renováveis para 100% do consumo de energia e reaproveitar ou reciclar 95% de resíduos sólidos até 2026. As metas climáticas da TIM Brasil serão revistas a partir da finalização do Plano de Transição Ambiental do Grupo TIM. Do ponto de vista social, os principais compromissos são que nossa força de trabalho seja composta por mais de 25% de colaboradores negros e mais de 36% de mulheres em cargos de liderança, que alcancemos 32 milhões de hectares conectados e que façamos o upskill de colaboradores em capacidades digitais (AI Academy, Agile Academy) até 2027. Algumas dessas metas foram incluídas em nossos programas de remuneração MBO e LTI, como a porcentagem de engajamento dos funcionários, energia renovável, mulheres em cargos de liderança, ecoeficiência, negros em cargos de liderança e reutilização ou reciclagem de resíduos sólidos. No pilar de Governança, reafirmamos nosso compromisso em manter práticas e padrões de Transparência e Anticorrupção (por exemplo, ISO 37001 e Selo Pró-Ética), assim como de Cibersegurança e Proteção de Dados (por exemplo, ISO 27001), além de nosso posicionamento em índices e classificações de ESG.

Em relação à gestão da cadeia de valor, seguimos as diretrizes da nossa Política de Relacionamento com Fornecedores. Nosso objetivo é assegurar que todos os fornecedores estejam alinhados aos critérios ESG, reduzindo impactos ambientais, promovendo condições de trabalho justas e éticas e garantindo conformidade com as normas regulatórias aplicáveis. Em 2025, foram avaliados 354 potenciais fornecedores participantes dos processos de licitação. Desses, 251 foram aprovados para prestação de serviços — classificados como de baixo ou médio risco socioambiental — e 103 foram reprovados na etapa de qualificação, sendo impedidos de seguir no processo.

Os reconhecimentos nacionais e internacionais são consequência do sólido percurso em prol do desenvolvimento sutentável que vem sendo trilhado há mais de duas décadas. Pelo quinto ano consecutivo, fomos considerados uma das empresas mais sustentáveis do mundo pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI). A TIM foi, novamente, incluída no Sustainability Yearbook 2026 pela evolução da sua performance no processo de submissão ao DJSI. Além disso, recebemos o reconhecimento pela nossa participação ativa nos últimos 10 anos na Avaliação de Sustentabilidade Corporativa (CSA) da S&P Global.

Executivos altamente qualificados e experientes e suporte ao acionista controlador.

Temos uma equipe de executivos altamente qualificados, amplamente reconhecidos no setor e

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

com larga experiência em mercados de telecomunicações na Europa e em países emergentes. Nossa política de remuneração de executivos busca alinhar os interesses de nossos executivos aos de nossos acionistas, por meio de planos de remuneração variável e incentivos com base em ações que recompensam o bom desempenho e o cumprimento de determinados objetivos.

O suporte de nosso acionista controlador em nossas operações é ainda demonstrado através do compartilhamento de know-how e boas práticas e desenvolvimento de novas soluções para networking, marketing e finanças, que são implementadas rapidamente com uma estratégia "*plug & play*", sob a qual as inovações de rede podem ser desenvolvidas por nossa empresa controladora primeiro em outras regiões e, em seguida, implementadas conosco.

Posição financeira forte

Com resultados financeiros consistentes nos últimos anos, e sólido EBITDA Ajustado, de acordo com nossa análise interna, acreditamos que temos uma forte geração de fluxo de caixa, uma posição financeira sólida e uma baixa dívida líquida relativa ao índice EBITDA Ajustado. Neste cenário, entendemos que estamos em uma posição forte para assumir um papel significativo em potenciais consolidações futuras no mercado e/ou para ter uma posição competitiva em leilões de frequência importantes nos próximos anos.

Nossa estratégia

Nosso plano estratégico 2026–2028 continua a direção estratégica do nosso plano anterior e visa fortalecer ainda mais a marca TIM. Foca no crescimento de longo prazo e na criação de valor, apoiado por expansão de receita, medidas de eficiência de custos, geração robusta de fluxo de caixa livre, alocação disciplinada de capital e reinvestimento em oportunidades de alto crescimento.

Após uma longa e intensa jornada de desenvolvimento e transformação, estamos moldando a próxima geração de TIM com uma estratégia bem definida que também se adapta à dinâmica do mercado. Por esse motivo, nosso plano revisado é estruturado em torno de seis frentes estratégicas:

(a) colocar o cliente móvel em primeiro lugar para impulsionar a lucratividade, garantindo competitividade entre os segmentos por meio de qualidade superior da rede, aprimoramento da experiência do cliente apoiada por IA e inovação orientada a valor no portfólio;
(b) buscar um crescimento sustentável da banda larga com opcionalidade para o futuro, fortalecendo o desempenho operacional e preservando a flexibilidade para acelerar conforme as condições de mercado evoluem;
(c) acelerar nossa trajetória business-tobusiness (B2B), expandir nosso portfólio de soluções e ofertas tecnológicas de IoT enquanto avança as capacidades do NetworkasaService e novas iniciativas de monetização de dados;
(d) incorporar inteligência artificial em um nível transformador, posicionando a TIM como uma organização AIFirst por meio da adoção interorganizacional de IA e redesenho de processos, interações com clientes e modelos operacionais;
(e) reforçar a eficiência como motor central da criação de valor, combinando uma disciplina rigorosa de alocação de capital com o desenvolvimento de novas vias de crescimento; e
(f) colocar o ESG como base de nossa estratégia, integrando prioridades ambientais, sociais e de governança em toda a Empresa para fortalecer a resiliência de longo prazo e a geração sustentável de valor.

Aproveitando a evolução da nossa estratégia móvel, continuamos focando em garantir competitividade em todos os segmentos móveis por meio da abordagem "3Bs" — Melhor Rede, Melhor Serviço e Melhor Oferta — enquanto evoluímos nosso modelo de gestão de base para gerar maior valor ao longo da vida do cliente e lucratividade sustentável. Isso inclui iniciativas direcionadas em hiperpersonalização, evolução de portfólio, crosssell e upsell, além de mecanismos aprimorados de retenção e controle de churn, suportados por análises preditivas habilitadas por IA. Além disso, esperamos acelerar a monetização de nossa base de clientes além das telecomunicações essenciais, expandindo um ecossistema de parcerias em áreas como streaming, jogos, fintech, serviços de saúde, seguros e outros setores adjacentes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Também pretendemos fortalecer nosso desempenho comercial por meio de ofertas de conteúdo diferenciadas, expansão seletiva de canais físicos, fortalecimento de nossas capacidades digitais e de vendas remotas e investimento contínuo na percepção da marca. Combinadas, essas iniciativas apoiam nossa ambição de ampliar a singularidade da nossa proposta de valor móvel, proteger e expandir nossa base de clientes e desbloquear novas vias de crescimento lucrativo.

Para buscar um crescimento sustentável e lucrativo no mercado de banda larga, estamos evoluindo nossa estratégia para fortalecer nossos fundamentos operacionais, preservando a flexibilidade para oportunidades futuras. Sob nosso plano atualizado, estamos focados em impulsionar o crescimento orgânico e melhorar o desempenho do churn, apoiados por melhorias operacionais, expansão seletiva em bolsões de oportunidade e o uso de tecnologias complementares como acesso sem fio fixo (FWA) e conectividade via satélite para ampliar nosso alcance. Como parte dessa evolução, continuamos expandindo nossa presença, avançando melhorias de ponta a ponta na experiência do cliente. Além disso, mantemos a opcionalidade para movimentos inorgânicos, apoiados por passos recentes como a proposta de aquisição do ISystem e a avaliação contínua de futuras vias de consolidação em um mercado de banda larga fragmentado. Essas iniciativas são projetadas para apoiar um crescimento mais resiliente, melhorar a qualidade do serviço e posicionar a empresa para capturar valor adicional à medida que a dinâmica do mercado evolui.

Para moldar uma nova trajetória de crescimento no mercado B2B, estamos evoluindo de uma abordagem centrada em conectividade para um modelo mais amplo impulsionado por tecnologia, que possibilita digitalização, inteligência e criação de valor baseada em dados em múltiplos setores. Aproveitando nossa conectividade confiável nacional, estamos expandindo soluções de IoT, capacidades de dados em tempo real, automação inteligente e segura, processamento de borda e modelos de IA específicos para a indústria para apoiar a modernização em diversos setores. Tudo isso enquanto abrimos caminho para o futuro, desenvolvendo a próxima onda de capacidades para tornar as operações cada vez mais inteligentes e gerar valor com dados e IA. Isso inclui a evolução de modelos de IA específicos para indústria, arquiteturas de decisão em tempo real, processos autônomos e habilitados por IA, e automação avançada orientada por dados, projetada para desbloquear novas fronteiras de produtividade. A aquisição de V8.Tech acelera essa trajetória ao fortalecer nossa expertise em engenharia digital nativa em nuvem, visão computacional, automação inteligente e aplicações de negócios impulsionadas por IA, apoiando a transição de longo prazo para um cenário empresarial mais inteligente e centrado em dados.

Estamos acelerando a adoção da inteligência artificial em toda a Empresa, posicionando a IA como uma capacidade transformadora e um imperativo estratégico embutido em nosso modelo operacional. Com base em nosso foco inicial em eficiência e agilidade, estamos expandindo o escopo, a escala e a sofisticação dos casos de uso de IA para apoiar a criação de valor de ponta a ponta em redes, operações de clientes e funções de suporte. Sob nosso plano atualizado, a IA se torna um elemento fundamental de como operamos — orientando prioridades, processos de tomada de decisão e execução em toda a organização à medida que avançamos rumo a um modelo AIFirst.

Estamos fortalecendo nosso negócio principal para gerar fluxo de caixa que sustente novas vias de crescimento e aumente a remuneração dos acionistas. Acreditamos que essa combinação única de elementos, com a agenda ESG incorporada em nossa estratégia de negócios, resultará na melhor proposta de valor para a comunidade de investidores. Com o objetivo de gerar alto valor para os acionistas e também financiar nossa melhor proposta de valor para os clientes, focamos na liderança em eficiência. Temos uma das maiores margens de EBITDA do setor em LATAM e continuaremos trabalhando para melhorar nosso fluxo de caixa livre operacional. Nossa agenda Opexefficiency inclui a digitalização e expansão da adoção da IA em toda a Empresa, simplificação organizacional, iniciativas de makeorbuy e medidas contínuas de custo-disciplina. Paralelamente, estamos avançando na otimização de contratos de locação por meio da renegociação de contratos de torres, expansão de iniciativas de compartilhamento de RANsharing e esforços direcionados para otimizar a utilização do espaço das torres. No âmbito do Capex, estamos escalando a implementação da IA no domínio da rede, acelerando a transição para a infraestrutura de próxima geração, incluindo o descarregamento seletivo do 5G,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

e reforçando as medidas gerais de eficiência da rede. Além disso, estamos melhorando a gestão do capital de giro ao renegociar os termos de pagamento, fortalecer os processos de contas a pagar e aprimorar os controles de estoque.

Alinhamento estratégico e evolução cultural

Para alinhar nossa estratégia de negócios com os interesses de nossos funcionários e garantir culturalmente o foco de nossa liderança, em 2023 realizamos um estudo de diagnóstico cultural, com base em uma metodologia reconhecida internacionalmente. O objetivo desse estudo foi mapear os valores existentes em nossa cultura atual e os valores desejados em nossa cultura, identificando oportunidades para sua evolução e proporcionando comportamentos adequados e um ambiente favorável para alcançar os resultados esperados.

Esse estudo gerou um plano de comunicação para nossa equipe, com foco em garantir a simplificação e a compreensão das prioridades da estratégia, trazendo conscientização e comprometimento por meio do lançamento da campanha interna denominada "Identidade 101", baseada em três pilares: "O Cliente em Primeiro Lugar", "Zero Barreira " e "Você, Protagonista".

Como parte de nossa evolução cultural, os líderes foram mais uma vez levados a se comprometer com um conjunto de valores culturais que orientariam nosso comportamento e nosso processo de tomada de decisões, no dia a dia, contribuindo para a obtenção de resultados comerciais. Os valores são: "Surpreender o Cliente", "Ser Protagonista", "Superar Barreiras", "Criar Confiança", "Promover a Inclusão" e "Pensar Grande".

Os valores culturais foram vinculados ao nosso processo de avaliação de desempenho, à pesquisa de clima corporativo e também a outras iniciativas de gestão de pessoas.

Proteger o valor de nossa base de clientes pré-pagos e visar o crescente segmento pós-pago, mudando o foco da participação de mercado absoluta para a participação nos lucros e fortalecendo nossa base de clientes existente.

Após dois anos de circunstâncias incomuns - inclusive em 2022, o mercado apresentando uma série de desconexões de linhas pré-pagas inativas adquiridas pelas operadoras líderes do negócio móvel da Oi Móvel - em 2023 e 2024, o mercado brasileiro de telecomunicações móveis voltou à tendência de redução geral do número de clientes pré-pagos verificada até 2020. Tal desempenho é razoável, uma vez que muitos usuários têm buscado melhor custo-benefício, migrando para planos controle (pós-pagos) devido à crescente necessidade de acesso à internet. Mantivemos nossa estratégia de sermos escolhidos como o único provedor de SIM para o mercado de consumo pré-pago, fornecendo ofertas que são atraentes e valiosas para os clientes, mantendo nossa reputação de qualidade e inovação. Para o mercado de consumidores pré-pagos, nossa principal prioridade é oferecer simplificação para melhorar a experiência do cliente com a evolução contínua dos canais digitais, enquanto que para o mercado de consumidores pós-pagos, nosso plano é crescer com base em uma abordagem "Mobile Challenger", impulsionando a migração do pré-pago, aproveitando os benefícios da liderança da cobertura 4G e estabelecendo um relacionamento de longo prazo com o cliente, impulsionado por iniciativas de fidelidade. Estamos aprimorando continuamente o canal digital e a experiência dos modelos de vendas. No mercado business-to-business, pretendemos aproveitar as ofertas e os canais do consumidor para ganhar participação de mercado no segmento de pequenas e médias empresas, ou SMB.

Também estamos buscando o desenvolvimento de mercados-alvo como a Internet das coisas, ou IoT, e o mercado máquina a máquina, ou M2M, além da simples conectividade, e avaliando oportunidades de negócios para a aplicação, utilizando a rede 5G. Além disso, estamos melhorando nossa estratégia de canais de vendas para aumentar não só a eficiência, mas também a produtividade das vendas. Nossa estratégia de crescimento está focada principalmente em abordar o potencial da Internet móvel no mercado brasileiro, particularmente no aumento da penetração da Internet móvel e do tráfego de dados. Acreditamos que as operadoras móveis estão em uma posição forte para atender à demanda por banda larga no Brasil, com a capacidade de fornecer planos de preços flexíveis e acessíveis à maioria da população brasileira. A falta de

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

infraestruturas fixas ainda é um problema para a acessibilidade à banda larga fixa, especialmente nas zonas suburbanas, tornando a cobertura móvel mais adequada para os clientes sem acesso à banda larga. Além de proporcionar vantagens em termos de acessibilidade e cobertura, as operadoras móveis apelam à nova procura cultural de conectividade à Internet a qualquer momento e em qualquer lugar..

Além disso, a nossa estratégia também envolve posicionar a TIM como parceiro da nossa base declientes existente, aumentando a sua lealdade, oferecendo produtos exclusivos aos clientes existentes,focando-se em Serviços de valor adicionado nas nossas ofertas, e diferenciando os nossos produtos e serviços. Os Serviços de valor adicionado representam uma parte importante da estratégia TIM, uma vez que já é um mercado relevante e tem elevadas taxas de crescimento com potencial para aumentaros fluxos de receitas. Tais serviços são geralmente lançados através de uma parceria com um *player* OTT estabelecido. Acreditamos que as estratégias anteriores nos permitirão reforçar a fidelidade do cliente sem exigir que incorremos em custos mais elevados, uma vez que o aumento do tráfego dentro da nossa própria rede não aumenta significativamente os nossos custos operacionais. Estamos também investindo em novos canais, para trazer novos clientes para a empresa e para melhorar a experiência de cada cliente. Estamos constantemente buscando novos clientes através de novos esforços de marketing e iniciativas promocionais. Outro fator de crescimento importante é esperado para vir de nossa evolução da estratégia digital, com um papel crescente no crescente ecossistema M2M e IoT, explorando novas oportunidades de receita, incluindo ser mais do que apenas um provedorde conectividade, oferecendo uma plataforma (analytics, big data, publicidade móvel, etc.) e uma agregação de conteúdo para apoiar o crescimento da receita de serviços móveis e fixos. Capitalizandoa substituição de telefonia móvel fixa em serviços de voz e tradicionais.

Procuramos capitalizar a oportunidade existente de substituição fixo-móvel no tráfego de voz e dados e incentivar a utilização de dispositivos móveis, em vez de linhas fixas, para comunicações de longa distância e Internet. Acreditamos que a principal vantagem das nossas ofertas de produtos é que os nossos clientes são capazes de usar a nossa crescente rede móvel.

Fornecimento de acesso à Internet a preços acessíveis

A tecnologia de rede móvel criou uma oportunidade de negócios para os CSPs oferecerem serviços de conectividade mais acessíveis a indivíduos, o que traz benefícios tanto para os clientes quanto para a operadora móvel. Estamos oferecendo aos nossos clientes pré-pagos e pós-pagos planos competitivos de uso de dados por meio de telefones celulares ou outros dispositivos de dados (por exemplo, tablets, wearables etc.). Acreditamos que nossas atividades de telecomunicações geram impacto positivo além do nosso negócio. O acesso aos serviços de telefonia móvel e internet banda larga permite não só a comunicação, mas também cria inúmeras oportunidades para pessoas e empresas, funcionando como uma poderosa ferramenta de inovação. Esta transformação também permite a inclusão digital por meio do fornecimento de conectividade a regiões sem acesso a esses recursos, como comunidades isoladas, áreas rurais e áreas de baixa renda. Nosso foco no aumento do uso de dados entre nossos clientes também é influenciado por nossa capacidade de gerenciar efetivamente nossas vendas de aparelhos e acessórios, com um foco principal em modelos de smartphones 5G que fazem parte do nosso projeto de implantação do 5G, proporcionando acesso à Internet de qualidade. Essa abordagem nos permitiu oferecer nossos serviços a um preço altamente competitivo, oferecer métodos de pagamento convenientes, atender à demanda do mercado e permitir oportunidades de inovação. O resultado dessa estratégia pode ser visto no aumento do número de usuários de dados e na penetração de smartphones, principalmente no 5G. Liderar o crescimento da Internet móvel em nosso setor é um pilar fundamental de nossa estratégia, já que vemos isso como o mercado mais importante em termos de crescimento e tamanho no futuro previsível. Nossos esforços de marketing também foram projetados para estimular o uso da Internet e alavancar nossas redes 4G e 5G, oferecendo planos de Internet pós-pagos e pré-pagos adequados e acessíveis.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Construção de uma rede de infraestrutura única no mercado brasileiro e melhoria de nossa rede

Temos o compromisso de desenvolver uma infraestrutura de rede robusta capaz de atender a nossa base de clientes e antecipar novas tendências e tecnologias no setor. O desenvolvimento dessa infraestrutura requer tanto projetos orgânicos (projetos de planejamento e desenvolvimento de infraestrutura para a rede existente) quanto inorgânicos (aquisições). Como parte de nossa estratégia de concentrar nossos investimentos em infraestrutura, adquirimos a Intelig (atualmente denominada TIM S.A.) em dezembro de 2009, a fim de estabelecer nossa própria rede de fibra ótica e desenvolver projetos de automação. A TIM Participações também adquiriu a empresa anteriormente conhecida como AES Atimus (posteriormente TIM Fiber, que foi incorporada pela TIM Celular em 2012, e a TIM Celular foi incorporada pela Companhia em 2018) em 2011 para fortalecer e expandir nossa rede de fibra óptica e, em 2022, adquirimos os ativos móveis da Oi Móvel (juntamente com a Vivo e a Claro) para melhorar nossa posição de mercado, capturando melhores economias de escala, sinergias e otimizando investimentos, e também nossa eficiência operacional, com o objetivo de oferecer uma melhor UX para nossos clientes.

Fornecemos tecnologia 4G em 100% das cidades brasileiras desde o final de 2023, o que posiciona nossa marca como líder de mercado em termos de cobertura 4G. Em 2024, a TIM lançou um projeto para expandir a cobertura 4G nas rodovias brasileiras e começou a desenvolver parcerias com concessionárias rodoviárias. Em 2025, a empresa ultrapassou 10.000 quilômetros de rodovias cobertas no Brasil. Durante 2025, a TIM aumentou sua capacidade de rede em São Paulo, o maior estado do Brasil, em 40% por meio da modernização mais significativa de rede móvel da história — uma das iniciativas mais abrangentes já realizadas no setor de telecomunicações brasileiro. Esse investimento estratégico fortalece o posicionamento competitivo e o serviço de qualidade da TIM, beneficiando diretamente aproximadamente 10 milhões de clientes e apoiando o crescimento de longo prazo. Garantimos uma posição de destaque na qualidade da rede móvel ao aproveitar nossa capacidade superior de espectro e cobertura avançada de 5G. Fomos repetidamente indicados pela OpenSignal como a empresa de telecomunicações com o melhor Índice de Qualidade de Consistência de Rede do Brasil. Em janeiro de 2026, conquistamos esse prêmio pela quarta vez consecutiva — liderando por mais de quatro pontos percentuais sobre o operador em segundo lugar. Esse reconhecimento também reflete nosso desempenho de destaque tanto nos prêmios geral de Experiência em Vídeo quanto no Prêmio de Experiência ao Vivo. Além disso, aproveitamos o 5G avançado para remodelar nosso posicionamento e percepção de mercado, entregando uma experiência de alto padrão aos nossos clientes com uma estratégia de implementação de 5G que nos colocou à frente de outros operadores em número de municípios cobertos pela tecnologia 5G, cobrindo mais de 1.000 cidades brasileiras com nossa rede de quinta geração, levando o 5G a mais de 70% da população brasileira até o final de 2025. consolidando nossa posição em tecnologia 5G mais rápida e de menor latência.

Fortalecer nosso núcleo em expansão e desenvolver nossos novos negócios recentes.

Continuamos o nosso plano para fortalecer e expandir os nossos setores principais. A TIM UltraFibra oferece banda ultralarga de alta qualidade, com conexão de dados em alta velocidade. Para navegar em novos mercados, por meio de parceria com a I-Systems e outros, aceleramos a expansão da nossa presença, cobertura da rede FTTH (fiber to the home) e continuamos crescendo, priorizando a consolidação de clusters já ativos. Encerramos 2024 com um crescimento de 42% YoY do total de casas passadas (HPs) com fibra, operando em 212 cidades, e com um ARPU aumentando em 3,2% quando comparado a 2023.

A TIM UltraFibra encerrou 2024 com 790 mil conexões, aumentando a base FTTH em 33,4 mil acessos (aumento de 4,7% YoY), mantendo sua trajetória de crescimento, tendo a base FTTH como principal alavanca. Os planos de maior valor, com velocidade acima de 100 Mbps, continuam ganhando mais relevância, atingindo 94% da base total em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos continuar expandindo os serviços TIM UltraFibra por meio do modelo de Rede Neutra, em parceria com a I-Systems e a V.tal (contratos vigentes). Essas empresas atuam como veículos de infraestrutura com a missão de implantar, operar e manter a infraestrutura de última milha para acesso à banda larga, seguindo uma estratégia de conversão de despesas de capital em despesas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

operacionais, com impacto positivo em nosso fluxo de caixa livre.

Desde 2020, a TIM vem desenvolvendo uma estratégia inovadora de plataforma de clientes que visa monetizar nossa base de clientes. As parcerias estratégicas, em conjunto com a Publicidade Móvel, renderam receitas de aproximadamente R$ 188 milhões em 2022, R$ 162 milhões em 2023 e R$ 219 milhões em 2024.

Seguindo a mesma abordagem, em maio de 2022, anunciamos uma nova parceria voltada para o mercado de segurança digital e entretenimento. Essa parceria nasceu entre a TIM e o grupo FS com a criação da EXA, uma nova marca dedicada a soluções digitais para consumidores finais. A EXA passou a oferecer soluções de leitura aos nossos clientes diretamente em seus planos por meio dos aplicativos Ayabook e Aya Minibooks (que dão acesso a livros digitais) e por meio do Bancah (que dá acesso a diversos jornais e revistas brasileiras). Com isso, mais de 40 milhões de clientes TIM podem se beneficiar desses serviços.

Grande adoção de IA em domínios essenciais (operações de rede, atendimento ao cliente etc.) para diminuir o custo total de propriedade, em parceria com grandes players como Google e Microsoft.

Estamos acelerando a implementação da IA em nossas áreas focadas em eficiência e agilidade, tomando isso como tema estratégico e esperamos ter mais resultados impactando também as experiências de nossos clientes em atendimento, vendas, campanhas de marketing, autoatendimento, autocorreção, por meio de todos os canais digitais disponíveis em uma abordagem integrada coordenada e única de dados/contexto.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

a. produtos e serviços comercializados:
Não aplicável tendo em vista que apesar de a Companhia exercer atividades diversas, a Administração entende que a TIM S.A. representa apenas um segmento de negócio.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor:
Não aplicável tendo em vista o disposto no item a.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:
Não aplicável tendo em vista o disposto no item a.

Classificado como Público

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

O quadro abaixo apresenta a participação percentual das diferentes linhas de receita da Companhia em relação à receita líquida total.

Descrição	2025	2024	2023
Receita Líquida Total	100%	100%	100%
Receita Líquida de Serviços	98%	97%	97%
Receita Líquida de Produtos	2%	3%	3%

a. características do processo de produção

Linhas de Receita

Nossas receitas de serviços móveis e fixos incluem: (i) tarifas de assinatura mensal, (ii) tarifas de uso de rede para chamadas locais móveis, (iii) tarifas de roaming, (iv) tarifas de interconexão, (v) chamadas de longa distância nacional e internacional, (vi) Serviços de valor adicionado; (vii) cofaturamento. Além disso, temos receitas de vendas de produtos (aparelhos celulares e acessórios), (viii) Taxa de instalação de soluções *IoT*, (ix) tarifas de assinatura mensal *IoT* e receitas de outras plataformas de clientes.

Tarifas de Assinatura Mensal

A TIM recebe uma tarifa de assinatura mensal de nossos planos móveis pós-pagos, que varia de acordo com os limites de uso do plano relevante.

Tarifas de uso de rede

A ANATEL definiu que cada Código Nacional (CN) representa uma área de registro residencial. As chamadas dentro da mesma área de registro residencial são consideradas chamadas locais. Cada um dos nossos clientes está registrado como usuário de uma das nossas áreas de registro residencial.

- VC1 (tarifa local): A tarifa VC1 é nossa tarifa básica por minuto e se aplica a chamadas de dispositivos móveis/fixos ou móveis/móveis feitas por um cliente localizado na área de registro residencial do cliente para uma pessoa registrada na mesma área de registro residencial.

- VU-M: A VU-M, também conhecida como tarifa de interconexão para telefones celulares ou tarifa de terminação móvel, é a taxa que outra operadora de telecomunicações paga às operadoras de telefonia móvel pelo uso de sua rede.

Tarifas de roaming

Recebemos receita de acordo com contratos de roaming que celebramos com outras operadoras de serviços de telecomunicações móveis. Quando uma chamada é efetuada de dentro de nossa área de cobertura por um cliente de outra operadora de telefonia móvel, é cobrada dessa operadora uma tarifa de roaming pelo serviço utilizado, seja ele de voz, mensagens de texto ou dados, de acordo com nossas tarifas aplicáveis. Da mesma forma, quando um de nossos clientes faz uma chamada móvel quando esse cliente está fora de nossa área de cobertura usando a rede de outra operadora de serviços, devemos pagar as tarifas associadas a essa chamada da operadora de serviços móveis em cuja área de cobertura a chamada é originada, na taxa aplicável de tal provedor de serviços de telecomunicações móveis.

O roaming nacional automático permite que nossos clientes usem seus telefones celulares nas redes de outros provedores de serviços móveis enquanto viajam ou “roaming” nas áreas limitadas do Brasil não cobertas pela nossa rede, complementando nossa cobertura móvel atual. Da mesma forma, fornecemos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

serviços de telecomunicações móveis a clientes de outras operadoras de serviços móveis quando esses clientes fazem ou recebem chamadas enquanto estão em nossa rede. As operadoras de serviços móveis que atuam como partes em contratos de roaming devem prestar serviços aos clientes de roaming equivalentes aos que prestam a seus próprios clientes. Todas essas operadoras realizam uma reconciliação mensal das tarifas de roaming. Nossos contratos de roaming têm prazo de um ano e são renovados automaticamente por prazos adicionais de um ano, que são regulamentados e previamente aprovados pela ANATEL.

Recentemente, a ANATEL, no âmbito da edição do Novo PGMC (Resolução n.º 783/2025), determinou a eliminação das restrições geográficas para Roaming EIR (dentro da mesma área de registro). Além disso, foi determinada a imposição de (i) exclusividade de contratação; e (ii) proibiçãode cobrança de assinaturas M2M e IoT até setembro de 2027.

Tarifas de interconexão

Recebemos receitas de interconexão em conexão com qualquer chamada originada da rede, móvel ou fixa de outra operadora, que é recebida por qualquer cliente móvel, nosso ou de outro provedor, enquanto estiver usando nossa rede. Cobramos do provedor de serviço de cuja rede a chamada se origina uma taxa de interconexão para cada minuto em que nossa rede é usada em conexão com a chamada. Da mesma forma, realizamos o pagamento de tarifas de outras empresas de telecomunicações, quando nossos usuários fazem uma chamada para telefones conectados a outras operadoras de rede.

Celebramos contratos de interconexão com a maioria das operadoras de serviços de telecomunicações que operam no Brasil, que incluem disposições que especificam o número de pontos de interconexão, o método pelo qual os sinais devem ser recebidos e transmitidos e os custos e taxas dos serviços de interconexão. Tais contratos de interconexão devem ser submetidos à Anatel para aprovação. No entanto, mesmo na ausência de ratificação pela Anatel, as partes desses acordos de interconexão são obrigadas a oferecer serviços de interconexão entre si.

Os valores de interconexão que tínhamos permissão para cobrar de outras operadoras de telefonia móvel, e que outras operadoras de telefonia móvel nos cobram atualmente são reguladas pelo Ato n.º 3.246/2023. A modelagem de custos é defida por meio da Resolução nº 639/2014. A Anatel efetivamente emitiu a regra para a definição de taxas referenciais para entidades com Poder de Mercado Significativo, com base em um modelo de custo, para VU- M, bem como taxas máximas para a terminação de chamadas em TU-RL (Ato n.º 3.247/2023). Desde então, os valores de interconexão vêm diminuindo com base em uma trajetória específica, o que ocorreu até 2019. A partir de 2020, a Anatel determinou que os valores de VU-M voltassem a subir de forma moderada.

Longa distância

Os clientes de telecomunicações no Brasil podem selecionar operadoras de longa distância em uma base por chamada sob a seleção de operadora, ou o programa CSP, introduzido em julho de 2003, digitando um código de dois dígitos antes de discar para longa distância. Este regulamento também aumentou o tamanho das áreas de registro inicial, dentro das quais as chamadas são consideradas locais e, como resultado, reduziu o número de áreas de registro de domicílios.

Para clientes de telefonia móvel, oferecemos serviços de longa distância em todo o Brasil. Este serviço permite aos nossos clientes de telefonia móvel a opção de continuar a usar o nosso serviço para chamadas de longa distância, o que acreditamos que reforça a nossa relação e fidelidade, e aumenta a percepção da nossa marca como um serviço de telecomunicações móvel abrangente. Os clientes móveis de outros prestadores de serviço também podem optar por usar nosso serviço de longa distância.

De acordo com essa estrutura, as taxas VC1 de um cliente são cobradas diretamente por nós apenas para chamadas feitas e concluídas para um número registrado na área de registro inicial desse cliente. Chamadas de longa distância, no entanto, são cobradas de um cliente pela operadora de longa distância

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

escolhida. Outras operadoras de longa distância, por sua vez, nos pagam uma tarifa VU-M por qualquer uso de nossa rede para uma chamada de longa distância.

VU-M é a taxa que paga por outro provedor de serviços de telecomunicações pelo uso de nossa rede pelos clientes desse provedor, neste caso, para chamadas de longa distância.

Serviços de cofaturamento

O cofaturamento ocorre quando cobramos nossos clientes em nome de outra operadora de serviços de longa distância por serviços prestados ao nosso cliente por essa operadora. A partir de julho de 2003, começamos a fornecer serviços de cofaturamento para outras operadoras de serviços de telecomunicações que operam no Brasil. As taxas desses serviços são negociadas sob a supervisão da ANATEL e a tarifa cobrada do assinante segue o plano de classificação da operadora de longa distância.

Outros provedores de serviço também realizam cofaturamento para a TIM quando seus usuários usam o CSP 41 da TIM para realizar chamadas de longa distância, retransferindo a receita dessas chamadas para a TIM

Taxa de configuração das soluções de TI

Recebemos uma tarifa única pelas nossas soluções IoT, que varia de acordo com a solução contratada, a quantidade de dispositivos IoT conectados e o CAPEX investido pela TIM na implementação do projeto.

Tarifas de Assinatura Mensal de IoT

Recebemos uma assinatura mensal das nossas soluções de IoT, que varia de acordo com a solução contratada, a quantidade e o consumo de dados dos dispositivos IoT e demais plataformas.

Vendas de produtos

Oferecemos um portfólio diversificado de modelos de celulares de vários fabricantes para venda pela nossa rede de revendedores, que inclui nossas próprias lojas, franquias exclusivas e revendedores autorizados. Estamos focados em oferecer uma variedade de aparelhos, incluindo dispositivos essenciais e smartphones com funcionalidade aprimorada para serviços de valor adicionado, ao passo que realizamos uma política de aumento da penetração de smartphones 5G. Nossos aparelhos celulares podem ser usados em conjunto com nossos planos de serviço pré-pagos ou pós-pagos. Em 2025, continuamos expandindo nossos produtos tecnológicos em nossas próprias lojas de varejo, incluindo consoles de videogame, televisores inteligentes, dispositivos de áudio e outros eletrônicos de consumo, apoiados por uma estratégia de preços mais competitiva.

Estratégia de vendas e marketing

Nossa recente estratégia de vendas e marketing tem sido caracterizada por:

- foco em fortalecer nosso posicionamento junto a clientes de alto valor, oferecendo propostas de serviço integradas que vão além dos planos tradicionais de voz e dados, incluindo acesso a aplicativos digitais selecionados, como serviços de streaming de vídeo, e preços mais competitivos para dispositivos principais. Nossa abordagem nessa linha de negócios é guiada por uma estratégia focada em aumentar o valor para o cliente e ampliar o acesso a dispositivos premium a preços atrativos. Nesse contexto, em 2025, inauguramos nossa loja conceitual, a Flagship Oscar Freire, projetada para reforçar o posicionamento da nossa marca entre clientes de alto valor. A loja oferece um ambiente de varejo interativo que destaca nosso portfólio de serviços e produtos e tem como objetivo aprimorar o engajamento do cliente e a experiência da marca, especialmente entre líderes de opinião e consumidores de alto valor;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- fortalecimento de nossa estratégia em relação à migração de clientes para fora do segmento pré-pago, concentrando-nos em ofertas recorrentes em vez de ofertas diárias e, portanto, aumentando o consumo;

- uma evolução contínua de nossos planos pós-pagos, dentro dos quais estamos buscando várias estratégias, incluindo: (i) revisão de nossas ofertas a fim de estimular as vendas de planos pós-pagos, com descontos em serviços e aparelhos, de acordo com o comprometimento dos clientes; (ii) agregar valor, incluindo serviços de valor agregado como parte de nossos planos, sem cobranças extras; (iii) criar novos mercados para planos pós-pagos, de acordo com o perfil de uso de nossos clientes; (iv) criar novas oportunidades para a transição dos clientes pré-pagos e TIM Controle, que gastam mais, para o pós-pago; (v) criar planos personalizáveis para assinatura de streaming pelos clientes pós-pagos; e (vi) lançar ofertas dedicadas ao 5G para monetizar nosso investimento em 5G, fornecendo permissões de dados adicionais e conteúdos exclusivos para nossos clientes de alto nível;

- um esforço para manter nossa posição como inovadores ao relançar a TIM Black Família, como o primeiro plano móvel no Brasil com pacote flexível para assinatura de streaming, onde o cliente pode escolher entre serviços premium de streaming em seu plano. O portfólio também inclui em todos os planos familiares: grandes pacotes de dados para compartilhar com até seis linhas, rollover de dados, roaming internacional (incluindo pacote de dados para uso no continente americano, sete dias de WhatsApp ilimitado e 30 minutos de voz) e uma nova experiência de aplicativo com muitas novas funcionalidades, como controle de internet e provisionamento de autoatendimento, que permite ao titular do contrato compartilhar internet com as demais linhas por meio do aplicativo. Além disso, o portfólio TIM Black conta com benefícios como rolagem de dados e roaming internacional (pacote de dados para uso no continente americano);

- parcerias exclusivas e diferenciadas com as principais marcas digitais para aumentar a fidelidade e a monetização. Nos últimos anos, lançamos acordos exclusivos com a Netflix, HBO, YouTube, Disney, Apple e Amazon. Em 2025, mantivemos uma parceria com a Apple para agrupar suas ofertas de serviços Apple One com uma oferta única para iPhones. Essa estratégia provou ser altamente bem-sucedida, dado o rápido aumento da nossa base de clientes pós-pagos de alto valor;

- um processo de monetização em relação à nossa base de clientes pós-pagos, alavancando o ARPU, por meio de uma estratégia "mais por mais" e ofertas de produtos de ponta a ponta que resultam em maior geração de receita;

- melhorar a retenção e o valor do cliente no pós-pago lançando o Programa TIM Mais (TIM Mais Program), uma iniciativa exclusiva de fidelidade com alto prêmio que oferece recompensas diárias, como ingressos de cinema, vouchers de alimentação e mobilidade, e sorteios, além de acesso a experiências de destaque, incluindo Rock no Rio, Lady Gaga e Fórmula 1; e

- uma reestruturação de nosso segmento de pequenas e médias empresas, visando o crescimento da força de vendas geral para impulsionar as vendas móveis. Essa estratégia continuará a atender às necessidades dos clientes e a se alinhar às demandas do setor; e

- Fortalecendo e expandindo nosso serviço de internet fixa. O TIM UltraFibra oferece banda ultra larga de alta qualidade, com conexão de dados de alta velocidade. Para navegar por novos mercados, nós, por meio de parcerias com a I-Systems e outros, aceleramos a expansão da nossa presença, a cobertura da rede FTTH e continuamos a crescer, priorizando a consolidação de clusters já ativos. Encerramos 2025 com um crescimento de 54% ano a ano no total de lares aprovadas (HPs) com fibra, operando em 302 cidades, e com um ARPU aumentando 1,9% em comparação com 2024. A TIM UltraFibra encerrou 2025 com 850 mil conexões, aumentando a base FTTH em 60 mil acessos (um aumento de 7,6% ano a ano), mantendo sua trajetória de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

crescimento, com a base FTTH como principal alavanca. Planos de maior valor, com velocidade de 400 Mbps ou mais, continuam ganhando mais relevância, alcançando 90% da base total em 31 de dezembro de 2025. Pretendemos continuar expandindo os serviços TIM UltraFibra por meio do modelo Neutral Network, em parceria com a I-Systems e Vtal (contratos atuais).

No segmento corporativo, continuamos trabalhando para aumentar a participação da TIM no mercado B2B, por meio da melhoria do Portfólio Tradicional Mobile&ICT, somado ao lançamento de novas soluções.

A expansão do mercado B2B impulsionará uma onda de produtividade em setores-chave no Brasil. Ao capitalizar a expansão da conectividade de IoT como base, pretendemos alavancar uma variedade de soluções e serviços. Estabelecendo parcerias estratégicas com líderes em quatro verticais essenciais – agricultura, logística, serviços públicos e indústria – nosso objetivo é liderar e catalisar a transformação digital na indústria brasileira. O nosso compromisso reside na promoção da inovação e eficiência em setores essenciais para o progresso econômico do país.

Em 2025, nossa estratégia se expandiu além desses quatro setores com a adição do negócio de Internet dos Veículos (IoV). Essa nova vertical fortalece nosso papel no apoio à transformação digital tanto de fabricantes automotivos estabelecidos no Brasil quanto de novos entrantes no mercado, possibilitando a evolução da mobilidade conectada e das plataformas de veículos de próxima geração

Tarifas e Planos de Serviços de Telecomunicações Móveis

No Brasil, como na maior parte da América Latina, o serviço de telefonia móvel é oferecido em uma base de “quem chama paga”, em que o cliente geralmente paga apenas pelas chamadas de saída. Cobranças adicionais se aplicam quando um cliente recebe ou faz chamadas enquanto está fora da “área de registro” do cliente, que são as áreas nas quais dividimos nossas áreas de cobertura.

De acordo com nossas autorizações atuais, temos permissão para definir preços para nossos planos de serviços, desde que tais valores não excedam um limite ajustado pela inflação. A ANATEL deve ratificar nossos planos básicos e outros planos de serviços, mas seu foco está no cumprimento das regras regulatórias relevantes, e não nos preços cobrados. Cobramos tarifas diferentes pelos nossos serviços, que variam de acordo com o plano de serviço do cliente. Os preços por minuto diminuem à medida que os clientes se comprometem a comprar mais minutos por mês. Os preços também podem variar dependendo do tipo de chamada (por exemplo, chamadas de outros operadores em linhas fixas ou chamadas externas à rede para chamadas móveis) ou a localização das partes em uma chamada.

As regulamentações da ANATEL exigem que as operadoras de telefonia móvel ofereçam serviços a todos os indivíduos, independentemente do nível de renda. Recomendamos planos de serviços adequados às necessidades e ao histórico de crédito de cada cliente em potencial, como nossos planos de serviços pré-pagos descritos abaixo. Se um cliente não fizer o pagamento em tempo hábil, os serviços podem ser interrompidos.

Oferecemos serviços de telecomunicações móveis sob uma variedade de planos de tarifas para atender às necessidades de diferentes classificações de clientes, incluindo nossos clientes corporativos. Os planos tarifários são pós-pagos, em que o cliente é faturado mensalmente no mês anterior ou pré-pagos, onde o cliente paga antecipadamente por um volume especificado de uso durante um período especificado.

Nossos planos pós-pagos incluem as seguintes taxas:

- taxas de assinatura mensal, que geralmente incluem um pacote de minutos, dados e conteúdos digitais, incluídos na taxa de serviço mensal;
- tarifas de uso, para utilização além do número especificado de minutos incluído na taxa de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

assinatura mensal; e

- taxas adicionais, incluindo taxas por Serviços de Valor Agregado e serviços de dados.

Alguns planos pós-pagos são projetados para assinantes de alto e moderado uso, que normalmente estão dispostos a pagar mensalidades maiores em troca de mais benefícios, como parcerias, roaming e descontos nos preços dos dispositivos. Também oferecemos serviços personalizados para nossos clientes corporativos, que podem incluir tarifas locais de ligação entre funcionários em qualquer lugar do Brasil.

Oferecemos um único plano pré-pago com ofertas promocionais, que não inclui taxas mensais. Clientes pré-pagos podem adquirir um plano de créditos pré-pagos que pode ser usado para chamadas, dados e serviços adicionais, de acordo com as necessidades específicas do cliente. Temos acordos com grandes redes nacionais de lojas, além de parcerias com redes regionais de lojas de varejo, para oferecer recarga online. Os clientes também podem recarregar diretamente de seus aparelhos móveis usando cartões de crédito em nosso aplicativo Meu TIM e no aplicativo bancário.

Em 2025, continuamos a aprimorar nosso posicionamento para consumidores de alto valor, oferecendo uma variedade de planos que incluem voz, pacotes de dados, roaming para a América Latina, Europa e Mundo (de acordo com o plano assinado) e acesso gratuito a certos aplicativos, além de serviços digitais de valor agregado (por exemplo, música, leitura digital e streaming de vídeo). A abordagem desse negócio é guiada pela estratégia de agregar valor para a base de clientes e garantir aos usuários uma experiência personalizada premium.

No ramo de consumo, nossos principais planos incluem:

Planos pré-pagos

- *TIM Pré XIP*: Nossas ofertas foram desenvolvidas para proporcionar uma experiência completa com simplicidade, adaptando o consumo de acordo com o saldo e a recarga; ampliando os benefícios (ligações ilimitadas para a rede, ligações ilimitadas para outras operadoras usando o código 41, pacotes de dados adaptáveis e SMS). Expandimos os benefícios da oferta com a inclusão do WhatsApp em qualquer valor de recarga e um cashback progressivo via PIX, ao mesmo tempo em que incentivamos a digitalização por meio do aplicativo Meu TIM.

- *TIM Beta*: com uma sensação exclusiva, este plano focou em clientes jovens e digitais que só podem entrar por convite enviado por membros existentes ou participando de uma viagem e realizando tarefas para conquistar o seu próprio convite. Atualmente, o TIM BETA é oferecido apenas como uma assinatura mensal que inclui pacotes de dados Deezer Premium e exclusivos para YouTube, Netflix, TikTok e Instagram.

Planos pós-pagos

No segmento de maior valor pós-pago, temos mantido nossa posição no mercado como um inovador e disruptor com os nossos novos planos TIM Black Família e TIM Black, discutidos acima, melhorando nosso portfólio, oferecendo grandes pacotes de dados compartilhados com assinaturas mensais de streaming de vídeo.

Os planos TIM Black Família começam em R$209,99 para um plano de entrada com chamadas ilimitadas fora da rede, pacote de dados compartilhados de 80 Gb (para uma linha principal e uma dependente) e 10 Gb de dados para aplicativos OTT como Facebook, Instagram e outros. A oferta principal é de R$304,99 (para uma linha principal e três dependentes) com chamadas ilimitadas fora da rede, pacote de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

dados compartilhados de 120 Gb, taxa mensal Netflix, HBO GO, YouTube Premium, Disney + ou Paramount incluída, e dados de 10 GB para aplicativos OTT como Facebook, Instagram, data rollover, roaming internacional e outros.

Os planos TIM Black começam em R$119,99 para um plano de entrada com chamadas ilimitadas fora da rede, pacote de dados de 40Gb (para uma linha principal) e dados de 10Gb para aplicativos OTT, como Facebook, Instagram e outros. A oferta principal é fixada em R$149,99 (para uma linha principal) com chamadas ilimitadas fora da rede, pacote de dados de 60 Gb, rolamento de dados e roaming internacional (pacote de dados para uso no continente americano) e outros benefícios como dados de 10 GB para aplicações OTT e serviços de valor agregado como música, e-books e revistas.

Planos de controle

Nossos planos controle ("TIM Controle") são um híbrido entre nossos planos pré-pago e pós-pago, com preço fixo faturado ao cliente mensalmente, seja por meio de cartão de crédito ou conta digital. Depois que os clientes dos planos de Controle tiverem atingido o limite de seu plano de dados, a transmissão de dados não estará mais disponível e o usuário terá duas opções: (i) recomprar um pacote de dados ou atualizar para um plano tarifário mais alto ou (ii) aguardar o início do próximo período de dados, que varia de acordo com o plano, no qual a disponibilidade de dados e o limite de uso são renovados na íntegra. Clientes pós-pagos também podem comprar um pacote de dados para navegar em velocidade máxima, mas o uso não é bloqueado quando ele atinge o limite de seu pacote de dados.

Os planos *TIM Controle* custam a partir de R$57,99 com chamadas ilimitadas na rede e 15 GB de internet. A principal oferta no portfólio *TIM Controle* (com foco comercial) é de R$ 69,99, com chamadas ilimitadas, Internet de 20 GB e dados ilimitados para aplicativos OTT.

Nossos planos de controle oferecem benefícios de parceria premium com as principais marcas de entretenimento do setor de streaming: Amazon, Paramount, Netflix, Disney, etc. Foi uma medida pioneira, e fomos a primeira operadora a oferecer tais benefícios para os clientes de controle.

Planos Corporativos

A estratégia no mercado Mobile&ICT é fortalecer o nosso negócio principal, evoluindo o tradicional portfólio fixo e móvel, tanto de voz como de dados, ao mesmo tempo que capturamos novas oportunidades com novos segmentos de soluções, reforçando a nossa posição como um player significativo no segmento de grandes empresas. Continuamos evoluindo nossas soluções de valor agregado para atender às necessidades mais amplas de nossos clientes premium.

Desde 2018, nosso foco no setor de IoT, especialmente no setor do agronegócio, envolveu a eliminação da lacuna de conectividade no Brasil rural. Em 2020, solidificamos nossa liderança no setor do agronegócio e ampliamos projetos em diversas verticais, enfatizando a conectividade como nosso principal ponto forte. Nossa estratégia inclui fornecer soluções completas por meio de parcerias, agregando valor, gerando receita e promovendo fidelização. Estamos desenvolvendo um novo modelo de rede que oferece redes privadas 4G e 5G para segmentos industriais como mineração, transporte, saúde, segurança pública e indústria 4.0. Como membro fundador da ConectarAGRO, colaboramos com os principais players da agricultura, estendendo a conectividade a todas as áreas rurais e transformando vidas.

Em 2022, nossa presença em IoT expandiu-se para além do agronegócio, entrando na logística, segurança pública e mineração. Aventuremo-nos nas soluções de rede privada 5G e edge computing com negócios notáveis, incluindo a primeira operação portuária 5G da América Latina no Porto de Santos, em São Paulo. Nossa estratégia gira em torno de conectividade, soluções abrangentes e parcerias, proporcionando valor agregado, receita e fidelização de clientes.

Em 2023, paralelamente à implantação dessas redes, intensificamos os esforços para ampliar a conectividade no setor logístico, abrangendo as principais rodovias do Sudeste e Centro do Brasil. Em

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

iniciativa pioneira, firmamos parcerias com grandes concessionárias privadas de rodovias (ex. CCR e ECORODOVIAS). Indo além da conectividade, desenvolvemos projetos de iluminação pública em algumas das principais cidades do Brasil, como Curitiba e Porto Alegre.

Em 2024, lançamos a TIM IoT Solutions, que marca um passo significativo no fortalecimento da nossa expertise para impulsionar a transformação digital das indústrias brasileiras. Posicionados como um facilitador fundamental de novas oportunidades de negócios por meio da IoT, estamos focados em setores-chave como agronegócio, serviços públicos, logística e indústria 4.0.

Traduzindo em números, essas iniciativas representam mais de 5.600 km de rodovias percorridas. Mais de 220.000 postes de iluminação pública em funcionamento, sendo mais de 340.000 vendidos em diversos municípios. Reforçando nossa liderança no agronegócio, ultrapassamos a marca de 19.7 milhões de hectares cobertos com 4G.

Serviços de Valor Agregado (*VAS*)

Procuramos constantemente aumentar o valor para os nossos clientes por meio de ofertas e produtos inovadores. Oferecemos, diretamente ou por meio de acordos com terceiros, Serviços de Valor Agregado em diversas categorias, como educação, música, leitura, jogos, vídeos e redes sociais.

Desde 2022, a empresa ampliou sua proposta de valor por meio de uma série de ofertas inovadoras agrupadas viabilizadas por parcerias estratégicas. Tudo começou introduzindo acesso gratuito ao Amazon Prime Video para clientes pré-pagos, impulsionando um aumento significativo nos gastos entre os usuários do serviço. Com base nessa base, a empresa expandiu seu portfólio incorporando o Apple One em seus planos familiares premium e, posteriormente, enriqueceu suas ofertas ao permitir que os clientes escolhessem benefícios das principais plataformas globais de streaming por meio de uma estrutura flexível e baseada em escolhas.

Em 2025, priorizamos o crescimento da receita por meio da expansão dos serviços de entretenimento independentes. Ao longo do ano, fortalecemos nosso portfólio e aceleramos iniciativas comerciais focadas em atender à crescente demanda por conteúdo digital flexível e de alto valor. Como resultado, a receita dos serviços de streaming de entretenimento independentes cresceu 81% ano a ano, reafirmando nossa capacidade de capturar oportunidades emergentes de mercado e aprimorar nosso ecossistema de serviços digitais.

Canais digitais

Desde 2022, continuamos a desenvolver nossos canais digitais, bem como os Serviços de seguros que relançamos em 2018 com um novo portfólio de Serviços, o que nos permite adotar uma abordagem mais ampla para esse mercado. Lançamos novos canais digitais de atendimento ao cliente, que visam maximizar a conveniência para nossos clientes. Também começamos a usar uma nova ferramenta chamada DialMyApp que mostra uma resposta de voz interativa visual (conhecida como IVR) no celular do cliente toda vez que o cliente liga para a central de atendimento a partir de um dispositivo Android. Isso visa permitir que nossos clientes resolvam seus problemas diretamente em seus smartphones sem a necessidade de passar pelo serviço de telefone tradicional. Alcançamos o primeiro lugar no engajamento do cliente nesta plataforma entre todas as telcos brasileiras. Também iniciamos o atendimento ao cliente por meio do RCS, uma plataforma do Google que permite fácil interação com nossos clientes, com elementos visuais fáceis de usar, além de uma composição de custos mais interessante. Mais uma vez, fomos a primeira Telco a lançar este serviço no Brasil. Realizamos também o processo de internalização das migrações pré e pós-pagos sob a liderança da diretoria dedicada exclusivamente aos canais digitais e remotos criada em 2021.

Em 2023, nossos principais objetivos se concentraram em aumentar a participação de canais proprietários, avançar no processo de internalização do e-commerce e redesenhar o aplicativo MEU TIM para elevar estrategicamente a experiência do cliente, expandir a base de usuários e refinar sua jornada digital. Em

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

2024, implementamos com sucesso a segunda fase, que inclui novos recursos relacionados aos processos de ativação, portabilidade e eSIM, eliminando completamente a dependência de todos os fornecedores externos. Também concluímos o desenvolvimento do novo aplicativo MEU TIM. Concluímos com sucesso a fase inicial de realocação das operações e do sistema de e-commerce internamente, eliminando a dependência de fornecedores externos. Essa mudança resultou em um novo recorde de vendas e uma melhoria significativa nos canais de vendas não assistidos. Nosso foco principal tem sido aprimorar a jornada do cliente, priorizando a otimização das taxas de conversão e a equalização dos serviços digitais em todos os canais, proporcionando uma experiência verdadeiramente omnicanal e reduzindo o custo operacional dos serviços assistidos por humanos. Nosso objetivo é avançar na frente de atendimento baseado em texto, repensando a experiência atual com uma plataforma de chat unificada. Em nosso site, nosso objetivo é proporcionar maior personalização para os clientes, facilitando sua interação conosco e direcionando os leads para os canais apropriados. Essas iniciativas, além de posicionar o aplicativo MEU TIM como o principal ponto de contato com o cliente, também consolidam todos os canais digitais como a principal alternativa de atendimento.

Em 2024, começamos a priorizar iniciativas de vendas digitais, como recuperação de carrinhos abandonados e vendas receptivas, voltadas a reengajar clientes que demonstraram interesse em nossos produtos, mas não concluíram a compra. Em 2025, consolidamos ainda mais a expansão dos canais digitais no mercado de Vendas Móveis B2C, responsável pelas estratégias de comércio eletrônico e vendas remotas, aumentando o uso de inteligência artificial e melhorando a gestão de relacionamento com clientes em áreas como retenção e faturamento. Durante 2025, nossa plataforma de comércio eletrônico trouxe novos recursos focados na aquisição de clientes por meio da portabilidade de números e novas assinaturas, incluindo o uso de portais de ativação de SIM e eSIM para vendas de planos pós-pagos, resultando em aproximadamente 15.000 planos pós-pagos adicionais vendidos por mês.

Atendimento ao cliente

Para atender nossa base de clientes, de quase 61 milhões de clientes, alinhamos as operações de serviços terceirizados/internalizados às práticas recomendadas do negócio de telecomunicações brasileiro.

Operamos por meio de 23 call centers de entrada, dos quais cinco são parceiros especializados em atendimento ao cliente, focando em atendimento ao cliente de alto valor, processos essenciais e "canais de indicação" críticos.

Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos aproximadamente 12.000 pontos de venda premium e revendedores (exclusivos ou multimarca), além de parcerias estabelecidas com grandes redes de varejo. Esse número inclui 166 lojas de propriedade da empresa. Além dessas lojas físicas, nossos clientes têm acesso a serviços pré-pagos por meio de supermercados, bancas de jornal e outros pequenos varejistas, totalizando mais de 160.000 pontos em todo o Brasil.

Desde 2021, a TIM vem aprimorando seus modelos de lojas com o objetivo de oferecer ainda mais serviços aos nossos clientes, combinando experiência e inovação por meio de espaços onde é possível experimentar smartphones, acessórios e dispositivos conectados para casa, além da experiência TIM UltraFibra. Desde então, abrimos lojas nos segmentos "conceito" e "futuro", garantindo nosso plano de modernizar nosso alcance de rede. Como destaque de uma nova segmentação, lançamos um novo modelo de loja. A loja principal da TIM na Oscar Freire, São Paulo, foi projetada para ser um espaço inovador que transforma cada visita em uma experiência única, reunindo tecnologia, música e criatividade em um ambiente moderno e interativo. Com essa nova abordagem de segmentação, o canal começa a gerar maior valor, fortalecendo o relacionamento com os clientes e aumentando a lucratividade entre clientes com maior potencial .

Em 2025, atingimos o marco de 166 lojas pertencentes à empresa e 699 lojas parceiras comerciais. Em 2025, para o mercado corporativo, encerramos o ano com 252 parceiros de negócios atendendo pequenas e médias empresas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Em 2025, a TIM reafirmou seu compromisso com o ESG implementando iniciativas que promovem inclusão, diversidade e acessibilidade em seus canais de atendimento ao consumidor.

Para ampliar as oportunidades de geração de renda para empreendedores independentes, em 2025 a TIM anunciou oficialmente o relançamento do aplicativo TIM+ Vendas, uma plataforma digital que permite a revenda de chips SIM e recargas de forma simples, segura e totalmente digital. Com uma interface moderna e intuitiva, os usuários podem fazer pedidos online, fazer pagamentos via Pix ou comprovante bancário e receber produtos diretamente em casa. Essa iniciativa reforça a estratégia do TIM de democratizar o acesso às telecomunicações enquanto promove a inclusão financeira e o crescimento econômico.

Realizamos a manutenção do projeto "Caminho Delas", espaços seguros em lojas para mulheres em situação de risco, fornecendo acesso ao serviço de geolocalização via aplicativo Positive Women e garantindo, durante o ano de 2025, o 1º lugar no indicador ASA de Acessibilidade em Lojas da ANATEL. Desde 2020, os canais digitais são um componente central da nossa estratégia de serviço por meio do aplicativo móvel MEU TIM e do portal web MEU TIM. Esses canais suportam funcionalidades de autoatendimento, recargas pré-pagas e a venda adicional de serviços. Além de aprimorar a experiência do cliente por meio de respostas e capacidades de resolução mais rápidas, os canais digitais permitiram reduções de custos em áreas como operações de atendimento ao cliente e comissões de vendas.

Em 2025, avançamos essa estratégia com o lançamento de um novo portal de atendimento ao cliente MEU TIM, que integrou totalmente os ambientes de aplicativos móveis e web em uma única plataforma unificada. Essa integração foi projetada para oferecer uma experiência consistente e fluida ao cliente em todos os canais e resultou em melhorias na usabilidade, continuidade da jornada e resolução de problemas, além de impactar positivamente indicadores-chave de negócio, incluindo engajamento digital, adoção de autoatendimento, eficiência operacional e geração de receita por meio de canais digitais.

Durante 2024 e 2025, também aprimoramos significativamente nossos canais de atendimento ao cliente baseados em texto, modernizando as plataformas e ampliando as capacidades de interação. Essas iniciativas incluíram o aprimoramento e a ampliação do CHAT MEU TIM, disponível tanto em ambientes web quanto móveis, bem como a expansão das interações de serviço pelo WhatsApp, permitindo que os clientes interagissem conosco pelos canais mais adequados às suas preferências e necessidades.

Esses desenvolvimentos foram além da introdução de canais adicionais e focaram em orquestração aprimorada, usabilidade e capacidades de resolução de ponta a ponta. Como resultado, as interações baseadas em texto tornaram-se mais eficazes e resolutivas, contribuindo para maior satisfação do cliente enquanto apoiam objetivos operacionais chave, incluindo maiores taxas de resolução digital, redução da dependência de canais de serviço assistidos e aumento da eficiência operacional.

Desde 2021, trabalhamos para manter nosso pilar fundamental “Experiência do Cliente” como um foco, criando iniciativas que buscavam colocar o cliente como o centro de tomada de decisões. A abordagem utilizada para promover essa transformação cultural foi guiada pela relação entre cliente e funcionário.

Avaliamos e tomamos medidas para aprimorar a experiência e o desenvolvimento profissional de nossos funcionários, com projetos educacionais para promover engajamento e percepção, focados não apenas em competências técnicas, funcionais ou de soft skills, mas também nas novas capacidades necessárias para alcançar metas industriais e empresariais. Esses esforços fortaleceram os laços entre as funções de negócios do funcionário e os produtos e serviços que eles entregam ao cliente. O impacto foi perceptível em nossa pesquisa sobre clima organizacional, um estudo realizado pela consultora Mercer, que analisou várias empresas no Brasil e no mercado global de telecomunicações, na qual o desempenho dos nossos funcionários em relação a "qualidade e foco no cliente" permaneceu consistente e estável em 88% em 2025. A área de negócios que apoiava essas iniciativas foi dividida em três seções: design, execução e monitoramento.

Criamos uma política com diretrizes de "Experiência do Cliente". Este documento definiu comportamentose padrões esperados na comunicação e interações com os clientes, delineou um modelo de monitoramento, bem como reestruturou os ciclos de desenvolvimento de produtos e serviços, para cobrir melhor todos os elementos da Experiência do Cliente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Procuramos resolver problemas antigos, com muitos deles concluídos, o que representou os esforços no plano de governança de Experiência do Cliente. Estas ações foram agrupadas em quatro pilares estratégicos:

- *Foco no Cliente*: estar orientado para o cliente, compreender as suas necessidades, a relação e a proposta de valor que esperam quando interagem com a Empresa;

- *Experiência do Usuário*: compreender as percepções e reações dos nossos clientes, incluindo as suas emoções, crenças, preferências, respostas físicas e psicológicas, bem como os seus comportamentos antes, durante e após utilizarem os nossos produtos, ofertas e serviços;

- *Monitoramento de Clientes:* fazendo uso de ferramentas e técnicas como big data e análise preditiva para extrair valor das informações do cliente e identificar oportunidades de aumento de receita, redução de custos e melhoria da qualidade;

- *Experiência da Equipe:* Com o entendimento de que nossos funcionários são fundamentais para criar grandes experiências de clientes, capacitar nossos funcionários para que fique claro que somos uma organização voltada para o consumidor;

Além disso, continuamos a usar a chamada “Net Promoter Score” (Grau de Recomendação) como indicador principal de desempenho fundamental para medir a experiência do cliente com o nosso call center. Há um projeto em andamento para expandir essa pesquisa para outros canais de atendimento.

Também procuramos maximizar a satisfação do cliente por meio de melhorias em nossos processos e sistemas, incluindo o mapeamento da jornada do cliente, onde os funcionários são convidados a assumir a perspectiva do cliente usando mapas de empatia e ferramentas de *design thinking*. O objetivo de usar esses métodos é reduzir o esforço do cliente, aumentar o sucesso do cliente e garantir emoções positivas em relação à nossa marca.

Nesse contexto, nossa função de ouvidor de justiça expandiu-se além de seu papel original de representar a empresa perante as autoridades oficiais de proteção ao consumidor e lidar com escalonamentos de outros canais de serviço. O ouvidor de justiça agora desempenha um papel estratégico na governança e na condução de iniciativas voltadas para melhorar a experiência do cliente. Reportando-se diretamente ao diretor executivo, o ouvidor de justiça é responsável por realizar pesquisas de mercado, monitorar indicadores de satisfação do cliente e gerar insights para apoiar as melhores práticas.

O ouvidor também reforça nossa cultura de atendimento ao cliente ao operar como um canal independente de responsabilidade e apoiar a melhoria contínua. Por meio de metodologias analíticas, o ouvidor contribui para a prevenção de problemas recorrentes mapeando comportamentos, perfis e principais fatores de contato dos clientes em toda a função do ombudsman e outros canais de segundo nível, incluindo ANATEL, PROCON e autoridades similares. Ao analisar as jornadas dos clientes e os históricos de interação, o ouvidor identifica as causas profundas das reclamações e fornece insights acionáveis, possibilitando a responsabilidade entre as unidades de negócio, apoiando ações corretivas e reduzindo a probabilidade de problemas semelhantes afetarem outros clientes. Essas atividades fortalecem nossa estrutura de governança e contribuem para melhorias em produtos, serviços e na cadeia de atendimento ao cliente.

b. características do processo de distribuição

Nossa rede móvel utiliza tecnologias 5G, 4G, NB-IoT, 3G e 2G e cobre 100% da população urbana brasileira.

Entre 2007 e 2014, adquirimos novas autorizações RF usadas para serviços de telefonia móvel 3G e 4G

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

nas faixas de 2100 MHz, 2500 MHz e 700 MHz. Para avançar para os serviços 4G, em outubro de 2012, adquirimos largura de banda adicional nas subbandas de 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz, com cobertura nacional. Em setembro de 2014, investimos aproximadamente R$2,85 bilhões para adquirir largura de banda na faixa de 700 MHz, alinhada com nossa estratégia de expandir nosso serviço de banda larga e 4G em todo o Brasil. Começamos a oferecer nossos serviços na faixa de 700MHz em 2016. Em dezembro de 2015, a ANATEL leiloou frequências de rádio remanescentes nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz. Enviamos propostas para os lotes restantes da faixa de 2.500 MHz, nas subbandas de 2.500-2.510 MHz e 2.620-2.630 MHz – conhecidas como P-Band, que originalmente foram leiloadas em 2012. Esse espectro específico da banda P oferece serviços móveis 4G. Adquirimos os lotes para Recife, no estado de Pernambuco (Região AR 81), e Curitiba, no estado do Paraná (Região AR 41), com base em nossas propostas que totalizaram R$57,5 milhões. Os termos correspondentes de autorização foram assinados em julho de 2016. Durante 2017, vários municípios em todo o Brasil tiveram seus sinais de TV analógica desligados, liberando as larguras de banda nessas regiões para serviços móveis 4G. Em 2018, o cronograma de desligamento da TV analógica foi concluído nas regiões onde é necessário limpar o espectro de 700 MHz para o LTE. Portanto, em setembro de 2019, todos os municípios puderam receber nossa cobertura 4G ampliada pela faixa de 700 MHz. Ao longo de 2024, a entidade criada para garantir a limpeza do espectro, chamada Entidade para a Administração do Processo de Relocação e Digitalização de Canais de TV e RTV, ou EAD, deveria ser encerrada após cumprir suas obrigações. No entanto, em 2024 foi decidido que a EAD desenvolverá novos projetos relacionados à expansão coberta por LTE, atualização da televisão e manutenção de limpeza.

Em novembro de 2021, investimos aproximadamente R$ 1,05 bilhão na aquisição das bandas de espectro de 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz, alinhados à nossa estratégia de implantação da tecnologia 5G. Com relação à conclusão da Reorganização pela qual a TIM Celular foi incorporada pela Companhia, detemos todas as autorizações anteriormente emitidas em nome de outras sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela TIM Participações.

As autorizações de RF são geralmente válidas por um período de até 20 anos e são renováveis por um período igual adicional desde a revisão da Lei Geral de Telecomunicações em 2021, e nossas autorizações atuais começaram a expirar em setembro de 2022. Dessa forma, começamos a solicitar renovações para o mesmo período em que as autorizações atingem o final de seu prazo original. No caso de autorizações que não podem ser renovadas, a lei de telecomunicações atual estabelece que o espectro é devolvido ao Governo Federal sob administração da Anatel. É por isso que a revisão da Lei Geral de Telecomunicações teve impacto significativo para o setor, gerando um ambiente possivelmente mais propício a investimentos de longo prazo.

Anunciamos a conclusão da implementação do CORE da rede 5G autônoma, em março de 2022, resultado de nosso investimento em infraestrutura. Sendo necessário para podermos fornecer serviços de quinta geração de acordo com as exigências do governo. A ANATEL aprovou um cronograma revisado para a concessão de acesso à faixa do espectro de 3,5 GHz para ativar a rede 5G na capital brasileira e no Distrito Federal de Brasília a partir de agosto de 2022, iniciando as operações comerciais do 5G Standalone (5G SA) em todo o Brasil. Em 2022, iniciamos a implantação e agora temos cobertura 5G em Brasília e em todas as 26 capitais estaduais, atingindo um total de 1.089 cidades no final de 2025, com foco especial nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Recife, Salvador, Brasília e Fortaleza, onde 100% dos bairros foram cobertos e onde temos o maior número de locais em comparação com nossos concorrentes, permitindo o crescimento do tráfego por meio de uma nova rede de acesso mais rápida e eficiente.

Consideramos a compra de qualquer frequência disponibilizada pela ANATEL para a prestação de serviços móveis como uma prioridade, uma vez que a frequência disponível é fundamental para o nosso negócio. Em 2021, realizamos investimentos de R$ 3.213 em capacidade e cobertura 4G, principalmente usando antenas M-MIMO, virtualização de funções principais, expansão e aumento de capacidade de nossas redes de transporte óptico, resiliência de infraestrutura, manutenção de qualidade e habilitação de fiber-to-the-site e os programas MBB de banda larga móvel.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Esses investimentos permitiram atingir, até o final de 2023, a marca de todas as 5.570 cidades brasileiras com cobertura 4G, ou 100% da população urbana do país. Somos, assim, líderes em cobertura 4G no Brasil entre as operadoras de telecomunicações móveis, tanto em número de cidades atendidas quanto em percentual de população coberta.

Em 22 de julho de 2020, a Companhia obteve a aprovação da ANATEL e, em 3 de junho de 2020, obteve a aprovação do CADE para a execução de dois contratos de cessão onerosa destinados ao compartilhamento de infraestrutura de redes móveis 2G, 3G e 4G, mediante remuneração acordada, aumentando o custo da rede eficiência por meio das iniciativas Single Grid e 2G Switch-off. Esses dois contratos de compartilhamento reforçam o processo de evolução do mercado brasileiro de telecomunicações em termos de compartilhamento de infraestrutura de rede. Em 2025, a expansão do acordo original foi aprovada pelo CADE, com condicionamentos para preservar a concorrência e mecanismos de monitorização estabelecidos em coordenação com a ANATEL, cuja aprovação está pendente.

Nossa rede sem fio possui funções centralizadas e distribuídas, e inclui principalmente equipamentos de transmissão, consistindo principalmente de mais de 9 mil gNodes 5G, 68 mil eNodeBs em nossa rede 4G, mais de 17 mil NodeBs para a camada 3G e mais de 13 mil BTSs para rede 2G em dezembro de 2024, considerando compartilhamento de local, equipamentos de hardware e instalação de software e atualizações. A rede é conectada principalmente por links de rádio IP e/ou sistemas de transmissão de fibra óptica distribuídos em todo o país, e rádios MW distribuídos em todo o país.

Outra prioridade é desenvolver a nossa rede nacional. Em dezembro de 2024, continuamos a aumentar a quantidade de sites conectados por fibra óptica, além de integrar os sites adquiridos na transação dos ativos da Oi, atingindo mais de 12.500 sites conectados por fibra óptica. Os resultados são consistentes com os requisitos de qualidade da rede da ANATEL e com a TIM mantendo seu desempenho sólido em 2022. Uma vez que a cobertura nacional e a qualidade do serviço têm melhorado substancialmente nos últimos anos, a ANATEL mudou seu foco nos últimos anos. A ANATEL está agora concentrando seus esforços em áreas geográficas menores, particularmente nas áreas onde o serviço ainda é considerado ruim.

A aquisição da AES Atimus e a conseqüente criação da TIM Fiber (que foi incorporada na TIM Celular, em 2012, e que por conseguinte foi incorporada pela Companhia em 2018) melhorou a nossa fibra ótica (ou de fibra ótica) de rede presente em mais de 31 cidades, incluindo as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Goiânia, Recife, Manaus, Belo Horizonte e Distrito Federal. Nossa rede de fibra óptica tem capacidade para oferecer serviço de ultra-banda larga de alta qualidade, disponível através do nosso serviço TIM UltraFibra. e aumentar a infraestrutura básica a ser aplicada em nossas operações fixas e móveis.

Em 2021, a TIM realizou uma divisão e concluiu o fechamento de uma transação com a IHS Fiber Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda., para alienação do controle acionário da FiberCo Soluções de Infraestrutura S.A. (posteriormente renomeada para I-Systems), uma companhia criada pela TIM para a segregação de ativos de rede e prestação de serviços de infraestrutura, com a missão de implantar, operar e manter infraestrutura de última etapa para acesso banda larga tendo a TIM como cliente âncora. A I-Systems iniciou sua operação com aproximadamente 15.000 km de rede secundária de fibra, cobrindo aproximadamente 6,4 milhões de domicílios (casas conectadas), sendo 3,5 milhões em FTTH e 3,4 milhões em FTTC. (vide demais informações a respeito mais a frente no formulário).

Ao final de 2025, nossa infraestrutura de banda larga, incluindo infraestrutura metropolitana remanescente e ativos de longa distância, é destacada pelas seguintes características:

- uma extensa rede de transporte de fibra que inclui uma espinha dorsal nacional, fibra regional

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

para a cidade e uma rede metropolitana com mais de 132.000 km de fibra;

- 2.000 cidades conectadas com fibra óptica;
- mais de 17.000 torres conectadas com fibra óptica.

Nossas centrais de comutação e plataformas de redes inteligentes nos permitem oferecer serviço de voz flexível e de alta qualidade a preços extremamente competitivos. Nossa rede de satélites cobre áreas distantes do país e está sendo ampliada e renovada para oferecer um serviços privados de alta qualidade.

De modo geral, as redes das operadoras de telecomunicações tendem a ser projetadas, implantadas e gerenciadas de acordo com um modelo de arquitetura vertical denominado “ponta a ponta”, no qual o hardware e o software são proprietários e dedicados a cada função da rede. Com a crescente demanda por serviços diferenciados, a necessidade de espaço físico, energia e velocidade se tornou crítica e, consequentemente, o gasto de capital e os custos operacionais das empresas tenderam a aumentar.

Tal arquitetura de rede baseada em elementos de rede monolíticos exige muito tempo para desenvolvimento e implantação, impactando diretamente o tempo de chegada ao mercado para lançamento de novos produtos ou serviços e, consequentemente, reduzindo a geração de novas receitas.

A Virtualização de Funções de Rede, ou NFV, é o novo paradigma arquitetônico que tem como objetivo abordar a transformação da rede de infraestrutura como um passo fundamental na evolução da implementação de novos sistemas e infraestrutura de redes, adotando o conceito de consolidação de hardware padrão comercial que estão disponíveis em ambientes virtuais para uso compartilhado em vários aplicativos, acelerando a capacidade de fornecer serviços, reduzindo custos e melhorando a satisfação do cliente. A TIM pretende capitalizar os benefícios propostos de tal tecnologia.

A TIM entende que o NFV e o compartilhamento de recursos e equipamentos são o caminho para estabelecer uma estrutura economicamente mais eficiente, reduzindo investimentos e/ou custos operacionais e reduzir o tempo de chegada ao mercado no lançamento de novas ofertas (fator cada vez mais relevante em um cenário competitivo).

Ao final de 2025, tínhamos 16 Core Network Datacenters (DCC) vvirtualizadas localizados no Rio de Janeiro (2), São Paulo (2), Fortaleza (2), Salvador (2), Brasília (2), Belo Horizonte (2), Belém (2) e Curitiba (2), além de 19 Datacenters de Rede de Borda virtualizada (DCE) localizados em Campinas, Porto Alegre, Natal, João Pessoa, Florianópolis, Blumenau, Maringá, Londrina, São Luis, Goiânia, Recife, Santos, São José dos Campos, Uberlândia, Varginha, Feira de Santana, Teresina, Manaus e Ponta Grossa. A maioria das nossas funções principais de rede já está rodando de forma virtualizada por meio desses datacenters de rede. A migração de funções adicionais de rede para um data center virtualizado será baseada em um roteiro de funções virtuais de rede, ou VNFs, respeitando a maturidade de cada função de rede.

Semelhante à migração dos Sistemas de TI para a Infraestrutura de Nuvem Pública, as Funções de Rede também foram planejadas para serem migradas para a nuvem, respeitando suas particularidades quanto à alta disponibilidade e performance. Para garantir esse movimento, a Arquitetura NFV teve um papel importante para a evolução dessas NFs de um ambiente Virtual (VNF) para um ambiente Cloud (CNF). Como resultado dessa jornada, a TIM pretende mover as cargas de trabalho de rede para uma nuvem híbrida (On-Premise e Public Cloud) ao longo dos próximos 3 anos. A TIM entende que a Cloud Infrastructure é um segundo passo (logo depois do NFV) para estabelecer uma infraestrutura economicamente mais eficiente, não só para reduzir investimentos/custos, mas também para acelerar implantações de projetos e reduzir o tempo de chegada de novas ofertas ao mercado.

Com base na eficiência e na robustez das tecnologias usadas nas redes NFV e IP, na virtualização de sua

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

rede principal, a TIM também está otimizando os gastos de capital.

Portanto, nosso compromisso com uma infraestrutura sólida e com a melhoria da qualidade permite que a Empresa desenvolva projetos como: (i) unificação das funções de uma Rede Inteligente (IN), rede de sinalização central e banco de dados de rede através da Consolidação Unificada de Dados (UDC) e (ii) evolução de plataformas de segurança como Session Border Controller (SBC), que realiza a interconexão IP com outros operadores. Esperamos que esses e outros projetos consigam reduzir nossos gastos operacionais diminuindo as linhas alugadas e o compartilhamento de infraestrutura, simplificando os processos de manutenção e arquitetura/topologia, aumentando a resiliência mesmo em condições de recuperação de desastres e melhorando a experiência do cliente aumentando a velocidade na qual as chamadas são configuradas e os dados são transmitidos e melhoram o tempo necessário para disponibilizar perfis de clientes em nossa base de dados.

Em 2014, a TIM começou a mudar nossa plataforma Mobile Packet Core para um Unified Packet Corebaseado nos mais avançados padrões 3GPP Evolved Packet Core, fornecendo um gerenciamento de mobilidade coordenado e transparente em um ambiente de acesso HetNet (nós de acesso múltiplo total para 2G/3G/4G/Femto/WiFi) para suportar o enorme aumento na demanda de dados no mercado brasileiro de telecomunicações.

A plataforma Evolved Packet Core também está evoluindo para um modelo NFV, com base em nós de Controle e Separação de Planos de Usuário do EPP do 3GPP. Isso permite a implantação e operação de rede flexível, por meio de implantação distribuída ou centralizada e a escala independente entre as funções do plano de controle e do plano do usuário.

Em 2017, a TIM começou a implementar nossa plataforma de voz sobre LTE/4G, ou VoLTE, seguindo os padrões 3GPP, proporcionando melhor qualidade de voz e continuidade de serviço 4G, evitando a necessidade de recorrer ao 2G/3G durante as chamadas de voz. A plataforma VoLTE também está evoluindo para um modelo NFV, baseado em nós do 3GPP.

Em 2018, implantamos um novo sistema de segurança para acessar suas novas e antigas plataformas, chamadas “Secure Password” (Senha Segura). Ele usa um shell seguro, ou SSH, protocolo de segurança, monitora tentativas de acesso não padrão e gera avisos relacionados (IAM - Gerenciamento do Acesso à Identidade). Esse processo envolve criptografia de senha e uma lógica segura que concede a recuperação apenas a usuários autorizados, além de conceder e registrar acessos por meio de dispositivos de vídeo e texto. Mais especificamente, ele possui: (i) autenticação de senha com validade máxima de 90 dias; (ii) autorização através de uma interface de administração de login; e (iii) auditoria (logs) gerada pelo sistema, permitindo a rastreabilidade das ações do usuário desde o início até o final de cada operação. O sistema também envia logs para um sistema centralizado como um banco de dados histórico. Além disso, a TIM tem um plano para mitigar o risco da rede em caso de eventos inesperados em escala macro que prioriza a infraestrutura de rede crítica com base em um mapa de risco ou no Plano de Resiliência da Rede. O Plano de Resiliência da Rede permite que a Empresa se concentre nas principais questões, e estas, por sua vez, tornam-se a base para a elaboração de medidas de mitigação de curto, médio e longo prazo para aumentar a robustez da rede, mesmo em caso de eventos inesperados.

Em 2022, iniciamos a implementação do nosso 5G Core, seguindo os padrões 3GPP, fornecendo serviços 5G Standalone para nossos clientes, com novos recursos como RTT – Round Trip Time reduzido e serviços de IoT de missão crítica. O núcleo 5G está sendo implementado em ambiente Cloud (CNF).

c. características dos mercados de atuação, em especial

i. participação em cada um dos mercados; e

ii. condições de competição nos mercados.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Características do mercado

O setor de telecomunicações no Brasil é marcado pela forte concorrência e pela regulamentação efetiva da Anatel, cuja missão é "promover o desenvolvimento das telecomunicações no país, a fim de fornecer uma infraestrutura de telecomunicações moderna e eficiente, capaz de proporcionar à sociedade preços adequados, diversificados e justos em todo o território nacional".

Ao longo de 2023, com o abrandamento da pandemia da COVID-19, o setor das telecomunicações apresentou um alívio no desempenho. O setor manteve uma trajetória de crescimento no consumo de dados e, obrigando as operadoras a adequar suas redes e enfrentar o desafio de entregar uma infraestrutura cada vez mais robusta em um ambiente que exige maior racionalidade de investimentos, incluindo em projetos como o adensamento de locais, *refarming* de frequências e agregação de operadoras em duas ou três frequências. Além disso, a TIM continuou avançando em iniciativas de compartilhamento com foco em 4G e rede de transporte, apesar de acelerar o *rollout* de nossa cobertura 5G para otimizar a transferência de tráfego. Esta evolução da rede tem permitido uma melhor experiência de utilização, tanto a nível de performance – com maiores velocidades de download e upload e menor latência – como em cobertura indoor e maior penetração.

Ao longo de sua história, o setor de telecomunicações brasileiro sempre foi impactado por uma concorrência acirrada, evidenciada pela presença de ofertas agressivas, incluindo conteúdo add-on oferecido aos clientes e forte concorrência de preços. No entanto, nos últimos anos, observamos que essa competição começa a se concentrar mais na qualidade e no serviço, tendência que se manteve em 2024.

Durante 2023, foi concluída a aquisição dos ativos móveis da Oi. Com a conclusão da transação, o mercado de telecomunicações no Brasil passou a ser operado por três grandes empresas, possibilitando, em nossa opinião, uma concorrência mais íntegra e favorável em benefício dos consumidores brasileiros.

Em 2023, a TIM também concluiu a incorporação da Cozani, sociedade de propósito específico adquirida da Oi S.A., simplificando a estrutura societária da TIM, e resultando na otimização dos custos operacionais e na alocação eficiente dos investimentos devido à integração dos ativos incorporados, melhorando a cobertura e qualidade dos serviços prestados aos clientes da TIM.

No final de 2025, ultrapassamos a marca de 1.000 cidades cobertas com conexão de alta velocidade, alcançando 100% de cobertura 5G em praticamente todos os bairros populosos das 26 capitais do Brasil e do Distrito Federal (Brasília). No final de 2025, ultrapassamos a marca de 1.000 cidades cobertas com conexão de alta velocidade, alcançando 100% de cobertura 5G em praticamente todos os bairros populosos das 26 capitais do Brasil e do Distrito Federal (Brasília).

Desenvolvimentos do mercado de telefonia móvel

A tabela a seguir mostra os dados do mercado brasileiro de telefonia móvel nos períodos apresentados.

	Em 31 de dezembro,		
	2025	**2024**	**2023**
Base de assinantes de telefonia móvel brasileira (milhões).....	270.4	263.4	256.4
Linhas pré-pagas (milhões).....	94.5	102.2	107.5
Linhas pós-pagas (milhões)	175.9	161.2	148.9
Penetração total estimada (%)(2)	126.7	123.9	126.1

(1) Fonte: ANATEL

(2) Com base em informações publicadas pela Anatel

O mercado móvel Brasileiro registrou uma queda de 2,7% ano a ano ("YoY"), em sua base de assinantes, diferente do que vinha apresentando nos últimos anos. Em 2025, o número de usuários pós-pagos atingiu

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

175,9 milhões. Desde 2021, a base de clientes pré-pagos deixou de ser a maior parte do mercado e continuou a diminuir em relação aos clientes pós-pagos. Em 31 de dezembro de 2025, os clientes pré-pagos representavam 35,0% da base total de assinantes, uma queda em relação aos 38,8% de 31 de dezembro de 2024. A redução no número total de usuários pré-pagos se deve principalmente à aceleração de usuários consolidando múltiplos chips SIM em um único SIM, à alta penetração do serviço móvel e à rápida substituição da voz pelo uso de dados, resultando em uma diminuição do chamado "efeito comunidade", onde os consumidores valorizam mais um sistema de telecomunicações à medida que mais usuários o adotam. O pós-pago, no entanto, teve um aumento de 9,1% durante 2025, atingindo 65,0% da base total de assinantes em 31 de dezembro de 2025, em comparação com 61,2% em 31 de dezembro de 2024, impulsionado pelos esforços das operadoras para monetizar sua base de clientes, oferecendo mais dados, conteúdo e serviços digitais, e pela migração de clientes dos planos pré-pagos para os de controle. e desde planos de entrada até planos pós-pagos.

Concorrentes de telefonia móvel

TIM é a marca sob a qual comercializamos nossos serviços de telecomunicações móveis, oferecendo tecnologias 5G NSA/SA, NB-IoT, 4G, 3G e GSM. Atualmente, temos licenças móveis para cada uma das dez áreas sem fio do Brasil reconhecidas pela ANATEL, tornando-nos uma operadora de celular no Brasil oferecendo cobertura 4G nacional completa. Em duas das nossas dez áreas somos o provedor legado da Telebras. Nossa rede 4G cobre 100% dos municípios do Brasil, inclusive via VoLTE. Além da TIM, ao final de 2025, havia outros dois grandes participantes no mercado de serviços de telecomunicações móveis brasileiro que oferecem cobertura nacional em todas as áreas sem fio da ANATEL: Vivo e Claro, já que a Oi foi adquirida pelo trio (TIM, Claro e Vivo) em abril de 2022. Atualmente, estamos à frente dos concorrentes na implementação de novas tecnologias: nossa rede 4G cobre 100% dos municípios do Brasil, inclusive via VoLTE. Estamos à frente de outros operadores em número de municípios cobertos pela tecnologia 5G, abrangendo mais de 1.000 cidades brasileiras com nossa rede de quinta geração (em 31 de dezembro de 2025), levando o 5G a quase 70% da população urbana do Brasil e consolidando nossa posição em tecnologia 5G mais rápida e de menor latência.

A indústria brasileira de telecomunicações móveis é altamente competitiva. Além da concorrência dos operadores tradicionais com poder de mercado significativo e de players regionais já estabelecidos, novos participantes podem causar impacto tanto em termos de perda de participação de mercado quanto de redução na receita do setor, ao alterar a racionalidade do mercado de precificação e novas propostas de valor. Quaisquer efeitos adversos em nossos resultados e participação de mercado causados por pressões competitivas dependerão de uma variedade de fatores que não podem ser avaliados com precisão e estão fora do nosso controle. Entre esses fatores estão o tamanho, experiência, estratégias e capacidades de negócios dos nossos concorrentes, as condições de mercado vigentes e as regulamentações aplicáveis.

Outros concorrentes

Também concorremos com provedores de serviços de telefonia fixa, dos quais, operando no Brasil (especialmente Vivo e Claro) e outros *players* relevantes, oferecem pacotes que incluem serviços de voz (tanto de linha fixa como móvel), banda larga e TV paga em uma oferta conjunta. No entanto, os provedores de linha fixa são obrigados a oferecer seus serviços a provedores de serviços móveis não afiliados na mesma base em que são oferecidos a provedores de serviços móveis afiliados. Nossa aquisição da Intelig (sucedida pela TIM S.A.) e AES Atimus (posteriormente TIM Fiber, que foi incorporada pela TIM Celular em 2012, e por conseguinte a TIM Celular incorporada pela TIM S.A. em 2018) ampliaram nossa participação no setor de telecomunicações fixas.

Em novembro de 2018, a ANATEL emitiu a Resolução nº 703/2018, que estabeleceu novos limites máximos para a quantidade de banda de espectro que um único provedor de serviços de telecomunicações de interesse coletivo, bem como suas afiliadas, subsidiárias ou controladora, quando operando em no mesmo município, pode ser uma base primária. Essa mudança regulatória aumenta o ambiente competitivo

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

do setor e facilita a consolidação das operações entre os principais *players* do mercado.

Em agosto de 2025, a ANATEL iniciou a Tomada de Subsídios nº 5/2025, como parte de sua Agenda Regulatória 2025–2026, para reavaliar os limites de espectro estabelecidos pela Resolução nº 703/2018, à luz dos desenvolvimentos do mercado após o leilão 5G e recentes mudanças estruturais no setor de telecomunicações móveis. Esse processo de revisão pode resultar em futuras alterações ao quadro do limite de espectro, o que pode afetar nossa estratégia de espectro e obrigações regulatórias.

No mercado de banda larga fixa, os movimentos de consolidação foram particularmente concentrados nos primeiros anos desta década (2020–2024), impulsionados principalmente por transações entre operadoras maiores e pequenos provedores regionais de serviços de internet, bem como por transações derivadas voltadas para separar operações integradas em empresas focadas no cliente e empresas focadas em infraestrutura de rede. Em 2025, entretanto, esse cenário mudou, com a diminuição do volume de atividade de M&A, revelando um crescimento orgânico subjacente mais baixo no setor. Essa mudança destacou um ambiente de mercado mais seletivo e competitivo. Olhando para o futuro, desenvolvimentos potenciais podem incluir a retomada de ações corporativas estratégicas e atividades de fusões e aquisições, incluindo transações nas quais grandes operadores nacionais poderiam adquirir provedores locais de serviços de internet. Tais transações, que foram identificadas como uma possível via para maior consolidação de mercado, podem acelerar a transição para redes baseadas em fibra óptica (FTTH) e gerar eficiências operacionais e de infraestrutura para os players consolidados.

d. eventual sazonalidade

Temos experimentado uma tendência de gerar um número significativamente maior de novos clientes e vendas de produtos no quarto trimestre de cada ano em comparação com os outros três trimestres fiscais. Vários fatores contribuem para essa tendência, incluindo o aumento do uso da distribuição no varejo, na qual o volume de vendas aumenta significativamente durante a temporada de compras de fim de ano, o momento dos anúncios e lançamentos de novos produtos e serviços, e o marketing e promoções agressivos no quarto trimestre de cada ano.

e. principais insumos e matérias primas, informando

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável:

A necessidade de contratar muitos fornecedores chave requer negociações complexas, análise detalhada e oportuna de documentos contratuais e um processo de gerenciamento integrado de ponta a ponta. Podemos estar sujeitos a falhas nos sistemas e processos de contrato ou gerenciamento de contrato, que podem afetar nossos negócios e condição financeira.

Também dependemos de outros provedores de telecomunicações, por meio de acordos contratuais conosco, para fornecer infraestrutura básica e outros serviços, como a Exploração Industrial de Linhas Dedicadas (“EILD”), interconexão e co-faturamento. A ANATEL permite tais acordos entre provedores de telecomunicações, a fim de evitar a duplicação desnecessária de redes e infraestrutura, e reduzir custos e aumentar a penetração de serviços sem fio no Brasil.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores:

Contamos com vários fornecedores para fornecer equipamentos de rede, telefones celulares e acessórios

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

necessários para nossos negócios. Esses fornecedores podem, entre outras coisas, atrasar prazos de entrega, aumentar seus preços, limitar os valores que estão dispostos a ou conseguem nos fornecer ou sofrer interrupções em suas próprias cadeias de fornecimento. Se esses fornecedores não puderem ou não desejarem nos fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente, poderemos enfrentar dificuldades na realização de nossas operações, o que poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e limitar nossa capacidade de executar nossos contratos.

(iii) eventual volatilidade em seus preços:

As constantes mudanças no setor de telecomunicações, como o crescimento da banda larga, podem resultar em uma oferta limitada de equipamentos essenciais para a prestação de serviços. As restrições sobre o número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos apresentam certos riscos, incluindo a suscetibilidade às flutuações cambiais e a imposição de taxas alfandegárias ou outras para esses insumos que são importados. Os insumos produzidos nacionalmente estão disponíveis em um número limitado de fornecedores nacionais e, portanto, somos altamente dependentes de sua capacidade de prever com precisão a demanda doméstica e gerenciar estoques.

Classificado como Público

1.5 Principais clientes

1.5. Identifica se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possuía clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Classificado como Público

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor,comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtençãode tais autorizações

Disposições Gerais

O setor de telecomunicações é regulado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), autarquia responsável por editar as normas relacionadas aos serviços de telecomunicações e a relação entre prestadores. Criada pela Lei nº 9.472/1997 (Lei Geral de Telecomunicações – LGT), a Agência atua como entidade administrativa, independente e financeiramente autônoma em relação ao Ministério das Comunicações (MCom).

Com a privatização do sistema Telebrás e de acordo com a Lei Mínima, a prestação dos serviços de telecomunicações no país deixou de ser realizada exclusivamente por empresas estatais. As licenças para prestar serviços de telecomunicações dividiram-se entre aquelas concedidas sob o regime público, por meio de uma concessão ou permissão, e aquelas sob regime privado, por meio de uma autorização.

Os prestadores de telecomunicações móveis da Banda A e Banda B receberam concessões, quando da privatização, nos termos do regulamento do Serviço Móvel Celular - SMC, designadas a prestar os serviços em uma área geográfica definida, sujeito às exigências contidas na regulamentação em vigor à época. O Serviço Móvel Pessoal - SMP foi atribuído às prestadoras privadas que adquiriram a autorização por meio do leilão da Banda A e às prestadoras do SMC que optaram por migrar para este regime.

Atualmente, o regime público é aplicado apenas à Sercomtel, que atualmente remanesce com a condição de concessionáriado Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (serviço público essencial submetido às obrigações de universalização e continuidade, dentre outras definidas pela ANATEL no Plano Geral de Metas de Universalização – PGMU). Todos as demais prestadoras de serviços de telecomunicações no Brasil estão atualmente operando sob o regime privado (Autorização), incluindotodos os prestadores do SMP, e sujeitos às exigências impostas pela ANATEL e pela LGT.

Regulamentos do Setor de Telecomunicações Brasileiro

A ANATEL tem autoridade para emitir e alterar regulamentos que sejam legalmente vinculantes aos prestadores de serviços de telecomunicações. As Resoluções e Atos passam pelo processo normativo da Agência, que inclui a realização de Análise de Impacto Regulatório e Consulta Pública, que poderão incluir Audiências Públicas, até a aprovação final pelo Conselho Diretor da Agência. Este processo leva em consideração a análise das áreas técnicas especializadas da ANATEL, das empresas do setor de telecomunicações, indústria, entidades organizadas do setor e a sociedade civil em geral.

As atividades operacionais da Companhia são impactadas diretamente pela regulamentação da ANATEL no que se refere aos serviços de telecomunicações existentes, que incluem o serviço de comunicações móveis (Serviço Móvel Pessoal - SMP), ao serviço de telefonia fixa (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC) e ao serviço de comunicação de dados (Serviço de Comunicação Multimídia – SCM).

Nos últimos anos, a ANATEL iniciou um processo de Simplificação Regulatória, adotando medidas para reduzir e simplificar seu arcabouço normativo. Entre 2019 e 2024, foram aprovadas as Resoluções nº 708/2019, e nº 752/2022, e nº 769/2024, que revogaram as Resoluções expedidas pela Agência ou que perderam sua eficácia. Atualmente, a ANATEL possui 98

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Resoluções vigentes que, direta ou indiretamente, impactam os negócios da TIM. Dentre aquelas aprovadas/revisadas nos últimos 5 anos,destacam-se: :

- **Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequência (Res Nº 671/2016)**, que disciplina e estabelece os parâmetros gerais de administração, condições de uso, autorização e controle de radiofrequências no Brasil. Atualmente em revisão, com previsão de Aprovação Final no 1º semestre de 2026.

- **Plano Geral de Metas de Competição (Res. nº 783/2025)**, determina preços de referência e regras para compartilhamento de infraestrutura às empresascom Poder de Mercado Significativo. A TIM atualmente é PMS nos mercados de terminação de chamadas em redes móveis e (iii) roaming nacional..

- **Resolução nº 703/2018**, que estabelece os limites máximos de quantidade de espectro de radiofrequências.

- **Resolução nº 717/2019**, que aprova o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações, o RQUAL;

- **Resolução nº 746/2021**, que aprova o Regulamento de Fiscalização Regulatória;

- **Resolução nº 749/2022,** que aprova o Regulamento de Numeração dos Serviços de Telecomunicações e dá outras providências;

- **Resolução nº 756/2022**, que altera o Regulamento de Adaptação das Concessões do STFC para Autorizações

- **Resolução nº 765/2023**, que aprova o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações;

- **Resolução nº 777/2025**, que aprovou o Regulamento Geral dos Serviços de Telecomunicações (RGST). Nesse processo foram consolidadas 34 resoluções da Anatel, além de terem sido substituídos 7 normativos anteriores à criação da Agência.

Atualmente, os seguintes temas encontram-se em discussão na Agência com iminência de nova regulamentação a ser editada:

- Regulamento de Uso de Espectro;
- Compartilhamento de Postes;
- Reavaliação da regulamentação sobre *roaming* em rodovias;
- Regulamentação de Deveres dos Usuários (“Fair Share”); e

Sistema de Autorregulação das Telecomunicações

Em março de 2020, as operadoras de telecomunicações assinaram o Sistema de Autorregulação das Telecomunicações, ou SART, que propõe o estabelecimento de regras e procedimentos comuns a serem seguidos por todas as empresas participantes, em relação aos temas mais relevantes da relação entre prestadoras e clientes, tais como telemarketing (aprovado em setembro de 2019), ofertas (aprovadas em março de 2020), cobrança (aprovada em fevereiro de 2021) e atendimento (aprovado em março de 2020).

Atualmente, com a publicação do novo RGC (Resolução nº 765/2023), os Normativos encontram-se em revisão para maior adequação ao cenário atual do setor de telecomunicações.

Revisão da Lei Geral de Telecomunicações

Em 2019, foi aprovada a Lei nº 13.879, estabelecendo uma nova estrutura regulatória para o setor

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de telecomunicações no Brasil. A Lei, que entrou em vigor no dia 04 de outubro, é a maior mudança do setor em 20 anos.

O novo arcabouço das telecomunicações permite às concessionárias de telefonia fixa adaptar seus contratos de regime de concessão para regime de autorização. Essa mudança deve ser solicitada pelas concessionárias e aprovadas pela Agência. Em contrapartida, as concessionárias devem, entre outras condições, assumir compromissos de investimentos para expandir os serviços de banda larga fixa, em áreas sem concorrência adequada para esses serviços, a fim de minimizar lacunas e desigualdades entre as áreas brasileiras.

Adicionalmente, a Lei alterou também as regras de autorização de utilização de radiofrequências, estabelecendo prorrogações sucessivas, até então as autorizações de espectro eram válidas por 15 anos e podiam ser prorrogadas uma única vez, por este mesmo período, e permitindo a negociação de radiofrequências entre operadoras (mercado secundário de espectro).

Em junho de 2020, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.402/2020 que regulamenta a Lei nº 13.879/2019 e dispõe sobre a adaptação do instrumento de concessão à autorização de serviço de telecomunicações e sobre a prorrogação e transferência de autorização de radiofrequência, outorga de serviço de telecomunicações e satélite direitos de exploração.

O Decreto estabelece que a transferência parcial ou total da autorização de uso de radiofrequências entre prestadoras de serviço de telecomunicações será realizada mediante pagamento à ANATEL e deve ser precedida de anuência da ANATEL, além de possibilitar a manutenção das obrigações associadas às radiofrequências (atendimento ao interesse público), a aplicação de restrições de carácter concorrencial quando necessário / conveniente e a análise da regularidade fiscal da empresa para a qual se transmite a autorização.

Também confirmou que as atuais autorizações estão abrangidas pela nova regra de prorrogações sucessivas, desde que observadas (i) expressa e prévia manifestação de interesse por parte do detentor de outorga; (ii) cumprimento de obrigações já assumidas; (iii) aspectos concorrências; (v)uso eficiente dos recursos escassos; e (iv) atendimento ao interesse público.

Com base nessas premissas, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por meio do Acórdão nº 510/2020, as condições e diretrizes para a prorrogação da faixa de 850 MHz (também chamada de Bandas A e B), consolidando o entendimento da Agência a respeito da avaliação do uso, atual e futuro, da faixa de radiofrequência de 806 MHz a 902 MHz, em particular de outorgas, já prorrogadas uma vez, que vencem entre 2020 e 2028.

Em linhas gerais, a ANATEL estabeleceu a consolidação das outorgas que serão prorrogadas em caráter primário até 29 de novembro de 2028 e, a simplificação para a precificação, que será calculada conforme o valor presente líquido (VPL), de modo a refletir o valor econômico real das faixas (valor de mercado), sendo certo que pelo menos 90% desse valor deverá ser convertido emcompromissos de investimento. Os aspectos que envolvem esse cenário foi judicializado pela TIM, pelo que o contexto, junto à Anatel, ainda está sendo avaliado.

Autorizações de Radiofrequência - Frequências e Contexto do Espectro

Os Termos Autorizações de direito de uso de RF associadas à exploração do SMP nas faixas de radiofrequências de 700 MHz, 850 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900/2.100 MHz, 2.300 MHz, 2.500 MHz, 3.500 MHz e 26 GHz permitem fornecer serviços de comunicações móveis nas tecnologias 2G, 3G, 4G e 5G em todo o Brasil.

Em relação às licitações de direito de uso de RFs associadas à prestação do SMP em 2001 e 2002, a ANATEL dividiu o território brasileiro em três Regiões distintas, cada uma delas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

correspondente às Regiões aplicáveis aos prestadores do STFC. O SMP podia apenas ser prestado nas Bandas C, D e E nesse momento, inicialmente com a faixa de 1.800 MHz e depois também com a faixa de 900 MHz. A companhia adquiriu a Banda D nas Regiões II e III e a Banda E na Região I, obtendo cobertura nacional, ao considerar a cobertura já detida por TIM Sul, TIM Nordeste e Maxitel (Bandas A/B).

Em dezembro de 2007, adquirimos novas autorizações de direito de uso de radiofrequências na faixa de 1.800 MHz em São Paulo e Rio de Janeiro, a fim de melhorar nossa capacidade de radiofrequências nessas regiões. Dentro do mesmo leilão, a Claro e a Vivo adquiriram as autorizações associadas ao SMP nas regiões onde historicamente prestamos o serviço, mas onde a Claro e a Vivo anteriormente não prestavam, usando as faixas de 1.800 MHz e 1.900/2100 MHz, que resultou na competição aumentada nessas regiões. No mesmo leilão, a Oi recebeu, no estado de São Paulo, autorização de direito de uso de RF na faixa de 1.800 MHz (banda M em todo o estado, e banda E no interior do estado) associada à prestação do SMP.

Em abril de 2008, em decorrência de licitação realizada pela ANATEL em dezembro de 2007, adquirimos as subfaixas de radiofrequência em 1.900 e 2.100 MHz (3G - bandas F, G e I) com cobertura nacional,assumindo pela primeira vez compromissos de expansão de cobertura móvel.

Em dezembro de 2010, a ANATEL licitou as sobras de espectro do 3G, consistindo de (10+10) MHz em 2.100 MHz em todo o país (o Leilão de “Banda H”) e sobras de outras radiofrequências nas faixas de 900 MHz e 1.800 MHz que não tinham sido autorizadas nos leilões anteriores:

- Dos 13 lotes disponíveis na Banda H em 10+10 MHz, 11 foram concedidos à Nextel, nova entrante no mercado móvel, que tradicionalmente oferecia serviços de *trunking* (Serviço Móvel Especializado - SME) no Brasil. Os operadores atuais foram impedidos de participar devido aos limites de espectro (*spectrum caps*). A Oi e a CTBC ganharam os outros dois lotes onde tinham disponibilidade de espectro.

- A TIM adjudicou lotes de radiofrequências 1.800 MHz em diferentes áreas de serviço, fortalecendo sua presença no Norte, Santa Catarina, Minas Gerais e Paraná, pelo período remanescente da outorga original.

- Vivo adjudicou lotes em 900 MHz e devido ao teto disponível, conseguiu ganhar os lotes de 1.700/1.800 MHz em todas as regiões, concluindo uma cobertura nacional de (10+10) MHz nesta banda.

- A Claro adjudicou lotes na faixa de 1.800 MHz.

Em dezembro de 2011, a ANATEL realizou a Licitação nº 001/2011-PVCP/SPV, de acordo com a qual 15 lotes na faixa de 1.800 MHz (Sobras de 1.800 MHz) foram vendidos para Claro, Oi, Sercomtel e TIM. Como resultado de nossa participação no leilão, foi possível a expansão de nossa cobertura 2G e aumento de nossa presença nas regiões norte e centro-oeste do Brasil, incluindo os estados do Paraná, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais. Os prazos de autorização de direito de uso de radiofrequência foram formalizados pela ANATEL em maio de 2013, após ter deliberado sobre o recurso que contestava o resultado do processo de licitação.

Em 2012, a ANATEL estabeleceu um processo de licitação, a fim de cumprir com o Decreto Presidencial nº 7.512 de junho de 2011, que definiu abril de 2012 como o prazo para licitar as faixas de 450 MHz e 2.500 MHz, a fim de expandir a cobertura rural e de introduzir a tecnologia 4G no Brasil. A ANATEL modelou o leilão com 2 blocos nacionais de (20+20) MHz (Bandas W e X) e 2 blocos nacionais de (10+10) MHz (Bandas V1 e V2). Além disso, havia lotes em 2.500 MHz de (10+10) MHz regionalizados (Banda P).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A fim de garantir o serviço rural total em 2018, a ANATEL vinculou a faixa de 450 MHz em regiões geográficas específicas do Brasil à faixa de 2.500 MHz em face da ausência de interessados no lote específico para essa primeira radiofrequência.

A TIM S.A. adquiriu as faixas 2.530-2.540 MHz e 2.650-2.660 MHz (Banda V1), com cobertura nacional, e na Banda P (subfaixas de 2.500-2.510 MHz e 2.620-2.630 MHz), com cobertura em parte das ARs 91 (AM), 92 (PA), 21 (RJ), 61 (DF), 41 (PR) e 31 (MG), além da faixa de 450 MHz nos estados de Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina (a faixa de 450 MHz foi conjuntamente adquirida com a Intelig Telecom, em consórcio). A participação como consórcio permitiu obter vantagem da flexibilidade das normas do leilão. Essas bandas trouxeram obrigações de cobertura pesadas, uma vez que suas características de curto alcance exigiram grandes investimentos juntamente com o compromisso para adquirir produtos com a tecnologia nacional.

Determinados compromissos de cobertura 4G entraram em vigor em abril de 2013, enquanto os primeiros compromissos de cobertura para faixa de 450 MHz deveriam ser atendidos em junho de 2014. Em dezembro de 2013 a companhia já fornecia cobertura 4G para aproximadamente 10% da população urbana do Brasil, incluindo oito cidades capitais. Em dezembro de 2018, este percentual de cobertura alcançou 93% da população urbana.

Em setembro de 2013, foi protocolado o pedido de prorrogação das autorizações de direito de uso de radiofrequências nas faixas de 900 MHz e 1.800 MHz (Bandas E e D, respectivamente).. O tema foi amplamente debatido no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações, culminando na decisão pelo deferimento da prorrogação por mais 15 anos, com início de vigência em março de 2016.

Paralelamente, ao longo de 2013, houve diretrizes do Governo Federal e da própria Agência Nacional de Telecomunicações voltadas à aceleração do processo de desligamento da TV analógica e à promoção da digitalização da radiodifusão no Brasil. Nesse contexto, em novembro de 2013, foi aprovada a destinação da faixa de 700 MHz para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Em setembro de 2014, a ANATEL concluiu o leilão da faixa de 700 MHz que concedeu a TIM, Vivo, Claro e Algar a operação da frequência 700 MHz para a tecnologia móvel 4G, a ser adicionada ao serviço de LTE operando na faixa de 2.500 MHz, oportunidade na qual a TIM S.A. sagrou-se vencedora do Lote 2 desse leilão, para a cobertura nacional. O espectro 700 MHz, com suas características de boa penetração e longo alcance, é muito importante para a expansão da rede de dados móveis no país por oferecer qualidade de navegação de 4G ainda melhor e por permitir que o serviço alcance um número maior de usuários.

O leilão também exigiu que as proponentes vencedoras reembolsassem proporcionalmente os custos referentes a esses lotes, decorrentes da redistribuição e digitalização de canais de TV e RTV e das soluções para os problemas de interferência prejudicial nos sistemas de radiocomunicação. O compromisso assumido pela TIM foi de R$1,199 bilhões, a serem pagos em 04 parcelas reajustadas pelo IGP-DI, todas já quitadas, com a 4ª e última parcela paga em

31 de janeiro de 2018. Em março de 2015, as vencedoras do leilão criaram a Entidade Administradora do Processo de Digitalização e Redistribuição de Canais de TV e RTV, ou EAD, a fim de garantir a limpeza do espectro. O valor do compromisso de limpeza da faixa relacionado aos lotes desertos foi dividido proporcionalmente entre as proponentes vencedoras. Para compensar esses custos adicionais às proponentes vencedoras, o valor final da faixa de 700 MHz foi descontado usando a metodologia WACC da ANATEL. Em dezembro de 2014, pagamos R$1,678 bilhões e registramos R$ 61MM como uma dívida em nossas demonstrações financeiras, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Os Termos de Autorização de direito de uso da faixa de 700 MHz foram assinados em dezembro de 2014 e o Contrato Social e Regimento Interno da EAD foram arquivados em 2 de março de 2015.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em dezembro de 2015, a ANATEL licitou as sobras das radiofrequências nas faixas de 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.500 MHz. A TIM podia participar apenas nos lotes da faixa de 2.500 MHz, que tinham sido originalmente leiloadas em 2012, e para os quais propusemos ofertas de preço em alguns lotes. Fomos classificados como Proponente com melhor proposta para aquisição dos lotes de Recife e região metropolitana, no estado de Pernambuco, Curitiba e região metropolitana, no estado do Paraná.O resultado foi homologado pelo Conselho Diretor da ANATEL em 1º de junho de 2016 e os Termos de Autorização foram assinados em 26 de julho de 2016.

Em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G, adquirindo 11 lotes, com valor total ofertado de R$ 1,05 bilhão, em três faixas de frequência: 3,5 GHz, 2,3 GHz e 26 GHz. As faixas adquiridas possuem um conjunto de obrigações que devem ser cumpridas com aportes financeiros ou com a construção de infraestrutura de rede móvel e fixa. Com isso, a TIM garante a capacidade de espectro necessária para seguir sua jornada de crescimento no mercado de telefonia móvel em todo o país, estando preparada para as demandas de seus clientes e para explorar novas aplicações e desenvolver soluções inovadoras que demandam conectividade e capacidade de alta velocidade.

Os principais compromissos associados a cada faixa são os seguintes:

- 2,3 GHz: cobertura 4G em alguns municípios e localidades (Regiões Sul e Sudeste);
- 3,5 GHz: cobertura 5G em todos os municípios com população igual ou superior a 30.000 habitantes + obrigações de backhaul de fibra em 138 municípios + contribuições adicionais para uma nova entidade (EAF) para realizar os seguintes projetos: limpeza 3,5 GHz, implantação de fibra óptica na Amazônia e construção de rede privada para uso exclusivo do governo federal;
- 26 GHz: contribuições para uma nova entidade (EACE) para realizar projetos de escolas de conectividade.

O cenário atual das frequências outorgadas a nós pela ANATEL é apresentado nas tabelas a seguir:

TerritoryTerritório	Frequências							
UF	450 MHz	700 MHz	800 MHz	900 MHz	1800 MHz	Adicional 1800 MHz	1900 MHz (3G)	2100 MHz (3G)
Acre		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Alagoas		Dezembro 2029	Dezembro 2028	Dezembro 2032	Dezembro 2032	-	Abril 2038	Abril 2038
Amapá		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Amazonas		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Bahia		Dezembro 2029	Agosto 2027*	Agosto 2027*	Agosto 2027*	-	Abril 2038	Abril 2038
Ceará		DezembroDezembro 2029	Novembro 2028*	Novembro 2032	Dezembro 2032*	-	Abril 2038	Abril 2038
Distrito Federal		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Espírito Santo		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Goiás		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Maranhão		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Mato Grosso		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Mato Grosso do Sul		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Minas Gerais ***	Dezembro 2029	Abril 2028*	Abril 2028*	Abril 2028*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Pará	Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Paraíba	Dezembro 2029	Novembro 2028*	Dezembro 2032	Novembro 2032*	-	Abril 2038	Abril 2038
Paraná	Dezembro 2029	Novembro 2028* e Março 2031* para as cidades de Londrina e Tamarana	Dezembro 2032* and Abril 2032 para as cidades de Londrina e Tamarana	Dezembro 2032* and Abril 2032 para as cidades de Londrina e Tamarana	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Pernambuco	Dezembro 2029	Novembro 2028*	Maio 2032*	Dezembro 2032*	-	Abril 2038	Abril 2038
Piauí	Dezembro 2029	Novembro 2028*	Março 2032*	Dezembro 2032*	-	Abril 2038	Abril 2038
Rio de Janeiro	Dezembro 2029	Março 2031*	Março 2031*	Março 2031*	-	Abril 2038	Abril 2038
Rio Grande do Norte	Dezembro 2029	Novembro 2028*	Dezembro 2032	Dezembro 2032*	-	Abril 2038	Abril 2038
Rio Grande do Sul	Dezembro 2029	Março 2031* and Novembro 2028* city of Pelotas and its	Março 2031* and Abril 2032 city of Pelotas and its	Março 2031* and Dezembro 2032* city of Pelotas and its	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Território	Frequências							
UF	450 MHz	700 MHz	800 MHz	900 MHz	1800 MHz	Additional 1800 MHz	1900 MHz (3G)	2100 MHz (3G)
			surrounding region	surrounding region	surrounding region			
Rondônia		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Roraima		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Santa Catarina		Dezembro 2029	Novembro 2028*	Setembro 2032	Dezembro 2032*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
São Paulo		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Interior – Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038
Sergipe		Dezembro 2029	Agosto 2027*	Agosto 2027*	Agosto 2027*	-	Abril 2038	Abril 2038
Tocantins		Dezembro 2029		Março 2031*	Março 2031*	Abril 2032	Abril 2038	Abril 2038

Territory	Frequencies						
UF	2300 MHz	2500 MHz V1 Band (4G)	2500 MHz P Band** (4G)	3500 MHz (5G)	26 GHz (5G)	Additional 26 GHz (5G)	Additional 26 GHz (5G)
Acre	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Alagoas	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Amapá	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Amazonas	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Bahia	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Ceará	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Distrito Federal	-	Outubro 2027		Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Espírito Santo	Dezembro 2041	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	Dezembro 2031	Dezembro 2041
Goiás	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Maranhão	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Mato Grosso	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Mato Grosso do Sul	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Minas Gerais ***	Dezembro 2041	Outubro 2027	February 2030*	Dezembro 2041	Dezembro 2031	Dezembro 2031	Dezembro 2041
Pará	-	Outubro 2027		Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Paraíba	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Paraná	Dezembro 2041	Outubro 2027		Dezembro 2041	Dezembro 2031	Dezembro 2031	Dezembro 2041
Pernambuco	-	Outubro 2027	July 2031 (city of Recife)	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Piauí	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Rio de Janeiro	Dezembro 2041	Outubro 2027		Dezembro 2041	Dezembro 2031	Dezembro 2031	Dezembro 2041
Rio Grande do Norte	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Rio Grande do Sul	Dezembro 2041	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	Dezembro 2031	Dezembro 2041
Rondônia	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Roraima	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Santa Catarina	Dezembro 2041	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	Dezembro 2031	Dezembro 2041
São Paulo	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	Dezembro 2031 (except sector 33)	Dezembro 2041 (except sector 33)
Sergipe	-	Outubro 2027	-	Dezembro 2041	Dezembro 2031	-	-
Tocantins	-	-	Dezembro 2029	Março 2031*	Março 2031*	Março 2031*	Dezembro 2031

*Termos já renovados por 15 anos. Nova prorrogação aguardando decisão ANATEL.
**Somente áreas complementares nos Estados específicos.

(1) Novos pedidos de renovação da faixa de 850 MHz estão em discussão junto à ANATEL e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Eventual indeferimento da renovação poderá resultar na perda do direito de uso da faixa de 850 MHz, exigindo uma reconfiguração estrutural da rede para preservar a cobertura de voz e dados. Tal reconfiguração demandaria investimentos significativos, com impactos correspondentes sobre o CAPEX e o OPEX, além de potenciais efeitos adversos na qualidade dos serviços. *Dos serviços. dos* ***Debêntures Incentivadas***

Com o intuito de estimular a construção de um mercado privado de financiamento de longo prazo, a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, prevê que os rendimentos financeiros decorrentes de debêntures emitidas por sociedades de propósito específico com o intuito de financiar projetos de investimento em infraestrutura considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal estão sujeitos ao Imposto de Renda retido na fonte (IRRF) a alíquota

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

zero, no caso de beneficiário pessoa física, e 15%, no caso de beneficiário pessoa jurídica. Tal regime tributário aplica-se somente às debentures emitidas até 31/12/2030.

Também estão sujeitos ao IRRF à alíquota zero os rendimentos definidos nos termos da alínea a do § 2º do art. 81 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 , quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

O tratamento tributário acima também se aplica aos papéis emitidos por concessionária, permissionária, autorizatária ou arrendatária, constituídas sob a forma de sociedade por ações, e por sociedades controladoras dessas pessoas jurídicas, desde que constituídas sob a forma de sociedade por ações.

O Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 estabeleceu as condições para aprovação dos projetosde investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura, bem como definiram-se os setores autorizados a apresentar projetos cuja implementação utilize recursos captados via debêntures incentivadas. A referida norma estabeleceu, ainda, as obrigações dos ministérios setoriais com relaçãoao enquadramento, aprovação e acompanhamento dos projetos prioritários.

A Portaria nº 502, de 1º de setembro de 2020, do Ministério das Comunicações, conforma essas diretrizes e estabelece os critérios para requerimento, análise, aprovação e acompanhamento dos projetos prioritários para investimentos em telecomunicações.

O Ministério das Comunicações aprovou o enquadramento de projeto da TIM como prioritário para finsde emissão de debêntures incentivadas através da Portaria MCom nº 2.447/2021.

De acordo com portaria, a TIM foi autorizada a emitir até R$ 5,753 bilhões para financiar projeto que visa implantar, ampliar, manter, recuperar, adequar e/ou modernizar rede de transporte, rede acesso fixo e móvel, centro de dados (datacenter), rede de comunicação máquina a máquina, rede 5G ou superior e infraestrutura para virtualização de rede de telecomunicações, melhorando a qualidade e adisponibilidade de serviços oferecidos nas 27 unidades da federação.

Em junho de 2021, a TIM concluiu a captação de R$ 1,6 bilhão por meio da emissão de debêntures deinfraestrutura atreladas a compromissos ambientais e sociais. A operação – qualificada como sustainability-linked bond (SLB), de acordo com os princípios estabelecidos pela International Capital Markets Association – foi considerada a primeira do gênero na área de telecomunicações no país.

Transformação Digital

A Estratégia Brasileira para a Transformação Digital foi instituída pelo Decreto nº 9.319/2018 (E-Digital) com o objetivo de criar um ambiente para impactos transformadores em agricultura, comércio,educação, finanças, indústria e serviços. Para alcançar esse objetivo, foram definidos nove eixos temáticos e cerca de 100 ações estratégicas que visam aumentar a competição e os níveis de produtividade online no Brasil, ao mesmo tempo em que eleva os níveis de conectividade e inclusão digital. As ações buscam abordar as principais questões estratégicas para a economia digital, incluindo infraestrutura de conectividade, uso e proteção de dados, IoT e cibersegurança.

Em 2022, o E-Digital foi atualizado pelo Decreto nº 10.782/2022 que instituiu a Estratégica Brasileira para Transformação Digital para o ciclo 2022-2026. Além de apresentar um renovado diagnóstico sobre os desafios a serem enfrentados para a transformação digital do País, o novo

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Decreto trouxe novas ações a serem implementadas nos próximos quatro anos, com o objetivo de harmonizar as iniciativas do Poder Executivo Federal ligadas ao ambiente digital e aproveitar o potencial das tecnologias digitais para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, com inovação, aumento de competitividade, de produtividade e dos níveis de emprego e renda.

Na mesma esteira da Transformação Digital, foi publicado o Decreto sobre o Plano Nacional de Internetdas Coisas (Decreto nº 9.854 / 2019) em junho de 2019, com o objetivo de regulamentar e incentivar essa tecnologia no Brasil. O Decreto refere-se à IoT como “a infraestrutura que integra o fornecimentode serviços de valor adicionado com recursos de conexão física ou virtual de coisas com dispositivos baseados nas tecnologias de informação e comunicação existentes e sua evolução, com interoperabilidade” e enumera os seguintes assuntos necessários para apoiar ainda mais o Plano Nacional para Internet das Coisas: (i) ciência, tecnologia e inovação; (ii) inserção internacional; (iii) educação e treinamento vocacional; (iv) infraestrutura de conectividade e interoperabilidade; (v) regulamentação, segurança e privacidade; e (iv) viabilidade econômica.

Em 2020, diversos Decretos importantes foram publicados, dos quais destacamos: (i) o Decreto nº 10.222/2020, publicado em fevereiro, que instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber). O E-ciber é o primeiro módulo de implementação da Política Nacional de Segurança da Informação (Decreto 9.367/2018) e contém as principais ações pretendidas pelo governo federal na área de segurança cibernética de 2020 a 2023; (ii) o Decreto nº 10.332/2020 que dispõe sobre a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, por meio do uso de informação e comunicação por órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e (iii) o Decreto nº 10.534/2020 que institui a Política Nacional de Inovação, no âmbito da administração pública federal, com o objetivo de estimular a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação de empresas,TIC e entidades privadas sem fins lucrativos com vistas ao incremento a produtividade e a competitividade da economia, a geração de riquezas e o bem-estar social.

Em abril de 2021, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações publicou a Portaria GM nº 4.617/2021 que institui a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial e seus eixos temáticos, com o objetivo de nortear as ações do Estado em prol do fortalecimento da pesquisa, desenvolvimento e inovações de soluções em Inteligência Artificial, bem como, seu uso consciente, ético para um futuro melhor e garantir a inovação no ambiente produtivo e social na área.

Em 2021 também foram publicadas outras portarias importantes, a saber: (i) A Portaria nº 2.556 do Ministério das Comunicações estabelece prioridades e metas para o estabelecimento de investimentos determinados pela Anatel. (ii) Decreto nº 10.748 que institui a Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos, regulamentando a Política Nacional de Segurança da Informação, que visa aprimorar e coordenar os órgãos e entidades da administração pública federal na prevenção, tratamento e respostaàs ameaças cibernéticas incidentes. (iii) Decreto nº 10.887 que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, com o objetivo de garantir maior proteção às relações de consumo, aumentar a segurança jurídica e tornar o processo administrativo mais eficiente. (iv) Decreto da Autoridade de Proteção de Dados nº 15 que cria o Comitê de Governança, responsável por estabelecer estratégias institucionais e diretrizes estratégicas relacionadas à governança pública.

Além disso, houve algumas normativas relevantes envolvendo o 5G. Foram eles: (i) Decretos nº 10.799 e nº 11.299 que atualizam o Decreto nº 9.612/2018 (políticas públicas de telecomunicações), permitindo que a rede do Governo seja construída por outras entidades, não apenas a Telebrás, além de trazer detalhes sobre a construção dessa rede (ii) Decreto nº 10.800 que institui o Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS), cujos objetivos incluem. Um de seus objetivos é expandir as redes de telecomunicações para a região amazônica, além de criar um comitê gestor para monitorá-las, entre outras providências. (iii) Portaria do Ministério das Comunicações nº 1.924/21 sobre as diretrizes do 5G, principalmente sobre segurança de rede; obrigação de fornecer uma rede governamental exclusiva; backhaul para o agronegócio; cobertura de rodovias federais alinhadas ao Ministério da Infraestrutura, entre outros.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em julho de 2024, foi lançando o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) 2024-2028, durante a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o qual marca um avanço para o desenvolvimento tecnológico do Brasil. Com previsão de investimentos de R$ 23 bilhões em quatro anos, o PBIA tem como objetivo posicionar o país como referência mundial em inovação e eficiência no uso da inteligência artificial.

Adicionalmente, ainda em dezembro de 2024, foi aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2338/2023, que estabelece o marco legal da inteligência artificial no Brasil. Atualmente o projeto tramita na Câmara dos Deputados, a segunda casa legislativa do país.

Regulamento do SMP

Em agosto de 2007, a ANATEL emitiu a Resolução nº 477, posteriormente revogada pela Resolução nº 777 de 28 de abril de 2025, que aprovou o Regulamento Geral dos Serviços de Telecomunicações e consolidou as obrigações sobre o SMP e demais serviços, em particular em relação aos direitos dos usuários junto às prestadoras de serviços móveis.

Em outubro de 2011, a ANATEL editou a Resolução nº 575 sobre normas de qualidade do SMP, estabelecendo diversos índices, inclusive indicadores de redes para medir a qualidade de chamadas de voz e conexão de dados.

Em dezembro de 2019, a ANATEL publicou a Resolução nº 717/2019 que aprovou o novo Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações – RQUAL, aplicável a todos os serviços de telecomunicações (móvel, fixo, banda larga fixa e TV paga). A Resolução nº 717/2019 revogou a Resolução nº 575/2011.

Em novembro de 2023, a ANATEL publicou a Resolução nº 765/2023, que aprovou o novo Regulamento Geral de Direitos do Consumidor (RGC). Essa resolução revogou a Resolução nº 632/2014 e estabeleceu regras gerais atualizadas que regem o atendimento ao consumidor, a cobrança e as ofertas comerciais, aplicáveis aos serviços de telefonia fixa, móvel, banda larga e TV por assinatura.

Em dezembro de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL analisou pedidos apresentados pelas prestadoras de serviços de telecomunicações visando à suspensão de determinadas obrigações regulatórias e aprovou medidas que introduziram maior flexibilidade regulatória em temas como migração de ofertas, fontes de dados para reajustes, renovações automáticas, cobrança durante a suspensão dos serviços, assimetrias aplicáveis a prestadoras de pequeno porte e remuneração relacionada a parceiros. O novo arcabouço regulatório entrou em vigor em setembro de 2025.

Plano Geral de Metas de Competição

Em novembro de 2012, a ANATEL editou, por meio da Res. nº 600, o Plano Geral de Metas de Competição - PGMC, o qual foi revisto, em 2018, por meio da Resolução nº 694/2018.

Em 2025, houve nova revisão do PGMC, por meio da Resolução n.º 783/2025, tendo sido publicados atos identificando grupos detentores de poder de mercado significativo nos seguintes mercados relevantes: (i) oferta de infraestrutura passiva (Ato nº 12.232/2025); (ii) oferta de interconexão para tráfego telefônico em rede fixA (Ato nº. 12.233/2025); (iii) oferta de interconexão para tráfego telefônico em rede móvel (Ato nº 12.234/2025); e (iv) oferta de roaming nacional (Ato nº 12.235/2025).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A TIM S.A., por sua vez, deve observar as medidas assimétricas ex-ante definidas no PGMC, o que afeta diretamente as condições de competição com impactos financeiros nos negócios e operações. No caso do mercado de terminação de chamadas em redes móveis, por exemplo, os valores de remuneração pelo uso de redes móveis devidos pelas prestadoras para terminarem suas chamadas em redes móveis (VU-M) são regulados e orientados a custos no âmbito da Resolução nº 639/2014.

Por meio da referida Resolução, a ANATEL aprovou a Norma para a fixação dos valores máximos de TU-RL e dos valores de referência de VU-M e EILD com base em modelo de custos. De acordo com ela, os valores máximos e de referência deverão convergir com os patamares dos resultados dos modelos LRIC + *Bottom Up*. Atualmente, os Atos 3.246/2023 e 3.247/2023 fixam os valores máximos e de referência para, respectivamente, VU-M, TU-RL e TU-RIU Osvalores de referência definidos pelo Ato nº 3.246 foramobjeto de Pedido de Reconsideração pela TIM, por meio do qual requereu a reconsideração da decisão que editou tais valores, e sobre o qual não foi dado provimento pela ANATEL.

A TIM é detentora de Poder de Mercado Significativo nos mercados de terminação de chamadas em redes móveis e de roaming nacional, pelo que é necessário disponibilizar, no prazo máximo de 12 (doze) meses, e dar publicidade, após a homologação, pela Anatel, das Oferta de Referência nos referidos mercados.

Regulamento de Tarifas e Preços

De acordo as autorizações de SMP, as prestadoras podem estabelecer preços para os planos de serviço, sujeitos à aprovação pela ANATEL, desde que os valores não excedam um teto reajustado de inflação especificada. A ANATEL atualmente usa o IGP-DI para o reajuste de planos de serviço do SMP e o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) para o reajuste de planos de serviço do STFC.O IST é um índice de inflação de preço específico desenvolvido pela Agência, ao avaliar os preços e determinar o teto para os preços cobrados na indústria de telecomunicações.

Serviços de Valor Adicionado

Os serviços de valor adicionado não são considerados nos termos da legislação de telecomunicaçõescomo serviços de telecomunicações, mas uma atividade que adiciona recursos e novas funcionalidades ao serviço de telecomunicação que lhes servem de suporte. A regulamentação exige que todos os prestadores de serviço de telecomunicações concedam acesso à rede a qualquer parte interessada em prestar os serviços de valor adicionado, em uma base não discriminatória, salvo se tecnicamente impossível. Os prestadores de serviço de telecomunicações podem prestar os serviços de valor adicionado diretamente, através de suas redes. A conexão da internet, quando prestada por terceiros que não prestadores de serviços de telecomunicações, é considerada pela regulamentação como um serviço de valor adicionado e seus fornecedores não são considerados empresas de telecomunicações. Os regulamentos atuais permitem que nós ou qualquer outra parte interessada ofereçamos conexão da internet através de nossa rede.

Com relação aos serviços de valor adicionado, destaca-se que a quantidade de provedores vem crescendoe fazendo com que as prestadoras de telecomunicações firmassem diversos contratos com os mesmosmas sem uma gestão estruturada dos processos realizados diariamente por tais provedores (principalmente ativações e cancelamentos Este cenário evoluiu, especialmente em 2017, onde as Operadoras avançaram no controle dos respectivos processos de ciclo de vida do SVA, e desejaram manter como parceiros apenas as empresas com maior qualidade e de conteúdo mais relevantes.

Legislação de Internet

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em abril de 2014, foi aprovada Lei nº 12.965, o Marco Civil da Internet, que estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para uso da Internet no Brasil. Dentre os termos que disciplina, destacam-se a proteção de dados pessoais, a preservação e garantia de neutralidade de redes, a responsabilidade por danos causados pelo conteúdo geral ou publicado por terceiros e o armazenamento e divulgação de perfis de uso.

Alinhado ao Marco Civil da Internet, foi editado o Decreto Presidencial nº 8.711/2016, que forneceu detalhes adicionais sobre três aspectos: (i) esclarecimento do escopo e implementação das regras deneutralidade da rede, (ii) implementação dos direitos e obrigações relacionados à privacidade e proteção de dados relativos aos usuários da Internet no Brasil; e (iii) governança da Estrutura da Internet, incluindo autoridades habilitadas a fazer cumprir as legislações.

Em setembro de 2017, a Superintendência Geral do CADE arquivou uma investigação contra os ISPs brasileiros (Claro, TIM, Oi e Vivo), por alegadas práticas anticoncorrenciais discriminatórias, que se efetivariam por meio da suposta diferenciação em relação aos requisitos de acesso a seus serviços, de acordo com os interesses dos ISPs. O CADE arquivou o inquérito devido a insuficiência de indícios de infração à ordem econômica. O caso foi iniciado em julho de 2016, após o Ministério Público Federal (MPF) apresentar uma representação ao CADE. De acordo com o MPF, a tarifa zero e as ofertas de dados patrocinados promovidas pelos Representadas poderiam distorcer a concorrência nos mercados a jusante, resultando em discriminação contra as aplicações OTT.

Proteção de Dados

Em 14 de agosto de 2018 foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), em vigor desde agosto de 2020, com inspiração no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia.

A LGPD foi estabelecida para proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo bem como regular o tratamento de dados pessoais realizado por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, em meio físico ou digital.

Com a LGPD foi criada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia de natureza especial (Lei nº 14.460, de 25 de outubro de 2022), que tem como missão zelar pela proteção de dados pessoais orientada pela LGPD, bem como orientar, regulamentar e fiscalizar o cumprimento da legislação.

Desde a sua criação, a ANPD vem tendo uma atuação bastante ativa. Nesse sentido, publicou artigos, cartilhas e guias orientativos sobre temas relevantes, tais como: (i) Guia orientativo para definições dos Agentes de Tratamento de dados pessoais e do Encarregado; (ii) Guia orientativo sobre hipóteses legais de tratamento de dados pessoais - legítimo interesse; (iii) Guia orientativo sobre cookies e proteção de dados pessoais; (iv) o Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas; (v) o Enunciado sobre o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes; (vi) o Regulamento de Comunicação de Incidentes de Segurança.

Ainda, importante destacar que a ANPD publicou sua agenda regulatória para o biênio 2024-2025, contemplando as ações regulatórias que serão objeto de tratamento pela Autoridade, destacando-se: (i) a identificação de potenciais riscos no tratamento de dados pessoais no âmbito de sistemas de reconhecimento facial; (ii) ações de fiscalização, especialmente de orientação e preventivas, no escopo do tratamento de dados realizado pelo setor de telecomunicações; (iii) ações de fiscalização para a salvaguarda dos direitos e proteção de dados pessoais e o melhor interesse de crianças e adolescentes no ambiente digital.

De acordo com a LGPD, a divulgação ou uso indevido de dados pessoais pode gerar sanções administrativas, sendo elas: (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (ii) multa de até 2% do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; (iii) multa diária, observado o limite de R$ 50,0 milhões por infração; (iv) publicização da infração após devidamente apurada e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

confirmada a sua ocorrência; (v) bloqueio ou eliminação dos dados pessoais a que se refere a violação; (vi) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo infrator; (vii) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração por até seis meses, prorrogável por igual período; e (viii) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Ainda, violações à LGPD e/ou demais legislações esparsas sobre o tema, como o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), podem ocasionar, ainda, a propositura de ações judiciais e/ou administrativas por outras Autoridades, Órgãos ou Entidades competentes, como o Ministério Público e o PROCON.

A TIM cumpre as exigências legais e regulatórias, mantendo sempre atualizados os seus procedimentos internos e externos em adequação às normas vigentes.

VU-M e Mercado de Atacado

A interconexão entre operadoras de serviços de telecomunicação é obrigatória, permitindo que os usuários de diferentes serviços façam chamadas de uma rede para outra. No caso da prestação do SMP, a ANATEL estabeleceu que, sempre que a rede for usada para originar ou terminar chamadas, as Operadoras serão remuneradas pelo uso de sua rede por meio do Valor de Remuneração de Uso de Rede Móvel, ou VU-M, estabelecida por livre pactuação. A partir de 1º de novembro de 2010, iniciamos negociações com diferentes operadoras com vistas à adoção de VU-M único por Região do Plano Geral de Autorizações do SMP, ou PGA-SMP. Nos termos dos regulamentos aplicáveis, os valores de VU-M devem ser pactuados entre as operadoras, cabendo à Anatel a aplicação de valores de referência em casos de conflito.

Em outubro de 2011, a ANATEL decidiu reduzir as tarifas das chamadas fixo móvel provocando uma proporcional redução dos respectivos valores de interconexão. A ANATEL impôs uma redução nominal dos valores de interconexão móvel de 18% em 2012 e 12% em 2013.

Em novembro de 2012, a partir da edição do PGMC, como parte da transição para o modelo de custos, a ANATEL estabeleceu valores de referência de terminação de chamadas em redes móveis, VU-M, para Grupos detentores de poder de mercado significativo.

Em 1º de julho de 2014, por meio da Resolução nº 639/2014, a ANATEL aprovou Norma para a fixação dos valores máximos de TU-RL e de valores de referência de VU-M e EILD, com base em modelos de custos.

Em fevereiro de 2020, passaram a vigorar os Atos nº 986/2020 e 987/2020 que determinaram novos valores de TU-RL, VUM e TU-RIU. Finalmente, em Abril de 2023, Anatel publicou os Atos 3.247/2023 e 3.246/2023, que preveem valores TU-RL e VU-M para Fevereiro de 2024. .

Exploração Industrial de Linhas Dedicadas

Em maio de 2012, a ANATEL aprovou um novo regulamento de EILD (Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada- REILD ao editar a Resolução nº 590, o qual detalhou as regras e procedimentos aplicáveis à oferta de circuitos, especialmente por grupos detentores de poder de mercado significativo. O REILD definia detalhadamente critérios para a classificação de projetos de EILD Padrão ou Especial, além dos elementos do contrato e prazos de entrega, especificando, ainda, os procedimentos para a resolução de conflitos pela Agência. Em maio de 2012, a ANATEL aprovou novos valores de referência de EILD, substancialmente menores que aqueles anteriormente vigentes.

De acordo com o REILD, os contratos assinados antes de sua implementação deviam ser alterados dentro de 120 dias da publicação. Começamos as discussões para alterar nossos contratos de EILD. Diante da Resolução nº 639/2014 e dos valores de referência estabelecidos pelo Ato nº 6.212/2014 vigentes a partir de fevereiro de 2016, a TIM apresentou Pedido de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Resolução de Conflitos na Anatel em face dos Grupos Oi e Telefônica. No caso do Grupo Telefônica, foi celebrado acordo em dezembro de 2016 e assinado novo Contrato de EILD. No caso do Grupo Oi, a mesma adotou medidas judiciais para suspender os efeitos da Decisão da Anatel que reconheceu a aplicabilidade dos valores de Referência estabelecidos pelo Ato n.º 6.212/2014 no relacionamento com o Grupo TIM. Um acordo foi conciliado e assinamos novos contratos de EILD, encerrando as disputas administrativas e judiciais.

Com a entrada em vigor do Novo PGMC, em setembro de 2025, EILD deixou de ser um mercado relevante, considerando sua obsolescência.

Modelo de Custos

A implementação de um modelo de custos pela ANATEL vem sendo desenvolvida desde março de 2005, quando o Documento de Separação e Alocação de Contas - DSAC, foi aprovado, para as tarifasde STFC, valores de interconexão de SMP e valores de EILD.

Em agosto de 2011, um consórcio liderado por Advisia Consultants foi contratado para desenvolver omodelo de custos, que seria a base para todos os modelos utilizados pela Agência, especialmente para fixação das tarifas e valores de serviços de telecomunicações.

A implementação do modelo de custo foi uma das metas de curto prazo estabelecidas pelo PGR, coma expectativa de conclusão em 2013. No entanto, entrou em vigor somente em 2016.

Em 1º de julho de 2014, por meio da Resolução nº 639/2014, a ANATEL aprovou Norma para a fixaçãodos valores máximos de TU-RL e de valores de referência de VU-M e EILD com base em modelos decustos. De acordo com a norma da ANATEL, os valores máximos e de referência deverão convergir para o modelo de custos conhecido como LRIC+ Bottom Up (em 2019, para VU-M, TU-RIU e TU-RL; em 2020, para EILD). Também em 1º de julho de 2014, a ANATEL editou os Atos nºs 6.210/2014, 6.211/2014 e 6.212/2014, fixando os valores máximos e de referência, aplicáveis a partir de fevereiro de 2016. Tais Atos foram sucedidos pelos de n.º 986/2020, n.º 987/2020, em 2020, e n.º 3.246/2023, n.º 3.247/2023 e n.º 3.248/2023 em 2023.

Em 2021, a Anatel iniciou um processo de revisão dos modelos de custo, realizando uma Consulta Pública específica para o modelo bottom up, com posterior aprovação desse modelo.

Regulamento de Qualidade

No quarto trimestre de 2017, a ANATEL introduziu o Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações (RQUAL), que foi formalmente aprovado em dezembro de 2019. Nos termos desse regulamento, as prestadoras de serviços de telecomunicações são avaliadas com base em um conjunto de indicadores de qualidade e desempenho, sendo atribuída uma nota que varia de A a E, abrangendo os serviços móvel, fixo, banda larga e TV por assinatura, tanto em nível nacional quanto municipal. As medições de qualidade são realizadas em ciclos semestrais.

De acordo com o RQUAL, a ANATEL pode adotar medidas corretivas ou preventivas sempre que necessário, incluindo compensação aos consumidores, imposição de planos de ação obrigatórios ou outras medidas cautelares voltadas à melhoria dos padrões de qualidade do serviço e ao fortalecimento da proteção ao consumidor, como a possibilidade de rescisão do contrato pelo usuário, sem ônus, em casos de qualidade de serviço persistentemente inadequada.

Entre 2019 e 2025, a ANATEL conduziu uma série de discussões técnicas com as prestadoras de telecomunicações com o objetivo de revisar critérios de medição, avaliar aprimoramentos metodológicos e tratar fatores que possam impactar a confiabilidade dos indicadores de qualidade. Em dezembro de 2025, a ANATEL publicou os primeiros selos de qualidade com base nos resultados de desempenho referentes ao período de janeiro a junho de 2025.

Ao longo desse processo, participamos de discussões voltadas à identificação de questões operacionais ou sistêmicas recorrentes que possam afetar a precisão ou a consistência das medições de qualidade.

.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Consolidação das Licenças TIM, Intelig e TIM Fiber

Com a aquisição da Intelig pela TIM Participações, fomos obrigados a eliminar as licenças sobrepostas, a fim de obedecer a regulamentação. Recebemos 18 meses para implementar essas alterações, começando na data de encerramento da operação. Este prazo foi depois estendido por mais 12 meses,vencendo em 30 de junho de 2012.

Em 30 de dezembro de 2011, apresentamos petições para a ANATEL autorizar a consolidação de nossos termos de licença de STFC no modo local na Intelig e STFC LDN e LDI na TIM. Em 30 de junhode 2012, devolvemos o CSP 23 para a ANATEL, mantendo a operação de STFC LDN e LDI vinculadaà licença CSP 41 da TIM Celular S.A., considerando que a Intelig mantém a licença local de STFC.

Em 29 de agosto de 2012, as empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ formalizaram perante a ANATELsua renúncia das autorizações de exploração da SCM. Imediatamente depois, ambas as sociedades foram incorporadas a TIM Celular S.A., já autorizada a prestar esse serviço. A ANATEL extinguiu as autorizações da SCM detidas pela TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ. Na absorção da TIM Fiber SP e TIMFiber RJ, a TIM Celular S.A, como sucessora em interesse, se tornou a prestadora dos serviços anteriormente fornecidos por essas sociedades.

Em 2017, a Intelig Telecomunicações LTDA. passou a ser denominada TIM S.A., antecipando movimento de incorporação da TIM Celular S.A. pela mesma em 2018. Anuência Prévia da ANATEL foi concedida em 2017 para efetivação da incorporação, com transferência e consolidação de Outorgasquando de sua efetivação.

Em 31 de outubro de 2018, o Grupo TIM concluiu a reorganização societária anida, mediante a efetivação da incorporação da Prestadora TIM Celular S.A pela TIM S.A.

Em novembro de 2018, a ANATEL expediu o Ato nº 8956, transferindo as outorgas de SMP, SCM, STFC LDN, STFC LDI e SLP detidas pela TIM Celular S.A. para a TIM S.A.

Em fevereiro de 2019, a ANATEL expediu o Ato nº 996, consolidando as outorgas de SCM de ambasas empresas em um único instrumento.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A trajetória da TIM na integração dos aspectos hoje conhecidos como ESG – sigla em inglês das esferas ambiental, social e governança – na cultura corporativa e na tomada de decisão já é de longadata. O pioneirismo e liderança da TIM nessas temáticas é reconhecido publicamente há mais de uma década. Há 18 anos a Companhia faz parte da Carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo configura no Índice. Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, maior nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU).

A experiência acumulada ao longo dessa jornada culminou em avanços significativos de governança, com a criação do Comitê de ESG, no âmbito de assessoramento do Conselho de Administração, em 2020. Essa instância tem como principal foco de atuação definir e acompanhar o Plano ESG da TIM, que abrange metas de curto, médio e longo prazos para temas-chave da sustentabilidade corporativa e é atualizado anualmente.

Política Ambiental

Aprovada pela Diretoria Executiva, a Política Ambiental da TIM estabelece princípios que visam

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

promover a melhoria contínua do desempenho ambiental e uma gestão sustentável e responsável. Abrange todas as operações da Companhia e se fundamenta em três principais pilares:

- Atuar na prevenção da poluição como principal fator de proteção ao meio ambiente;
- Atender aos requisitos legais e normas da organização;
- Melhorar continuamente o sistema de gestão ambiental para refletir o aumento dos indicadoresambientais.

A Política Ambiental da TIM pode ser consultada no seguinte link: https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/

Compromissos públicos

A Companhia ratifica o compromisso com as demandas sociais, ambientais e éticas ao participar de diferentes iniciativas voluntárias. Signatária do Pacto Global da ONU desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, a TIM busca contribuir, por meio de seus projetos, para os Objetivos do DesenvolvimentoSustentável (ODS), além de participar de programas na área de Mudança do Clima. A TIM divulga seu Inventário de Emissões de GEE através do Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHGProtocol desde 2010.

Desde 2010 também responde voluntariamente ao CDP tendo alcançado a A-list por 3 anos consecutivos (2023, 2024 e 2025). A Companhia também faz parte do Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3, que reúne empresas comprometidas em reportar com transparência suas emissões de GEE. Em janeiro de 2026, a TIM foi considerada pelo quarto ano consecutivo uma das empresas mais sustentáveis do mundo, ao ser selecionada para integrar novamente o Sustainability Yearbook 2026 pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI).Ciente do desafio de manter o aquecimento global limitado a 1,5 °C em relação aos níveis pré-industriais, como estabelecido no Acordo deParis, e a importância do setor produtivo na redução das emissões de GEE, o Grupo TIM aderiu, em julho de 2021, à iniciativa Science Based Target (SBTi), criada pela coalizão entre CDP, Pacto Global das Nações Unidas, World Resources Institute (WRI) e Worldwide Fund for Nature (WWF). O objetivo da SBTi é promover as melhores práticas de redução e neutralização das emissões de GEE em linha com a ciência do clima, engajando empresas mediante compromisso público de submeter suas metas de redução de emissões, a fim de que sejam validadas por meio de método científico. Em 2022, o Grupo TIM recebeu da iniciativa SBTi a aprovação das suas metas de redução de GEE, todas tendo como referência o ano-base 2019, que são: reduzir as emissões de escopo 1 e 2 em 75% até 2030; alcançar o consumo de 100% de energia renovável até 2025 e reduzir em 47% as emissões em sua cadeia de valor (escopo 3, categorias 1, 2 e 11) até 2030.

O Plano completo contendo as metas ambientais, além de outros compromissos e resultados da TIM em 2025, está disponível no site de RI no Relatório ESG 2025, que pode ser acessado no link: https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/

Sistema de Gestão Ambiental

A TIM tem um conjunto de políticas e processos que norteiam suas práticas e ações nas questões socioambientais e que reforçam seu compromisso com a gestão ambiental. Fundamental para a competitividade das empresas, a sustentabilidade é uma questão prioritária para o Grupo TIM.

Alinhado ao planejamento estratégico da Companhia, o SGA segue os requisitos da Norma ISO 14001. Desde 2010, a TIM é certificada nesta norma ambiental no âmbito do Gerenciamento e

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Operação da Rede nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo.

O Manual do Sistema de Gestão Ambiental da TIM define a Alta Direção da companhia, representada pelo Presidente, pelos Diretores e Executivos de 1° e 2° níveis do Organograma da organização, como a resposável por supervisionar o conjunto de políticas do Sistema e assegurar que as ações previstas sejam realizadas.

Metas ambientais

Desde 2020, os assuntos de ESG (Environmental, Social & Governance) foram estabelecidos como pilares fundamentais do Plano Estratégico da Companhia e determinados a partir dos temas materiais. A cada ano, a Companhia revisa as metas do seu Plano ESG.

PLANO ESG 2026-28 | PILAR AMBIENTAL
Ser uma empresa Net Zero* (escopos 1, 2 e 3) até 2040
Atingir a neutralidade de carbono* (escopos 1 e 2) até 2030
Manter 100% do consumo de energia elétrica de fontes renováveis até 2026
Reaproveitar ou reciclar 95% dos resíduos sólidos até 2026

* As metas climáticas da TIM Brasil para o Plano ESG 2026-28 serão revistas a partir da finalização do Plano de Transição Ambiental do Grupo TIM.

* * Ano-base 2019

O Plano completo contendo as metas ambientais, além de outros compromissos e resultados da TIM em 2025, está disponível no site de RI no Relatório ESG 2025, que pode ser acessado no link: https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/

Para o Grupo TIM, a condução dos negócios está cada vez mais atrelada a uma gestão responsável de aspectos que vão além dos financeiros e que também geram valor positivo e duradouro para a sociedade. Por isso, as ambições da Companhia estão conectadas à sua matriz de materialidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
Conduzido, em média a cada dois anos, o processo de materialidade abrange a avaliação de referenciais, benchmarkings, documentos internos e consultas a stakeholders externos e executivos da Companhia sobre os temas que refletem os impactos econômicos, ambientais e sociaissignificativos da Companhia e que influenciam as avaliações e decisões destes públicos de interesse.

Mudanças Climáticas

Para a TIM, a questão das mudanças climáticas é estratégica, não apenas para a continuidade dos negócios, mas também para criação de valor. Por conta disso, a Companhia monitora suas emissões de gases de efeito estufa GEE anualmente, desde 2010, como forma de se antecipar aos desafios que o tema apresenta e àcrescente demanda da sociedade por um posicionamento mais sustentável.

Essa dedicação à transparência e à precisão na gestão das emissões consolida a posição da Companhia como referência em práticas ambientais no setor de telecomunicações. O Inventário de GEE – que engloba os escopos 1, 2 e 3 – é desenvolvido em conformidade com as diretrizes internacionalmente reconhecidas do GHG Protocol e auditado por uma terceira parte independente. Essa validação externa é fundamental para assegurar a integridade e confiabilidade dos dados reportados.

Além disso, os dados de emissões e práticas de governança também são divulgados de forma voluntária no âmbito do CDP, iniciativa global em prol da transparência em emissões. Em 2025, pelo terceiro ano consecutivo, a TIM alcançou a nota máxima A no CDP Climate Change,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

permanecendo no seleto grupo “A List” de empresas consideradas líderes globais na gestão das mudanças climáticas.

Para guiar as ações nessa agenda, além de buscar o alinhamento com os compromissos globais de mitigação e adaptação, a TIM segue as diretrizes da Política de Gestão da Mudança do Clima, elaborada em conformidade com as legislações nacionais e internacionais aplicáveis, normas regulatórias e princípios estabelecidos pelo Grupo TIM. O documento orienta o Grupo na garantia da conformidade legal, busca pela eficiência energética e uso de fontes renováveis, promoção da inovação tecnológica e compensação de emissões.

A Política de Mudanças Climáticas da TIM pode ser acessada aqui: https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/

Energia

O setor de telecomunicações é altamente dependente do fornecimento contínuo de energia elétrica para garantir o funcionamento das suas operações. Por esse motivo, a TIM entende que a escassez energética é um significativo risco operacional, diretamente relacionado aos custos da Companhia, pois depende da oferta constante de energia elétrica para atender a estrutura física da sua rede de telecomunicações, operação, data centers, lojas e sedes administrativas. Devido à importância estratégica e aos impactos associados ao consumo de energia, o tema é material e faz parte dos compromissos do Plano ESG.

Uma das principais iniciativas nesse contexto é o Projeto Geração Distribuída, que promove o abastecimento da rede com a utilização de usinas de pequeno porte. Ao final de 2025, a TIM contava com 134 usinas solares, hídricas e de biogás, além de três de gás natural, distribuídas em 23 estados e no Distrito Federal o que somado com a compra de energia no Mercado Livre viabilizou alcançar, juntamente com a aquisição de certificados de origem de energia renovável (I-RECs), a marca de 100% de energia elétrica renovável nas operações da empresa.

Gestão de Resíduos

A Companhia tem ciência de que a operação gera resíduos perigosos e não perigosos, tanto nos processos administrativos quanto na instalação e manutenção de infraestrutura.

A TIM busca evoluir constantemente nos processos de trabalho para reduzir a interferência no meio ambiente e ser cada vez mais eficiente no uso dos recursos, assim como na gestão dos resíduos gerados por suas atividades.

A gestão eficiente e responsável de resíduos é um dos objetivos assumidos pela TIM no Plano ESG, alinhado a Política Ambiental da Companhia. Além disso, em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)) e ao Decreto 10.240/2020, a TIM compartilha com parceiros de negócio a responsabilidade pelo recebimento e peladestinação adequados de equipamentos eletroeletrônicos de uso doméstico pós-consumo (como smartphones, modems, baterias e acessórios). Outro vetor para reduzir a geração de resíduos é a digitalização de serviços, que reduz a quantidade de papel necessário para a emissão de faturas e cobranças.

Alinhada à meta de promover a gestão eficiente e responsável de resíduos sólidos, a TIM incentiva e promove da logística reversa de produtos eletroeletrônicos e seus componetes de uso doméstico.
A TIM reconhece a importância de contribuir para o fomento de uma economia circular, ampliando o ciclo de vida do produto eletrônico e promovendo o desenvolvimento econômico e social da cadeia de logística reversa, por meio de mais de 540 pontos de captação em lojas próprias e prédios administrativos no território nacional. Desde 2023, a Companhia firmou parceria com a Abree (Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos), com o intuito de ampliar seu programa de logística reversa de resíduos eletroeletrônicos pós-consumo. As

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

ações trazem mais conveniência para o consumidor, maior reaproveitamento de materiais e redução do volume de resíduos enviados para destinação final.

Em 2025, 66.810 Kg de resíduos eletroeletrônicos foram recuperados por meio do Programa de Logística Reversa e das campanhas de arrecadação, educação ambiental e mobilização social. Desse total, 14.577 Kg correspondem ao programa de logística reversa pós consumo da TIM e 52.233 kg às campanhas apoiadas pela empresa.

No Plano ESG 2026-28, a meta é reaproveitar ou reciclar 95% dos resíduos sólidos até 2026.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito de exclusividade das marcas depositadas, aplicadas para identificaçãode seus produtos ou serviços. O prazo de vigência e os requisitos para prorrogação dos registros de marca no exterior são determinados de acordo com as normas do país em que as marcas encontram-se registradas.

Somos titulares, em nome próprio, de marcas que se encontram registradas ou depositadas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades, nas formas nominativas, mista e figurativa.

A Telecom Itália detém os direitos sobre a marca "TIM", sendo titular de diversos registros perante o INPI. Tais marcas foram licenciadas à Companhia por meio de Contrato de Licenciamento de Uso de Marca, firmado em 17 de maio de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2026, mediante o pagamento de royalties no percentual de 0,5% sobre a receita líquida. Acreditamos que o uso da marca “TIM” é relevante, uma vez que desempenha um importante papel na manutenção e melhoria de nossa posição competitiva, além de exercer grande influência nosconsumidores brasileiros.

Ainda somos titulares de diversos nomes de domínio, entre eles, www.tim.com.br

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

(ii) em favor de partidos políticos

Não foram realizadas contribuições financeiras em favor de políticos até o encerramento do exercício social, posto que o Código de Ética e Conduta da Companhia veda esse tipo de contribuição.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não foram realizadas contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas até o encerramento do exercício social, posto que o Código de Ética e Conduta da Companhia veda esse tipo de contribuição.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;

Não aplicável, pois, a Companhia não obtém receitas relevantes fora do Brasil.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor;

Não aplicável, pois, a Companhia não obtém receitas relevantes fora do Brasil.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável, pois, a Companhia não obtém receitas relevantes fora do Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, pois, a Companhia não obtém receitas relevantes fora do Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade:

As informações sociais e ambientais da Companhia são divulgadas no Relatório ESG (*Environmental, Social e Governance*), na sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento:

Desde 2008, o Relatório ESG da TIM é elaborado de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). Desde 2021, foram incorporados também os indicadores SASB, da Sustainability Accounting Standards Board. A divulgação do Relatório ESG 2025 foi realizada no dia 30 de abril de 2026.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso:

As informações são auditadas, via asseguração limitada independente, desde o Relatório de 2009. Para referência, o Relatório ESG 2025 foi auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado:

O Relatório ESG referente ao exercício de 2025 está disponível no site de relações com investidores da TIM, juntamente com os relatórios dos anos anteriores: https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O processo periódico de elaboração da matriz de materialidade abrange a consulta a stakeholders externos e internos da Companhia. É um dos mecanismos que possibilita a revisão frequente das estratégias ESG da TIM, visando à melhoria contínua das suas práticas e seus compromissos.

Em 2024, a TIM realizou a dupla materialidade, contemplando as duas dimensões de materialidade:: Financeira e de Impacto (socioambiental). A materialidade de impacto abrange temas que geram efeitos significativos na economia, no meio ambiente, nas pessoas e na sociedade, decorrentes das atividades e operações da Companhia. Já a materialidade financeira reúne questões ambientais, sociais e de governança que impactam diretamente o desempenho econômico e a capacidade da TIM de gerar valor.

A matriz de materialidade norteia o reporte de informações no Relatório ESG, além de ser base para o desenvolvimento da estratégia e do Plano ESG da TIM, inclusive de seus indicadores-chave de desempenho.

Todos os resultados apurados foram analisados e as informações levantadas foram validadas

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

com a alta liderança da Companhia. Ao final do processo, foram apontados nove temas materiais para a TIM, levados ao Conselho de Administração:

- Gestão energética (I)
- Gestão responsável de fornecedores (F)
- Inteligência artificial (F)
- Mudanças climáticas (I) (F)
- Segurança cibernética, privacidade e proteção de dados (F)
- Não cumprimento de obrigações regulatórias (F)
- Diversidade, inclusão e não discriminação (I)
- Inclusão digital e conectividade (I)
- Qualidade dos serviços e experiência do cliente (I)

(I) temas priorizados na materialidade de impacto; (F) temas priorizados na materialidade financeira.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

O Relatório ESG da TIM considera os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) correlacionados aos temas materiais da Companhia em toda a sua estrutura. Como signatária do Pacto Global da ONU e da ONU Mulheres, na qual ingressou em 2021, a TIM desenvolve projetos conectados aos ODS e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM acredita que a tecnologia e as telecomunicações têm o poder de conectar pessoas, romper barreiras geográficas e promover a colaboração global, permitindo o trabalho em conjunto para o cumprimento das metas da Agenda 2030.

Os ODS correlacionados aos temas materiais da TIM são:

1 - Erradicação da Pobreza

3 - Saúde e Bem-estar

5 – Igualdade de Gênero

7 - Energia Limpa e Acessível

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

10 - Redução das Desigualdades

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

12 - Consumo e Produção Responsáveis

13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima

16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Em 2022, a TIM alinhou sua abordagem aos riscos climáticos às recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) – grupo de trabalho criado para incentivar as empresas a informar seus investidores sobre os riscos relacionados às mudanças climáticas e a forma como os gerenciam. Com isso, busca aumentar a transparência na gestão do tema e na divulgação dessas informações para o setor financeiro.
Cabe destacar que as recomendações da TCFD foram incorporadas às normas IFRS S1 e S2 do International Sustainability Standards Board (ISSB).A TIM, desde 2010, participa do CDP, cuja plataforma de divulgação está em linha com as recomendações da TCFD e que por sua vez já apresenta divulgações alinhadas a diversos pontos do IFRS S2 desde o questionário 2024. Esse duplo alinhamento possibilita a elaboração de relatórios de forma comparável, consistente, relevante e acessível à economia global. O Informe Temático "Riscos relacionados às Mudanças Climáticas da TIM", disponível na página de Relações com Investidores, apresenta detalhes sobre essas iniciativas da Companhia: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/4c4aa51f-1235-4aa1-8b83-adc92e8dacc3/71921fc6-5b00-9052-352c-aa2fbd758e08?origin=1

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2010, a TIM registra suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol (incluindo o reporte do Escopo 3). O inventário de GEE da TIM faz parte dos compromissos da Companhia nessa temática e é auditado por terceira parte.
Os Inventários de Emissões de GEE da TIM estão disponíveis, de forma completa, no registro público de emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, no endereço https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/214

Outras informações sobre emissões de GEE podem ser encontradas no Relatório ESG da TIM: https://ri.tim.com.br/esg/relatorios-esg/

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, considerando a adoção das práticas/recomendações descritas nos itens acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações específicas de sociedades de economia mista.

a. interesse público que justificou sua criação:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:
(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a";
(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;
(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas;

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não ocorreram aquisições ou alienações de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não ocorreram operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é signatária de qualquer Acordo de Acionistas relacionado às ações de sua emissão, bem como não possui nenhum documento desta natureza arquivado em sua sede.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve mudança significativa na forma de condução dos negócios.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não há contratos relevantes celebrados pela Companhia que não sejam diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia, exceto por aquele já tratado no item 1.11 deste Formulário de Referência.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em conformidade com o parágrafo 6°, art. 133 da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/1976. A Companhia divulga abaixo as informações sobre sua Política de Equidade de Gênero.

Jornada da TIM em Diversidade e inclusão

Desde 2019 a TIM conta com uma área dedicada a Diversidade e Inclusão, vinculada à diretoria de *People, Culture & Organization*. A área tem como missão assegurar a evolução da cultura inclusiva da companhia por meio da construção, implementação e gestão de políticas, projetos e ações estratégicas. Seu objetivo é promover iniciativas que valorizem a diversidade e incentivem a inclusão.

Desde sua criação, a área desenvolveu e implementou um programa consistente de governança em Diversidade e Inclusão, com ações contínuas e estruturadas. Entre essas ações estão companhas de sensibilização, calendário anual de diversidade (alinhado às datas da ONU), criação e revisão de políticas, processos orientados à cultura inclusiva, monitoramento de indicadores e implementação de iniciativas especificas para promoção da equidade nas relações de trabalho.

Como marco, em 2020 foi instituído o Comitê de Diversidade e Inclusão, liderado pelo CEO da TIM, com a missão de discutir avanços, práticas e oportunidades ligadas ao tema. Em 2021, este comitê passou a integrar o Comitê ESG, que revisa periodicamente as pautas de diversidade, equidade e inclusão junto ao C-Level e ao Conselho de Administração, reforçando o compromisso da empresa com a agenda ESG.

Reconhecendo que a participação ativa das pessoas colaboradoras é essencial para transformação da cultura organizacional, a TIM lançou, ainda em 2020, cinco Grupos de Afinidade. Cada grupo representa um pilar estratégico de Diversidade e Inclusão, detalhado na página seguinte. Atualmente, esses grupos contam com cerca de 549 colaboradores.

A TIM atua com foco em ampliar a inclusão, promover equidade de oportunidades e estimular a empatia, por acreditar que uma cultura inclusiva é base essencial para inovação, colaboração e desenvolvimento pessoal. Reconhecendo a importância de valorizar e respeitar a diversidade, a TIM promove o engajamento, o pertencimento e a equidade em suas práticas. Além disso, a TIM compreende que é essencial dar voz e representatividade aos diversos grupos sociais. Por isso, mantém um canal de comunicação interno exclusivo para compartilhar suas ações em Diversidade e Inclusão, além de receber sugestões e percepções tanto de colaboradores quanto do público externo, fortalecendo seu compromisso com a sociedade.

Para os casos de possíveis violações às Políticas de Diversidade e Inclusão, ao Código de Ética e Conduta e à Política de Prevenção e Coibição às Práticas de Assédio Moral, Sexual e Bullying, a TIM disponibiliza um Canal de Denúncias, operado por empresa independente. Esse canal conta com uma tipologia exclusiva para relatos de discriminações contra pessoas de grupos minorizados. A TIM adota medidas disciplinares de acordo com suas normas internas.

Equidade de Gênero

Todo o percurso de promoção de equidade de gênero na Companhia é conduzido com protagonismo pela TIM, em parceria com o ecossistema Mulheres Positivas. A iniciativa visa fortalecer a empregabilidade, o empoderamento, o desenvolvimento pessoal e profissional de mulheres e o combate à violência com impacto contínuo desde 2021.

Em outubro de 2023, lançamos o manifesto de gênero “A equidade é possível e não pode esperar”, reafirmando nosso compromisso institucional com os direitos humanos e equidade de gênero além de direcionar nossas políticas e práticas no tema. Como desdobramento, destacamos o programa Caminho Delas, que transformou 100% das lojas próprias da TIM em espaços seguros para atendimento e acolhimento de mulheres em situação de risco ou violência. Em 2024 expandimos a iniciativa para 43 lojas parceiras, somando mais de 200 lojas e mais 2550 pessoas capacitadas no programa.

Seguimos investindo nos programas de desenvolvimento de carreira para mulheres, como a Mentoria Intercompany, que fortalece trajetórias profissionais femininas com foco em liderança, protagonismo e autonomia. Em 2024 o programa contou com 60 participantes de cinco empresas diferentes para uma jornada de seis meses com sessões de mentoria, participaram também dessa turma 23 colaboradoras

1.16 Outras informações relevantes

da TIM. Desde sua criação em 2021, o programa já impactou mais de 440 mulheres, despertando o empoderamento e acelerando o desenvolvimento da carreira de mulheres.

Com o objetivo de apoiar as colaboradoras gestantes, a TIM mantém o Programa de Apoio a Gestantes, com atendimento integral via telemonitoramento. O programa fornece orientações sobre maternidade, cuidados com o bebê e retorno saudável ao trabalho, com suporte de profissionais de saúde, sempre com foco na prevenção e autocuidado. Desde o seu lançamento, em março de 2023, aproximadamente 300 gestantes foram acompanhadas.

No período pós gestação, a TIM oferece como parte do Programa de Retorno à Licença Maternidade, a iniciativa Reconexão com o TIM, que apoia mulheres no processo de reintegração profissional, com ações e práticas voltadas ao bem-estar e à continuidade das suas trajetórias. A iniciativa contempla: Grupo de WhatsApp, para troca de experiências, apoio e doações. Cursos on-line sobre autocuidado, gestão do tempo, atualização de habilidades, entre outros, encontros e palestras sobre temas relevantes para o momento, em formato híbrido (presencial e remoto). Além disso, colaboradoras gestantes em regime híbrido podem optar voluntariamente por trabalhar 100% home office durante a gestação e até 90 dias após o retorno da licença a maternidade. A TIM também mantém salas de amamentação nas sedes em que possui ambulatório próprio.

Para as mulheres que estão na fase do climatério e menopausa, criamos o programa Versões Femininas. Trata-se de uma iniciativa inovadora, pouco abordada pelas empresas, e que possibilita às pessoas participantes a realização de consultas com profissionais de saúde especializados (ginecologista, endocrinologista e nutricionista, entre outros), sem custo, além de encontros em grupos de afinidade e palestras sobre o tema – inclusive essas estão disponíveis a todos os colaboradores como forma de letramento sobre o assunto, até mesmo para os homens.

Em 2025, chegamos a 36,3% de representatividade de mulheres nos cargos de liderança e de 50% na diretoria estatutária da TIM. O Conselho de Administração conta com 30% de mulheres.

Dados requeridos no parágrado 6° do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações

Inciso I - A quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia:

Colaboradores por nível funcional e gênero						
	2023		**2024**		**2025**	
	Homens	**Mulheres**	**Homens**	**Mulheres**	**Homens**	**Mulheres**
Conselho	7 (70%)	3 (30%)	7 (70%)	3 (30%)	7 (70%)	3 (30%)
Diretoria	61 (75%)	20 (25%)	62 (74%)	22 (26%)	61 (73%)	23 (27%)
Gerência	497 (63%)	297 (37%)	473 (62%)	298 (38%)	381 (62%)	229 (38%)
Profissionais	2.488 (59%)	1.713 (41%)	2.389 (58%)	1.707 (42%)	2.163 (57%	1.659 (43%)
Força de vendas	301 (59%)	205 (41%)	299 (59%)	203 (41%)	296 (60%)	200 (40%)
Lojas	880 (44%)	1.120 (56%)	866 (44%)	1.119 (56%)	952 (46%)	1.111 (54%)
Call centers	368 (22%)	1.325 (78%)	343 (21%)	1.346 (79%)	327 (20%)	1.304 (80%)
Estagiários	88 (49%)	91 (51%)	116 (46%)	138 (54%)	57 (49%)	60 (51%)
Jovens Aprendizes	64 (36%)	112 (64%)	52 (34%)	103 (66%)	68 (35%)	125 (65%)
Total	**4.754 (49%)**	**4.886 (51%)**	**4.607 (48%)**	**4.939 (52%)**	**4.312 (48%)**	**4.714 (52%)**

Inciso II - A quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia:

1.16 Outras informações relevantes

Indivíduos dentro dos órgãos de governança[1] da organização, por faixa etária e gênero				
	Quantidade		Percentual (%)	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2023	11	7	61	39
2024	12	7	64	36
2025	14	7	67	33

[1]Formados pelo Conselho de Administração, Comitês, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária.

Inciso III - O demonstrativo da remuneração fixa, variável e eventual, segregada por sexo, relativa a cargos ou funções similares da companhia:

Proporção entre a remuneração total recebido pelas mulheres e aquele recebido pelos homens[1]			
	2023	2024	2025
	Remuneração	Remuneração[2]	Remuneração[2]
Conselho[3]	1,00	1,00	1,00
Diretoria[4]	0,90	0,92	0,92
Liderança	0,99	0,98	0,98
Lojas	1,00	1,00	1,00
Call centers	1,00	1,00	1,00
Demais profissionais	0,97	0,97	0,96

[1] A TIM tem presença nacional, com unidades de negócio em diversas regiões do Brasil, sendo cada uma delas estratégica para a empresa. Do total de colaboradores, 78% estão situados na região Sudeste enquanto os demais 22% estão alocados nas outras regiões da federação.
[2] Remuneração: considera salários e principais bonificações como remuneração de vendas (target por cargo) e participação nos resultados (PPR/MBO).
[3] Remuneração: Não inclui remuneração de Comitês.
[4] Devido ao baixo número de diretores, mesmo movimentos decorrentes da rotatividade natural, por menores que sejam, podem gerar variações mais significativas no indicador do que nas demais categorias.

Os dados referentes ao Inciso IV encontram-se nas respectivas tabelas anteriores.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os diretores da Companhia apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a evolução do resultado e a situação financeira da Companhia pela perspectiva da Administração. Os comentários constituem uma opinião sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com os dados apresentados, sendo que a Diretoria não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações financeiras incluídas neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025.

As informações constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis em nosso site (www.tim.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores da TIM S.A entendem que a Companhia apresenta condição financeira e patrimonial saudável para implementar o seu plano estratégico e cumprir com as suas obrigações de curto e longo prazo.

Condição Financeira	2025
Em milhões de reais	
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	**5.911**
Dívida Bruta	**16.026**
Dívida Líquida	**10.115**
Dívida Líquida Ajustada	**11.086**
Lucro Líquido	**4.312**
EBITDA Ajustado	**13.530**
Dívida Líquida Ajustada / EBTIDA Ajustado	**0,8**

Notas:

(i) A Dívida Bruta refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante), passivos de arrendamento (circulante e não circulante) deduzido de instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante e não circulante) e ativos de arrendamento (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira distinta ao calculado pela Companhia.

(ii) A Dívida Líquida refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante) e passivos de arrendamento (circulante e não circulante) deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, arrendamentos (ativo circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante e não circulante). A Dívida Líquida não é uma medida contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira distinta ao calculado pela Companhia.

(iii) A Dívida Líquida Ajustada refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante), passivos de arrendamento (circulante e não circulante) e obrigações relativas ao financiamento de licença 5G (conforme Demonstrações Financeiras – nota 37 seção Gestão de Capital), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, arrendamentos (ativo circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante e não circulante) excluindo-se outros derivativos. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Líquida de maneira distinta ao calculado pela Companhia.

(iv) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, pela depreciação e amortização e pelo resultado de equivalência patrimonial somado a receitas ou despesas de ativos não recorrentes. O EBITDA Ajustado não possui significado padrão e nossa definição pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras empresas. O

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EBITDA Ajustado não é uma medida definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) e não representam os fluxos de caixa dos exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos dos fluxos de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos.

b. estrutura de capital

Os Diretores da TIM S.A entendem que a atual estrutura de capital da Companhia, apresenta níveis conservadores de alavancagem condizente com seu planejamento estratégico e objetivos de longo de prazo. O Índice de Alavancagem, (a razão da Dívida Bruta pelo Patrimônio Líquido) em 31 de dezembro de 2025:

Índice de Alavancagem	2025
Em milhões de reais	
Dívida Bruta	16.026
Patrimônio Líquido	23.977
Dívida Bruta / Patrimônio Líquido	66,8%

Nota: A Dívida Bruta refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante) e passivos de arrendamento (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida contábil de desempenho, endividamento ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta de maneira distinta ao calculado pela Companhia.

O Índice de Endividamento Geral evidencia o equilíbrio da Companhia nas fontes de financiamento de ativos, capital próprio vs. capital de terceiros. Adicionalmente, a preocupação da Companhia em manter uma estrutura de capital que suporte as necessidades do negócio é refletida no perfil da dívida, apontada pelo Índice de Composição de Endividamento.

Índices de Estrutura de Capital	2025
Endividamento Geral (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Passivo Total	57,9%
Composição do Endividamento (Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante))	46,1%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas operacionais e dívidas contraídas. Entende-se que o capital de giro é suficiente para as exigências atuais, assim como os recursos provenientes de caixa e empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades. A Diretoria da TIM S.A acredita, ainda, que a Companhia tem capacidade para contrair empréstimos para financiar suas atividades, se necessário.

Os índices de liquidez, que apontam a capacidade financeira da empresa para honrar os compromissos com terceiros, apresentam níveis controlados e compatíveis com os movimentos estratégicos adotados pela Companhia, conforme apresentado na tabela abaixo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índices de Liquidez	2025
Liquidez Imediata (Caixa e Equivalente de caixa e total de Títulos e valores mobiliários)/Passivo Circulante)	38,9%
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	88,6%
Liquidez Seca (Ativo Circulante-Estoque) / Passivo Circulante	86,2%

Adicionalmente, outros indicadores, são utilizados para medir a cobertura das despesas financeira e da dívida bruta e ambos apontam para uma situação confortável da Companhia, conforme reportado abaixo:

- O EBITDA Ajustado no exercício de 2025 totalizou R$ 13.529 milhões, enquanto o resultado financeiro líquido representou despesa financeira líquida de R$ 1.784 milhões no referido exercício e a dívida bruta era de R$ 16.026 milhões em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, o nível de cobertura do resultado financeiro, que mede a capacidade da Companhia cobrir o pagamento de despesas financeiras (EBITDA Ajustado/Resultado Financeiro Líquido), era de 7,6 vezes em 31 de dezembro de 2025 e o nível de cobertura da dívida, que mede o nível de endividamento bruto em relação ao EBITDA Ajustado (Dívida Bruta/EBITDA Ajustado) era de 1,2 vezes em 31 de dezembro de 2025.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento da Companhia em seus últimos exercícios sociais é a geração de caixa operacional, complementada por linhas de crédito de curto prazo com bancos locais e internacionais e financiamentos de longo prazo com agências de fomento nacionais e internacionais.

A Diretoria entende que tais fontes de financiamento estão adequadas ao perfil do endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando a capacidade de pagamento da Companhia.

Os empréstimos da Companhia em aberto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 estão detalhados abaixo no item 2.1 subitem “f” deste Formulário de Referência.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos para financiamento de capital de giro que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para investimentos em ativos não circulantes no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Ao final de 2025 a Companhia apresentava um nível de endividamento de 0,8 vezes (Dívida Líquida Ajustada/ EBITDA Ajustado).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Dívida Líquida Ajustada refere-se ao total de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), instrumentos financeiros derivativos (passivo circulante e não circulante), passivos de arrendamentos (circulante e não circulante) e obrigações relativas ao financiamento de licença 5G (conforme Demonstrações Financeiras – nota 39 Instrumentos financeiros e gestão de riscos), deduzida do saldo de caixa, e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, arrendamentos (ativo circulante e não circulante) e instrumentos financeiros derivativos (ativo circulante e não circulante) excluindo-se outros derivativos, totalizando uma Dívida Líquida Ajustada de R$ 11.086 milhões em 31 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da Companhia junto a instituições financeiras está demonstrada a seguir:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as características dos empréstimos e financiamentos considerados relevantes.

Descrição	Moeda	Encargos (a.a.)	Vencimento	Garantias	2025
Em milhares de reais					
BNDES (FINAME)	BRL	IPCA + 4,2283%	nov/31	Recebíveis da TIM S.A.	329.567
BNDES (FINEM)	BRL	TJLP + 1,95% a.a.	ago/25	Recebíveis da TIM S.A.	-
BNB	BRL	IPCA + 1,2228% a 1,4945% a.a.	fev/28	Recebíveis da TIM S.A.	399.975
KFW Finnvera	USD	SOFR + 1,17826% a.a.	dez/25		-
Debêntures (2ª Emissão)	BRL	IPCA + 4,0432%	jun/28		2.049.182
Total:					2.778.723
Circulante					925.626
Não Circulante:					1.853.097

Linhas de Crédito						Montante utilizado até
Tipo	Moeda	Data da abertura	Prazo	Valor total	Valor Remanescente	31 de dezembro 2025
Em milhares de reais						
BNDES (1)	TJLP	Mai/18	Expirado¹	1.090.000	0	0
BNDES (2)	TJLP	Mai/18	Expirado¹	20.000	0	0
FINAME (3)	IPCA	Mar/19	Expirado¹	390.000	0	329.567
BNB (4)	IPCA	Jan/20	Expirado¹	752.479	0	399.975
Total	R$			2.252.479	0	729.542

¹Valores indisponíveis para desembolso devido a não renovação das linhas de crédito

Objetivo:

1) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais;
2) Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade;
3) Aplicação exclusiva na aquisição de máquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional;
4) Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2020 a 2022 na região de atuação do Banco do Nordeste do Brasil.

A TIM S.A possui operações de *swap*, com o objetivo de proteger-se dos riscos de variação cambial e de taxas em suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a “contabilidade de *hedge*”.

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2025 vencíveis de curto e longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Vencimento	Consolidado
Em milhares de reais	
2026	925.626
2027	921.423
2028	769.658
2029	55.548
2030	55.548
2031	50.920
2032	0
2033	0
2034	0
2035	0
	2.778.723

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

As instituições financeiras com as quais a Companhia possui relações estão descritas no subitem "i", acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os financiamentos contratados junto ao BNDES foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros calculados semestralmente. As Debêntures emitidas pela TIM S.A. (2ª emissão em Série Única) possuem cláusula de cumprimento de índice financeiro, também calculado semestralmente. A TIM S.A, vem atendendo integralmente aos índices financeiros definidos.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em maio de 2018, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R$ 1.500 milhões junto ao BNDES para financiar os investimentos em ativos imobilizado (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até março de 2022. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame Direto, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R$ 390 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R$ 390 milhões junto a Finame, empresa do sistema BNDES objetivou a melhora das condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em maio de 2018, tanto em termos de prazo como custo. O custo desta linha é de IPCA mais juros de até 2,84% ao ano + spread conforme o prazo. Desembolsamos 100% da linha em novembro de 2021 com custo de IPCA + 4,2283% a.a. e prazo de 10 anos. Esta dívida está totalmente protegida por swap com o custo pós hedge de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

96,95% do CDI. Em novembro de 2022 desembolsamos parte das linhas de crédito disponíveis nos subcréditos “A” e “C” deste contrato, no montante de R$ 319 milhões (29% do total) com custo de TJLP + 1,95% a.a. e prazo de 2,8 anos. Este desembolso não tem swap de taxas.

Em janeiro de 2020, foi contratada entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. como credor e a TIM S.A., como mutuário, uma nova linha de crédito no valor principal de R$ 752 milhões, garantidos por fianças e recebíveis. O acordo tem um prazo total de 8 anos, sendo 3 de carência e 5 de amortização, para subsidiar o plano de Capex da empresa para os próximos 3 anos (2020-2022) na região Nordeste. A Linha de Crédito é dividida em duas parcelas sendo: i) R$325 milhões a IPCA + 1,44% a.a. ou IPCA +1,22% considerando 15% de bônus de conformidade; e ii) R$427 milhões a IPCA + 1,76% a.a. ou IPCA +1,48% considerando 15% de bônus de conformidade. Em maio de 2022 desembolsamos o montante de 249 milhões (33% do total) com custo pós-hedge médio de 69,02% do CDI, já considerando 15% de bônus de conformidade, e prazo de 5,9 anos. Em maio de 2024 desembolsamos o montante de R$ 387 milhões (52% do total) com custo médio pós-hedge de 56,82% do CDI e prazo de 1,9 ano. Em julho de 2024 desembolsamos o montante de R$ 116 milhões (15% remanescentes do total) com custo médio pós-hedge de 56,75% do CDI e prazo de 1,8 ano. Ambas as operações realizadas já consideram o custo com 15% de bônus de conformidade.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Análise Geral do Resultado

Descrição	2025	A.V.	A/A%
Em milhares de Reais			
Receita líquida	**26.624.721**	**-**	**4,6%**
Custos de serviços prestados e das mercadorias vendidas	**(12.266.584)**	**-**	**3,1%**
Lucro bruto	**14.358.137**	**53,9%**	**5,9%**
Receitas (despesas) operacionais:	**(8.014.105)**	**-**	**-0,4%**
Comercialização	(5.959.682)	74,4%	0,9%
Gerais e administrativas	(1.734.484)	21,6%	-3,5%
Resultado de equivalência patrimonial	(107.800)	1,3%	30,6%
Outras receitas (despesas), líquidas	(212.139)	2,6%	-18,0%
Lucro antes de receitas e despesas financeiras	**6.344.032**	**23,8%**	**15,2%**
Receitas (despesas) financeiras:	**(1.784.021)**	**-**	**-5,3%**
Receitas financeiras	1.629.877	-91,4%	89,1%
Despesas financeiras	(3.350.234)	187,8%	18,9%
Variações cambiais, líquidas	(63.664)	3,6%	n.a.
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**4.560.011**	**17,1%**	**25,9%**
Imposto de renda e contribuição social	**(248.027)**	**-**	**-47,1%**
Lucro líquido do exercício	**4.311.984**	**16,2%**	**36,7%**

Receita Líquida

Em 2025, a Receita Líquida Total e a Receita de Serviços apresentaram alta de 4,6% A/A e 5,2% A/A, respectivamente, impulsionadas pelo desempenho sólido da receita de Serviços Móveis em 2025, superando a inflação de 2025 (IPCA 2025: 4,26%).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O detalhamento da Receita Líquida e outros destaques das operações são apresentados a seguir:

Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Móvel (RSM) cresceu 5,4% A/A em 2025, totalizando R$ 23.256 milhões. O resultado foi sustentado: (i) pelo foco contínuo na migração da base de clientes para planos de maior valor, com crescimento de 11,9% das migrações do pré-pago para o pós-pago e de 12,0% das migrações controle para o pós-puro; (ii) pelo nível controlado de desconexões, que ao longo do ano ficaram praticamente estáveis (0,8% no Pós-pago ex-M2M); e (iii) pelos reajustes de preços anuais.

Detalhamento do Segmento Fixo (líquidos de impostos e deduções):

Em 2024, a Receita de Serviço Fixo subiu 0,4% A/A. A TIM Ultrafibra recuou 1,2% A/A. A retomada no 4T25 refletiu os esforços realizados pela Companhia, ao longo do ano, para aprimorar suas operações – resultado que já vinha mostrando sinais de recuperação nos últimos meses, com o crescimento das adições líquidas, totalizando 60 mil novos clientes em 2025.

Custos e Despesas Operacionais:

Os Custos e Despesas Operacionais atingiram R$ 13.095 milhões em 2025, permanecendo consideravelmente abaixo da inflação registrada no ano (4,26%). O resultado reforça mais uma vez a eficácia das ações realizadas pela Companhia para maior eficiência e controle do Opex.

Lucro antes de receitas e despesas financeiras:

O EBIT fechou 2025 com um total de R$ 6.344 milhões, aumentando em 15,2% na comparação com o fechamento de 2024, com uma margem de 23,8%..

Lucro Líquido

O Lucro Líquido totalizou R$ 4.312 milhões no ano de 2025, ante R$ 3,154 milhões no ano de 2024. Este resultado representou uma expansão de 36,7% A/A .

Demonstrativo de Fluxo de Caixa consolidado:

DESCRIÇÃO	2025
Em milhões de reais	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**13.440**
Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades de investimento	**(3.561)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(9.528)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**3.259**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3.610**

Em 2025, o FCOL somou R$ 5.349 milhões, um robusto crescimento de 16% A/A, impulsionado por uma alta de 15,7% A/A do fluxo de caixa operacional e uma redução no pagamento de leases .

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera suas receitas em moeda local, a partir da prestação de serviços de telecomunicações com telefonia móvel, fixa, e ultra banda larga, além de serviços de valor agregado, que também incluem a transmissão de dados. Outro componente da receita é o uso de rede ou receita de interconexão, proveniente do valor cobrado a demais operadoras pela terminação do tráfego na rede da TIM S.A. A receita de produtos também integra ao grupo de receitas, referente à venda de aparelhos celulares, acessórios e outros.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Considerando que a TIM S.A tem mais de 90% de suas receitas produzidas por clientes dos serviços de telefonia móvel, o principal elemento operacional que afeta os resultados dessa empresa é a dinâmica da base de acessos móveis.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A receita da Companhia é basicamente composta por moeda local, não sendo assim afetada por possíveis variações cambiais. É impactada diretamente por alterações na sua base de clientes, variações no volume de uso e modificações nas tarifas cobradas em função de novo plano tarifário, lançamento de produtos ou introdução de promoções. A Companhia pode ajustar os preços de sua tarifa ao público desde que compreendidos no preço limite homologado pela ANATEL, o valor máximo fica sujeito a um reajuste anual conforme o comportamento da inflação. Em muitos casos, apesar da ANATEL permitir reajustes, a forte competição no setor acarreta reduções nas tarifas praticadas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Inflação: Possíveis aumentos na taxa de inflação podem acarretar maiores custos para Companhia e consequentemente redução de margens. Em caso de forte cenário inflacionário, o governo poderá adotar uma política monetária mais austera, como aumento da taxa de juros, reduzindo e encarecendo a oferta de crédito e, consequentemente, afetando nossos consumidores de serviços de telecomunicações.

Taxas de juros: As despesas financeiras da Companhia são afetadas por flutuações do CDI (Certificado de Depositário Interbancário). A Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados principalmente em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

Taxa de câmbio: Conforme mencionado no item 2.2 subitem “b”, A receita da Companhia é basicamente composta por moeda local, não sendo assim afetada por possíveis variações cambiais. Com relação ao resultado financeiro, conforme mencionado no item 2.1 subitem “b”, a companhia possui operações de *swap*, com o objetivo de proteger-se dos riscos de variação cambial e de taxas em suas operações de empréstimos e financiamentos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não existiram mudanças nas práticas contábeis para o ano de 2025.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não existiram opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor referente o ano de 2025.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

c. eventos ou operações não usuais

Encerramento das disputas com Grupo C6

Conforme divulgado no fato relevante, em 11 de fevereiro de 2025, a TIM S.A. e o Banco C6 S.A ("C6" ou "Banco") firmaram um acordo ("Acordo") que visa encerrar todas as disputas relacionadas à parceria entre as empresas ("Parceria") e, consequentemente, extinguir os quatro processos arbitrais atualmente em curso.

O Acordo prevê o encerramento da Parceria e a transferência da totalidade das ações detidas pela TIM S.A., bem como de todos os bônus de subscrição, para o C6. A transferência das ações estava sujeita à aprovação da Cayman Islands Monetary Authority (CIMA). Uma vez obtida tal aprovação, o Acordo será concluído e a Parceria será encerrada.

Em março de 2025, foi obtida aprovação da CIMA para o Acordo firmado em 11 de fevereiro de 2025 entre a Companhia e o Banco C6, que teve por objetivo encerrar a parceria entre as partes e extinguir todas as disputas em curso, incluindo quatro procedimentos arbitrais. O Acordo contemplou a alienação integral da participação da Companhia, incluindo todas as ações e bônus de subscrição em circulação detidos pela TIM. Com a formalização do Acordo, no primeiro trimestre de 2025, o bônus de subscrição teve sua baixa contábil integralmente realizada em contrapartida de valores a receber que foram totalmente liquidados em dezembro de 2025.

Fundo de Investimentos focado em soluções 5G

A Companhia possui investido aproximadamente R$ 339 milhões em 31 de dezembro de 2025 (R$ 212 milhões em 2024) no Fundo de investimentos focado em soluções 5G "Upload Ventures Growth" ("Fundo 5G").

Deste montante total, vale destacar que em 16 de janeiro de 2025, a Companhia realizou aporte de aproximadamente R$ 85 milhões no Fundo 5G, reforçando seu compromisso em impulsionar o desenvolvimento de soluções baseadas em tecnologia 5G. A Companhia não possui controle na administração do fundo e não tem influência significativa.

Operação de grupamento e desdobramento

Em 24 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o grupamento e o posterior desdobramento de suas ações ordinárias, na proporção de 100:1, seguido de 1:100, sem afetar o capital social, o número de ações ou os ADRs da Companhia.

A proposta aprovada em 27 de março de 2025, em Assembleia Geral Ordinária, considerou que a Operação, quando realizada: (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia, (ii) sem alteração no valor do capital social da Companhia ou no número total de ações, (iii) sem modificação dos direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia aos seus titulares e (iv) sem alteração no número de ações que compõem cada ADR, permanecendo inalterado o número total de ADRs em circulação.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

No início de julho, a Companhia realizou o procedimento de grupamento e desdobramento de ações, após o prazo de 30 dias. Em 14 de julho de 2025, foi realizado leilão para alienação de 22.059.698 ações ordinárias correspondentes às frações resultantes da operação, formadas a partir da aglutinação das frações de ações. O resultado do leilão, no valor total de R$ 455.691, já líquido de custos e taxas, equivalente a R$ 20,66 por ação ordinária, foi disponibilizado aos titulares das frações de ações, nas devidas proporções, a partir do dia 23 de julho de 2025. Do resultado do leilão, o montante de R$ 79.233 foi pago até 31 de dezembro de 2025, restando o montante de R$ 376.458 à disposição dos antigos acionistas não identificados ou sem os dados cadastrais completos.

Cancelamento das ações em tesouraria

Em 12 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração encerrou o programa anterior e aprovou um novo programa de recompra de ações de até 67.210.173 ações ordinárias da Companhia, correspondentes a aproximadamente 2,78% do total de ações ordinárias da Companhia. As ações ordinárias adquiridas no âmbito do programa de recompra serão mantidas em tesouraria e posteriormente canceladas, sem redução do capital social. Além disso, aproximadamente 5 milhões de ações adquiridas no âmbito do programa de recompra serão destinadas à remuneração baseada em ações do Plano de Incentivo de Longo Prazo. O objetivo é de incrementar valor aos acionistas por meio do uso eficiente dos recursos disponíveis em caixa e atender o Plano de Incentivos de Longo Prazo (LTI).

Desde a data da aprovação deste programa até 31 de dezembro de 2025 a Companhia recomprou 33.494 milhares de ações pelo valor total de R$748.268 e destinou no programa de LTI a quantidade de 1.559 milhares de ações.

Em 16 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o cancelamento de 28.679 milhares ações mantidas em tesouraria, sem redução do capital social. Em função do cancelamento das ações, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 2.392.125.889 ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém em tesouraria 3.458 (201 em 31 de dezembro de 2024) milhares de ações ordinárias, totalizando R$ 78.539 (R$ 3.451 em 31 de dezembro de 2024).

Classificado como Público

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Conforme demonstrado no item 2.5 subitem “b”

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	DESCRIÇÃO	2025
Reconciliação EBITDA	Em milhões de reais	
	Lucro Líquido	**4.312**
	Depreciação & Amortização	(7.078)
	Resultado Financeiro Líquido	(1.784)
	Imposto de renda e cont. social	(248)
	EBITDA	**13.422**
	Equivalência Patrimonial	(108)
	Receitas/Despesas Não Recorrentes	0
	EBITDA Ajustado	**13.530**

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia acredita que o EBITDA (LAJIDA – Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) é um indicador útil para medir seu desempenho e altamente utilizado no setor do qual a Companhia faz parte. Como essa premissa em mente a TIM S.A. usa uma métrica de EBITDA Ajustado, na qual retira os efeitos da equivalência patrimonial para produzir uma leitura mais adequada sobre os resultados das operações do Grupo.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Aquisição da Totalidade das Ações da I-Systems

No dia 11 de fevereiro de 2026, a TIM S.A. comunicou ao mercado que celebrou, nesta data, um Share Purchase Agreement ("SPA"), com a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. (“IHS Brasil”), que regula os termos e condições para aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da I-Systems ("I-Systems") atualmente detidas pela IHS Brasil, correspondentes a 51% do capital social total da I-Systems ("Transação"). Após a conclusão da operação, a TIM S.A., que já possuía 49% das ações da I-Systems, passará a deter a totalidade das ações. O preço de aquisição será de R$ 950 milhões ("Preço"), a serem pagos no fechamento da transação. Para mais detalhes, acesse o site de Relações com Investidores da TIM S.A..

Aquisição V8. TECH

No dia 27 de novembro de 2025, a TIM S.A. comunicou ao mercado que, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato”) para aquisição de 100% do capital social da V8 Consulting S.A. (“V8. Tech”). A Operação reforça a estratégia da TIM voltada para o B2B, ampliando significativamente a capacidade da Companhia de oferecer soluções completas de transformação digital. Para mais detalhes, acesse o site de Relações com Investidores da TIM S.A.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

O parágrafo 2º do artigo 46 de nosso estatuto social tem a seguinte redação:

"O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a: investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social."

b. regras sobre distribuição de dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social, com a Lei das Sociedades por Ações e Política de Destinação de Resultados. Segundo seu estatuto social, a Companhia deve distribuir como dividendo mínimo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos são distribuídos anualmente e os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinente, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições quanto à distribuição de dividendos, exceto aquelas estabelecidas por lei.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A companhia possui Política de Destinação de Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de julho de 2021 divulgada no site da companhia (https://ri.tim.com.br /esg/regulamentos-epoliticas/).

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, pois a Companhia não possui outros itens relevantes, que não sejam registrados em seu Balanço Patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, pois a Companhia não possui outros itens relevantes, que não sejam registrados em sua Demonstração Financeira.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não Aplicável.

b. natureza e o propósito da operação

Não Aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não Aplicável.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Encerramos 2025 com satisfação, apresentando resultados consistentes em um ano marcado por elevada competitividade e avanços estratégicos relevantes. A Companhia manteve sua trajetória de crescimento sustentável, cumprindo integralmente suas metas anuais com evolução contínua da rede, da experiência do cliente e do portfólio de soluções digitais e corporativas.

Para 2026, a Companhia focará em seis frentes estratégicas: evolução da rede móvel, com ênfase na ampliação e modernização do 5G; fortalecimento da operação de banda larga; expansão das soluções B2B e IoT; aceleração da transformação baseada em Inteligência Artificial; implementação de iniciativas estruturais de eficiência operacional; e consolidação da agenda ESG como pilar transversal da estratégia corporativa.

A Companhia segue sua trajetória de investimentos (Capex), com previsão entre R$ 4,4 bilhões e R$ 4,6 bilhões em 2026. Esses recursos serão direcionados principalmente à infraestrutura de telecomunicações, incluindo projetos de modernização de rede, bem como à ampliação da cobertura e da capacidade do 5G.

A combinação entre modernização da infraestrutura, avanço na adoção de Inteligência Artificial e iniciativas estratégicas nos segmentos B2B e de banda larga cria as condições para um ciclo de crescimento sustentável, com foco na geração de caixa e no fortalecimento da competitividade da Companhia no ano de 2026.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos da Companhia são financiados principalmente por geração própria de caixa e empréstimos de bancos de fomento e comerciais. Os detalhes sobre os empréstimos e financiamentos estão disponíveis no item 2.1, subitens “d” e “e”.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimentos relevantes nos anos de 2025.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas ou projetos já divulgados em andamento.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A TIM atua há mais de duas décadas na integração dos aspectos conhecidos como ESG – sigla

2.10 Planos de negócios

em inglês para as esferas Ambiental, Social e de Governança - na cultura corporativa e na tomada de decisões. Em 2020, a TIM lançou o Plano ESG, atualizado anualmente, que define metas e compromissos de curto, médio e longo prazos para temas-chave da sustentabilidade corporativa, como Energias Renováveis, Emissões Indiretas, Carbono Neutro, Net-Zero, Gestão de Resíduos, e Ecoeficiência do tráfego de dados, Diversidade da força de trabalho, Segurança de dados e Compliance.

Atualizamos nossos compromissos ESG de longo prazo em nosso Plano Estratégico 2025-2027. Com base nas ambições assumidas em nosso último Plano Industrial (2024-2026), incluímos novos objetivos relacionados a um portfólio de iniciativas que fazem parte de nossa estratégia de negócios, contribuindo para uma estrutura coerente e correlacionada entre aspectos ESG, operações de negócios e responsabilidade organizacional. Para o Grupo TIM, o papel empresarial está cada vez mais atrelado à gestão responsável de aspectos que vão além das metas financeiras e visam gerar valor positivo para a sociedade no longo prazo.

Em 2025, a TIM foi a única empresa do setor de telecomunicações a ser reconhecida pela B3 durante a COP30, em Belém, por integrar simultaneamente os três principais índices ESG do mercado brasileiro: ISE, ICO2 e IDIVERSA. A homenagem destacou o compromisso da Companhia com práticas sustentáveis e reforçou a importância da agenda ESG como pilar fundamental para o negócio. Além disso, pelo 5º ano consecutivo fomos selecionados para o S&P Sustainability Yearbook entre as empresas globais com as melhores práticas de sustentabilidade, na avaliação da agência.

No pilar ambiental, a Companhia demonstra forte atuação, reportando emissões ao CDP desde 2010 e pelo terceiro ano consecutivo, integra a A-List do CDP Climate Change, mantendo sua liderança na gestão das mudanças climáticas.

Oferecemos ao mercado diversas iniciativas e ofertas de serviços com potencial para promover a mitigação e a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas para nossos clientes B2B. Como exemplos temos a conectividade no campo, que aumenta a eficiência, permite o monitoramento de incêndios e reduz perdas de produção e a iluminação inteligente nas cidades, garantindo a eficiência energética e a redução do consumo de energia. Essas iniciativas reforçam o potencial da tecnologia da TIM como indutora de resiliência climática.

Para mais informações ASG, acesse o Relatório ESG no site de Relações com Investidores.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A Companhia entende já ter comentado todos os fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional nas seções anteriores.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Divulgação de Projeção

a. objeto da projeção

A Companhia divulga suas projeções para os itens abaixo. Destaca-se, contudo, que tais projeções são previsões e refletem as expectativas atuais da Administração em relação ao futuro da Companhia e de forma alguma constituem promessa de desempenho por parte da Companhia e/ou de seus administradores, sendo dependentes de fatores e condições de mercado que escapam do controle da Companhia, podendo, assim, diferir em relação aos números e resultados a serem efetivamente registados pela Companhia.

- Crescimento da Receita de Serviços;
- Crescimento do EBITDA;
- Investimentos (CAPEX nominal);
- Crescimento do Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL menos Capex)
- Remuneração aos acionistas (anteriormente “Proventos anunciados aos acionistas”)

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções são divulgadas anualmente, baseadas na expectativa da Companhia, com prazo de validade correspondente ao período a que se referem.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As premissas das projeções são ancoradas no Plano Estratégico anual da Companhia, que estabelece que a TIM continuará desenvolvendo e executando uma estratégia orientada por 6 pilares de negócio: (i) Móvel; (ii) B2B; (iii) Banda Larga; e (iv) Eficiência, Inteligência Artifical (“IA”) e ESG. Tais pilares poderão sofrer adaptações ao ambiente macroeconômico, concorrencial e/ou regulatório e de negócios do Brasil. Abaixo encontra-se uma breve descrição dos pilares que sustentarão a transformação para a Next Generation TIM:

- Móvel: onde a TIM gera a maior parte de seus resultados e onde aspira ser a operadora preferida pelos clientes. Abordamos este pilar segmentando nossas ações sob a estrutura dos 3Bs: Melhor Rede, Melhor Oferta, Melhor Serviço;
- B2B: a Companhia está moldando um novo mercado de IoT com conectividade e serviços para atender a uma oportunidade de crescimento exponencial;
- Banda Larga: onde a TIM opera usando uma abordagem seletiva focada em eficiência e qualidade, mantendo opções futuras abertas;
- Eficiência: a Companhia considera este pilar fundamental para suas operações, executando todas as ações com rigorosa disciplina na alocação de capital e recursos.
- IA: A Companhia pretende elevar a adoção da IA a um nível transformador tornando-se uma organização AI-First
- ESG: É a base para nossa estratégia e integrada com toda a Companhia. O objetivo é Consolidar nossa liderança na América Latina, gerando valor para Pessoas, Sociedade e Meio Ambiente

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Para a sua principal linha de negócios, a telefonia móvel, a premissa é a estratégia dos 3Bs: Best Network, Best Offer e Best Service: (i) Best Network: Modernização da Rede com aumento da qualidade de Rede, Expansão de Cobertura e Investimentos em cidades de médio porte; Best Offer: Patrocínios ao Big Brother Brasil ("BBB"), Basileirão da Série A e Rock in Rio, além de mais de vinte inicitaivas em desenvolvimento; Best Service: Impulsionamento de uma nova era de relacionamento inteligente (AI Companion). O AI Companion prevê as necessidades dos clientes e oferece experiências humanas, simples e inteligentes para aprimorar nosso atendimento e a satisfação dos clientes.

O Plano Estratégico da Companhia prevê crescimento real acima da inflação das Receitas de Serviços, que combina manutenção da sustentabilidade do móvel, recuperação do crescimento em banda larga e fortalecimento do B2B, com foco em soluções de maior valor agregado. A expansão do EBITDA e da margem é impulsionada pela disciplina nas despesas, digitalização e materialização dos ganhos com Inteligência Artificial. Somado a isto, a alocação eficiente de capital, orientada para qualidade e evolução tecnológica, contribuirá para o crescimento do Fluxo de Caixa Operacional. Como resultado, a Companhia seguirá acelerando sua estratégia de remuneração aos acionistas

Premissas parcialmente influenciadas pela Administração – A Companhia possui gestão sobre o a execução de suas iniciativas de eficiência de custos e de implementação de investimentos. Entretanto, elementos externos podem influenciar de maneira material diversas áreas da operação.

Está fora do controle da Companhia o nível de agressividade concorrencial que pode ser implementada pelos seus pares, podendo, portanto, limitar a capacidade da TIM de levar adiante suas iniciativas na busca por novos clientes ou rentabilização de clientes já existentes, influenciando diretamente a dinâmica de receita. Além disso, o ambiente macroeconômico (crescimento do PIB, inflação, taxa de câmbio, nível de desemprego, renda da população, etc.) pode influenciar diretamente a demanda por novos serviços e também por serviços/produtos atuais, a capacidade de pagamento dos clientes e o reajuste de contratos. Por fim, mudanças regulatórias podem também exercer influência na forma como os serviços são prestados impactando partes do negócio.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

O cenário prevê um crescimento sustentável das Receitas de Serviços e expansão do EBITDA com melhoria de margem. Isso, em combinação com investimentos eficientes em novas tecnologias, impulsionará o Fluxo de Caixa Operacional da TIM a expandir continuamente. Este último permitirá que a empresa evolua sua estratégia de remuneração aos acionistas e reinvista em áreas de crescimento como B2B e Ecossistema Digital.

Na tabela abaixo, estão consolidadas todas as alterações realizadas pela Companhia nas suas estimativas e projeções.

Objetivos	Projeções[1] [2]
Receita	Crescimento da Receita de Serviços: **~5% (A/A)**
EBITDA	Crescimento do EBITDA: **6% - 8% (A/A)**
Investimentos (Capex)	Capex Nominal[3]: **R$ 4,4 Bi - 4,6 Bi**

[1] Os números considerados para as projeções consideram normalizações para efeitos não recorrentes quando aplicável.

[2] As expectativas não levam em consideração transações de M&A que não foram 100% finalizadas.

[3] Investimentos excluem eventuais novas atribuições de frequência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL menos Capex)	Crescimento do EBITDA-AL menos Capex: **11% - 14% (A/A)**
Remuneração aos Acionistas[4]	**R$ 5,3 Bi - 5,5 Bi**

[4] Retorno total ao acionista incluindo qualquer evento de remuneração referente ao exercício de 2026. Esta projeção está sujeita ao desempenho do negócio e a deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia

3.2 Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em fato relevante divulgado no dia 24 de fevereiro de 2026, foram atualizadas as projeções dos indicadores tradicionalmente já utilizados pela Companhia, a saber: (i) Crescimento da Receita de Serviços; (ii) Crescimento do EBITDA; (iii) CAPEX (Investimentos); (iv) Crescimento do Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL menos CAPEX) e (v) Remuneração aos Acionistas.

As projeções em vigor passam ser as seguintes:

Projeções 2026	
Objetivos	**Projeções[1] [2]**
Receita	Crescimento da Receita de Serviços: **~5% (A/A)**
EBITDA	Crescimento do EBITDA: **6% - 8% (A/A)**
Investimentos (Capex)	Capex Nominal[3] **R$ 4,4 Bi – 4,6 Bi**
Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-ALmenos Capex)	Crescimento do EBITDA-AL menos Capex: **11% - 14% (A/A)**
Remuneração aos Acionistas[4]	**R$ 5,3 Bi – 5,5 Bi**

As projeções anteriormente divulgadas em 10 de fevereiro de 2025, que abrangiam indicadores de médio prazo (2026-2027), foram revisadas em decorrencia da atualização descrita acima. Como resultado, as novas projeções para 2026 substituem integralmente aquelas divulgadas para o mesmo exercício, enquanto as projeções para 2027 deixam de compor o conjunto de referências utilizadas pela Companhia em razão de incertezas no cenário macroeconômico.

[1] Os números considerados para as projeções consideram normalizações para efeitos não recorrentes quando aplicável.

[2] As expectativas não levam em consideração transações de M&A que não foram 100% finalizadas.

[3] Investimentos excluem eventuais novas atribuições de frequência.

[4] Retorno total ao acionista incluindo qualquer evento de remuneração referente ao exercício de 2026. Esta projeção está sujeita ao desempenho do negócio e a deliberação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia

3.2 Acompanhamento das projeções

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

2025: Projeção vs. Resultado

Em 2025, a TIM apresentou resultados sólidos e consistentes que impulsionaram o atingimento de todas as metas do ano, conforme mostra a tabela abaixo:

Projeções x Resultados 2025		
Indicador	**Projeção Curto Prazo**	**Resultado**
Receita	Crescimento da Receita de Serviços: **~5% (A/A)**	**+5,2% A/A**
EBITDA	Crescimento do EBITDA: **6% - 8% (A/A)**	**+7,5% A/A**
Investimentos (CAPEX)	Capex Nominal: **R$ 4,4 Bi – 4,6 Bi**	**R$ 4,5 Bi**
Crescimento do Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL1 menos Capex)	Crescimento do EBITDA-AL menos Capex: **14% - 16% (A/A)**	**+15,7% A/A**
Remuneração aos Acionistas	R$ 3,9Bi – 4,1Bi	**R$4,7 Bi** anunciados como JSCP, Dividendos e Buyback até Dezembro

2024: Projeção vs. Resultado

Em 2024, a TIM alcançou um desempenho robusto em um ambiente dinâmico, superando com sucesso os desafios e aproveitando suas forças para atingir todas as metas (conforme apresentado na tabela abaixo). Esses resultados foram alcançados com foco na execução da estratégia baseada em quatro pilares (Móvel, B2B, Banda Larga e Eficiência) e conduzida de maneira orientada para as pessoas, a sociedade e o meio ambiente.

Projeções x Resultados 2024		
Indicador	**Projeção Curto Prazo**	**Resultado**
Receita	*Crescimento da Receita de Serviços (A/A): 5% - 7%*	+6,4% A/A
EBITDA	*Crescimento do EBITDA (A/A): 7% - 9%*	+8,0% A/A
Investimentos (Capex)	Capex Nominal: R$ 4,4 Bi – 4,6 Bi	4,55 Bi

3.2 Acompanhamento das projeções

Fluxo de Caixa Operacional (EBITDA-AL menos Capex)	*Crescimento do EBITDA-AL menos Capex (A/A): Double-Digit*	+22,9% A/A
Remuneração aos Acionistas	~R$ 3,5 Bi	R$ 3,5 Bi (R$ 1,45 bi em JSCP[1] e R$ 2,05 bi em dividendos[2])

Escala de Referência de Taxas de Crescimento	
Termo	**Intervalo**
Low single-digit	> 0% e ≤ 3,33%
Mid single-digit	> 3,33% e ≤ 6,66%
High single-digit	> 6,66% e < 10%
Low double-digit	≥ 10% e ≤ 13,33%
Double-digit	≥ 10% e < 100%
Mid-teens	≥ 13,33%e ≤ 16,33

[1] Juros Sobre Capital Próprio
[2] Sujeito à aprovação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27 de março de 2025.

2023: Projeção vs. Resultado

Em 2023, após superar todas as metas estabelecidas para o ano, a Companhia teve o melhor desempenho de sua história recente. Tais resultados foram atingidos com foco na execução da estratégia que se baseia em quatro pilares e é desenvolvida de forma orientada por pessoas, sociedade e meio-ambiente:

- Móvel: onde a TIM gera a maior parte do seu resultado e onde ambiciona ser a operadora preferida dos clientes;
- B2B: a Companhia está moldando um novo mercado baseado em IoT com serviços e conectividade para endereçar uma oportunidade de crescimento exponencial;
- Banda Larga: onde a TIM quer crescer de forma rentável se valendo de uma abordagem seletiva enquanto mantém opções futuras em aberto;
- Eficiência: a Companhia tem esse pilar como inerente a sua operação e desenvolve todas suas ações com rigorosa disciplina na alocação de capital.

Projeções x Resultados 2023		
Indicador	**Projeção Curto Prazo**	**Resultado**
Crescimento da Receita de Serviços	*High single-digit* A/A	+10,7% A/A
Crescimento do EBITDA	*Low double-digit* A/A	+14,2% A/A

3.2 Acompanhamento das projeções

Investimentos	CAPEX sobre a Receita Líq. Ratio: <20%	18,9%
Crescimento EBITDA-AL menos CAPEX	*Double-digit* A/A	+58,2% A/A
Proventos anunciados aos acionistas	> R$ 2,9 bi	R$ 2,91 Bi (R$ 1,6 bi em JSCP e R$ 1,31 bi em dividendos)

Escala de Referência de Taxas de Crescimento	
Termo	**Intervalo**
Low single-digit	> 0% e ≤ 3,33%
Mid single-digit	> 3,33% e ≤ 6,66%
High single-digit	> 6,66% e < 10%
Low double-digit	≥ 10% e ≤ 13,33%
Low double-digit	≥ 10% e ≤ 13,33%
Double-digit	≥ 10% e < 100%
Mid-teens	≥ 13,33%e ≤ 16,33

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções que permanecem válidas, na data de entrega desse formulário, são as identificadas como projeções presentes na tabela do item 3.1 (d), acima.

Acerca das projeções de médio prazo, a Companhia avaliou que há mudanças no cenário macroeconômico, que podem impactar as estimativas, justificando a descontinuidade das mesmas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância: (a) emissor; (b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores; (c) suas controladas e coligadas; (d) seus administradores; (e) seus fornecedores; (f) seus clientes; (g) setores da economia nos quais o emissor atue; (h) regulação dos setores em que o emissor atue; (i) países estrangeiros onde o emissor atue; (j) questões sociais; (k) questões ambientais; (l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição; (m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores.:

Riscos relacionados ao nosso negócio

Podemos não conseguir implementar nossa estratégia de negócios com sucesso.

Nosso negócio será prejudicado se não conseguirmos implementar com sucesso nossos objetivos estratégicos, e fatores além do nosso controle podem nos impedir de fazê-lo.

Nossa estratégia de negócios é focada em fortalecer a geração de fluxo de caixa para apoiar oportunidades de crescimento e retornos para os acionistas, e é baseada em três pilares centrais de negócios: (i) Móvel focado nos clientes, desenvolvendo nossos três pilares: a. rede, b. serviço e c. oferta; (ii) B2B, expandindo-se seletivamente ao aproveitar a conectividade, com a IoT como ponto de entrada para soluções e serviços digitais de maior valor; e (iii) (iii) Banda larga, buscando crescimento lucrativo com uma abordagem de entrada no mercado mais eficiente e flexível. Esses pilares são apoiados por facilitadores transversais, incluindo Eficiência, com disciplina rigorosa no controle de custos e alocação de capital; Inteligência Artificial, aplicada em todas as operações para aprimorar a experiência do cliente, produtividade e tomada de decisões orientada por dados; e ESG, integrado às decisões empresariais e à governança para apoiar a criação de valor a longo prazo.

Esse foco estratégico exige capacidades de execução sustentadas, decisões de investimento contínuas e coordenação eficaz entre múltiplas áreas, podendo ser afetado negativamente pela dinâmica do mercado, pressões competitivas, mudanças tecnológicas e restrições operacionais.

A execução da nossa estratégia depende da nossa capacidade de sustentar o desempenho do nosso negócio móvel, expandir soluções B2B além da conectividade tradicional e expandir operações de banda larga fixa sob modelos comerciais e de infraestrutura em evolução. Alcançar esses objetivos exige, entre outros fatores, a monetização eficaz da nossa base de clientes, o desenvolvimento e comercialização bem-sucedidos de novos produtos e serviços, e a capacidade de adaptar abordagens de entrada no mercado enquanto se mantém a disciplina financeira. Qualquer incapacidade de executar essas iniciativas conforme planejado, ou de responder efetivamente a mudanças na demanda dos clientes, comportamento competitivo ou condições regulatórias, pode afetar negativamente nossas receitas, margens e geração de fluxo de caixa.

Além disso, nossa estratégia depende cada vez mais da evolução contínua da infraestrutura de rede, capacidades digitais e processos organizacionais. Embora a implantação de tecnologias avançadas como o 5G tenha avançado além das etapas iniciais de implantação, o aumento contínuo do tráfego de dados, a introdução de novas funcionalidades de rede e a expansão de iniciativas digitais, baseadas em dados e em inteligência artificial exigem investimentos contínuos, prontidão operacional e aceitação no mercado. Ao mesmo tempo, a integração de metas de eficiência, iniciativas de inteligência artificial e considerações ESG nas decisões de negócios adiciona ainda mais complexidade à execução e à governança. A falha em gerenciar efetivamente esses desafios tecnológicos, operacionais e organizacionais pode limitar os benefícios esperados de nossa estratégia e afetar negativamente nosso desempenho operacional e a criação de valor a longo prazo. Riscos adicionais relacionados a aspectos específicos da nossa execução estratégica são discutidos em detalhes abaixo.

Nossa capacidade de implementar nossa estratégia é influenciada por muitos fatores parcial ou totalmente fora do nosso controle, incluindo:

- um aumento no número de concorrentes devido à entrada de novos participantes do mercado e/ou à melhoria da força financeira dos players existentes no setor de telecomunicações, o que poderia reduzir nossa participação de mercado;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- aumento da concorrência das operadoras de redes virtuais móveis que oferecem serviços de telecomunicações aos clientes ao alugar capacidade de rede de provedores tradicionais, sem sua própria infraestrutura de rede;

- aumento da concorrência em nossos principais mercados que poderia nos forçar a reduzir os preços que cobramos por nossos serviços para competir de forma eficaz;

- nossa capacidade de fortalecer nossa posição competitiva no mercado brasileiro de telecomunicações móveis;

- aumento da concorrência de provedores OTT globais e locais que oferecem conteúdo e serviços usando a internet, incluindo chamadas de voz e mensagens, sem possuir infraestrutura de rede;

- aumento da concorrência em nossos principais mercados, o que poderia reduzir os preços que cobramos por nossos serviços e poderia ter um efeito adverso não intencional em nossos resultados;

- nossa capacidade de operar e expandir eficientemente nosso negócio de banda larga junto com nosso negócio original como MNO;

- podemos não ter sucesso em migrar nossos clientes antigos de banda larga Fiber to the Curb ("FTTC") para a tecnologia FTTH de maneira eficiente e dentro do prazo planejado, inclusive devido a questões técnicas ou competitivas;

- de acordo com nossa estratégia fixa de banda larga de ativos leves, podemos não conseguir alcançar nosso plano de implementação de cobertura FTTH, pois dependemos da capacidade da infraestrutura de rede disponível para nós, e se a infraestrutura de rede não for implantada como esperado atualmente, nosso plano de implantação será afetado;

- nossa capacidade de capturar com sucesso o valor econômico de investimentos e parcerias em IoT, especialmente em ambientes B2B, incluindo nossa capacidade de transição de programas piloto para o desenvolvimento de produtos e serviços que possam gerar lucro em larga escala;

- nossa capacidade de encontrar e parcerias com provedores de IoT, dado o mercado fragmentado de IoT e o número limitado de provedores estabelecidos, além da complexidade de integrar soluções multi-fornecedor, incluindo riscos à privacidade de dados;

- nossa capacidade de selecionar os parceiros de negócios certos para executar nossa estratégia;

- nossa capacidade de desenvolver e introduzir tecnologias novas e inovadoras que sejam bem recebidas pelo mercado e que nos permitam oferecer serviços de valor agregado que incentivem o uso de nossa rede;

- falhas nos controles e na tecnologia de sistemas, que podem afetar negativamente nossas receitas e reputação;

- a introdução de tecnologias transformadoras que podem ser difíceis para acompanharmos e que podem causar quedas significativas em nossa receita;

- a crescente demanda por capacidade de rede e, portanto, nossa capacidade de gerenciar o crescimento contínuo do tráfego de dados móveis, o que, por sua vez, exige mais investimentos em infraestrutura ou a aquisição de frequências de rádio adicionais para manter a qualidade da rede, especialmente em grandes cidades, onde a densidade populacional é maior e os custos de expansão da rede são consideravelmente altos;

- o desenvolvimento e expansão da internet via satélite NGSO (órbita de satélites não geoestacionários), que pode oferecer oportunidades significativas de mercado e de produtos no setor de telecomunicações ao oferecer cobertura ampla e ampla em alta velocidade, ao mesmo tempo em que interrompe o negócio dos provedores existentes;

- nossa capacidade de operar de forma eficiente e de pagar ou refinanciar nossa dívida conforme ela vence, especialmente à luz das condições políticas e econômicas no Brasil e das incertezas nos mercados de crédito e capitais;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- nossa capacidade de escalar nossa estrutura da forma mais eficiente;
- nossa capacidade de atrair e reter pessoal qualificado;
- desempenho de provedores de serviços terceirizados e fornecedores-chave dos quais dependemos, como quaisquer dificuldades que possamos encontrar em nossos processos de fornecimento e compras, incluindo como resultado da insolvência ou fraqueza financeira de nossos fornecedores;
- política governamental e mudanças no ambiente regulatório ou no arcabouço legal no Brasil;
- o efeito das flutuações da taxa de câmbio e da inflação;
- o resultado de litígios, disputas e investigações em que estamos envolvidos ou podemos nos envolver;
- os custos que podemos incorrer devido a eventos inesperados, inclusive em situações em que nosso seguro não é suficiente para cobrir tais custos;
- eventos adversos em grande escala que podem causar efeitos negativos, exigindo um longo período de recuperação, ou que podem impactar permanentemente o ambiente socioeconômico, como desastres naturais, instabilidade política ou pandemias;
- a possibilidade real de aumento de impostos pelos governos estaduais e pelo Governo Federal brasileiro para equilibrar seus déficits financeiros ou para responder às mudanças climáticas e na geração de energia; e
- nossa capacidade de manter disciplina rigorosa na alocação de capital e recursos.

  Como resultado dessas incertezas, não há garantia de que nossos objetivos estratégicos possam ser alcançados de forma eficaz da maneira e dentro do prazo descritos.

Parcerias futuras ou joint ventures que formos podem não trazer os resultados financeiros esperados e prejudicar nossa imagem, bem como custos financeiros

Podemos estabelecer relacionamentos com outros negócios para expandir nossa plataforma, o que pode envolver licenças preferenciais ou exclusivas, canais adicionais de distribuição, preços com desconto ou investimentos em outras empresas. Negociar essas transações pode ser demorado, difícil e caro, e nossa capacidade de concluir essas transações pode estar sujeita a aprovações de terceiros, como aprovações regulatórias governamentais, que estão além do nosso controle. Consequentemente, não podemos garantir que essas transações, uma vez realizadas e anunciadas, serão concluídas.

Além disso, nossas parcerias estabelecidas estão sujeitas a riscos comuns de litígio e não podemos garantir que essas parcerias ou futuras não se envolvam em nenhum tipo de disputa. Também podemos precisar litigar para proteger nossos interesses, preservar nossos direitos de propriedade intelectual e obter informações relacionadas a produtos ou tecnologias desenvolvidos em associação com nossos parceiros, especialmente quando o parceiro relevante investe nesses produtos e tecnologias. Isso pode dificultar pesquisas e desenvolvimentos futuros, além de desacelerar a comercialização de novas tecnologias. Além disso, se as patentes forem excessivamente amplas ou não claramente definidas, isso pode levar a disputas legais e ser caro de fazer valer. É importante que pesquisadores e empresas considerem cuidadosamente os riscos e benefícios potenciais antes de solicitar patentes relacionadas a parcerias de pesquisa tecnológica.

Quaisquer aquisições ou investimentos em outras empresas, produtos ou tecnologias podem exigir atenção significativa da gestão, atrapalhar nossos negócios, diluir o valor dos acionistas e afetar negativamente nossos resultados operacionais.

Nossa estratégia de negócios incluiu, e pode incluir no futuro, a aquisição de outros produtos, tecnologias ou negócios complementares. Avaliamos e esperamos no futuro avaliar potenciais aquisições estratégicas e parcerias ou joint ventures com empresas, serviços ou tecnologias complementares. No entanto, não podemos garantir que quaisquer benefícios se concretizem, e podemos sofrer prejuízos em relação aos fundos usados e aos custos de oportunidade relacionados a tais transações.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Aquisições ou investimentos podem resultar em dificuldades operacionais e despesas imprevistas, e podemos não alcançar os benefícios previstos de certas aquisições, parcerias e joint ventures devido a vários fatores, incluindo:

- incapacidade de integrar ou se beneficiar de negócios, serviços, clientes ou tecnologias que adquirimos ou com os quais formamos uma parceria ou joint venture de forma lucrativa;
- custos ou passivos não previstos associados à aquisição;
- incapacidade de financiar quaisquer negócios, serviços ou tecnologias que adquirimos ou com os quais formamos uma parceria ou joint venture;
- dificuldade na integração dos sistemas contábeis, operações e pessoal do negócio adquirido;
- dificuldades e despesas adicionais associadas ao suporte a produtos legados e à infraestrutura de hospedagem do negócio adquirido;
- desviar o tempo e recursos da gestão de outras preocupações centrais do negócio;
- efeitos adversos para nossos relacionamentos comerciais existentes com parceiros e clientes como resultado da aquisição;
- a possível perda de funcionários-chave; e
- Uso de recursos necessários em outras áreas do nosso negócio.

Além disso, podemos não ter sucesso em identificar alvos de aquisição, parceria e joint venture, ou nossos concorrentes podem estar dispostos ou capazes de pagar mais do que nós por aquisições, o que pode nos fazer perder certas aquisições que, de outra forma, desejaríamos concluir.

Além disso, na medida em que pagarmos o preço de compra de qualquer aquisição em dinheiro, isso reduziria nossas reservas de caixa e, na medida em que o preço de compra for pago com nossas ações ordinárias, isso poderia ser dilutivo para nossos acionistas. Na medida em que pagamos o preço de compra com os recursos provenientes da dívida, isso aumentaria nosso nível de endividamento e poderia afetar negativamente nossa liquidez e restringir nossas operações.

Além disso, mesmo que qualquer transação desse tipo seja concluída, podemos não conseguir integrar com sucesso a nova operação, negócio ou parceria prevista sob ela ou realizar os benefícios e sinergias esperados de forma oportuna e eficaz devido a dificuldades em negociar ou alinhar os interesses com potenciais parceiros ou contrapartes.

Enfrentamos diversos riscos relacionados a epidemias, pandemias e surtos de saúde, que podem ter efeitos adversos materiais sobre nosso negócio, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa.

Enfrentamos vários riscos relacionados a crises de saúde, como epidemias, pandemias ou surtos. Esses eventos podem desencadear mudanças no comportamento do consumidor relacionadas a doenças, mortes, medo e quedas do mercado.

Além disso, restrições destinadas a retardar a propagação de uma epidemia de saúde, pandemia ou surto, como quarentenas, ações obrigatórias pelo governo, ordens de ficar em casa e outras restrições, podem levar a: (i) redução na demanda por nossos serviços, (ii) dificultar nossa capacidade de fornecer serviços, (iii) interromper as cadeias de suprimentos; (iv) reduzir o comércio internacional e a atividade empresarial; e (v) criar volatilidade nos mercados de capitais globais e brasileiros e ter impacto negativo na economia local.

Se uma parte significativa da força de trabalho não conseguir trabalhar de forma eficaz devido a uma crise de saúde, como em epidemias, pandemias e outros surtos, incluindo por doença, quarentena, fechamento de instalações, acordos de trabalho remoto ineficazes ou falhas ou limites tecnológicos, nossas operações podem ser significativamente prejudicadas. A disponibilidade, desempenho, manutenção, condição, reparo e nossa capacidade de configurar ou instalar novas conexões podem ser afetados pelos efeitos do aumento do absenteísmo na força de trabalho de campo, ou pela imposição de restrições causadas por epidemias,

4.1 Descrição dos fatores de risco

pandemias e surtos de saúde, dificultando o movimento e o acesso de nossas equipes de manutenção de campo às estações de equipamentos. A cadeia de suprimentos de produtos tecnológicos e seus componentes subjacentes (como peças de reposição, equipamentos de transmissão e comutação, eletrodomésticos e modems) podem ser impactados por qualquer atraso nos processos de fabricação dos fornecedores em seus países de origem.

Como resultado de epidemias de saúde, pandemias e surtos de doenças, nosso negócio pode ser afetado negativamente de várias formas e por períodos prolongados ou imprevisíveis, incluindo impactos negativos na economia global, quedas do mercado e aumento da volatilidade do mercado, o que também pode prejudicar nossa capacidade de refinanciar o endividamento ou acessar capital em condições favoráveis.

Na medida em que qualquer crise de saúde, epidemia, pandemia ou surto afete negativamente nossos resultados empresariais e financeiros, isso também pode ter o efeito de aumentar muitos dos outros riscos descritos nesta seção "Fatores de Risco", como aqueles relacionados à nossa capacidade de implementar com sucesso nossa estratégia de negócios (veja "—Podemos não conseguir implementar com sucesso nossa estratégia de negócios") e o risco de crédito de nossos clientes (veja "—Estamos sujeitos ao risco de crédito em relação para nossos clientes"), nossa dependência de fornecedores-chave e relações contratuais com outros provedores de telecomunicações ("—Dependemos de fornecedores-chave, certos insumos e relações contratuais com outros provedores de telecomunicações que são críticos para nossa capacidade de fornecer serviços de telecomunicações aos nossos clientes") a influência do governo brasileiro sobre a economia brasileira (ver "—Riscos Relacionados ao Brasil—Riscos relacionados às condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar negativamente nossos negócios") e a volatilidade nos mercados financeiros globais e domésticos. Veja "—Riscos Relacionados ao Brasil— Podemos ser impactados pela volatilidade nos mercados financeiros globais" e "—Riscos Relacionados ao Brasil—Desenvolvimentos e a percepção de risco em outros países podem afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado dos títulos dos emissores brasileiros."

Poderá ser necessário reduzir o valor do ágio em relação aos negócios adquiridos.

Já realizamos aquisições de negócios no passado e podemos fazer outras aquisições no futuro. É possível que o ágio (goodwill) que foi atribuído, ou pode ser atribuído, a essas empresas precise ser reavaliado caso nossas suposições de avaliação sejam reavaliadas devido a qualquer deterioração na lucratividade subjacente, qualidade dos ativos e outros aspectos relevantes dos negócios. De acordo com a norma contábil IFRS relevante, o teste de deterioração em relação à ágio (goodwill) é realizado anualmente, ou com mais frequência se houver indicadores de impairment presentes, e consiste em uma comparação do valor contabilístico da unidade geradora de caixa com seu valor recuperável. Não há garantias de que não precisaremos rebaixar o valor atribuído à ágio (goodwill) no futuro, o que afetaria negativamente nossos resultados e ativos líquidos.

Enfrentamos uma concorrência crescente de outros provedores e serviços, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais.

Enfrentamos concorrência em todo o Brasil de muitos provedores do mercado de serviços de comunicação pessoal ("PCS"). Competimos com provedores de telecomunicações móveis, serviços VoIP e serviços de telecomunicações fixas – incluindo agrupar voz e dados aos clientes em uma única oferta. Devido a essa concorrência crescente, podemos incorrer em custos mais altos de publicidade e comerciais enquanto tentamos manter ou expandir nossa participação de mercado. Além de nós, os seguintes principais concorrentes também possuem autorizações para fornecer cobertura nacional à PCS: Claro S.A., sob a marca "Claro", e Telefônica Brasil S.A., sob a marca "Vivo." Além disso, todos os provedores de PCS com cobertura nacional oferecem tecnologia de terceira geração, ou 3G, quarta geração, ou 4G, e quinta geração, ou 5G. Após a aquisição de certos ativos móveis da Oi Mobile e a aquisição dos ativos móveis remanescentes da empresa pela Vivo e Claro, acreditamos que a probabilidade de novas consolidações no mercado brasileiro de telecomunicações móveis entre os principais concorrentes é remota. No entanto, embora improvável, um dos três maiores operadores pode adquirir outras empresas de telecomunicações. Se novas consolidações impulsionadas por nossos principais concorrentes ocorrerem, essas consolidações podem favorecer sua vantagem estratégica com maior poder de mercado e acesso a maiores recursos financeiros, enfraquecendo assim nossa posição no mercado. Além da concorrência dos principais participantes do mercado (Vivo e Claro) e de players regionais estabelecidos (Algar Telecom e Sercomtel), há novos entrantes no mercado móvel brasileiro, como Brisanet, Unifique e Ligga (que lançou serviços 5G na segunda metade de 2023) e novos Operadores de Rede Virtual Móvel ("MVNO"), como o Nubank (que lançou serviços de telecomunicações no final de 2024 e que estão gradualmente sendo disponibilizados para sua base de clientes). o que pode aproveitar pontos fortes e relacionamentos com clientes de outros mercados para aumentar a concorrência no mercado PCS. O

4.1 Descrição dos fatores de risco

movimento de novos participantes é recente, e a tendência de novos ingressos pode continuar nos próximos anos.

Novos participantes regionais podem intensificar ainda mais a competição, potencialmente desestabilizando a dinâmica de mercado existente e quebrando o equilíbrio racional entre oferta e demanda. Sua entrada pode gerar pressão sobre preços, levando ao aumento dos custos de aquisição de clientes e a potencial erosão da margem para os provedores atuais. Como resultado, empresas estabelecidas podem ser forçadas a se adaptar rapidamente, seja reduzindo preços, aprimorando serviços ou estabelecendo parcerias estratégicas para manter sua posição competitiva. Esse aumento da concorrência também pode impactar o equilíbrio geral do mercado, à medida que o equilíbrio entre oferta e demanda se torna mais volátil e difícil de prever.

Também esperamos enfrentar maior concorrência de outros serviços fora da indústria de telecomunicações. Mudanças tecnológicas, como o desenvolvimento, implementação e melhoria das redes móveis 4G e 5G, podem criar novas fontes de receita, mas também dificultar os serviços tradicionais, introduzindo fontes adicionais de concorrência, como já ocorre com serviços como chamadas Voice over LTE ("VoLTE"), mensagens e SMS. Esses aplicativos de comunicação OTT geralmente são gratuitos (ou seja, sem taxa de assinatura), acessíveis por smartphones e geralmente permitem que seus usuários tenham acesso a serviços de mensagens e voz potencialmente ilimitados pela internet, superando os serviços tradicionais e mais lucrativos de voz e mensagens. Como resultado, o tráfego de voz está migrando para dados e ofertas de quase todos os concorrentes começaram a incluir voz ilimitada, acelerando assim a comoditização. Esses e outros fatores, incluindo a assimetria regulatória e tributária, são responsáveis pelo aumento da pressão competitiva que enfrentamos no mercado móvel.

Provedores de serviços OTT também aproveitam infraestruturas existentes e geralmente não operam modelos de negócios intensivos em capital associados a operadoras tradicionais de redes móveis como a nossa. Os avanços tecnológicos levaram a melhorias significativas nos serviços oferecidos por aplicações OTT – especialmente na qualidade da fala entregue por aplicativos de comunicação de dados, fortalecendo seu posicionamento e relevância como concorrentes. Além disso, provedores com forte capacidade de marca e fortalezas financeiras voltaram sua atenção para a oferta de serviços de aplicação OTT. A longo prazo, se serviços móveis não tradicionais de voz e dados ou serviços similares continuarem a crescer em popularidade, como se espera, e se nós e outras operadoras de redes móveis não conseguirmos enfrentar essa concorrência, isso pode contribuir para quedas adicionais na receita média mensal móvel por usuário ("ARPU") e margens menores em muitos de nossos produtos e serviços, isso terá um efeito adverso material sobre nosso negócio, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas.

Provedores de serviços OTT detêm a maior parte do conteúdo, os meios para criá-lo e o canal de distribuição. Junto com esses recursos, eles se dedicam a criar novas formas para seus clientes interagirem e consumirem conteúdo. Como resultado, pode ser desafiador para operadores de rede, como nós, projetar serviços de valor agregado que sejam benéficos para nossos clientes. Além da tecnologia, podemos enfrentar outros obstáculos para oferecer serviços de valor agregado, como a regulação.

Além disso, considerando nosso negócio de banda larga fixa, observamos alta concorrência de players menores que buscam atrair clientes para a fibra óptica, resultando em aumento das taxas de abandono para players tradicionais como nós e em erosão de margem no negócio FTTH.

Além disso, esperamos que os direitos de espectro de 3,5 GHz adquiridos pelos provedores regionais possam lhes proporcionar a oportunidade de se tornarem operadores de rede móvel.

Esperamos que novos produtos e tecnologias sejam desenvolvidos com frequência e que aqueles já estabelecidos estejam em evolução contínua, implicando uma variedade de consequências potenciais para nós. Esses novos resultados podem, no melhor cenário, reduzir o preço dos nossos serviços ao oferecer alternativas de menor custo ou, no pior cenário, tornar nossos produtos e serviços obsoletos, exigindo investimentos significativos em novas tecnologias. Se tais mudanças ocorrerem, nossos principais concorrentes no futuro podem ser novos participantes no mercado sem o ônus de uma infraestrutura antiga instalada. O volume de investimento necessário para modernizar nossas instalações e manter a competitividade efetivamente pode ser significativo.

A concorrência crescente pode aumentar nossa taxa de abandono e continuar afetando negativamente nossa participação de mercado e margens. Nossa capacidade de competir com sucesso dependerá da eficácia de nossos esforços de marketing e da nossa capacidade de antecipar e nos adaptar de forma oportuna aos desenvolvimentos do setor, incluindo as mudanças tecnológicas e novos serviços que podem ser introduzidos, mudanças nas preferências dos consumidores, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias

4.1 Descrição dos fatores de risco

de preços de desconto dos concorrentes. É difícil prever qual dos muitos fatores possíveis será importante para manter nossa posição competitiva ou quais gastos serão necessários para desenvolver e fornecer novas tecnologias, produtos ou serviços aos nossos clientes. Se não conseguirmos competir com sucesso, nosso negócio, condição financeira e resultados das operações serão significativamente afetados negativamente.

Talvez não consigamos responder à tendência de consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações tem passado por vários movimentos de consolidação desde sua privatização em 1998. Para informações detalhadas sobre as transações que realizamos, veja "Item 4. Informações sobre a Companhia — A. História e Desenvolvimento da Companhia — Contexto Histórico."

Mais recentemente, o ambiente econômico e regulatório enfrentado pelas empresas de telecomunicações no Brasil pode ser entendido como tendo desempenhado um papel importante no incentivo a uma tendência de consolidação de mercado.

Em 2018, por meio de uma nova resolução, a ANATEL reduziu uma das principais barreiras regulatórias à consolidação no mercado móvel. A Resolução nº 703/2018 alterou a regulamentação do limite de espectro ao aumentar a quantidade de largura de banda de espectro que um operador pode manter, dependendo da faixa de frequência e das medidas antitruste aplicáveis. Em 5 de novembro de 2020, a Resolução nº 736/2020 da ANATEL alterou a Resolução nº 703/2018 estabelecendo novos limites máximos para o espectro das licenças SMP. Essas mudanças, juntamente com a dificuldade financeira de dois grandes participantes do mercado móvel, Nextel e Oi Group, levaram a uma nova onda de atividades de fusões e aquisições. No entanto, acreditamos que, após a venda de seus ativos móveis pela Oi Móvel, é improvável que novas consolidações ocorram no mercado brasileiro de telecomunicações em um futuro próximo.

No mercado de banda larga fixa, os movimentos de consolidação foram particularmente concentrados nos primeiros anos desta década (2020–2024), impulsionados principalmente por transações entre operadoras maiores e pequenos provedores regionais de serviços de internet, bem como por transações derivadas voltadas para separar operações integradas em empresas focadas no cliente e empresas focadas em infraestrutura de rede. Em 2025, entretanto, esse cenário mudou, com a diminuição do volume de atividade de M&A, revelando um crescimento orgânico subjacente mais baixo no setor. Essa mudança destacou um ambiente de mercado mais seletivo e competitivo. Olhando para o futuro, desenvolvimentos potenciais podem incluir a retomada de ações corporativas estratégicas e atividades de fusões e aquisições, incluindo transações nas quais grandes operadores nacionais poderiam adquirir provedores locais de serviços de internet. Tais transações, que foram identificadas como uma possível via para maior consolidação de mercado, podem acelerar a transição para redes baseadas em fibra óptica (FTTH) e gerar eficiências operacionais e de infraestrutura para os players consolidados. Essas dinâmicas podem intensificar a concorrência em nosso mercado e afetar negativamente nossa posição competitiva, oportunidades de crescimento e desempenho operacional. Também podemos considerar participar de atividades de M&A em resposta a mudanças no ambiente competitivo, como fizemos por meio da nossa participação na aquisição dos ativos da Oi Móvel, o que poderia desviar a atenção da gestão e os recursos de outros aspectos do nosso negócio.

Nesse sentido, aquisições potenciais têm riscos inerentes, como aumento dos requisitos de alavancagem e serviço da dívida, combinação de culturas e instalações da empresa, exposição potencial à responsabilidade do sucessor e a necessidade de captar capital adicional, o que pode não ser possível naquele momento. Qualquer um desses e outros fatores pode afetar negativamente nossa capacidade de alcançar os fluxos de caixa previstos nas operações adquiridas ou de realizar outros benefícios previstos das aquisições, o que pode afetar negativamente nossa reputação ou operações.

Podemos enfrentar dificuldades para responder às novas tecnologias de telecomunicações.

O mercado brasileiro de telecomunicações sem fio está passando por mudanças tecnológicas significativas, evidenciadas pelos seguintes fatores:

- melhorias contínuas na capacidade e qualidade da tecnologia digital disponível no Brasil;
- períodos de tempo mais curtos entre a introdução de novas tecnologias de telecomunicações e as atualizações ou substituições subsequentes;
- o desenvolvimento de interfaces do usuário (UI) e da experiência do usuário ("UX"), tecnologia, além do desenvolvimento de aplicações responsáveis por coletar informações sobre UX associadas a

4.1 Descrição dos fatores de risco

informações de rede e dispositivos, e que serão usadas como uma das entradas para as atividades de planejamento, otimização e solução de problemas da rede;

- o desenvolvimento de soluções em nuvem para fornecer plataforma como serviço ("PaaS"), software como serviço ("SaaS") ou infraestrutura como serviço ("IaaS"), a fim de reduzir custos;

- a implantação do Voice over NR (VoNR), que aumenta a qualidade das chamadas de voz e permite que as empresas traficem voz como dados através de suas redes 5G;

- a implementação dos acordos de compartilhamento da Rede de Acesso por Rádio ("RAN") entre a TIM e outras empresas (veja "Item 4. Informações sobre a Empresa—B. Visão Geral do Negócio—Compartilhamento de Site e Outros Acordos”);

- a aquisição da frequência de 100 MHz nacionalmente na banda de 3,5 GHz, além dos blocos de 40 MHz na faixa de 2,3 GHz nas regiões Sul e Sudeste do Brasil (excluindo São Paulo), e a implementação das obrigações de cobertura associadas a essas frequências (ver "Item 4. Informações sobre a Empresa — História e Desenvolvimento da Empresa — Contexto Histórico — Leilão 5G em 2021");

- a implantação do 5G SA, que exige níveis sem precedentes de automação em uma rede de ponta a ponta para atender às necessidades de novos serviços e aplicações. A rede 5G SA precisa ser flexível, programável e distribuível, para que possa oferecer a flexibilidade necessária para reduzir o tempo de lançamento no mercado e proporcionar os maiores ganhos de desempenho e eficiência. Como resultado do desenvolvimento do 5G SA, produtos e serviços fornecidos por diferentes provedores podem ser mais diferenciados entre concorrentes, já que o 5G SA possibilita melhor a oferta de serviços personalizados;

- a ampla implementação da tecnologia Embedded Subscriber Identity Module ("eSIM"), que é um pequeno microchip embutido nos telefones como alternativa ao chip físico convencional, e que permitirá que nossos clientes migrem para outros provedores mais rapidamente, aumentando assim a concorrência;

- um aumento da concorrência no mercado em relação à ultra banda larga fixa residencial, exigindo que operadores (incluindo antigos provedores de internet fixa que prestavam serviços usando tecnologias de cobre e coaxiais) acelerassem investimentos em implantações de capilaridade de fibra. Esse fator se torna mais significativo ao considerar as dimensões continentais do país, novas oportunidades de mercado e a necessidade de fornecer serviços comparáveis em capacidade e qualidade para locais distantes dos grandes centros, impulsionando assim investimentos em backbone de propriedade intelectual e datacenters. Além disso, as pressões competitivas no mercado residencial de ultra banda larga fixa podem se intensificar ainda mais devido à expansão de tecnologias alternativas de acesso, incluindo o acesso sem fio fixo ("FWA") e a banda larga via satélite. Desenvolvimentos recentes em FWA baseados em 5G permitiram que as operadoras oferecessem mais rapidamente serviços de banda larga fixa em áreas sem cobertura de fibra, apoiados pela autorização nacional de serviços 5G independentes e pela aceleração da implantação de redes em diversos municípios do Brasil, embora ainda permaneçam restrições de adoção, como custos de equipamentos e limitações de limite de dados. Ao mesmo tempo, sistemas de satélites em órbita baixa terrestre ("LEO") estão crescendo rapidamente, com aprovações regulatórias permitindo que constelações de satélites em grande escala operem no Brasil e expandam a cobertura para regiões remotas e carentes, oferecendo assim alternativas competitivas às redes terrestres. Esses avanços tecnológicos podem ampliar a escolha do consumidor, alterar dinâmicas competitivas e afetar negativamente nossa capacidade de manter participação de mercado, justificar investimentos em capilaridade de fibra e sustentar nosso desempenho operacional.;

- a expansão da tecnologia da Internet das Coisas ("IoT") em todas as suas formas e aplicações, exigindo a criação de novas plataformas que possibilitassem sua operação em novas áreas da cadeia de valor. Estamos fortalecendo o ecossistema IoT com novas parcerias, usando a conectividade como um facilitador para aumentar a produtividade e expandir a monetização de nossa base de clientes. Em 31 de dezembro de 2025, tínhamos 5.167 cidades habilitadas para a Internet das Coisas de banda estreita ("NB-IoT"), uma tecnologia de longo alcance e baixo consumo recomendada para a aplicação da IoT em maior escala; e

- a aceleração do uso de inteligência artificial ("IA") e aprendizado de máquina, para usar recursos de

4.1 Descrição dos fatores de risco

forma mais eficiente, reduzir gastos e aumentar a agilidade.

Talvez não consigamos acompanhar essas mudanças tecnológicas, que podem afetar nossa capacidade de competir de forma eficaz, e o investimento necessário para adotar essas novas tecnologias será significativo, ambos os quais podem ter um efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

Além disso, avanços tecnológicos emergentes podem ter um impacto significativo na indústria de telecomunicações. Nosso sucesso futuro depende da nossa capacidade de nos adaptar a essas mudanças tecnológicas.

Nossas operações dependem da nossa capacidade de operar eficientemente nossos sistemas e controles que podem falhar e afetar nosso negócio e nossa reputação.

Nosso sucesso depende em grande parte do desempenho contínuo e ininterrupto de nossos controles, sistemas de tecnologia de rede e de certos hardwares. Nossa infraestrutura técnica (incluindo nossa infraestrutura de rede e sistemas de tecnologia da informação, ou TI, para serviços de telecomunicações móveis) é vulnerável a danos ou interrupções causadas por falhas em tecnologia da informação e telecomunicações, perda de energia, enchentes, tempestades de vento, incêndios, terrorismo, irregularidades intencionais, erro humano e eventos semelhantes. Um aumento inesperado no volume em nossa rede e sistemas pode causar falhas, como em períodos de demanda aumentada ou circunstâncias inesperadas que podem reduzir nossa capacidade de atender à infraestrutura, como em uma crise de saúde. Nossos controles dependem, não exclusivamente, desses sistemas tecnológicos e também estão sujeitos a interrupções e falhas. Problemas inesperados com nossos controles, ou em nossas instalações, falhas no sistema, falhas de hardware ou software, vírus de computador ou ataques de hackers podem afetar a qualidade dos nossos serviços e causar interrupções no serviço. Qualquer uma dessas ocorrências pode resultar em redução do tráfego de usuários e da receita, além de prejudicar nossos níveis de satisfação do cliente, nossa reputação e conformidade com certas obrigações regulatórias.

Nossa cadeia de suprimentos para insumos tecnológicos (como peças de reposição, equipamentos de transmissão e comutação, aparelhos e modems) pode ser impactada por qualquer atraso no processo de fabricação dos fornecedores em seus países de origem, inclusive em caso de crise de saúde ou conflitos militares que possam impactar a logística e a cadeia global de suprimentos.

Nossas operações e reputação podem ser materialmente afetadas negativamente por ameaças à cibersegurança ou por nossa falha em cumprir as leis de proteção de dados, principalmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, ou "LGPD"), que entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. No entanto, as disposições de sanções administrativas da LGPD só passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de agosto de 2021, conforme a Lei nº 14.010/2020. Qualquer processo ou ação e danos relacionados podem prejudicar nossa reputação, nos forçar a incorrer em despesas significativas, desviar a atenção da administração, aumentar nossos custos de funcionamento ou resultar na imposição de penalidades financeiras.

Além disso, em 26 de agosto de 2020, o Poder Executivo Federal brasileiro emitiu o Decreto nº 10.474/2020, que aprovou o arcabouço regulatório e a estrutura de governança da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a autoridade responsável por regular e supervisionar a aplicação da LGPD, bem como por impor sanções em caso de descumprimento das regras e obrigações legais aplicáveis. O Decreto nº 10.474/2020 entrou em vigor em 6 de novembro de 2020. A ANPD está atualmente totalmente operacional e tem regulado e fiscalizado ativamente a LGPD.

Em 15 de setembro de 2025, a Medida Provisória nº 1.317 reclassificou a ANPD como órgão regulador federal, ampliou suas prerrogativas, instituiu a Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados (Carreira de Regulação e Fiscalização de Proteção de Dados) e reorganizou certas posições dentro do poder executivo federal, entre outras medidas. Assim, a ANPD é responsável por desenvolver diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, bem como por monitorar a conformidade com a LGPD e investigar e aplicar sanções em caso de violações de proteção de dados, inclusive conforme a Resolução CD/ANPD nº 1, datada de 28 de outubro de 2021.

Além disso, o ANPD pode emitir regulamentos e procedimentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade, sendo responsável por avaliar o impacto das atividades de processamento de dados pessoais em cenários que possam ser considerados de alto risco para os princípios de proteção de dados pessoais. Como resultado das regulamentações e ações de fiscalização do ANPD, podemos ser obrigados a modificar nossas

4.1 Descrição dos fatores de risco

práticas comerciais e implementar medidas adicionais para adaptar nossas atividades de processamento de dados pessoais, o que pode afetar negativamente nosso negócio, a situação financeira ou os resultados das operações. Não podemos garantir que nossos esforços de conformidade com a LGPD serão considerados apropriados ou suficientes pelas autoridades regulatórias ou pelos tribunais.

Realizamos avaliações contínuas para identificar quaisquer problemas relacionados à conformidade com a LGPD e, com base nos resultados identificados, implementamos controles para alcançar a total conformidade com os requisitos da LGPD. No entanto, deficiências na adoção total de medidas de segurança de dados, implementação de requisitos de processamento e retenção de dados pessoais e reporte de medidas de dados dentro de um prazo obrigatório restrito podem levar a disputas com as autoridades de proteção de dados, multas ou prejuízo à nossa reputação.

Nos sistemas que operamos diariamente, aumentamos gradualmente o uso de ferramentas que utilizam ou se beneficiam da IA de alguma forma. Devido ao estágio inicial de adoção, junto com muitas oportunidades potenciais e contribuições positivas, a IA apresenta diversos riscos e desafios. Embora nos esforcemos para implementar a IA de forma responsável e abordar questões éticas e legais, não há garantia de que resultados negativos não surjam. No estágio atual dessa tecnologia, o uso de IA pode levar a problemas como conteúdo prejudicial, imprecisões, preconceitos, infrações de propriedade intelectual, difamação, violações de privacidade e vulnerabilidades em cibersegurança. Esses problemas podem resultar em ações legais e prejuízos financeiros. No entanto, considerando que nosso uso de IA ainda é direcionado às nossas operações internas e adotado apenas após testes de consistência, quaisquer impactos negativos potenciais devem ser limitados.

Sistemas sofisticados de informação e processamento são vitais para nosso crescimento e para nossa capacidade de monitorar custos, emitir faturas mensais, processar pedidos de clientes, oferecer atendimento ao cliente e alcançar eficiências operacionais. Não podemos garantir que seremos capazes de operar e atualizar com sucesso nossos sistemas de informação e processamento ou que eles continuarão funcionando como esperado sem qualquer falha. Uma falha grave em nossos sistemas de contabilidade, informação e processamento pode prejudicar nossa capacidade de coletar pagamentos dos clientes e responder satisfatoriamente às necessidades do cliente, o que pode afetar negativamente nosso negócio, a condição financeira e os resultados das operações.

Nosso negócio depende da nossa capacidade de expandir nossos serviços mantendo a qualidade dos serviços oferecidos e uma experiência positiva do cliente.

Nosso negócio como provedor de serviços de telecomunicações depende da nossa capacidade de manter e expandir nossa rede de serviços de telecomunicações. Acreditamos que nosso crescimento esperado exigirá, entre outros aspectos:

- desenvolvimento contínuo de nossos sistemas de controle e operacionais e administrativos;
- alocar nosso capital de forma eficiente;
- aumento das atividades de marketing;
- melhorar nossa compreensão dos desejos e necessidades dos clientes;
- atenção contínua à qualidade do serviço;
- uma experiência positiva para o cliente;
- atrair, treinar e reter profissionais qualificados de gestão, técnicos, relações com clientes e vendas;
- aumento da capacidade de rede por meio do novo espectro que adquirimos recentemente e/ou mais investimentos em ativos de rede como tecnologias 4G e 5G;
- aumentando a eficiência da rede por meio de projetos de infraestrutura, como a implementação dos acordos de compartilhamento da RAN entre a TIM e outras empresas (ver "Item 4. Informações sobre a Empresa—B. Visão Geral do Negócio—Compartilhamento de Site e Outros Acordos"), mantendo a experiência do cliente;
- investir em novas tecnologias que possam possibilitar eficiências, como IA; e

4.1 Descrição dos fatores de risco

- expansão da nossa pegada de fibra óptica, não apenas como principal ativo para nosso backhaul 5G, mas também como novas rotas de longa distância para resiliência e desempenho da backbone.

Acreditamos que essas exigências colocarão uma demanda significativa sobre nossos recursos gerenciais, operacionais e financeiros. A falha em gerenciar com sucesso nosso crescimento esperado pode reduzir a qualidade dos nossos serviços e resultar em uma experiência inadequada do cliente, com efeitos adversos em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossas operações também dependem da nossa capacidade de manter e proteger nossa rede. Danos à nossa rede e aos sistemas de backup podem resultar em atrasos ou interrupções no serviço e limitar nossa capacidade de fornecer aos clientes um serviço confiável através da rede. A ocorrência de um evento que danifica nossa rede pode afetar negativamente nosso negócio, a condição financeira e os resultados das operações.

Enfrentamos vários riscos de cibersegurança que, se não forem adequadamente abordados, podem ter um efeito negativo em nossos negócios.

Enfrentamos uma série de riscos de cibersegurança que podem resultar em interrupções nos negócios, perdas financeiras ou danos reputacionais. Esses riscos incluem, entre outros, o comprometimento intencional ou acidental de nossas redes e sistemas por terceiros com quem compartilhamos dados, falhas de equipamentos e o acesso não autorizado, divulgação ou perda de informações sensíveis, incluindo dados de clientes, funcionários ou proprietários, por atores internos ou externos. Também somos vulneráveis a ataques cibernéticos que podem degradar nossos sistemas, interromper serviços, comprometer nossas plataformas de tecnologia da informação ou introduzir malwares, como vírus de computador, em nossa infraestrutura.

Ataques cibernéticos direcionados a empresas aumentaram em frequência, sofisticação e potencial gravidade nos últimos anos. Os responsáveis por tais ataques não se limitam a grupos ou indivíduos específicos e podem incluir funcionários, provedores de serviços terceirizados ou atores que operam em jurisdições onde os esforços das forças de segurança para combater ataques cibernéticos são limitados ou ineficazes. À medida que as ameaças cibernéticas continuam a evoluir, podemos ser obrigados a fazer investimentos contínuos e significativos para aprimorar nossas medidas, tecnologias e processos de cibersegurança, e podemos incorrer em custos substanciais para investigar, remediar e responder a vulnerabilidades ou incidentes.

Um incidente material de cibersegurança, mesmo que temporário, pode prejudicar nossa capacidade de operar nossas redes e sistemas e pode resultar em despesas significativas e/ou perda de participação de mercado para outros provedores de comunicação. Os custos associados a um grande ataque cibernético podem incluir despesas para reter clientes e parceiros comerciais, aumento dos gastos com resposta imediata e medidas de remediação de cibersegurança, dependência de recursos alternativos, perda de receitas devido a interrupções de serviço e despesas com litígios, regulamentações ou aplicações de fiscalização. Se não prevenirmos, detectarmos ou respondermos adequadamente aos riscos de cibersegurança, nossas redes operacionais e sistemas de informação podem ser comprometidos, o que pode ter um efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e reputação.

Para mitigar esses riscos, mantemos um framework de governança em cibersegurança projetado para identificar, avaliar e gerenciar riscos de cibersegurança, alinhado com padrões de mercado reconhecidos e melhores práticas, incluindo o Framework de Cibersegurança do NIST, os Controles Críticos de Segurança CIS e a ISO/IEC 27001, para os quais obtivemos certificação em novembro de 2022 e mantivemos revalidações em 2023, 2024 e 2025. No entanto, nenhum framework ou ambiente de controle de cibersegurança pode eliminar todos os riscos, e nossas salvaguardas podem ser insuficientes para prevenir ou mitigar todos os incidentes de cibersegurança. Para mais informações sobre nosso framework de gestão de riscos em cibersegurança, veja "Item 16K. Cibersegurança."

Dependemos de data centers operados por terceiros e plataformas de computação em nuvem de terceiros, e qualquer interrupção na operação dessas instalações, plataformas ou acesso à Internet afetaria negativamente nosso negócio.

Nosso negócio exige disponibilidade contínua e operação ininterrupta de sistemas e serviços internos e externos. Adotamos novas soluções de infraestrutura tecnológica, que trazem consigo algum risco para a continuidade dos negócios. Com a adoção da tecnologia de computação em nuvem, sistemas-chave de TI estão sendo migrados para a nuvem pública. Apesar da computação em nuvem reduzir alguns riscos, como atrasos no fornecimento de equipamentos por fornecedores (como peças de reposição, servidores, etc.), a adoção da computação em nuvem significa que o controle e as responsabilidades pelo funcionamento

4.1 Descrição dos fatores de risco

adequado dos sistemas são compartilhados entre nós e terceiros. Em todos os casos, os terceiros serão responsáveis pela infraestrutura física, conectividade, fornecimento de energia, resfriamento e todas as capacidades relacionadas à disponibilidade de infraestrutura. Dependendo do tipo de serviço em nuvem envolvido para qualquer sistema específico (por exemplo, para IaaS, PaaS, SaaS), outras capacidades serão responsabilidade do terceirizado, de acordo com os princípios do Modelo de Responsabilidade Compartilhada definidos pela Cloud Security Alliance e incorporados em nossos contratos com os provedores terceiros

Esses provedores terceirizados podem enfrentar interrupções de conectividade, quedas e outros problemas de desempenho, que podem ser causados por diversos fatores, incluindo mudanças na infraestrutura, erros humanos ou de software, vírus, ataques de segurança, fraudes, picos no uso dos clientes e problemas de negação de serviço. Assim, nosso sucesso também depende diretamente da continuidade da oferta de capacidade computacional e da disponibilidade de conectividade entre os datacenters do provedor de computação em nuvem, incluindo a conectividade com nossos datacenters e redes internas. Uma falha intermitente ou completa falta de conectividade ou disponibilidade do sistema pode causar instabilidade no serviço, interrupção ou inacessibilidade dos nossos sistemas internos, e pode afetar negativamente nossas receitas, reputação e resultados operacionais.

Ter dados hospedados em uma nuvem pública também representa um risco para nossa capacidade de cumprir princípios ou leis de proteção de dados (como a LGPD). Assim, nosso sucesso depende da nossa capacidade de certificar que os provedores de nuvem estão adotando as melhores práticas de segurança, bem como de cumprir os termos das leis de proteção de dados de acordo com os termos contratualmente acordados.

Certos contratos de dívida contêm cláusulas financeiras e qualquer inadimplência sob tais contratos pode ter um efeito adverso material sobre nossa condição financeira e fluxos de caixa.

Certos de nossos acordos de dívida existentes contêm restrições e cláusulas e exigem a manutenção ou satisfação de razões e testes financeiros especificados. Veja "Item 5. Análise da Administração sobre o Desempenho Operacional e Financeiro e Perspectivas." A capacidade de atingir essas proporções financeiras e testes pode ser afetada por eventos fora do nosso controle, e não podemos garantir que cumpriremos esses testes. O descumprimento ou descumprimento de qualquer um desses acordos, razões financeiras ou testes financeiros pode resultar em um caso de inadimplência sob esses acordos.

Nossa capacidade de cumprir essas proporções financeiras e testes pode ser afetada por eventos fora do nosso controle, e não podemos garantir que atenderemos a esses requisitos. O não cumprimento ou descumprimento de qualquer um desses requisitos pode ter um efeito adverso material em nossa condição financeira e fluxos de caixa.

Se não conseguirmos cumprir essas obrigações de serviço da dívida, ou cumprir essas cláusulas de dívida, podemos ser obrigados a reestruturar ou refinanciar esse endividamento, buscar capital adicional ou vender ativos.

Devido à natureza do nosso negócio, somos expostos a inúmeros processos judiciais, processos administrativos, reclamações de consumidores e processos fiscais.

Nosso negócio nos expõe a uma variedade de processos judiciais e outros processos movidos por ou em nome de consumidores no curso normal de negócios como provedor de telecomunicações móveis no Brasil. Estamos sujeitos a diversas ações civis públicas e ações coletivas movidas contra provedores de telecomunicações móveis no Brasil, principalmente relacionadas à qualidade da rede, cláusulas contratuais, práticas de cobrança e uso de terrenos para instalar nossos sites de rede. Essas ações incluem reivindicações contestando certos aspectos da estrutura de honorários de nossos planos pré-pagos, híbridos (preço fixo faturado mensalmente), ou os chamados planos de controle e planos pós-pagos, que são comuns na indústria brasileira de telecomunicações.

Além disso, estamos envolvidos em processos legais relacionados a questões regulatórias, incluindo processos decorrentes de multas impostas por autoridades reguladoras. Nosso portfólio de litígios também inclui reivindicações envolvendo infraestrutura e provedores de serviços de telecomunicações, disputas imobiliárias, bem como supostas violações de confidencialidade.

Além disso, autoridades fiscais federais, estaduais e municipais questionaram alguns procedimentos fiscais que adotamos e levantaram questões sobre o cálculo da base para certas contribuições setoriais específicas (FUST e FUNTTEL, conforme cada uma está definida no "Item 4. Informações sobre a Empresa—B. Visão Geral do Negócio—Impostos sobre Bens e Serviços de Telecomunicações"). Em 31 de dezembro de 2025,

4.1 Descrição dos fatores de risco

estávamos sujeitos a 3.332 processos judiciais fiscais e procedimentos administrativos relacionados a impostos, com um valor agregado de R$ 25.346 milhões classificados como "perda provável" e "perda possível" por nossos consultores jurídicos. Além disso, há processos fiscais decorrentes da aquisição do antigo negócio da Intelig (atualmente TIM S.A.) pela antiga empresa-mãe do grupo TIM Participações, relacionados ao preço de compra.

Um resultado adverso ou qualquer acordo entre essas ou outras ações judiciais podem resultar em prejuízos e custos para nós, com efeito negativo em nossas práticas comerciais e resultados operacionais. Para algumas dessas ações, não fomos obrigados e não estabelecemos nenhuma cláusula em nossa declaração de situação financeira ou estabelecemos cláusulas apenas para parte dos valores em disputa, com base em nossos julgamentos ou opiniões de nosso advogado sobre a probabilidade de vencer essas ações. Além disso, nossa alta administração pode ser obrigada a dedicar um tempo substancial a esses processos, que poderia dedicar ao nosso negócio. Veja a Nota 23 em nossas demonstrações financeiras.

Qualquer modificação ou rescisão da nossa capacidade de usar o nome comercial "TIM" pode afetar negativamente nossos resultados comerciais e operacionais.

A Telecom Italia S.p.A., ou Telecom Italia, como Licenciadora, e TIM S.A. e Instituto TIM como Licenciados, firmaram um acordo de licença de marca, ou Acordo de Licença de Marca, no qual a Telecom Italia concedeu aos Licenciados uma licença não exclusiva e não transferível para várias marcas (incluindo a marca TIM) para: (i) promover e prestar os serviços dos Licenciados, incluindo serviços co-branded; (ii) usar as marcas registradas como nomes de domínio de sites pertencentes aos Licenciados, dedicados à promoção e/ou prestação dos serviços dos Licenciados; (iii) utilizar a marca registrada TIM em eventos, campanhas, parcerias comerciais, projetos de patrocínio e outras atividades para promover os serviços dos Licenciados; e (iv) usar "TIM" como parte dos nomes corporativos dos Licenciados. O Contrato de Licença de Marca é limitado ao Brasil e válido até 31 de dezembro de 2026, salvo encerramento antecipado. Atualmente estamos em conversas com a Telecom Italia sobre a renovação do Acordo de Licença de Marca Registrada. A Telecom Italia, que detém os direitos sobre o nome comercial "TIM", pode nos impedir de usar a marca registrada TIM por meio da rescisão do Contrato de Licença de Marca. A perda de uso da marca registrada "TIM" pode ter um efeito adverso material nos resultados comerciais e operacionais.

Estamos sujeitos a risco de crédito em relação aos nossos clientes.

Nossas operações dependem em grande parte da capacidade dos nossos clientes de pagar pelos nossos serviços. De acordo com as regulamentações da ANATEL, podemos tomar certas medidas, como suspensão do serviço e emissão de avisos de cobrança, para reduzir as inadimplências dos clientes. Se não conseguirmos tomar medidas para limitar a inadimplência de pagamentos por parte de nossos assinantes ou que nos permitam aceitar novos assinantes com base no histórico de crédito, continuaremos sujeitos a valores não cobráveis pendentes, o que pode afetar negativamente nossos resultados operacionais. Veja "Item 5. Análise da Administração sobre o Desempenho Operacional e Financeiro e Perspectivas."

Podemos estar sujeitos a responsabilidade relacionada à terceirização de certas funções para provedores terceirizados.

Podemos estar expostos a responsabilidades contingentes devido à terceirização de certas funções para provedores de serviços terceirizados. Tais responsabilidades potenciais podem envolver reivindicações de provedores terceirizados que alegam ser tratados como funcionários diretos, bem como reivindicações por responsabilidade secundária decorrentes de lesão no trabalho, paridade salarial e reclamações de pagamento de horas extras. Nossa condição financeira e os resultados da operação podem ser prejudicados se uma parte significativa dessas responsabilidades for decidida contra nós.

O Supremo Tribunal do Brasil declarou legal a terceirização das principais atividades de qualquer empresa, o que indica um provável desfecho favorável em relação ao assunto. De qualquer forma, independentemente da decisão da Suprema Corte, também seremos solidariamente responsáveis com o prestador de serviços em relação a qualquer violação das obrigações trabalhistas relacionadas aos trabalhadores terceirizados.

Se a contratação de serviços de terceiros for considerada envolvendo as principais atividades da empresa, pode ser caracterizada como um emprego direto, o que aumentaria significativamente nossos custos e, como resultado, poderíamos estar sujeitos a processos administrativos pelas autoridades trabalhistas competentes e ser obrigados a pagar multas aos prestadores de serviços terceirizados.

Dependemos de fornecedores-chave, certos insumos e relações contratuais com outros provedores

4.1 Descrição dos fatores de risco

de telecomunicações que são críticos para nossa capacidade de fornecer serviços de telecomunicações aos nossos clientes ou que podem ter um efeito adverso material em nossas operações.

Dependemos de diversos fornecedores para fornecer equipamentos de rede, aparelhos móveis e acessórios necessários para o nosso negócio. Esses fornecedores podem, entre outras coisas, atrasar os prazos de entrega, aumentar seus preços, limitar as quantidades que estão dispostos ou podem nos fornecer ou sofrer interrupções em suas próprias cadeias de suprimentos. Se esses fornecedores não puderem ou não quiserem nos fornecer equipamentos ou suprimentos regularmente, poderemos enfrentar dificuldades para realizar nossas operações, o que pode afetar negativamente nossos resultados e limitar nossa capacidade de executar nossos acordos.

Aspectos geopolíticos, sanitários, financeiros e de sanções, entre outros, podem causar a interrupção do fornecimento de materiais e serviços. A exclusividade ou dependência do fornecedor aumenta a exposição ao risco. A interrupção pode impactar não apenas a aquisição de novos materiais e serviços, mas também a manutenção dos equipamentos e operações existentes.

Dependemos de certos provedores e parceiros de telecomunicações, por meio de acordos contratuais, para fornecer infraestrutura chave e outros serviços. A rescisão, não renovação e/ou interrupção na negociação desses contratos podem ter um efeito adverso material sobre nosso negócio.

A ANATEL permite tais acordos entre provedores de telecomunicações para evitar duplicação desnecessária de redes e infraestruturas, além de reduzir custos e ampliar o alcance dos serviços de telecomunicações no Brasil.

Alguns exemplos (não exaustivos) desses acordos incluem:

- SWAP Acordos (troca de capacidade ou ativos de rede entre operadores);
- Indefeasible Direitos de Uso (IRU);
- Arrendamento de circuitos (por exemplo, EILD, IP Peering, IP Transit e largura/capacidade de satélite);
- Co-Locais lida com outros operadores e empresas de torres;
- Direitos de uso com empresas privadas e autoridades públicas;
- Interconexão e co-crédito; e
- RAN Compartilhamento acordos entre a TIM e outras empresas.

Para informações detalhadas sobre esses contratos, veja "Item 4. Informações sobre a Empresa—B. Visão Geral do Negócio—Compartilhamento de Sites e Outros Acordos."

Além disso, as constantes mudanças na indústria de telecomunicações, como o crescimento da banda larga, podem resultar em um fornecimento limitado de equipamentos essenciais para a prestação de serviços. As restrições ao número de fabricantes impostas pelo governo brasileiro para certos insumos representam certos riscos, incluindo suscetibilidade a flutuações cambiais e a imposição de tarifas alfandegárias ou outras para esses insumos importados. Os insumos produzidos internamente estão disponíveis de um número limitado de fornecedores nacionais e, consequentemente, dependemos fortemente da capacidade deles de prever com precisão a demanda interna e gerenciar o estoque.

A necessidade de contratar muitos fornecedores-chave exige acordos complexos, análise detalhada e oportuna dos documentos contratuais e um processo de gestão integrado e completo.

O impacto positivo potencial das redes 5G em múltiplas indústrias, especificamente na otimização do uso de energia; computação em nuvem; banda larga ultrarrápida; IoT; inovação, incluindo carros autônomos, transporte; agronegócio; educação; saúde; e equipamentos de fábrica. Os recursos necessários para que uma empresa se beneficie da cadeia de suprimentos da rede 5G são baseados em software, e nossa cadeia de suprimentos é cada vez mais baseada em computação em nuvem e software.

Discussões sobre a segurança dos dados dos equipamentos fornecidos por fornecedores chineses podem ter

4.1 Descrição dos fatores de risco

efeitos colaterais em todo o setor global de tecnologia da informação e comunicação ("TIC"), afetando significativamente nossa cadeia de suprimentos, implantação e custos de infraestrutura, impactando o futuro de toda a indústria.

Nossas operações podem ser suspensas ou interrompidas em decorrência de desastres naturais ou causados pelo homem, ou outros eventos inesperados, como aqueles relacionados às mudanças climáticas.

Nossas operações podem ser suspensas ou interrompidas por um período indeterminado em caso de eventos adversos, incluindo como resultado de escassez de energia, danos às nossas bases de transmissão, desastres naturais, mudanças climáticas ou outros eventos ambientais, ou desastres naturais ou causados pelo homem, incluindo incêndio, explosão, vandalismo ou roubo de equipamentos, tempestades, conflitos geopolíticos, distúrbios civis, crises de saúde ou qualquer outro evento de dano inesperado. Tais impactos podem apresentar impactos geográficos desproporcionais, que podem variar de impactos a um único endereço para toda uma cidade ou região. Esses eventos são consistentes com os riscos físicos relacionados ao clima identificados por meio dos nossos processos de gestão de riscos empresariais e divulgados em nossa resposta CDP Climate Change 2025. Se não conseguirmos mitigar ou prevenir tais danos em caso de desastre natural ou causado pelo homem e quaisquer outros eventos inesperados, a suspensão ou interrupção de nossas operações pode ter um efeito adverso material na continuidade de nossas operações, nos resultados financeiros e no cumprimento das regulamentações.

Para evitar ou reduzir períodos indeterminados de suspensão ou interrupção das operações causados por danos às nossas bases de transmissão, desastres naturais ou quaisquer outros eventos inesperados, implementamos políticas e procedimentos internos voltados para mapear continuamente vulnerabilidades sistêmicas, a fim de melhorar o processo seletivo de projetos-chave, com o objetivo de expandir a robustez da infraestrutura técnica da rede e torná-la gradualmente mais resiliente, conforme descrito em nossa divulgação CDP sobre Mudanças Climáticas 2025.

Usamos previsões de demanda para fazer investimentos, porém essas previsões podem, em última análise, ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em receitas menores do que o esperado.

Fazemos certos investimentos, como a aquisição de materiais e o desenvolvimento da nossa infraestrutura de rede, com base em nossas previsões sobre a demanda que os clientes terão por nossos serviços em data futura. No entanto, quaisquer mudanças significativas no cenário econômico brasileiro podem afetar essa demanda e, portanto, nossas previsões podem se mostrar imprecisas. Por exemplo, restrições de crédito à população devido ao aumento das taxas de desemprego podem afetar a decisão de adquirir novos produtos ou serviços. Como resultado, é possível que possamos fazer investimentos maiores baseados em previsões de demanda do que o necessário diante da demanda real no momento relevante, o que pode afetar diretamente nosso fluxo de caixa. Melhorias inesperados nas condições econômicas podem ter o efeito oposto e, ao mesmo tempo, representar riscos.

A gestão do nosso caixa e dos nossos investimentos financeiros também está sujeita às condições econômicas do país. Podemos fazer alocações financeiras em que os resultados das operações não são os esperados, gerando menor lucratividade ou custos.

Nossos processos de governança e conformidade podem falhar em evitar penalidades regulatórias e danos à reputação.

Operamos em um ambiente global, pois temos acordos com empresas de todo o mundo. Temos processos estruturados de governança e conformidade, que incluem a revisão do controle interno sobre relatórios financeiros. No entanto, esses processos podem não prevenir futuras violações de todas as normas legais, contábeis ou de governança corporativa aplicáveis. Podemos estar sujeitos a violações do nosso Código de Ética, políticas anticorrupção e protocolos de conduta empresarial, além de casos de comportamento fraudulento, práticas corruptas e desonestidade por parte de nossos funcionários, contratados ou outros agentes. Nosso descumprimento das leis aplicáveis e outros padrões pode nos sujeitar a multas, perda de licenças de operação e danos à reputação.

O uso inadequado de nossas redes pode afetar negativamente nossos custos e resultados operacionais.

Podemos incorrer em custos associados ao uso não autorizado e fraudulento de nossas redes, incluindo custos

4.1 Descrição dos fatores de risco

administrativos e de capital relacionados à detecção, monitoramento e redução da incidência de fraudes. A fraude também afeta os custos de interconexão e pagamentos a outras operadoras por roaming fraudulento não faturável. O uso indevido da nossa rede também pode aumentar nossos custos de venda caso precisemos aumentar nossa provisão para contas duvidosas para refletir os valores; não acreditamos que podemos cobrar por chamadas feitas de forma inadequada. Qualquer aumento no uso inadequado da nossa rede no futuro pode afetar negativamente nossos custos e resultados operacionais.

Podemos não conseguir implementar nossos planos para expandir e aprimorar nossas redes existentes no Brasil de forma oportuna ou sem custos inesperados, o que pode dificultar ou impedir a implementação bem-sucedida do nosso plano de negócios e afetar negativamente os resultados das operações.

Nossa capacidade de alcançar nossos objetivos estratégicos depende em grande parte da implementação bem-sucedida, oportuna e econômica de nossos planos para expandir e aprimorar nossas redes no Brasil. Fatores que podem afetar essa implementação incluem:

- nossa capacidade de gerar fluxo de caixa ou obter financiamento futuro necessário para implementar nossos projetos;
- atrasos na entrega de equipamentos de telecomunicações e capacidade de banda larga por nossos fornecedores;
- a falha dos equipamentos de telecomunicações fornecidos por nossos fornecedores em cumprir as capacidades esperadas;
- atrasos na obtenção das licenças necessárias para realizar obras de construção e outras atividades necessárias para implementar e atualizar nossa rede;
- atrasos resultantes da falha de fornecedores terceiros ou contratados em cumprir suas obrigações de forma oportuna e econômica; e
- preços de leilão mais altos do que o esperado devido à concorrência entre licitantes e/ou à política nacional.

Embora acreditemos que nossas estimativas de custos e cronograma de implementação sejam razoáveis, não podemos garantir que os custos reais ou o tempo necessário para concluir a implementação desses projetos não excedam substancialmente nossas estimativas atuais. Qualquer estouro significativo de custos ou atraso pode dificultar ou impedir a implementação bem-sucedida do nosso plano de negócios e resultar em receitas e lucro líquido abaixo do esperado. Empregamos ferramentas e procedimentos de controle estruturados para cumprir prazos e evitar impactos em nossos negócios e resultados operacionais.

Riscos relacionados à indústria brasileira de telecomunicações

Estamos sujeitos a uma regulação mais rigorosa como resultado de sermos classificados como um grupo econômico com poder de mercado significativo em certos mercados pela ANATEL

Em setembro de 2025, a ANATEL publicou a Resolução nº 783/2025, que revisou o Plano Geral de Metas de Competição (ou “PGMG”, originalmente aprovado em 2012 e posteriormente revisado em 2018 e 2025). Sob a Resolução nº 783/2025, fomos classificados como tendo poder de mercado significativo apenas nos mercados de redes móveis e roaming. Veja "Item 4. Informações sobre a Empresa—B. Visão Geral do Negócio—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Poder de Mercado Significativo."

Como resultado dessa classificação, estamos sujeitos a uma supervisão regulatória aumentada e obrigações regulatórias específicas. Por exemplo, a PGMC exige que ofereçamos serviços de roaming a tarifas reguladas para certos provedores de serviços móveis. O cumprimento do PGMC e de outras obrigações regulatórias aplicáveis pode afetar negativamente nosso negócio, a situação financeira e os resultados das operações.

Nossas autorizações de uso de radiofrequência para as faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz e 2.100 MHz usadas para fornecer serviços móveis pessoais (ou "SMP") começaram a expirar em setembro de 2007 e são renováveis por mais 15 anos. Tais renovações exigem pagamentos, feitos a cada dois anos, correspondentes

4.1 Descrição dos fatores de risco

a 2% da nossa receita líquida do ano anterior, por meio de investimentos em planos de serviços básicos e alternativos destinados a expandir a penetração das telecomunicações no Brasil. A ANATEL adotou a posição de que a base de receita usada para calcular esse pagamento de 2% deve incluir receitas provenientes da interconexão, bem como de instalações e serviços adicionais.

Como resultado, atualmente estamos contestando o cálculo desses pagamentos de renovação de autorização por radiofrequência por meio de processos administrativos e judiciais. Embora certos procedimentos administrativos ainda estejam pendentes, a ANATEL negou nossos recursos e emitiu o Precedente nº 13, estabelecendo que as receitas da interconexão e instalações e serviços adicionais devem ser incluídas no cálculo dos valores devidos para renovações de licenças de espectro. Processos judiciais relacionados a este assunto também estão em andamento.

Em dezembro de 2018, de acordo com as Sentenças nº 706 e nº 707, a ANATEL aprovou uma nova metodologia para a segregação das receitas relacionadas à radiofrequência. A aplicação dessa metodologia permite a segregação das receitas associadas a poder de mercado significativo com base na proporção do espectro de radiofrequência mantida em relação ao espectro total disponível, medida em MHz, e aborda parcialmente a disputa sobre os valores a serem pagos em conexão com o processo inicial de renovação. Após o término do segundo período de renovação dos direitos de uso de radiofrequência, podem surgir disputas administrativas e judiciais adicionais sobre a metodologia de cálculo aplicável e os prazos, especialmente à luz da Lei nº 13.879, promulgada em 3 de outubro de 2019. O Tribunal de Contas da União (ou “TCU”) decidiu que tais processos de renovação podem estar sujeitos a novos procedimentos de licitação pública. Enquanto isso, a ANATEL concedeu a nós e a outros participantes do mercado extensões temporárias dos direitos de uso de radiofrequência, aguardando uma decisão final sobre o quadro de renovação aplicável.

Além disso, a ANATEL está atualmente revisando o Regulamento de Uso do Espectro (ou "RUE"), que, juntamente com o PGMC revisado, pode intensificar ainda mais a concorrência no mercado de telecomunicações móveis e aumentar nossas obrigações regulatórias.

Como provedor de telecomunicações e empresa de capital aberto no Brasil, estamos sujeitos a extensas obrigações legais e regulatórias na execução de nossas atividades, o que pode limitar nossa flexibilidade para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custos ou com as quais possamos não cumprir o cumprimento.

Nosso negócio está sujeito a extensas regulamentações governamentais, incluindo quaisquer mudanças que possam ocorrer durante o período de nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicações. A ANATEL, que é o principal regulador da indústria de telecomunicações no Brasil, regula, entre outros: (i) políticas e regulamentações do setor; (ii) licenciamento; (iii) tarifas e tarifas para serviços de telecomunicações; (iv) competição; (v) alocação de recursos em telecomunicações; (vi) padrões de serviço; (vii) padrões técnicos; (viii) padrões de qualidade; (ix) direitos do consumidor; (x) arranjos de interconexão e liquidação; (xi) obrigações de cobertura; e (xii) espectro.

Além das regras estabelecidas pela ANATEL, estamos sujeitos ao cumprimento de várias obrigações legais e regulatórias, incluindo, mas não se limitando a, obrigações decorrentes das seguintes: (i) autorizações PCS sob as quais operamos nosso negócio de telecomunicações celulares; (ii) autorizações fixas (local, nacional de longa distância, internacional de longa distância e serviço multimídia) sob as quais operamos nosso negócio de telecomunicações; (iii) autorização limitada de serviços privados sob a qual operamos uma rede privada formada por comunicação por rádio ponto a ponto (radio enlaces); (iv) o Código de Defesa do Consumidor; (v) a Lei Geral de Telecomunicações (alterada pela Lei nº 13.879/2019); (vi) a Lei de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, conforme alterada); e (vii) a Lei Brasileira da Concorrência (Lei nº 12.529/2011).

Também estamos sujeitos às leis nacionais e internacionais de combate à corrupção aplicáveis. Acreditamos que estamos atualmente em conformidade material com nossas obrigações decorrentes de cada uma das leis, regulamentos e autorizações mencionados acima.

O Brasil é um mercado móvel altamente competitivo, com três empresas operando redes com cobertura nacional, além de outros players regionais e MVNOs." Quaisquer acordos potenciais envolvendo esses participantes provavelmente serão cuidadosamente analisados pela CADE e ANATEL, estado a estado.

Por meio do leilão de espectro 5G, a ANATEL leiloou licenças. Além de os licitantes do leilão serem obrigados a oferecer um determinado preço, a condição do leilão exige que o licenciado sucessor se comprometa com certos investimentos mínimos. Podem existir riscos associados a cumprir tais compromissos ou a não cumprir um compromisso de investimento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nos últimos anos, a ANATEL iniciou certos processos administrativos contra nós e outros provedores de telecomunicações brasileiros para investigar supostas não conformidades relacionadas a metas de qualidade e outras obrigações regulatórias. Em resposta ao início desses processos ANATEL, nós, assim como outras empresas de telecomunicações ativas no mercado brasileiro, optamos por negociar e firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (ou "TAC"). O TAC tinha como objetivo remediar as causas subjacentes dos processos administrativos em andamento, estabelecendo compromissos para ajustar a conduta e um acordo relativo a investimentos gerais em projetos futuros. O TAC foi aprovado pela ANATEL em 22 de agosto de 2019, e em 19 de junho de 2020, nosso Conselho de Diretores aprovou a execução do TAC. Em 18 de outubro de 2022, a primeira emenda foi assinada após a renegociação do capítulo X, seção I, que incluía o ajuste das obrigações relacionadas a certos indicadores de qualidade. Veja "Item 4. Informações sobre a Empresa—B. Visão Geral do Negócio—Regulamentação da Indústria Brasileira de Telecomunicações—Regulamentação PCS."

Em 20 de outubro de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (CVM) publicou a Resolução nº 193, que prevê a preparação e divulgação de relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base na norma internacional emitida pelo Conselho Internacional de Padrões de Sustentabilidade (ou “ISSB”). O CVM destaca no documento que a decisão considerou as recomendações da Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (ou “IOSCO”), com base na conclusão de que esses padrões fornecem uma estrutura global eficaz e proporcional de informações voltada para investidores, ajudando os mercados financeiros globais a avaliar os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade.

A resolução estabelece, de forma voluntária, a opção para empresas de capital aberto, fundos de investimento e empresas de securitização prepararem e divulgarem informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base na norma internacional emitida pelo ISSB, a partir dos anos fiscais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Além disso, estabelece para empresas de capital aberto a obrigação de preparar e divulgar informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base nos padrões do ISSB, a partir dos anos fiscais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. Com essa resolução, o Brasil tornou-se um dos países pioneiros na adoção dos padrões ISSB. O cumprimento dessas regulamentações pode causar mudanças em nossa estrutura de custos e/ou podemos não conseguir cumprir tais resoluções, cada uma das quais pode nos afetar negativamente.

Não podemos garantir que seremos capazes de cumprir totalmente cada uma das leis, regulamentos e autorizações aplicáveis ou que poderemos cumprir futuras mudanças nas leis e regulamentos a que estamos sujeitos. Além disso, o cumprimento dessa regulamentação extensa, as condições impostas por nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicações e outras ações governamentais podem limitar nossa flexibilidade na resposta às condições de mercado, à concorrência e às mudanças em nossa estrutura de custos. Esses desenvolvimentos regulatórios ou nossa falha em cumpri-los podem ter um efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

O governo brasileiro, em certas circunstâncias, pode rescindir nossas autorizações ou podemos não receber renovações delas.

Operamos nosso negócio sob autorizações concedidas pelo governo brasileiro. Como resultado, somos obrigados a manter padrões mínimos de qualidade e serviço, incluindo metas para taxas de conclusão de chamadas, cobertura geográfica e acessibilidade por voz, acessibilidade de dados, queda de voz, queda de dados, taxa de transferência de dados, taxas de reclamações de usuários e taxas de conclusão para nosso call center. Nossa capacidade de atender a esses padrões, assim como a de outros, pode ser afetada por fatores fora do nosso controle. Não podemos garantir que, daqui para frente, seremos capazes de cumprir todos os requisitos impostos pela ANATEL ou pelo governo brasileiro. Nosso descumprimento desses requisitos pode resultar na imposição de multas ou outras ações governamentais, incluindo restrições às nossas vendas e, em situações extremas, a rescisão de nossas autorizações em caso de não conformidade material.

Qualquer revogação parcial ou total de nossas autorizações ou não receber a renovação dessas autorizações quando elas expirarem teria um efeito adverso material sobre nossa situação financeira e os resultados das operações.

Essas regulamentações podem ter um efeito negativo em nossos resultados financeiros, dado o dinâmico das nossas receitas e custos relacionados às taxas de interconexão. Além disso, a ANATEL pode permitir preços mais favoráveis para operadores sem poder de mercado significativo.

Riscos reais ou percebidos à saúde ou outros problemas relacionados à tecnologia de telecomunicações móveis podem levar a litígios ou à diminuição do uso de comunicações móveis, o

4.1 Descrição dos fatores de risco

que pode prejudicar a nós e à indústria móvel como um todo.

Os efeitos e quaisquer danos causados pela exposição a campos eletromagnéticos foram e ainda são objeto de avaliação cuidadosa pela comunidade científica internacional, mas até agora não há evidências científicas de efeitos prejudiciais à saúde. Não podemos descartar que a exposição a campos eletromagnéticos ou outras emissões originadas de aparelhos sem fio não seja identificada como um risco à saúde no futuro.

Essas preocupações podem ter um efeito negativo na indústria de comunicações sem fio e, possivelmente, expor provedores de telefonia móvel, inclusive nós, a litígios.

Além disso, embora a legislação brasileira já imponha limites rigorosos em relação aos equipamentos de transmissão, essas preocupações podem levar os reguladores a impor restrições maiores à construção de torres de estação base ou outras infraestruturas, o que pode dificultar a conclusão da construção da rede e a disponibilidade comercial de novos serviços, além de exigir investimentos adicionais. A expansão da nossa rede pode ser afetada por esses riscos percebidos caso enfrentemos dificuldades para encontrar novos locais, o que, por sua vez, pode atrasar a expansão e afetar a qualidade dos nossos serviços.

A Resolução ANATEL nº 700/2018 estabelece limites de emissão e exposição para campos com frequências entre 8,3 kHz e 300 GHz, e a Lei ANATEL nº 17.865/2023 e a Lei nº 11.934/2009 estabelecem limites relacionados às emissões magnéticas e eletromagnéticas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e exigem que os operadores mantenham um registro das medições dos níveis das emissões magnéticas e eletromagnéticas de cada estação transmissora.

Em 2021, entrou em vigor a Lei nº 14.173/2021, que alterou a Lei nº 11.934/2009, revogando a obrigatoriedade de compartilhamento de torres com menos de 500 metros entre elas. A retirada dessa obrigação foi considerada essencial para a implementação do 5G no Brasil, permitindo o esperado aumento de densidade da nova tecnologia. Além disso, em 2022 entrou em vigor a Lei nº 14.424/2022, que permitiu que operadores fossem autorizados a instalar antenas, mesmo que a autoridade competente não respondesse dentro de um período de 60 dias. Em 2024, a Suprema Corte do Brasil restabeleceu os efeitos da regulamentação que exige que as empresas de telecomunicações compartilhem torres de transmissão no contexto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ou “ADI”) 7708, que ainda está em andamento.

Qualquer uma dessas ou quaisquer outras regulamentações adicionais podem afetar negativamente nosso negócio, nossa situação financeira e os resultados das operações. As autoridades governamentais poderiam revisar a regulamentação de aparelhos e estações base sem fio como resultado dessas preocupações de saúde, ou empresas de telefonia móvel, incluindo nós, poderiam ser responsabilizadas por custos ou danos associados a essas preocupações, o que poderia afetar negativamente nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Não podemos garantir que pesquisas e estudos médicos adicionais refutarão uma ligação entre a tecnologia móvel em questão e essas preocupações de saúde.

Riscos relacionados ao Brasil

Riscos relacionados às condições econômicas e políticas brasileiras podem afetar negativamente nossos negócios.

As condições políticas no Brasil podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, bem como o desenvolvimento da economia. Crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando historicamente em desaceleração econômica e maior volatilidade nos preços dos títulos oferecidos por empresas com operações significativas no Brasil. A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a queda da confiança no mercado brasileiro, bem como para o agravamento do ambiente político.

Por exemplo, as eleições presidenciais ocorreram em outubro de 2022, com Luiz Inácio Lula da Silva derrotando Jair Messias Bolsonaro, em uma das disputas presidenciais mais acirradas da história. O retorno do presidente Lula aprofundou a polarização política.

Após a reeleição de Lula, protestos em grande escala eclodiram, culminando nos ataques de 8 de janeiro de 2023 ao Congresso, à Suprema Corte e ao Palácio Presidencial do Brasil. O Supremo Tribunal Eleitoral, liderado pelo juiz Alexandre de Moraes, posteriormente proibiu o ex-presidente Jair Bolsonaro de exercer cargos públicos até 2030 por abuso de poder político durante as eleições de 2022. Em fevereiro de 2025, a Procuradoria-Geral do Brasil apresentou acusações contra Bolsonaro na Suprema Corte. Em setembro de

4.1 Descrição dos fatores de risco

2025, a Suprema Corte considerou Bolsonaro culpado de cinco acusações criminais, incluindo participação em organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado de Direito democrático, tentativa de golpe, dano qualificado e deterioração de propriedade patrimonial protegida, e o condenou a 27 anos e três meses de prisão. Em 22 de novembro de 2025, Bolsonaro foi preso pela polícia federal brasileira alegando tentativa de adulteração de seu monitor eletrônico no tornozelo, considerando-o um risco de fuga.

Enquanto isso, o papel crescente do judiciário brasileiro em questões políticas atraiu atenção internacional — especialmente quando o ex-presidente dos EUA, Donald Trump, acusou os tribunais brasileiros de atacarem injustamente Bolsonaro e criticou o juiz de Moraes, após o que sanções dos EUA foram impostas ao juiz de Moraes sob a Lei Global Magnitsky. Esses eventos, junto com confrontos institucionais como a proibição temporária da plataforma de mídia social X em 2024, levantaram preocupações sobre a previsibilidade regulatória, diminuição do apetite de investidores estrangeiros e aumento da incerteza em vista da eleição presidencial brasileira que será realizada em 2026. Os resultados desses processos e dos desenvolvimentos políticos relacionados permanecem imprevisíveis e podem afetar negativamente a economia brasileira, nossos negócios e o mercado de nossos valores mobiliários.

A incerteza em torno da eleição presidencial brasileira de 2026 pode aumentar a volatilidade política e econômica. Espera-se que o ambiente eleitoral permaneça altamente polarizado, com visibilidade limitada sobre o campo final de candidatos, alinhamentos de coalizão e a direção política da próxima administração. Processos judiciais envolvendo figuras políticas proeminentes, restrições à elegibilidade política e o papel ativo do judiciário na supervisão eleitoral podem aumentar ainda mais a incerteza em torno do processo eleitoral. A incerteza relacionada às eleições pode atrasar ou interromper esforços de consolidação fiscal, reformas regulatórias e iniciativas de privatização, além de aumentar a volatilidade do mercado, flutuações cambiais, prêmios de risco e reduzir fluxos de investimento estrangeiro. Qualquer resultado eleitoral contestado ou agitação pós-eleitoral pode agravar ainda mais as tensões políticas e afetar negativamente a atividade econômica, a economia brasileira, nossos negócios e o preço de mercado de nossos títulos.

Além disso, o Brasil está passando por um processo abrangente de reforma tributária destinado a simplificar o sistema tributário e melhorar a eficiência, mas que também implicará mudanças significativas nas bases tributárias, alíquotas, mecanismos de crédito e modelos de cobrança (incluindo a adoção do "pagamento dividido"), que podem afetar os preços relativos, a lucratividade entre setores e regiões, e a alocação de investimentos. Para nós, a implementação do IBS e CBS pode exigir adaptações substanciais em nossos sistemas, processos e contratos de faturamento e empresas, incluindo a revisão das estruturas da cadeia de suprimentos, estratégias de precificação e gestão de créditos fiscais, e pode resultar em custos de transição e incerteza quanto à carga tributária líquida sobre nossos serviços. Veja "Item 3 Informações-chave – D. Fatores de Risco – Riscos Relacionados ao Brasil Mudanças nas leis tributárias brasileiras podem ter impacto negativo nos impostos aplicáveis ao nosso negócio e sobre nossos preços."

A aprovação das iniciativas econômicas relevantes pelo Congresso Nacional do Brasil demonstra que o Governo Federal brasileiro, apesar de não contar com uma maioria parlamentar estável, conseguiu construir consenso multipartidário caso a caso para avançar elementos-chave de sua agenda econômica, incluindo a regulamentação da reforma tributária e as medidas fiscais. No entanto, essa dinâmica legislativa exige negociações contínuas e construção de coalizões, e desenvolvimentos políticos, mudanças nas prioridades legislativas ou executivas, ou desacordos sobre regras fiscais, gastos públicos, regulamentação ou política industrial podem afetar a continuidade das políticas, a confiança do mercado e as condições de investimento. Além disso, mudanças na composição das autoridades econômicas, incluindo a liderança do Banco Central do Brasil, podem influenciar as expectativas de política monetária, percepções de independência institucional e variáveis macroeconômicas como inflação, taxas de juros e volatilidade das taxas de câmbio.

Em última análise, não podemos prever o escopo, a natureza e o impacto de quaisquer mudanças políticas ou reformas (ou reviravoltas) que possam ser implementadas pela administração presidencial brasileira, especialmente o escopo, viabilidade e eficácia das tão aguardadas reformas tributárias, que poderiam resultar em mais instabilidade política e econômica e impactar negativamente o arcabouço regulatório em que operamos, o que, por sua vez, poderia afetar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais. Da mesma forma, não podemos prever como as ações da administração presidencial brasileira podem impactar a estabilidade geral, as perspectivas de crescimento e a saúde econômica e política do país.

As condições globais também podem afetar a estabilidade econômica e financeira do Brasil. Por exemplo, em 30 de julho de 2025, o presidente dos EUA, Donald Trump, assinou uma Ordem Executiva impondo uma tarifa adicional de 40% sobre importações do Brasil, elevando a taxa total para 50%, com efeito a partir de 6 de agosto de 2025. Embora certas categorias de produtos (como suco de laranja, aeronaves civis, petróleo,

4.1 Descrição dos fatores de risco

veículos e peças, fertilizantes e produtos energéticos) tenham sido excluídas, muitas exportações brasileiras para os EUA passaram a estar sujeitas a uma das tarifas mais altas do mundo. A administração dos EUA também revogou os vistos de vários membros da Suprema Corte Federal do Brasil e do Procurador-Geral, citando preocupações sobre supostas violações de direitos humanos e restrições à liberdade de expressão.

Em 13 de agosto de 2025, o governo brasileiro anunciou um pacote de contramedidas de emergência no total de aproximadamente R$30,0 bilhões, incluindo linhas de crédito subsidiadas para exportadores, expansão de programas de reembolso e suspensão de impostos, reformas nos mecanismos de garantia de exportação, aquisição federal direta de bens afetados e apresentação de reclamações à Organização Mundial do Comércio.

Em novembro de 2025, após negociações entre os dois governos, os Estados Unidos revogaram as tarifas adicionais sobre certos produtos agrícolas brasileiros e restabeleceram os níveis tarifários anteriores. Em 20 de fevereiro de 2026, a Suprema Corte dos EUA determinou que várias tarifas implementadas pelo governo Trump eram inconstitucionais. Em resposta a essa decisão, o presidente Trump anunciou a implementação imediata de uma tarifa geral de 15% sob a seção 122 da Lei de Tarifas. Essas tarifas expiram após 150 dias, a menos que sejam prorrogadas pelo Congresso. Permanecem incertezas quanto à trajetória geral da política comercial entre EUA e Brasil, ao potencial para futuras ações comerciais e ao impacto de considerações geopolíticas mais amplas nas relações bilaterais. Como resultado, a volatilidade em indústrias dependentes do comércio e fluxos de capitais transfronteiriços pode continuar, e medidas renovadas podem ser restabelecidas com aviso limitado.

Qualquer escalada da disputa pode levar a novas tarifas, restrições comerciais ou outras barreiras não tarifárias, afetando negativamente a economia brasileira, o valor do real brasileiro, a confiança dos investidores e os fluxos de capitais transfronteiriços. Além disso, as tensões diplomáticas entre os dois países podem prejudicar a cooperação bilateral em outras áreas, o que pode afetar indiretamente nossas operações.

O governo brasileiro exerceu influência significativa sobre a economia brasileira e continua a fazê-lo. Esse envolvimento pode ter um efeito negativo em nossas atividades, em nossos negócios e nos preços de mercado de nossas ações e ADSs.

No passado recente, o governo brasileiro frequentemente interveio na economia brasileira e, ocasionalmente, fez mudanças drásticas na política econômica. Para influenciar o rumo da economia brasileira, controlar a inflação e implementar outras políticas, o governo brasileiro tomou diversas medidas, incluindo o uso de controles de salários e preços, desvalorizações cambiais, controles de capitais, limites às importações e congelamento de contas bancárias. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar ou adotar no futuro. Nosso negócio, condição financeira, receitas, resultados operacionais, perspectivas e o preço de negociação de nossos valores mobiliários podem ser prejudicados por mudanças nas políticas e regulamentações governamentais, bem como por outros fatores, tais como: (i) taxas de câmbio flutuantes; (ii) inflação; (iii) taxas de juros; (iv) políticas fiscais e monetárias; (v) mudanças nos regimes tributários; (vi) liquidez nos mercados domésticos de capitais e crédito; (vii) instabilidade econômica, política e social; (viii) reduções nos salários ou níveis de renda; (ix) aumento das taxas de desemprego; (x) políticas tributárias (incluindo as atualmente em análise pelo Congresso Brasileiro); (xi) controles cambiais e restrições às remessas no exterior; e (xii) outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais ou econômicos no Brasil ou que afetam o Brasil.

A incerteza em relação a mudanças feitas pelo governo brasileiro nas políticas ou padrões que afetam esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Além disso, interrupções nos mercados de crédito e outros mercados financeiros, e a deterioração do ambiente econômico brasileiro e/ou global podem, entre outros efeitos: (1) ter um impacto negativo na demanda, o que pode reduzir vendas, receita operacional e fluxo de caixa; (2) diminuir o consumo de nossos produtos; (3) restringir a disponibilidade de financiamento para nossas operações ou investimentos, ou para o refinanciamento de nossa dívida no futuro; (4) fazer com que os credores modifiquem suas políticas de risco de crédito e restrinjam nossa capacidade de negociar quaisquer termos de nossa dívida no futuro; (5) causar a deterioração da situação financeira de nossos clientes ou fornecedores; ou (6) diminuir o valor dos nossos investimentos.

Mudanças nas leis tributárias brasileiras podem ter um impacto negativo nos impostos aplicáveis ao nosso negócio e nos nossos preços.

Nosso negócio é substancialmente afetado pelo regime tributário no Brasil sobre bens e serviços de

4.1 Descrição dos fatores de risco

telecomunicações, conforme detalhado no "Item 4. Informações sobre a Empresa—B. Visão Geral do Negócio—Impostos sobre Bens e Serviços de Telecomunicações."

Nos últimos anos, houve várias mudanças nas leis tributárias brasileiras e em sua interpretação, o que criou incerteza para nosso negócio sobre como calcula e cumpre os encargos fiscais relevantes. Novas mudanças nas regulamentações tributárias, como uma possível reforma tributária previamente anunciada pelo Governo Federal do Brasil, podem impactar nossos ativos e passivos financeiros, bem como nossos preços, o que pode ter um efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

Em 2025, o Governo Federal do Brasil enfrentou um déficit primário de aproximadamente R$55 bilhões, equivalente a 0,43% do produto interno bruto ("PIB"). Apesar do déficit, a meta fiscal para o ano foi formalmente alcançada. No entanto, as despesas do Governo Federal brasileiro superaram suas receitas totais. De forma semelhante à meta estabelecida para 2025, o orçamento de 2026 estabeleceu uma meta zero para o déficit primário, sinalizando um esforço para aumentar a receita tributária ou reduzir gastos. O consenso do mercado financeiro indica a preferência do Governo Federal pelo aumento de impostos, e desenvolvimentos recentes podem corroborar essa visão. Algumas mudanças fiscais recentes podem ter impactos adversos nos impostos aplicáveis ao nosso negócio e em nossos preços.

Para limitar a capacidade dos governos estaduais de realizar tributação agressiva, a Constituição Federal do Brasil prescreve que o imposto estadual sobre vendas ("ICMS") pode ser variável, de acordo com a essencialidade dos bens e serviços. Assim, os bens e serviços mais essenciais geralmente devem ter taxas mais baixas do que bens e serviços de luxo.

Assim, em dezembro de 2021, a Suprema Corte do Brasil também decidiu que os serviços de telecomunicações devem ser tributados na alíquota geral do ICMS prevista na legislação de cada estado. No caso principal, os contribuintes exigiram o reconhecimento da inconstitucionalidade da alíquota de 25% cobrada sobre o fornecimento de serviços de comunicação no Estado de Santa Catarina, onde a taxa geral é de 17%. O Supremo Tribunal do Brasil decidiu que os serviços de comunicação devem ser tributados na alíquota geral e suavizou os efeitos dessa decisão sobre o Estado, garantindo que ela só entre em vigor em 2024.

Apesar dessa decisão, o Congresso Federal promulgou, em junho de 2022, a Lei Complementar nº 194/2022, que determina que comunicações e outras atividades, como combustíveis, gás natural, eletricidade e transporte público, são bens e serviços essenciais e, consequentemente, limitou o ICMS cobrado nessas transações à alíquota mínima de imposto de cada Estado, que na época variava de 17% a 18%. Portanto, a imposição de tarifas ICMS superiores às tarifas gerais de cada Estado para bens e serviços foi proibida por lei a partir de junho de 2022.

Devido a essa redução, os estados tiveram uma queda significativa na arrecadação de impostos até o final de 2022, aproximadamente R$33,5 bilhões. Para abordar e prevenir a prejuízo esperado, um estudo da COMSEFAZ, um conselho de secretários estaduais de finanças, recomendou que os governos estaduais aumentem sua taxa geral de ICMS em 4% a partir de 2023. Como resultado, desde junho de 2022, a taxa média do ICMS subiu de aproximadamente 18,5% para aproximadamente 19,5%.

Também em 2022, foi promulgada a Lei Complementar nº 190/2022 para regular o ICMS cobrado sobre operações interestaduais com consumidores finais ou não contribuintes do ICMS. Nas vendas interestaduais para consumidores finais, o ICMS deve ser dividido entre o estado de origem e o estado de destino, da seguinte forma: (a) até o estado de origem, o ICMS é calculado com a taxa interestadual (4%, 7% ou 12%); e (b) ao estado de destino, o ICMS é calculado com base na diferença entre as tarifas interestaduais usadas na transação e a taxa aplicável às transações internas no estado de destino (geralmente de 17% a 21%), também conhecida como ICMS DIFAL.

De acordo com essa lei, o DIFAL do ICMS deve ser determinado com base em cálculos duplos. Para nós, isso deve impactar principalmente nossas aquisições de ativos fixos e, embora deva representar um aumento no cash-out, o imposto adicional deve ser recuperado principalmente como uma entrada de crédito mensal ao longo dos quatro anos seguintes.

Em relação a outros impostos, houve algumas mudanças relevantes em relação ao imposto federal especial ("IPI"). Em fevereiro de 2022, o governo brasileiro emitiu um decreto reduzindo em média 25% o imposto para vários produtos vendidos no Brasil. Em abril, um novo decreto foi promulgado, aumentando a redução do IPI para 35%, exceto para produtos produzidos na Zona Livre de Impostos de Manaus ("ZFM"). Em 2023, essas medidas foram mantidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A outra mudança relevante em 2022 refere-se ao programa de integração social ("PIS") e à contribuição para financiamento da seguridade social ("COFINS"). Em dezembro de 2022, a Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa nº 2.121/2022 ("IN nº 2.121/2022"), regulando as contribuições sociais do PIS e COFINS. Em essência, a IN nº 2.121/2022 – que substituiu a IN nº 1.911/19 – consolidou as novas diretrizes sobre verificação, inspeção, coleta e administração das contribuições para: (i) PIS/PASEP; (ii) COFINS; (iii) PIS/PASEP-Importação; e (iv) COFINS-Importação.

Além disso, em 30 de dezembro de 2022, o Decreto nº 11.322/22 reduziu pela metade as taxas PIS/COFINS cobradas sobre a renda financeira obtida por empresas sujeitas ao regime não cumulativo. As taxas mudaram de 0,65% e 4% para 0,33% e 2%, respectivamente. De acordo com o Decreto, a redução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em 2 de janeiro, foi revogado pelo recém-inaugurado Governo, restabelecendo as taxas de PIS e COFINS cobradas sobre a renda financeira aos seus valores originais.

Do ponto de vista fiscal federal, no final de 2022, foram promulgadas novas legislações tributárias relevantes, incluindo a Medida Provisória nº 1.152 ("MP nº 1.152/2022"), que alterou a legislação sobre imposto de renda das empresas ("IRPJ") e contribuição social sobre lucro líquido ("CSLL"), estabelecendo novas regras de preços de transferência. A MP nº 1.152/2022 visa alinhar as regras do Brasil com os padrões internacionais e os resultados de um processo voltado para adaptar os padrões brasileiros aos recomendados pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para isso, houve uma alteração ao princípio da distância de braço e mudanças nas regras de preços de transferência que antes eram exclusivas do Brasil. Essa Medida Provisória foi convertida na Lei nº 14.596, datada de 14 de junho de 2023. Essa nova lei incorporou expressamente o princípio da distância no sistema jurídico brasileiro. Além disso, o novo regulamento reformula o sistema atual, abandonando o cálculo de margem fixa do Benchmark em favor de testes de comparabilidade, que se aproximam melhor do princípio do "comprimento de braço" incorporado ao sistema jurídico brasileiro com a nova lei mencionada acima. Esse princípio estabelece que o cálculo do Benchmark deve considerar as relações entre partes independentes em transações comparáveis. Esse novo regime deve ser cumprido obrigatoriamente a partir de 2024, ou voluntariamente a partir de 2023, para os contribuintes que desejam antecipar os efeitos da nova lei. O regulamento da lei será emitido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na forma de uma Instrução Normativa que será atualizada periodicamente para refletir as necessidades de orientação prática adicional e considerações de esclarecimento. A primeira instrução normativa foi publicada em 29 de setembro de 2023, a Instrução Normativa nº 2.161/23.

Em 20 de dezembro de 2023, o Congresso brasileiro aprovou a reforma do imposto sobre o consumo, resultando na promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que reformulou completamente a tributação sobre o consumo. Um dos principais objetivos dessa reforma tributária é simplificar a legislação tributária aplicável ao consumo no Brasil, substituindo os impostos indiretos atuais (ou seja, ICMS, ISS, PIS e COFINS) por um imposto sobre o valor agregado duplo ("duplo IVA"), composto por uma contribuição federal sobre bens e serviços ("CBS") e um imposto subnacional sobre bens e serviços ("IBS"). Também cria um novo imposto especial ("IS") a ser aplicado sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como bebidas alcoólicas e cigarros. O imposto IS substituirá parcialmente o IPI. O CBS substituirá as atuais contribuições sociais federais (PIS e COFINS), enquanto o IBS substituirá tanto o ICMS quanto o imposto municipal sobre serviços ("ISS"). Em resumo, o IVA duplo terá um imposto amplo e completo não acumulativo sobre bens e serviços, será cobrado no destino e terá algumas alíquotas e exceções. Até 2027, todos os impostos anteriores e o CBS serão aplicados simultaneamente. Em 2027, o PIS/COFINS deixará de existir e será definitivamente substituído pela CBS, que terá sua taxa padrão. O IPI será fixado em zero para a grande maioria dos produtos nacionais e importados em 2027. O IS também entrará em vigor em 2027. De 2029 a 2032, as alíquotas do IBS serão aumentadas proporcionalmente ano a ano, enquanto as taxas do ICMS e do ISS serão gradualmente reduzidas, assim como os benefícios fiscais concedidos durante esse período. Em 2033, o IBS será totalmente implementado, enquanto o ICMS e o ISS serão abolidos. Regulamentos adicionais do IBS, CBS e IS foram promulgados em 16 de janeiro de 2025 por meio da Lei Suplementar nº 214. No entanto, as alíquotas de impostos ainda não foram definidas. Portanto, não podemos antecipar com precisão o impacto da reforma do imposto sobre o consumo em nossas operações até a data deste relatório anual no Formulário 20-F. No entanto, os efeitos sobre os resultados das operações podem ser significativos e podem ter consequências negativas que afetem materialmente os resultados reportados.

Como resultado, espera-se que 2026 funcione como um ano de transição, e a partir de 2027 seremos obrigados a operar integralmente sob o novo modelo tributário, o que pode implicar (i) maior complexidade operacional resultante da coexistência de diferentes regimes tributários, (ii) o risco de aumento e/ou maior volatilidade da nossa carga tributária indireta e possíveis efeitos de retransmissão sobre a precificação durante a migração para o IBS, Regimes CBS e IS, (iii) risco de execução durante o período de transição 2026–2027, e (iv) riscos de fluxo de caixa decorrentes do desenho de créditos fiscais, incluindo créditos intensivos em CAPEX, prazos

4.1 Descrição dos fatores de risco

de reembolso ou compensação, e os mecanismos operacionais do novo modelo, como os acordos de pagamento dividido previstos na Lei Complementar nº 214/2025.

Outra mudança relevante do ponto de vista da lei tributária federal foi que o poder executivo modificou completamente o atual sistema de isenção de subsídios para investimentos no país com a revogação do artigo 30 da Lei nº 12.973/14, bem como das disposições da Lei nº 10.637/02 e da Lei nº 10.833/03, em 30 de agosto de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.185.

Como resultado, tais receitas de subsídios são normalmente tributadas pelo IRPJ, CSLL, COFINS e PIS. Por outro lado, o novo sistema jurídico permite que a apropriação de créditos fiscais seja usada para compensar as dívidas do contribuinte junto ao serviço federal de receita do Brasil ("RFB") ou reembolsada em dinheiro. A aplicação desse mecanismo depende da autorização prévia da Receita Federal (FEI), que será concedida após investimentos realizados na empresa que se pretende qualificar para receber o incentivo fiscal.

O projeto para converter a Medida Provisória nº 1.185 em lei foi aprovado pelo Congresso brasileiro em 15 de dezembro de 2023, com a Lei nº 14.789, que inaugura um novo sistema de tratamento tributário para subsídios em nível federal.

É importante destacar que o projeto de lei aprovado inovou em relação ao projeto originalmente proposto ao mudar o tratamento legal dado à tributação dos juros sobre o capital próprio ("JSCP"). O projeto tornou o instituto mais restritivo ao prever, por exemplo, que variações positivas no patrimônio líquido resultantes de atos corporativos entre partes dependentes, que não envolvem o fluxo efetivo de ativos para a entidade legal, não serão consideradas, conforme divulgado detalhadamente no "Item 10. Informações adicionais—E. Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras-Distribuições de Juros sobre o Capital." Essas mudanças podem representar uma possível redução no limite de dedutibilidade para a base do CIT.

Em 28 de dezembro de 2023, foi emitida a Medida Provisória nº 1.202 e, entre outras disposições, visa estabelecer um novo arcabouço legal limitando a compensação de créditos resultantes de uma decisão judicial final com valor igual ou superior a R$10 milhões. O projeto de lei para converter a Medida Provisória nº 1.202 em lei foi aprovado pelo Congresso Nacional em 27 de dezembro de 2023. Essa aprovação resultou na Lei nº 14.784, que preservou o conteúdo original da Medida Provisória nº 1.202. Essa medida visa aumentar a arrecadação de impostos restringindo o uso de créditos nas decisões judiciais finais para compensar impostos.

Em conformidade com o arcabouço tributário internacional da OCDE/G20, o Brasil promulgou a Lei nº 15.079 em 27 de dezembro de 2024, introduzindo as regras mínimas globais de imposto do Pilar Dois. Essa legislação tem como objetivo combater a erosão da base e o deslocamento de lucros (BEPS), garantindo que os lucros dos grandes grupos multinacionais ("MNE") estejam sujeitos a uma alíquota mínima efetiva de 15%, independentemente de onde tais lucros sejam gerados.

A lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025 e se aplica a grupos de MNE com receitas anuais consolidadas de pelo menos EUR750 milhões em pelo menos dois dos quatro anos fiscais anteriores. Exige o cálculo da alíquota efetiva do imposto Global Anti-Base Erosion (GloBE) em base a jurisdição, com um imposto adicional sendo pago na medida em que a alíquota efetiva em qualquer jurisdição caia abaixo de 15%.

Para implementar esse quadro, o Brasil introduziu um Imposto Mínimo Qualificado de Complemento Doméstico (QDMTT), estruturado como um sobreimposto sobre a CSLL. Esse mecanismo tem como objetivo garantir que qualquer imposto adicional atribuível aos lucros gerados por entidades brasileiras seja arrecadado internamente.

Além disso, a Lei Complementar nº 224, promulgada em 26 de dezembro de 2025, estabeleceu uma redução sistemática e linear dos incentivos e benefícios fiscais federais, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2026. Essa redução se aplica cumulativamente em impostos federais, incluindo PIS E COFINS, IRPJ, CSLL, imposto de importação ("II"), IPI e contribuições para a seguridade social do empregador. A redução é implementada por meio de uma metodologia padronizada que ajusta cada benefício com base em sua natureza legal específica.

Sob esse enquadramento, os incentivos e benefícios fiscais são geralmente ajustados da seguinte forma: (i) isenções e benefícios de alíquota zero estão sujeitos a uma alíquota correspondente a 10% da alíquota padrão de imposto; (ii) benefícios de taxa reduzida são ajustados para a soma de 90% da taxa reduzida e 10% da taxa padrão; (iii) as reduções da base tributária são limitadas a 90% da redução prevista pela legislação aplicável; (iv) créditos financeiros ou fiscais, incluindo créditos presumidos ou nocionais, são limitados a 90% do valor original do crédito, com a parte restante cancelada; (v) as reduções no imposto devido são limitadas a 90% do

4.1 Descrição dos fatores de risco

valor aplicável; (vi) regimes especiais ou preferenciais opcionais baseados na receita bruta estão sujeitos a um aumento de 10% na taxa bruta aplicável; e (vii) regimes de base tributária presumida estão sujeitos a um aumento de 10% nas porcentagens de presunção.

A legislação prevê uma lista exaustiva de benefícios fiscais excluídos desse quadro de redução, incluindo imunidades fiscais constitucionais, benefícios de alíquota zero aplicáveis a produtos incluídos na Cesta Nacional de Alimentos Básicos e benefícios disponíveis para micro e pequenas empresas sob o regime Simples Nacional.

Além disso, a lei estabelece um limite agregado para a concessão, expansão ou renovação de incentivos e benefícios fiscais igual a 2% do PIB do Brasil e, em geral, limita sua duração a no máximo cinco anos.

Esse novo arcabouço pode aumentar a carga tributária geral e criar incerteza para os contribuintes, inclusive para nós, o que pode afetar negativamente nosso negócio, nossa condição financeira e os resultados das operações.

A inflação, e as medidas governamentais para conter a inflação, podem afetar negativamente a economia brasileira e o mercado de capitais, nossos negócios e operações, e os preços de mercado de nossas ações ordinárias ou ADSs.

No passado recente, o Brasil tem apresentado altas taxas de inflação e as medidas do governo para conter a inflação tiveram efeitos negativos significativos na economia brasileira. As ações tomadas para absorver os efeitos da pandemia de COVID-19 aumentaram a volatilidade do mercado, ampliaram os riscos existentes e, apesar da consequente contração da atividade econômica, a economia brasileira continuou sofrendo com pressões inflacionárias durante 2024. A preocupação atual e contínua sobre a capacidade do governo de implementar o orçamento público, especialmente no que diz respeito ao controle de despesas e ao aumento da receita, afeta a expectativa de inflação, o que, por sua vez, resulta no aumento das taxas de juros. O limite superior da meta de inflação foi ultrapassado em 2024 e o ciclo de aperto monetário aplicado (aumento das taxas básicas de juros) busca garantir que o cenário não se repita em 2025. Portanto, são esperados ajustes na política monetária em breve, baseados em um esforço fiscal concreto e positivo. Qualquer incerteza quanto às futuras medidas fiscais do governo que possam ser tomadas para reduzir a inflação pode afetar a confiança dos investidores e do mercado em geral e, consequentemente, afetar nossos resultados operacionais e financeiros, além de aumentar a volatilidade nos mercados de capitais brasileiros.

Os movimentos cambiais e as flutuações das taxas de juros podem ter um efeito negativo sobre nossos negócios e os preços de mercado de nossas ações ou dos ADSs.

A valorização do real em relação ao dólar americano pode levar à deterioração da conta corrente do país e da balança de pagamentos, bem como a uma diminuição do crescimento impulsionado pelas exportações. Qualquer valorização desse tipo poderia reduzir a competitividade das exportações brasileiras e afetar negativamente as vendas líquidas e os fluxos de caixa provenientes das exportações. A desvalorização do real em relação ao dólar americano pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil ao aumentar o preço dos produtos importados, o que pode resultar na adoção de políticas governamentais deflacionárias. A forte depreciação do real em relação ao dólar americano pode gerar inflação e medidas governamentais para combater possíveis surtos inflacionários, incluindo o aumento das taxas de juros, que reduz o poder de compra dos consumidores e eleva o custo no mercado de crédito. Desvalorizações do real reduziriam o valor em dólares dos EUA das distribuições e dividendos de nossas ações ordinárias e ADSs, além de diminuir o valor de mercado desses títulos. Quaisquer efeitos macroeconômicos desse tipo podem afetar negativamente nossas receitas operacionais líquidas e nosso desempenho financeiro geral.

Adquirimos equipamentos e aparelhos de fornecedores globais, cujos preços são denominados em dólares americanos. A depreciação do real em relação ao dólar americano pode resultar em um aumento relativo no preço de nossos equipamentos e aparelhos. Assim, estamos expostos ao risco cambial, decorrente da necessidade de realizar gastos substanciais em dólares, especialmente para componentes, equipamentos e aparelhos importados, que temos capacidade limitada de proteger. Veja "Item 5. Análise da Administração sobre o Desempenho Operacional e Financeiro e Perspectivas."

Em 31 de dezembro de 2025, não tínhamos exposição a dívidas denominadas em moedas estrangeiras. Todo o nosso endividamento pendente foi indexado à inflação (ou seja, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (" IPCA") e totalmente protegido por swaps de taxa de juros vinculados às taxas de juros do Brasil. Veja "Item 11. Divulgações Quantitativas e Qualitativas sobre o Risco de Mercado."

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os efeitos da economia doméstica fraca podem reduzir as compras de nossos produtos e serviços e afetar negativamente nossos resultados operacionais, fluxos de caixa e condição financeira.

A economia brasileira tem apresentado recentemente uma combinação de crescimento moderado do PIB e atividade de serviços resiliente, ao lado de episódios de aumento da inflação, política monetária mais rígida e volatilidade das taxas de câmbio. Embora a demanda interna tenha se recuperado do período pandêmico, pressões inflacionárias e incerteza em relação à consolidação fiscal contribuíram para o aumento das taxas de juros de política monetária e uma postura mais cautelosa do Banco Central do Brasil.

As condições macroeconômicas afetam diretamente nosso negócio, já que certos de nossos ativos e passivos estão indexados à inflação e a demanda por serviços de telecomunicações depende da renda real dos clientes e do acesso ao crédito. A inflação aumentou durante 2024 e permaneceu acima da meta oficial durante parte de 2025, levando o Banco Central a aumentar as taxas de juros e manter a política monetária restritiva, mesmo com a queda do desemprego e a expansão da atividade econômica. A inflação mais alta corroi o poder de compra das famílias, especialmente entre os segmentos de baixa renda, enquanto taxas de juros mais altas elevam o peso do serviço da dívida e apertam as condições de crédito, levando consumidores e empresas a reduzir ou adiar gastos discricionários. Nessas condições, os clientes podem rebaixar para planos de preço mais baixo, reduzir o uso de serviços de valor agregado ou atrasar atualizações de dispositivos, e a descumprimento e o churn podem aumentar, o que pode afetar negativamente nossas receitas, margens e fluxos de caixa.

Embora os indicadores do mercado de trabalho e os programas de apoio governamental tenham ajudado a sustentar o consumo, pesquisas mostram que os consumidores brasileiros continuam preocupados com a inflação, as taxas de juros e o endividamento, o que afeta a confiança e as intenções de consumo. Uma deterioração das condições do mercado de trabalho, crescimento salarial mais lento, redução das transferências governamentais ou um aperto no crédito ao consumidor e corporativo podem pesar ainda mais na demanda por serviços de telecomunicações, especialmente entre segmentos de clientes mais sensíveis ao preço. Além disso, uma inflação real brasileira mais fraca e persistente podem aumentar nossos gastos operacionais e de capital, incluindo equipamentos de rede, energia, leasing e aparelhos e dispositivos importados, e não há garantia de que conseguiremos repassar totalmente esses aumentos de custo aos clientes sem afetar negativamente a demanda e nossa posição competitiva.

Desenvolvimentos macroeconômicos adversos — como crescimento econômico abaixo do esperado, inflação mais alta ou mais volátil, aumentos adicionais nas taxas de juros, deterioração das condições de crédito ou choques negativos no emprego e na renda — podem, portanto, levar à perda de clientes, redução dos gastos dos clientes existentes, maiores despesas com dívidas incobráveis e atrasos nos investimentos planejados em infraestrutura. Qualquer um desses fatores pode ter um efeito adverso material sobre nosso negócio, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa, além de dificultar o alcance das metas de crescimento.

Podemos ser impactados pela volatilidade nos mercados financeiros globais.

Nosso negócio e o preço de mercado e a liquidez de nossos títulos são influenciados pelas condições financeiras e econômicas globais, incluindo ciclos de taxas de juros, apetite pelo risco em mercados emergentes, fluxos de capital e desenvolvimentos geopolíticos. Nos últimos anos, os mercados financeiros globais têm passado por períodos de volatilidade elevada, impulsionados pelo rápido aperto monetário em economias avançadas, preocupações com a sustentabilidade da dívida soberana, episódios de estresse no setor bancário e tensões geopolíticas crescentes, incluindo conflitos contínuos na Europa e no Oriente Médio. Embora o crescimento global deva continuar, espera-se que continue modesto e desigual, e o Fundo Monetário Internacional e outras instituições destacam que os riscos para a perspectiva continuam inclinados para baixa, incluindo tensões comerciais renovadas, mudanças abruptas nas condições financeiras e choques geopolíticos.

Qualquer potencial crise sanitária e de saúde, assim como as consequências de curto, médio e longo prazo das políticas financeiras, monetárias e outras implementadas em resposta a ela, podem ser uma fonte de incerteza para a atividade econômica global. Durante o auge da pandemia de COVID-19, governos e bancos centrais ao redor do mundo tomaram medidas sem precedentes para tentar conter a propagação da doença, ao mesmo tempo em que buscavam proteger as economias locais e a confiança dos consumidores. Os efeitos da política financeira e monetária implementada durante a pandemia estão afetando a economia global; por exemplo, crises fiscais pós-pandemia pressionaram as principais economias e governos ao redor do mundo, inclusive o Brasil, enfrentam o desafio de equilibrar suas contas em meio a tensões políticas e econômicas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Condições financeiras globais mais rígidas e mudanças no sentimento dos investidores em relação a ativos mais arriscados podem ter impacto direto em mercados emergentes como o Brasil. Episódios de aversão ao risco levaram a saídas de capitais dos mercados financeiros brasileiros, desvalorização da taxa cambial e maiores spreads soberanos e corporativos, enquanto períodos de melhora do sentimento facilitaram novos fluxos. Movimentos acentuados nas taxas globais de juros, mudanças nas expectativas em relação à política monetária nos Estados Unidos e em outras grandes economias, ou o aumento da incerteza relacionada à política comercial e eventos geopolíticos podem reduzir o apetite dos investidores estrangeiros por ativos brasileiros, incluindo títulos emitidos por empresas brasileiras de telecomunicações. Esses desenvolvimentos podem afetar negativamente o preço de mercado e a liquidez de nossos títulos e nossa capacidade de acessar os mercados internacionais de capitais em termos aceitáveis ou mesmo de qualquer forma.

Riscos geopolíticos — incluindo a guerra em andamento entre Rússia e Ucrânia, no Oriente Médio, particularmente, mais recentemente, o conflito militar envolvendo Irã, EUA e Israel, e na Venezuela após a destituição de Nicolas Maduro em janeiro de 2026, e a reconfiguração mais ampla dos fluxos globais de comércio e investimentos — continuam a representar ameaças à estabilidade financeira e à confiança dos investidores. Tais eventos podem desencadear volatilidade nos preços das commodities, taxas de câmbio e nos mercados globais de ações e crédito, além de interrupções nas cadeias de suprimentos e nos mercados de energia, o que, por sua vez, pode afetar a inflação, as taxas de juros e o crescimento global. Além disso, disputas comerciais, regimes de sanções e mudanças nas políticas de investimento transfronteiriço podem alterar a disponibilidade e o custo de financiamento para empresas que atuam em mercados emergentes, incluindo o Brasil.

Para o setor de telecomunicações, períodos prolongados de volatilidade do mercado global e condições financeiras mais apertadas podem ter várias consequências adversas. Taxas de juros globais e domésticas mais altas e spreads de crédito mais amplos podem aumentar nosso custo de empréstimos, afetar a avaliação de nossa carteira de dívidas e derivativos, além de reduzir a atratividade do refinanciamento ou da prorrogação de vencimentos. A deterioração das condições financeiras globais ou regionais também pode levar credores e investidores a reduzirem a exposição a mercados emergentes ou a setores que consideram mais arriscados, restringindo assim nosso acesso a empréstimos, mercados de capitais e outras fontes de financiamento necessárias para financiar investimentos em rede, pagamentos de espectro e projetos estratégicos. Além disso, uma deterioração sustentada das condições globais que se estenda para o Brasil pode afetar o crescimento econômico, a confiança do consumidor e a estabilidade cambial, o que pode reduzir a demanda por nossos serviços e aumentar nossos custos operacionais e de capital.

Qualquer um desses fatores — volatilidade dos mercados financeiros globais, condições de financiamento internacional mais rígidas, deterioração do sentimento dos investidores em relação aos mercados emergentes ou desenvolvimentos geopolíticos e macroeconômicos adversos — pode impactar negativamente nossos custos de investimento, acesso a capital, planos de investimento e o preço e liquidez de mercado de nossos títulos, além de ter um efeito adverso material sobre nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

Desenvolvimentos e a percepção de risco em outros países podem afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado dos títulos dos emissores brasileiros.

O valor de mercado dos títulos dos emissores brasileiros é influenciado não apenas pelas condições internas, mas também pelos desenvolvimentos econômicos, financeiros e políticos em outros países, especialmente as economias dos Estados Unidos e da Europa, bem como em outros mercados latino-americanos e emergentes. Mesmo quando as condições econômicas nesses países diferem das do Brasil, mudanças no apetite global pelo risco e as reações dos investidores a eventos externos podem levar à realocação de portfólio que afeta ativos brasileiros, incluindo títulos emitidos por empresas brasileiras de telecomunicações. Crises ou episódios de estresse em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse dos investidores em títulos de mercados emergentes de forma mais ampla, o que pode impactar negativamente o preço e a liquidez de nossos títulos, restringir nosso acesso aos mercados internacionais de capitais e afetar nossa capacidade de financiar nossas operações em termos favoráveis ou até mesmo de forma adequada.

Ajustes na política monetária em economias avançadas, especialmente nos Estados Unidos, historicamente geraram efeitos de impacto para mercados emergentes por meio de taxas de juros, taxas de câmbio e fluxos de capital. Períodos de aperto mais rápido do que o esperado ou mudanças nas expectativas sobre a trajetória das taxas de juros dos EUA têm sido associados a rendimentos globais mais altos, aumento da volatilidade e saídas de capital de mercados emergentes, incluindo o Brasil, levando à depreciação da moeda local e a spreads mais amplos entre soberanas e empresas. O Brasil é geralmente considerado um dos mercados

4.1 Descrição dos fatores de risco

emergentes mais sensíveis aos choques da política monetária dos EUA, refletindo sua integração financeira e características macroeconômicas. Além disso, mudanças nas políticas fiscais e regulatórias nos Estados Unidos e em outras grandes economias, assim como mudanças nas políticas comerciais e industriais, podem alterar os fluxos globais de capital e os prêmios de risco para mercados emergentes. A postura política da atual administração dos EUA, incluindo possíveis mudanças nas prioridades de comércio, indústria ou regulação financeira durante o mandato do presidente Donald Trump a partir de 2025, pode aumentar a incerteza sobre o crescimento global e as condições financeiras e, consequentemente, sobre as perspectivas para o Brasil.

Tensões e conflitos geopolíticos também contribuem para a volatilidade e o reprecificação de riscos nos mercados financeiros globais. Os conflitos em andamento entre Rússia e Ucrânia, no Oriente Médio, particularmente, mais recentemente, o conflito militar envolvendo Irã, EUA e Israel, e na Venezuela após a deposição de Nicolás Maduro em janeiro de 2026, aumentaram o risco geopolítico, elevaram certos preços de commodities e contribuíram para episódios de volatilidade elevada nos mercados de ações, títulos, câmbio e energia. Estudos publicados em periódicos científicos, como o International Journal of Food and Agricultural Economics, mostram que o conflito aumentou significativamente os transbordamentos de volatilidade entre os principais mercados financeiros e commodities energéticas, reforçando preocupações com a estabilidade financeira e afetando o sentimento dos investidores. De forma mais ampla, a combinação de sanções relacionadas à guerra, interrupções na cadeia de suprimentos, preços mais altos da energia e incerteza sobre a duração e escalada dos conflitos aumentou as pressões inflacionárias e endureceu as condições financeiras globalmente.

Qualquer deterioração das condições financeiras globais ou aumento da aversão ao risco global — seja impulsionada pela política monetária dos EUA, eventos geopolíticos, conflitos regionais, estresse no setor financeiro em economias avançadas ou crises em outros mercados emergentes — pode levar a saídas de capital do Brasil, desvalorização da taxa de câmbio, maior inflação e taxas de juros, e condições de financiamento mais rígidas. Esses desenvolvimentos podem reduzir o apetite dos investidores por títulos brasileiros, incluindo nossos títulos, aumentar nossos custos de financiamento, limitar nosso acesso aos mercados de capitais domésticos e internacionais e afetar negativamente o preço de negociação e a liquidez de nossas ações e outros títulos. Como resultado, desenvolvimentos adversos e mudanças na percepção de risco em outros países e regiões podem ter um efeito adverso material sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e o preço de mercado e a liquidez de nossos títulos.

Riscos relacionados às nossas ações ordinárias e aos ADSs

Nosso acionista controlador tem poder sobre a direção do nosso negócio.

A Telecom Italia, por meio de sua participação na TIM Brasil Serviços e Participações S.A., nosso acionista majoritário, tem a capacidade de determinar ações que exijam aprovação dos acionistas, incluindo a eleição da maioria de nossos diretores e, sujeito à legislação brasileira, o pagamento de dividendos e outras distribuições. O principal acionista da Telecom Italia é a Poste Italiani S.p.A., que consegue exercer influência significativa sobre a Telecom Italia. A Telecom Italia pode buscar aquisições, vendas de ativos, joint ventures ou acordos de financiamento, ou pode perseguir outros objetivos que entrem em conflito com os interesses de outros acionistas e que possam afetar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

Os detentores de nossos ADSs não têm direito a comparecer às assembleias de acionistas e só podem votar através do depositário.

De acordo com a legislação brasileira, apenas acionistas registrados como tais em nossos livros corporativos podem participar das assembleias de acionistas. Todas as ações ordinárias subjacentes aos nossos ADSs estão registradas em nome do depositário. Portanto, um detentor de ADSs não tem direito a participar das assembleias de acionistas. Os detentores de nossos ADSs podem exercer seus direitos de voto limitados em relação às nossas ações ordinárias representadas pelos ADSs somente de acordo com o acordo de depósito relativo ao ADS. Existem limitações práticas na capacidade dos portadores de ADS de exercer seus direitos de voto devido às etapas adicionais envolvidas na comunicação com os portadores de ADS. Por exemplo, somos obrigados a publicar um aviso das assembleias gerais de nossos acionistas em determinados jornais no Brasil. Os detentores de nossas ações podem exercer seu direito de voto em uma assembleia geral de acionistas participando da assembleia presencialmente ou votando por procuração. Por outro lado, os detentores dos

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos ADSs receberão notificação de uma assembleia geral de acionistas por correspondência do depositário de ADR, após nossa notificação ao depositário de ADR solicitando que o depositário de ADR o faça. Para exercer seus direitos de voto, os detentores de ADS devem instruir o depositário de ADR em tempo hábil. Esse processo de votação levará mais tempo para os detentores da ADS do que para os detentores diretos de nossas ações.

Não podemos garantir que os detentores receberão os materiais de voto a tempo para que esses detentores possam instruir o depositário a votar nas ações subjacentes aos respectivos ADSs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis por não cumprirem as instruções de voto do titular ou pela forma como cumpriram suas instruções de voto. Isso significa que os detentores podem não poder exercer seu direito de voto e podem não ter recurso se nossas ações detidas por esses detentores não forem votadas conforme solicitado.

Detentores de nossos ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos podem não ter direito a participar de futuras ofertas de direitos preventivos.

Pela legislação brasileira, se emitirmos novas ações em dinheiro como parte de um aumento de capital, geralmente devemos conceder aos nossos acionistas o direito de comprar um número suficiente de ações para manter sua porcentagem de participação existente. Os direitos de compra de ações nessas circunstâncias são conhecidos como direitos preemptivos. Não podemos legalmente permitir que os detentores de nossos ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos exerçam quaisquer direitos preventivos em qualquer aumento futuro de capital, a menos que apresentemos uma declaração de registro à SEC sobre essa emissão futura de ações ou a oferta se qualifique para uma isenção dos requisitos de registro da Lei de Valores Mobiliários. No momento de qualquer aumento futuro de capital, avaliaremos os custos e potenciais responsabilidades associados ao protocolo de uma declaração de registro à SEC e quaisquer outros fatores que consideremos importantes para determinar se devemos apresentar tal declaração de registro. Não podemos garantir aos detentores de nossos ADSs ou ações ordinárias nos Estados Unidos que apresentaremos uma declaração de registro à SEC para permitir que participem de uma oferta de direitos preventivos. Como resultado, a participação acionária desses detentores em nós pode ser diluída proporcionalmente.

Dividendos em dinheiro, juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas e outras distribuições em dinheiro, bem como decisões que busquem fazer cumprir nossas obrigações em relação às nossas ações ou ADSs no Brasil, só serão pagos em reais.

Pagamos quaisquer dividendos em dinheiro, juros sobre o patrimônio líquido dos acionistas e quaisquer outras distribuições em dinheiro relacionadas às nossas ações ordinárias na Reais. Assim, as flutuações da taxa de câmbio afetam os valores em dólares americanos recebidos pelos detentores de ADSs na conversão, pelo depositário, de dividendos e outras distribuições em moeda brasileira sobre nossas ações ordinárias representadas por ADSs. Além disso, as flutuações das taxas de câmbio também podem afetar nossos resultados operacionais equivalentes em dólares. Veja "Item 5. Análise da Administração sobre o Desempenho Operacional e Financeiro e Perspectivas."

Se forem movidos processos judiciais no Brasil para fazer cumprir nossas obrigações em relação às nossas ações ou ADSs, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em uma moeda que não seja o Reais. Sob limitações do controle cambial brasileiro, uma obrigação no Brasil de pagar valores denominados em uma moeda diferente do Real só pode ser cumprida em moeda brasileira na taxa de câmbio, conforme determinada pelo Banco Central, em vigor na data em que a sentença é obtida, e tais valores são então ajustados para refletir as variações da taxa de câmbio até a data de pagamento efetivo. A bolsa vigente na época não pode conceder a investidores não brasileiros compensação integral por qualquer reivindicação decorrente ou relacionada às nossas obrigações com nossas ações ou os ADSs. Veja "—A. Dados Financeiros Selecionados—Taxas de Câmbio" para informações sobre as taxas de câmbio do real brasileiro.

Detentores de ADSs ou ações ordinárias podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital resultantes da venda de ADSs ou ações ordinárias.

De acordo com o artigo 26 da Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, ganhos de capital realizados na disposição de bens localizados no Brasil por residentes não brasileiros, sejam para outros não residentes e feitos fora ou dentro do Brasil, estão sujeitos a tributação no Brasil. Desde 1º de janeiro de 2017, a alíquota do imposto sobre ganhos de capital acumulados por indivíduos não residentes no Brasil pode variar entre 15% e 22,5%, dependendo do valor do ganho de capital. Em última análise, uma alíquota de 25% pode ser aplicada se o ganho de capital for realizado por investidores localizados em Jurisdições de Baixo ou Nulo Imposto (ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

seja, um país que não impõe imposto de renda ou que impõe imposto a uma alíquota máxima inferior a 17%). Embora acreditemos que os ADSs não se enquadrarão na definição de bens localizados no Brasil para fins da Lei nº 10.833/2003, considerando seu escopo geral e pouco claro e a ausência de qualquer orientação judicial a respeito, não conseguimos prever se tal interpretação prevalecerá, em última instância, nos tribunais brasileiros. Veja "Item 10. Informações Adicionais — E. Tributação — Considerações Fiscais Brasileiras."

Ganhos realizados por detentores não brasileiros nas disposições de ações ordinárias no Brasil ou em transações com residentes brasileiros podem ser isentos do imposto de renda brasileiro ou tributados a uma alíquota que pode variar entre 15% e 25%, dependendo das circunstâncias. Os ganhos realizados por meio de transações em bolsas de valores brasileiras estão isentos do imposto de renda brasileiro, desde que as transações sejam realizadas de acordo com a Resolução CMN 4.373 do Conselho Monetário Nacional (CMN) (que substituiu a Resolução CMN 2.689) e que o investidor estrangeiro não esteja localizado em jurisdições de baixo ou nulo tributo. Ganhos obtidos por meio de transações com residentes brasileiros ou não executados nas bolsas brasileiras estão sujeitos a imposto com uma alíquota (1) que pode variar entre 15% e 22,5%, dependendo do valor do ganho de capital se os investidores estiverem localizados em jurisdições fiscais regulares, ou (2) de 25% se o ganho de capital for realizado por investidores localizados em jurisdições de baixa ou nula tributação.

Em dezembro de 2024, a Resolução CMN 4.373 foi substituída pela Resolução nº 13, emitida conjuntamente pelo CVM e pelo Banco Central, que entrou em vigor em 2025. Com base em nosso entendimento, espera-se que o tratamento tributário mencionado permaneça inalterado. No entanto, os detentores não brasileiros devem consultar seus próprios consultores fiscais sobre as implicações desse assunto.

Por favor, consulte o "Item 10. Informações adicionais—E. Tributação—Considerações Fiscais Brasileiras—Tributação dos Ganhos."

A troca de ADSs por ações ordinárias corre o risco de perda de certas remessas em moeda estrangeira e vantagens fiscais brasileiras.

Os ADSs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro, que permite ao J.P. Morgan Chase Bank, N.A. ("J.P. Morgan"), como depositário, converter dividendos e outras distribuições relativas a ações ordinárias em moeda estrangeira, e remeter os recursos para o exterior. Detentores de ADSs que trocarem seus ADSs por ações ordinárias terão então o direito de confiar no certificado de registro de capital estrangeiro do depositário por cinco dias úteis a partir da data da troca. A partir de então, não poderão remeter moedas não brasileiras no exterior, a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou a menos que se qualifiquem sob a Resolução CMN 4.373, que permite a certos investidores comprar e vender ações em bolsas brasileiras sem obter certificados de registro separados.

Se os detentores de ADSs não se qualificarem sob a Resolução CMN 4.373, geralmente estarão sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável nas distribuições em relação às nossas ações ordinárias. Não há garantia de que o certificado de registro do depositário ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido por titulares de ADSs não será afetado por futuras mudanças legislativas ou regulatórias, ou que restrições legais brasileiras adicionais aplicáveis ao investimento nos ADSs não possam ser impostas no futuro.

Como mencionado anteriormente, vale ressaltar que a Resolução CMN 4.373 foi substituída pela Resolução nº 13, emitida conjuntamente pela CVM e pelo Banco Central do Brasil, em dezembro de 2024. De acordo com nossa interpretação da Resolução nº 13, se os detentores de ADSs não se qualificarem sob a Resolução nº 13 ou residirem em uma jurisdição de baixo ou nulo tributo, eles estarão sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável nas distribuições em relação às nossas ações ordinárias.

A legislação brasileira permite que o governo brasileiro imponha restrições temporárias, sempre que houver um desequilíbrio significativo na balança de pagamentos do Brasil ou uma possibilidade significativa de que tal desequilíbrio exista, sobre a remessa a investidores estrangeiros dos recursos de seus investimentos no Brasil, bem como sobre a conversão do real em moedas estrangeiras. O governo brasileiro pode, no futuro, restringir empresas de pagar valores denominados em moeda estrangeira ou exigir que tal pagamento seja feito em reais.

Se restrições semelhantes forem introduzidas no futuro, provavelmente terão um efeito negativo no preço de mercado das nossas ações e dos ADSs. Tais restrições podem dificultar ou impedir que os detentores de nossas ações ou o custodiante de nossas ações no Brasil, J.P. Morgan, remetam dividendos no exterior.

Uma política mais restritiva também poderia aumentar o custo de manutenção e, assim, reduzir nossa

4.1 Descrição dos fatores de risco

capacidade de pagar nossas obrigações de dívida denominadas em moeda estrangeira e outras obrigações. Se não efetuarmos pagamentos sob qualquer uma dessas obrigações, estaremos em inadimplência, o que pode reduzir nossa liquidez, bem como o preço de mercado de nossas ações ordinárias, ações e ADSs.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

A Companhia entende que os 5 (cinco) principais fatores de risco aos quais está exposta são os seguintes:

1º Nossos negócios dependem da nossa capacidade de expandir nossos serviços, mantendo a qualidade dos serviços prestados e uma experiência positiva para o cliente.

2º Poderemos não conseguir implementar com sucesso nossa estratégia de negócios.

3º Enfrentamos diversos riscos de segurança cibernética que, se não forem tratados adequadamente, podem ter um efeito adverso em nossos negócios.

4º Dependemos de data centers operados por terceiros e de plataformas de computação em nuvem de terceiros, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios.

5º Nossas operações dependem da nossa capacidade de operar eficientemente nossos sistemas e controles sujeitos a falhas que podem afetar nossos negócios e nossa reputação.

Os itens acima estão descritos e podem ser consultados no item 4.1.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui empréstimos e financiamentos indexados à variação de moedas estrangeiras porém, caso venha a contratar novas operações com estas características, estes estarão integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

Além dos riscos mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA e/ou TLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP e/ou TLP.

- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade de os assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos de serviços de telecomunicação pós pagos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2025 ou receitas de serviços prestados.

Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2025.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.

Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de swap, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratados pela companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2025 estão demonstradas nos quadros a seguir: A companhia atualmente possui apenas operações de Swap “Plain Vanilla”

		CONTRAPARTE				% Cobertura	TAXAS MÉDIAS *SWAP*	
Moeda	Tipo de *SWAP*	Dívida	*SWAP*	Total Dívida	Total *Swap* (Ponta Ativa) [1]		Ponta Ativa	Ponta Passiva
BRL	IPCA x DI	BNB	XP e ITAU	399.975	400.926	100%	IPCA + 1,22% a 1,49% a.a.	55,19% a 69,50% do CDI
BRL	IPCA x DI	DEBENTURE	ITAU	2.060.566	2.062.508	100%	IPCA + 4,0432% a.a.	CDI + 0,95%
BRL	IPCA x DI	BNDES	XP	329.567	330.551	100%	IPCA + 4,23% a.a.	96,95% do CDI

[1] Em determinados contratos de swap, ponta ativa inclui o custo de imposto de renda (15%) e, alguns contratos de dívida atrelados ao IPCA foram remensurados devido à deflação. Após os impostos relacionados, a cobertura se mantém em 100%.

Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando as variáveis CDI e IPCA, individualmente, em três cenários distintos (provável, possível e remoto), e seus respectivos impactos nos resultados obtidos.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Nossas premissas observaram, basicamente, o efeito individual da variação do CDI, do USD, da Libor e do IPCA, utilizados nas operações conforme o caso e, para cada cenário, foram utilizados os percentuais e cotações indicados a seguir:

Cenário sensibilidade (i)		Valor justo em USD, EUR, BRL e IPCA (ii)	A) Δ Variação Acumulada Dívida	Valor justo da ponta ativa do swap (+)	Valor justo da ponta passiva do swap (-)	Resultado swap	B) Δ Variação Acumulado Swap	C) Resultado final (B-A)
	Dez/25	2.624.576	-	2.624.576	(2.340.693)	283.883	-	-
CDI	provável	2.624.576	-	2.624.576	(2.340.693)	283.883	-	-
	possível	2.624.576	-	2.624.576	(2.338.633)	285.943	2.060	2.060
	remoto	2.624.576	-	2.624.576	(2.336.836)	287.740	3.857	3.857
IPCA	provável	2.624.576	-	2.624.576	(2.340.693)	283.883	-	-
	possível	2.553.420	(71.156)	2.553.420	(2.340.693)	212.727	(71.156)	-
	remoto	2.486.228	(138.348)	2.486.228	(2.340.693)	145.535	(138.348)	-

(i) Cenários sensibilizados com os seguintes incrementos nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.

(ii) BNB, Debenture e BNDES.

Variável de risco	Cenário sensibilidade (i)	CDI	IPCA
CDI	Provável	14,90%	4,26%
	Possível	18,63%	4,26%
	Remoto	22,35%	4,26%
IPCA	Provável	14,90%	4,26%
	Possível	14,90%	5,33%
	Remoto	14,90%	6,39%

(i) Cenários sensibilizados com os seguintes incrementos nas taxas: cenário provável sem incremento; cenário possível 25% de incremento; e cenário remoto 50% de incremento.

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivatidos da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2025 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado utilizadas nos contratos de swap. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: (a) juízo; (b) instância; (c) data de instauração; (d) partes no processo; (e) valores, bens ou direitos envolvidos; (f) principais fatos; (g) resumo das decisões de mérito proferidas; (h) estágio do processo;
(i) se a chance de perda é: i. provável; ii. possível; iii. Remota; (j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante; e (k) análise do impacto em caso de perda do processo.

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, previdenciária, tributária e regulatória, os quais surgem no curso normal de suas atividades.

A provisão para esses processos é constituída com base nas opiniões dos advogados da Companhia, tanto internos quantos externos, e da Administração, considerando valores julgados suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos classificados como prováveis.

Para os processos de natureza consumerista (contencioso de massa), a provisão é calculada, de forma geral, considerando a média de pagamentos realizados em processos com riscos considerados possíveis e prováveis (item a.1).

As situações em que as perdas são classificadas como prováveis ou possíveis são registradas e divulgadas com seus valores atualizados, enquanto as perdas classificadas remotas não são divulgadas.

A Companhia estabeleceu que a descrição dos processos judiciais e administrativos divulgados de forma isolada será fundamentada na análise da relevância da informação, considerando sua capacidade de influenciar a decisão de investimento na Companhia. Essa análise leva em conta critérios quantitativos combinados com critérios qualitativos. O critério quantitativo abrange processos cujo valor provisionado seja igual ou superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com risco de perda classificado como provável ou possível.O critério qualitativo considera indícios e circunstâncias que possam representar potenciais riscos à imagem da Companhia.

a. Processos cíveis

Em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a opinião de nossos advogados internos e externos, a Companhia possuía uma provisão contábil de R$ 466.726 milhões para processos de natureza cível.

Os nossos processos de natureza cível versam, em geral, sobre as seguintes matérias: direito do consumidor, comercial, socioambiental e infraestrutura (regulatório) e outros.

a.1 Ações movidas por Consumidores

A Companhia é parte em ações relacionadas a diversas reclamações movidas por consumidores, tanto na esferas judicial quanto administrativa. Essas ações referem-se, principalmente, a processos envolvendo suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral de contratos e negativação indevida. Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 totalizam R$ 133.178 (em comparação com R$ 148.429 em 31 de dezembro de 2024).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor

A Companhia é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor, em decorrência de reclamações consumeristas. Nessas ações, discutem-se, entre outros temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos sobre a qualidade do atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa; e (vi) discussão sobre a cobrança de multa de fidelização em casos de furto ou roubo do aparelho. Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 totalizam R$ 119.954 (em comparação com R$ 321.156 em 31 de dezembro 2024).

a.3 Ex-parceiros comerciais

A Companhia é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais, nas quais são pleiteados, entre outros, valores com fundamento em supostos inadimplementos contratuais. Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 totalizam R$ 41.146 (em comparação com R$ 51.519 em 31 de dezembro de 2024).

a.4 Socioambiental e Infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo diversos agentes que discutem aspectos relacionados a licenciamento, incluindo Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestruturas (instalação e operação). Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 totalizam R$47.564(em comparação R$ 1.574 em 31 de dezembro de 2024).

a.5 Outros

A Companhia é ré em outras ações, de natureza essencialmente não consumerista, propostas por diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente. Nessas ações, discutem-se, entre outros temas: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato. Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 totalizam R$ 50.496 (em comparação R$ 21.019 em 31 de dezembro de 2024).

a.6 Anatel

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, entre outros temas: (i) débito relacionado à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado (VAS) e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço; e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs). Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 totalizam R$ 74.388 (em comparação R$ 51.914 em 31 de dezembro de 2024).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Há quatro processos cíveis que, com base nos critérios de divulgação isolada, merecem destaque, considerando que o risco de perda é classificado como possível:

Ação de Indenização 5000013-34.2015.8.21.1001	
a. Juízo	2ª vara cível, Porto Alegre, RS
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	Setembro de 2015
d. Partes do processo	Polo Ativo: Decorville Ltda. e Joluper Participações Ltda. Polo Passivo: TIM S/A, Claro S/A e Cia de Seguros Aliança do Brasil S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 33.907.925,46 (histórico) R$ 64.669.195,44 (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de ação de Indenização ajuizada pelo autor em face da TIM, Claro e Companhia de Seguros Aliança do Brasil alegando que sofreu danos materiais e morais, por ricochete, decorrentes de incêndio que afetou o prédio da propriedade, onde estava localizado o depósito, escritório e showroom da sociedade Decorville. Alegou que o incêndio teve origem em descarga elétrica direcionada aos para-raios das antenas da primeira e segunda requeridas, que estariam supostamente sem aterramento e, portanto, irregulares.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. Estágio do Processo	Aguardando perícia judicial
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério Quantitativo
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o tempo decorrido desde o início da ação judicial, caso a perícia comprove que o incêndio iniciou devido à ausência de aterramento na torre, conforme afirma o autor, a quantia devida alcançaria valores expressivos, tendo em vista os consectários legais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação Cautelar 0029800-39.2013.4.01.3400	
a. Juízo	9ª Vara Federal da SJDF
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	Junho de 2013
d. Partes do processo	Polo Ativo: TIM S.A. Polo Passivo: Agência Nacional de Telecomunicações
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 27.045.194,19 (histórico) R$ 58.990.977,57 (atualizado)
f. Principais fatos	A ação visa afastar a cobrança de correção monetária pro rata, em período inferior a um ano, sobre o saldo pago, antecipadamente pela TIM, relativo à aquisição de faixas de frequência do 4G (Edital nº 004/2012/PVCP/SPV/ANATEL), visto que após entrega das propostas de preço (05.6.2012), a TIM procedeu ao pagamento de 10% do preço total (16.10.2012) e, antes de 12 meses (29.5.2013), pagou o saldo devido. Alegamos, portanto: (i) Ilegalidade de imposição de correção monetária antes do decurso do período mínimo de 12 meses (art. 28 Lei 9.069/95; arts. 2º e 3º Lei 10.192/2001); (ii) Inexistência de base legal ou editalícia da
	correção monetária imposta pela ANATEL; (iii) Vinculação ao Edital – item 5.6.b.1: "Caso o pagamento ocorra após 12 meses (...) serão acrescidos, além de atualização pelo IGP-DI, de juros simples de 1%"; e (iv) Supressio e venire contra factum proprium (ANATEL não exigiu correção nas mesmas situações em licitações pretéritas). A sentença proferida em março de 2025, julgou o pleito da Tim como improcedente. Opusemos embargos de declaração apontando omissão e contradição na sentença. Aguardamos o julgamento dos embargos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou improcedentes os pedidos entendendo que, embora não houvesse regra no Edital específica para a hipótese da TIM (antecipação do pagamento do saldo antes de um ano), o art. 28 da Lei n. 9.069/95 seria mais adequado às hipóteses de contrato de trato sucessivo. Além disso, a não incidência de correção monetária nesse caso possibilitaria dilação de prazo para pagamento não prevista no Edital.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento dos embargos de declaração
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério Quantitativo
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Além do desembolso do valor que buscamos anular referente ao pagamento de correção monetária pro rata, teríamos o dispêndio financeiro com honorários, correção monetária e juros sobre o valor em discussão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. Processos Trabalhistas e Previdenciários

Em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a opinião de nossos advogados internos e externos, a Companhia possuía uma provisão contábil de R$ 196.916 milhões para processos de natureza trabalhista e previdenciária.

Em 31 de dezembro de 2025, nenhum processo se destacava como relevante em razão dos critérios quantitativo ou qualitativo em matéria trabalhista ou previdenciária.

b1. Processos Trabalhistas

Os processos trabalhistas são movidos tanto por ex-empregados, envolvendo questões controvertidas como horas extras, diferenças de remuneração variável e respectivos reflexos legais nas demais verbas contratuais, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços. Neste último caso, com base na legislação trabalhista em vigor, esses ex-empregados buscam responsabilizar a Companhia de forma subsidiária por obrigações trabalhistas alegadas como não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 totalizam R$ 161.133 (em comparação com R$ 184.343 em 31 de dezembro de 2024).

b2. Processos Previdenciários

Os processos previdenciários dizem respeito a divergências legais quanto à incidência de contribuições previdenciárias, discutidas no âmbito no poder judiciário, referentes às competências dos anos de 2005 a 2011. Os valores provisionados em 31 de dezembro de 2025 totalizam R$ 35.783 (em comparação com R$ 24.755 em 31 de dezembro de 2024).

c. Processos Administrativos Regulatórios

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não era parte passiva em nenhum processo relevante com perda provável ou possível acima de 50 milhões.

d. Processos Tributários

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia era parte em 3.330 processos tributários que totalizavam R$ 25.346 milhões (valores atualizados dos processos possíveis e prováveis). Com base na opinião de seus advogados externos e sobre este valor constituiu uma provisão contábil no valor atualizado de R$ 825 milhões, incluindo o valor provisionado relativamente aos processos tributários advindos da aquisição da Intelig, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição (purchase price allocation) desta Companhia.

Tributos Estaduais:

A TIM SA recebeu nos últimos anos, autos de infração lavrados por autoridades fiscais de vários estados brasileiros relativos ao recolhimento de ICMS tendo como objeto aspectos operacionais de sua atividade de prestação de serviços de telecomunicações, bem como comercialização de mercadorias. Como exemplo, alguns fundamentos ou motivos de autuações por suposta ausência de recolhimento do imposto, de acordo com as alegações da fiscalização: (i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA.; (ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem.; (iii) Estorno de crédito e

4.4 Processos não sigilosos relevantes

creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente.; (iv) Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas.; (v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias

(viii) Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias.; (ix) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, bem como alegado crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como da alegada indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS.; (xi) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato; (xii) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza Referidos autos de infração estão sendo defendidos tempestivamente nas esferas administrativa e judicial. O montante total envolvido nos casos acima descritos com classificação de risco possível e/ou provável e que não estão detalhados nos quadros abaixo perfaz o total de R$ 2.096 milhões (valor histórico), que em valor atualizado representa R$ 3.120 milhões.

Tributos Municipais:

Existem autuações de tributos municipais relativos a (i) cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia; (ii) cobrança de ISS sobre importação de serviços; e (iii) constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

localidades diversas. O montante total envolvido nos casos acima descritos com classificação de risco possível e/ou provável e que não estão detalhados nos quadros abaixo perfaz R$ 210,7 milhões (valor histórico), que em valor atualizado representa R$ 349,7 milhões.

Tributos Federais:

Existem autuações de tributos federais, relativas, principalmente, a: (i) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas; (ii) Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa; (iii) Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional; (iv) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela empresa a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ; e (v) contingência regulatória referente ao questionamento da legalidade da exigência da cobrança da contribuição para o fomento da radiofusão pública (Contribuição à EBC – Empresa Brasileira de Comunicação), instituída pela Lei nº 11.652/2008. O montante total envolvido nos casos acima descritos, e que não estão detalhados nos quadros abaixo perfaz R$ 528,8 milhões (valor histórico), que em valor atualizado representa R$ 827,7 milhões.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

1 - Mandado de Segurança nº 0002837-38.2006.4.01.3400 - 2006.34.00.002861-6 (TIM Celular) e Mandado de Segurança nº 0000367-34.2006.4.01.3400 - 2006.34.00.000369-4 (Intelig) e outros diversos	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça
c. Data de instauração	Janeiro/2006
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S.A. e Intelig Polo Passivo: ANATEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.124 (histórico) R$ 3.941,5 (atualizado)
f. Principais fatos	Foi emitida pela ANATEL, em 15 de dezembro de 2005, a Súmula nº 07, visando, entre outros, à cobrança da contribuição para o FUST sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações a partir da vigência da Lei nº 9.998/00. O entendimento da Companhia é de que tais receitas não estão sujeitas à incidência do FUST, tendo em vista a legislação aplicável (inclusive o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei 9.998/00). Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da Companhia sobre o não recolhimento de FUST sobre receitas de interconexão. A pretensão da ANATEL de cobrança de FUST sobre tais receitas encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial favorável à Companhia. Em março de 2007, foi proferida decisão favorável em 1ª instância judicial nos autos do MS da Companhia Celular. Em dezembro/2015 foi publicado o acórdão que confirmou a sentença e negou provimento à apelação da ANATEL. Atualmente, a Companhia está aguardando o julgamento do recurso especial. A Companhia também impetrou Mandado de Segurança, que teve a decisão de 1ª instância parcialmente favorável, que foi mantida pelo TRF e, atualmente, aguarda julgamento no STJ. Não obstante, desde outubro/2006 a ANATEL vem lavrando autos de infração contra a TIM Celular e a Companhia, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas nos anos de 2001 a 2017, bem como multa moratória, em razão da Súmula nº 07/05.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Favoráveis às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 1.995 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 3.690 milhões). Remota (R$ 88 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 156 milhões). Provável (R$ 41 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 95 milhões). Os valores acima expressam a totalidade das autuações de FUST independentemente do valor envolvido.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

2 – Processo Administrativo n° 18470.921423/2024-70	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil / Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2024
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.631 milhões (histórico) R$ 1.924 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em 06/08/2024 a Companhia foi intimada de despacho decisório que reconheceu parcialmente o direito creditório pleiteado e decorrente da exclusão do ICMS da Base de Cálculo de PIS/COFINS apurados pela Companhia. A parcela glosada foi objetivo de manifestação de inconformidade, que foi julgada improcedente. A Empresa interpôs recurso voluntário.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Manifestação de inconformidade julgada improcedente.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento do Recurso Voluntário.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 1.152 milhões histórico, que em valor atualizado, representa R$ 1.359 milhões). Remota (R$ 479 milhões histórico, que em valor atualizado, representa R$ 565 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

3 - Mandado de Segurança nº 0036314-18.2007.4.01.3400 (2007.34.00.036467-5)	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Outubro/2007
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Ministério das Comunicações Polo Passivo: TIM Celular S/A e Intelig
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 659 milhões (histórico) R$ 1.299 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	O Ministério das Comunicações lavrou autos de infração contra a Companhia e a TIM Nordeste, incorporada pela TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia), no montante total de R$ 581,9 milhões, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente relativas aos anos de 2001 a 2017 , bem como multa moratória. O entendimento da Companhia continua sendo que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUNTTEL. Foi impetrado mandado de segurança para resguardar os interesses da Companhia sobre o não recolhimento de FUNTTEL sobre receitas de interconexão com base nos mesmos argumentos defendidos na ação do FUST. A pretensão de cobrança de FUNTTEL sobre receitas de interconexão encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial obtida no mandado de segurança favorável à Companhia. Em novembro de 2008, foi proferida decisão favorável em 1ª instância. A decisão de 2ª instância judicial foi favorável à tese da Companhia e a ação transitou em julgado, razão pela qual foi reavaliada a classificação de risco de parte das autuações, no tocante às receitas de interconexão, para perda remota.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Favoráveis às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Trânsito em julgado.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 436 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 832 milhões). Remota (R$ 223 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 467milhões). Provável (R$ 21 mil valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 41 mil). Os valores acima expressam a totalidade das autuações de FUNTTEL independentemente do valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.

4 – Execução Fiscal 1504305-81.2018.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1025526-60.2018.8.26.0053/Processo Administrativo nº 4.052.015-8)	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Agosto/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 609 milhões (histórico) R$ 997 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em dezembro/2014 a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu o Auto de Infração nº 4.052.015-8, lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para a cobrança de ICMS, multa e juros, por conta da suposta não inclusão na base de cálculo do imposto de alegados descontos condicionais concedidos na venda de aparelhos celulares e na prestação de serviços de comunicação no período de janeiro/2010 a dezembro/2011. Em outubro/2017 foi encerrada a discussão na esfera administrativa desfavoravelmente à Companhia. A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em agosto/2018 e a Companhia apresentou embargos à execução. Em janeiro/2021, foi proferida sentença negando o pedido de prova pericial e julgando parcialmente procedente os demais pedidos. Na sequência, a Companhia opôs embargos de declaração que restaram rejeitados. Posteriormente, foi interposto recurso de apelação, que teve seu provimento negado, resultando na interposição de Recurso Especial. Em Out/25, foi publicada a decisão monocrática do relator negando provimento ao nosso

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	recurso. Oposto agravo interno da TIM em Out/2025 para ser apreciado pela 2ª Turma.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa e parcialmente favorável em sede judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em Tribunais Superiores Judiciais.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 346,4 milhões histórico, que em valor atualizado, representa R$ 567 milhões). Remota (R$ 262,8 milhões histórico, que em valor atualizado, representa R$430 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

5 - Execuções Fiscais n°s 1563749-69.2022.8.26.0090, 1564329-02.2022.8.26.0090 e 1562372-63.2022.8.26.0090 - Auto de Infração 6017.2020/0001190-6	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. Data de instauração	Setembro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Município de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 599 Milhões (histórico) R$ 840,5 Milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado para cobrança de ISS e multa sobre valores de serviços de valor agregado (VAS) que supostamente não foram declarados em nota fiscal eletrônica (NF-e), relativos ao período de 2016 a 2018. Encerrada a esfera administrativa com resultado desfavorável. A discussão prosseguiu através das Execuções Fiscais n°s 1563749-69.2022.8.26.0090, 1564329-02.2022.8.26.0090 e 1562372-63.2022.8.26.0090, cujo mérito está em discussão nos autos da Execução Fiscal n° 1562372-63.2022.8.26.0090. A discussão se desenvolveu em sede de exceção de pré-executividade, que foi rejeitada. Dessa forma, a discussão seguirá através de Embargos à Execução Fiscal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

6 – Execução Fiscal nº 0704982-64.2021.8.07.0016	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2021
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do DF Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 535 milhões (histórico) R$ 819 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em dezembro/2013, a Companhia recebeu o Auto de infração nº 19027/2013 lavrado pela Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Distrito Federal, no valor de R$ 582,7 milhões pela suposta utilização indevida de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente. Em janeiro/2014, foi apresentada a impugnação ao Auto de Infração. Em outubro/2015 foi publicada a decisão de primeira instância, que a partir da revisão de ofício do lançamento, cancelou parcialmente a autuação e manteve o restante da cobrança. O valor cancelado definitivamente equivale a R$ 49 milhões. Em novembro/2015, a Companhia apresentou seu recurso voluntário, o qual foi julgado parcialmente favorável à Companhia. Em agosto/2019, foi proferido acórdão reconhecendo a remissão dos débitos referentes ao período de 01/01/2008 a 01/10/2010, sendo mantidos em exigência os demais períodos discutidos na autuação. Em março/2021 foi ajuizada execução fiscal para cobrança do valor remanescente de R$ 535,3 milhões. A Companhia apresentou garantia e opôs Embargos à Execução Fiscal, os quais aguardam julgamento. Em dezembro/2021, os valores relativos aos juros acima da SELIC foram reclassificados para remoto.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 298,1 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 456 milhões). Remoto (R$ 237,2 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 363 milhões).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em cas o de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

7 - Processo Administrativo nº 10480.721765/2011-46	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Câmara Superior de Recursos Fiscais
c. Data de instauração	Março/2011
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A (antiga TIM Nordeste S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 67 milhões (histórico) R$ 159,7 milhões (atualizado)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Em março de 2011, a Companhia, como sucessora da TIM Nordeste (nova denominação da Maxitel após incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações), recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de Pernambuco, no valor de R$1.265,3 milhões que trata de IRPJ e CSL relativo a: (i) dedução de despesas de amortização de ágio; (ii) exclusões da reversão do ágio da antiga BITEL; (iii) compensação indevida de prejuízos fiscais e bases negativas, por desconsideração da incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel; (iv) uso indevido do benefício fiscal de redução do IR (Sudene) no ano de 2006, por suposta falta de formalização do benefício perante à Receita Federal; (v) deduções de IRRF cujo pagamento não foi comprovado; (vi) dedução de estimativas cujo pagamento não foi comprovado; (vii) multa isolada pelo recolhimento a menor de estimativas; (viii) multa regulamentar pela omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais; e (ix) lançamento complementar ao Processo Administrativo mencionado no parágrafo acima. O resultado do julgamento em primeira instância administrativa foi pela manutenção integral da autuação. A Companhia apresentou tempestivamente seu recurso ao CARF e, baseada em jurisprudência relativa a empresas que possuem causas similares, onde o julgamento foi favorável a tais empresas, a Companhia, com base em todos os precedentes existentes mantém sua estimativa de perda como possível. Em maio de 2013, o Recurso Voluntário interposto pela Companhia foi distribuído para a 3ª Turma da 1ª Câmara do CARF. Em fevereiro de 2017, o recurso voluntário apresentado pela Companhia foi julgado parcialmente provido. Foram opostos embargos de Declaração pela Companhia, os quais foram providos em outubro de 2018. A Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial, o qual foi parcialmente admitido em agosto de 2019. Em abril/2021, a Companhia foi intimada da decisão que deu parcial provimento ao recurso voluntário, onde foi exitosa em 58% do valor discutido. Em julho/2023 o Agravo foi julgado no sentido

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de garantir o regular prosseguimento do Recurso Especial da Companhia. Em maio/2024 o referido recurso foi julgado parcialmente procedente, o que ensejou a oposição de embargos de declaração pela Companhia, que foram julgados desfavoravelmente. Assim, foi encerrada a discussão administrativa com redução de mais de 75% do débito. A empresa está em tratativas para a distribuição da Ação Judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Encerramento administrativo. Em migração para o judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

8 – Execução Fiscal n° 41037224	1505819-30.2022.8.26.0014 - Auto de Infração
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 460 milhões (histórico) R$ 656 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente creditar-se indevidamente de ICMS-ST no período de maio de 2013 a dezembro de 2015. Foi apresentada impugnação em março/2018, a qual foi julgada improcedente. Tal decisão foi mantida em segunda instância administrativa, em acórdão não unânime proferido pela 11ª Câmara Julgadora do TIT/SP. Ato contínuo, o Recurso Especial interposto pela Companhia não foi conhecido, razão pela qual o lançamento foi mantido em sua integralidade. A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em julho/2022 e a Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal os quais aguardam julgamentoem primeira instância. Atualmente o processo está em perícia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 430,2 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$613 milhões). Remota (R$ 30,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 43 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

9 – Execução Fiscal n° 5081402-43.2023.4.02.5101	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 2ª Região
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	setembro/2023
d. Partes do Processo	Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 507 milhões (histórico) R$ 648 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Execução Fiscal para a cobrança dos débitos desmembrados do processo administrativo 10480.721765/2011-46 (item 4), decorrente da: (i) multa regulamentar pela suposta omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais e (ii) compensação de prejuízos fiscais e bases negativas quando da incorporação da TIM Nordeste pela TIM Celular. A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em setembro/2023 e a Companhia opôs Embargos à Execução Fiscal os quais aguardam julgamento em primeira instância. Atualmente o processo está em perícia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

10 – Execução Fiscal n° 0005126-57.2022.8.19.0001 (Ação Cautelar nº 0177982-03.2017.8.19.0001 - Processo Administrativo nº 04/352.194/2007)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Fevereiro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Município do Rio de Janeiro Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 414 milhões (histórico) R$ 611 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de cobrança de supostos créditos tributários de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN pelo fato de a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) ter supostamente deixado de recolher o ISSQN relativo aos serviços de programação técnica; serviços administrativos de cancelamento de plano; serviços de fornecimento de informações/ auxílio à lista telefônica; serviços de fornecimento de dados e informações e serviços de permissão/ cessão de direitos de uso compartilhado de rede, dutos e condutos. A esfera administrativa foi encerrada de forma desfavorável à Companhia e, em julho/2017, foi ajuizada uma Ação Cautelar para fins de antecipação da apresentação de garantia para a suspensão da exigibilidade do débito. Após o ajuizamento da Execução Fiscal, foram opostos os embargos à execução, os quais estão em fase de perícia e aguardam julgamento em 1ª instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

11 – Auto de Infração 41327901	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Março/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 362 milhões (histórico) R$ 562 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente deixar de recolher o ICMS sobre a redução da BC de NFST (segmento Pré-Pago) devido a recarga feita antecipadamente pela contratação do Crédito Especial e Multa pela não entrega de relatórios no formato desejado pelo Fisco. Em abril/2020, foi apresentada impugnação. Em julho/2020, foi proferida decisão de primeira instância julgando parcialmente procedente o auto de infração. Em dezembro/2023 a decisão foi anulada pela Oitava Câmara Julgadora do TIT/SP, razão pelo qual os autos foram remetidos à primeira instância administrativa. Atualmente, aguarda-se diligência para novo julgamento em primeira instância administrativa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

12 - Execução Fiscal nº 0543743-48.0089.8.26.0014 (Número antigo 0895437436)	
a. Juízo	Justiça Estadual de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
c. Data de instauração	Maio/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 217 milhões (histórico) R$ 526 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pela autoridade fiscal do Estado de São Paulo tendo como objeto a suposta não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos condicionais oferecidos a clientes e aplicação de multa pela não apresentação de documentos fiscais. A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) ajuizou Ação Anulatória visando desconstituir o débito. O Estado ajuizou Execução Fiscal, embargada pela Companhia. Em sede dos Embargos à Execução fiscal, foi proferida sentença favorável à Companhia e o Estado recorreu. Foi proferido acórdão de 2ª instância anulando a sentença. Em face do acórdão foram opostos Embargos de Declaração, que foram negados, e em seguida, Recurso Especial, que foi inadmitido e em seguida Agravo em Recurso Especial, o qual foi provido parcialmente, para anular o acórdão proferido em 2ª instância e ordenar o retorno dos autos para que tenha novo julgamento. Os autos retornaram ao tribunal de origem e, em novo julgamento, o Acordão que anulou a sentença foi integralmente mantido pelo Tribunal. A Empresa então ingressou com novos recursos aos Tribunais Superiores, que determinou mais uma vez o retorno dos autos à 2ª instância para novo julgamento. A Ação Anulatória movida pela Companhia foi julgada parcialmente procedente em primeira instância, o que resultou na interposição de Apelação pela Companhia, a qual foi julgada parcialmente favorável. Ato contínuo, foram interpostos recursos aos tribunais superiores pela Companhia e pelo Estado. Ato contínuo, o E. STJ proferiu acórdãos dando provimento ao Recurso Especial da Companhia e negando provimento ao recurso interposto pelo Estado, razão pela qual o acórdão recorrido foi cassado e os autos foram baixados para novo julgamento pelo Tribunal de Justiça. Aguarda-se julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do Processo	Aguarda julgamentos no Tribunal de Justiça de São Paulo.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 197,7 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 477,8 milhões). Remoto (R$ 20,1 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 48,6 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

Classificado como Público

4.4 Processos não sigilosos relevantes

13 – Execução Fiscal n° 1503564-02.2022.8.26.0014 - Ação Cautelar 1000813-36.2021.8.26.0014 (Auto de Infração 41057077)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Fevereiro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 358 milhões (histórico) R$ 514 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente creditar-se indevidamente de valores de ICMS sobre crédito especial no período de 2013. Em junho/2021, foi encerrada a discussão na esfera administrativa, sendo mantida integralmente a autuação. Em outubro/2021, a Companhia apresentou Ação Cautelar para antecipação de garantia e aguarda o ajuizamento da respectiva Execução Fiscal para posterior apresentação de defesa de mérito. A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em maio/2022 e, posteriormente, foram distribuídos os embargos à execução fiscal. Atualmente, aguarda finalização da perícia para julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 345,3 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 495 milhões). Remota (R$ 13,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 19 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

14 – Execução Fiscal nº 1500518-97.2025.8.26.0014 - Tutela Cautelar Antecedente nº 1092847-05.2024.8.26.0053 - Auto de Infração 41118558	
a. Juízo	Tribunal de Justiça de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância judicial
c. Data de instauração	Março/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 442 milhões (histórico) R$ 493 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal vinculada ao AIIM n° 4.111.855-8, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, pelo suposto creditamento indevido de ICMS, sobre valores à título de créditos especiais e multa por descumprimento de obrigação acessória, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014. Os Embargos à Execução Fiscal foram opostos em Setembro/2025 e atualmente aguardamos o seu julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

15– Execução Fiscal n° 1505820-15.2022.8.26.0014 - Auto de Infração 40992498	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Agosto/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 338 milhões (histórico) R$ 479 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança de débitos relacionados à diversos questionamentos sobre a sistemática de apropriação de créditos de ICMS ST, de 2010 a 2013. Foi apresentada impugnação em outubro/2017, a qual foi julgada improcedente. Na sequência, a Companhia apresentou o competente recurso, o qual foi julgado parcialmente procedente. Irresignada, a Fazenda apresentou Recurso Especial, que foi parcialmente conhecido, restando confirmado a decisão de primeira instância. Em agosto/2022 foi recebida a Execução Fiscal, tendo os embargos à execução sido opostos em seguida. Atualmente o processo está em fase de perícia aguarda julgamento em primeira instância judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda-se julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 313,1 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 442,6 milhões) Remota (R$ 25,4 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 36 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

16 – Execução Fiscal nº 5101625-56.2019.4.02.5101 (Ação Cautelar nº 5098950-92.2019.4.02.5101 - Processo Administrativo nº 19647.009690/2006-99)	
a. Juízo	Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância judicial
c. Data de instauração	Fevereiro/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A (antiga TIM Nordeste S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 222,6 milhões (histórico) R$ 253 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em 30/10/2006, a TIM Nordeste, incorporada pela TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia), recebeu autos de infração no valor total de R$ 331,1 milhões o qual foi reduzido para R$ 258,1 milhões. Os autos de infração compõem o mesmo processo administrativo e foram lavrados, com exigências de IRPJ, CSLL e multa isolada, por diferentes razões. A maior parte dos autos de infração refere-se à amortização do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás e correspondentes deduções para fins tributários. O art. 7° da Lei nº 9.532/97, autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da Tim Celular resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimento na outra, adquirido com ágio fundamentado na perspectiva de rentabilidade futura da investida. Ainda, trata-se de operação usual de mercado e que obedece às prescrições da Instrução CVM n° 319/99. O caso foi encerrado na esfera administrativa com decisão parcialmente favorável à Companhia, sendo excluídas as multas isoladas e parte da multa de ofício. Em dezembro/2019, a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal objetivando a cobrança do crédito tributário. Foram opostos os embargos à execução contra a execução fiscal os quais aguardam a finalização da perícia e posterior julgamento em primeira instância judicial. OBS: A justificativa para o valor atual ser inferior ao valor originário é o cancelamento de parte das multas em razão da Lei n.º 14.689/2023, que reinstituiu o voto de qualidade no processo administrativo federal, mas autorizou, em contrapartida, o cancelamento das multas nos casos decididos com base neste critério de desempate.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

17 – Processo Administrativo n° 15746.720647/2024-91	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil / Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Abril/2024
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 288 milhões (histórico) R$ 350 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em 05/04/2024 a Companhia foi intimada acerca da autuação de Auto de Infração objetivando a constituição e cobrança de supostos débitos decorrentes da glosa de créditos lançados em sua apuração mensal. Em 07/05/2024 apresentou impugnação. Em 21/10/2024 a Companhia foi intimada da decisão que negou provimento a impugnação. Ato contínuo, em 19/11/2024 a Companhia interpôs Recurso Voluntário. No julgamento do Recurso Voluntário foi determinada a conversão em diligência. Atualmente estamos aguardando a realização da diligência.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguardando diligência.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

18– Ação Anulatória n° 1017163-11.2023.8.26.0053 - Processo Administrativo nº 40796820	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2023
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 255 milhões (histórico) R$ 341 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R$ 177,4 milhões que trata de (i) suposta ausência de recolhimento do ICMS em razão da sistemática da substituição tributária – ICMS ST; (ii) suposta ausência de recolhimento do ICMS decorrente da escrituração de valores a título de Estornos de Débitos; e (iii) multa por descumprimento de obrigação acessória por supostamente emitir, no período de junho de 2011 a dezembro de 2012, Notas Fiscais Eletrônicas, modelo 55, com destaque indevido do imposto. A Companhia apresentou impugnação contra a autuação, mas a decisão de 1ª instância manteve o auto de infração. Em junho/2017, foi interposto recurso por parte da Companhia. Em agosto/2018, foi dado parcial provimento ao recurso voluntário para reduzir a multa de 150% para 100% da infração principal e para cancelar a multa do item III.6 pelo princípio da consunção, por já existir a penalidade principal. A Companhia apresentou recurso especial combatendo a parte mantida. Em julho/2021, foi negado seguimento ao recurso especial, tornando definitiva a redução concedida em 2ª instância, cujo valor foi reclassificado para remoto. O caso foi encerrado na esfera administrativa com decisão parcialmente favorável à Companhia. Em março/2023 foi distribuída Ação Anulatória para a discussão do saldo remanescente na esfera judicial, atualmente encontra-se em fase de perícia para posterior decisão em primeira instância judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 234,4 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 313,9 milhões). Remoto (R$ 20,3 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 27,1 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

19 - Execução Fiscal nº 1500302-54.2016.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1000073-25.2014.8.26.0014 - Auto de Infração nº 3.161.364-0)	
a. Juízo	Justiça Estadual de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 156 milhões (histórico) R$ 292 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pela autoridade fiscal do Estado de São Paulo tendo como objeto o suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da falta de comprovação da procedência dos lançamentos dos créditos relativos a aquisições de ativo permanente, haja vista a apresentação do Livro Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente - CIAP em desacordo com o previsto na Portaria CAT 25/2001 no período de janeiro a dezembro de 2007. Em 2014, o caso foi encerrado na esfera administrativa com a manutenção integral do lançamento tributário Em março/2016, a Companhia recebeu a Execução Fiscal e apresentou Exceção de Pré-Executividade para limitação dos juros ao patamar da SELIC. O Juízo acatou o pedido e a CDA foi reduzida para o valor de R$ 155,9 milhões. Na sequência, a Companhia apresentou embargos à execução contra a execução fiscal os quais foram julgados improcedentes. Em março/2020, foi interposto recurso de apelação. Em novembro/2021, o TJSP julgou procedente a Apelação da Companhia e anulou a decisão de primeira instância, determinando o retorno dos autos à primeira instância para elaboração de prova pericial. Os Autos foram baixados e a perícia contábil foi parcialmente favorável aos interesses da Companhia. Ato contínuo foi proferida sentença integralmente desfavorável, o que resultou na interposição de Apelação pela Companhia. Na apelação, a 3ª Câmara de Direito Público considerou o trabalho realizado pela perícia e deu provimento parcial ao recurso da TIM.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa e parcialmente favorável em sede judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda interposição de eventual recurso por parte do fisco.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

20 – Processo Administrativo n° 18470.918527/2024-05	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil / Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Novembro/2024
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 256 milhões (histórico) R$ 296 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em 13/11/2024 Companhia foi intimada de despacho decisório que reconheceu parcialmente o direito creditório pleiteado e decorrente da exclusão do ICMS da Base de Cálculo de PIS/COFINS apurados pela Companhia. A parcela glosada foi objetivo de manifestação de inconformidade, que foi julgada improcedente. Ato contínuo, em junho/2025 a Companhia interpôs Recurso Voluntário. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 2ª instância administrativa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão desfavorável em 1ª instância administrativa.
h. Estágio do Processo	Segunda instância administrativa
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 224,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 259,5 milhões). Remota (R$ 31,5 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 36,4 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

21 – Auto de Infração 4.156.077-1	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Instância Especial Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 183 milhões (histórico) R$ 281 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por suposto descumprimento de obrigações acessórias, por: (i) não identificar na descrição dos itens das NFSTs: a modalidade de ativação do crédito, a hora de ativação do crédito e o identificador do cartão/PIN/assemelhado, conforme disciplinado no artigo 3º da Portaria CAT 101/2005, no período de 2015; e (ii) não possuir a 1ª via da documentação fiscal no momento em que o crédito é disponibilizado/reconhecido/ativado pela Companhia, nos períodos de 2015 e 2016. Em janeiro/2021, foi apresentada impugnação. Em julho/2021, proferida decisão parcialmente procedente. Na sequência, a Fazenda interpôs recurso de ofício e a Companhia interpôs recurso voluntário. Em agosto/2023 o recurso da Companhia foi parcialmente provido ao tempo que o recurso de ofício foi integralmente desprovido. A decisão parcialmente favorável ensejou a interposição de Recurso Especial pela Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento em Instância Especial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento no TIT/SC.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

22 – Auto de Infração 201800001101234100	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 173 milhões (histórico) R$ 279 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco, objetivando a cobrança de supostos débitos de ICMS decorrentes da glosa de créditos de ICMS-ST, referentes ao período de novembro/2013 a outubro/2018, tomados pela companhia em razão da não ocorrência do fato gerador presumido quando do recolhimento do imposto, em razão da transferência dos aparelhos para outras unidades da federação, não ocorrendo a venda interna dos aparelhos. Aguardando julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento em primeira instância.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

23 - Execução Fiscal nº 1502179-63.2015.8.26.0014	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Março/2015
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 133,4 milhões (histórico) R$ 267,4 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em março/2015, o Estado ajuizou Execução Fiscal para cobrança de ICMS relativo à suposta falta de recolhimento do imposto que recai sobre a prestação de serviços de comunicação lançados no item “Outras OCCs” das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFST, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2007. A Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, que foram julgados parcialmente procedentes. Em novembro/2021, a Companhia e a Fazenda de São Paulo interpuseram recursos de apelação, certo que a Apelação da Companhia restou parcialmente provida e a do Estado inteiramente desprovida. No STJ, o AResp da TIM foi convertido em REsp pela Relatora. Em Nov/25 foi publicada a decisão monocrática do relator negando provimento ao recurso da Empresa. Interposto Agravo interno pela TIM em Dezembro 2025. Atualmente, aguarda julgamento de recursos aos tribunais superiores. O valor histórico foi reduzido por êxito parcial obtido.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável (R$ 48,7 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 97,7 milhões). Remoto (R$ 84,6 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 169,7 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

24 - Auto de Infração 34082016	
a. Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
b. Instância	TARF/DF
c. Data de instauração	Agosto/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Distrito Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 143 milhões (histórico) R$ 260 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança de ICMS relacionados à cessão de meio de rede (prestada e estorno dos isentos quando tomada), clientes supostamente indevidamente considerados isentos, divergência entre contábil e fiscal, dentre outras questões de menor valor. Foi apresentada impugnação em setembro/2016 e em junho/2017 foi proferida decisão de 1ª instância que julgou improcedente a Impugnação apresentada pela Companhia. Em dezembro/2020, a 2ª Câmara da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal proferiu acórdão negando provimento ao recurso voluntário interposto pela Companhia, contra o qual foi apresentado recurso extraordinário pela Companhia. O RExt da TIM foi parcialmente acolhido e posteriormente a Empresa apresentou Embargos de Declaração que atualmente estão pendentes de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento no TARF/SC.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

25 - Processo Administrativo n° 2300000323016	
a. Juízo	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SANTA CATARINA
b. Instância	TAT/SC - Administrativa
c. Data de instauração	Janeiro/2024
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Santa Catarina Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 215 milhões (histórico) R$ 266 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em 26/01/2024 a Companhia foi intimada da autuação que objetivou a constituição e cobrança de ICMS sobre valores da recarga no segmento pré-pago no período de 07/2020 a 12/2022. Em 27/02/2024 a Companhia ofertou defesa prévia, julgada improcedente em 18/06/2024. Ato contínuo, foi apresentada Impugnação. A decisão de primeira instância julgou procedente a autuação. O Recurso Ordinário Voluntário interposto pela TIM, também foi negado. Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial que foi apresentado pela Empresa em Dezembro/2025.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Primeira e Segunda instâncias administrativas desfavoráveis. Desfavoráveis
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento do RESP no TAT/SC.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

26 – Processo Administrativo n° 18470.921422/2024-25	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil / Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2024
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 215,6 milhões (histórico) R$ 254 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em 06/08/2024 a Companhia foi intimada de despacho decisório que reconheceu parcialmente o direito creditório pleiteado e decorrente da exclusão do ICMS da Base de Cálculo de PIS/COFINS apurados pela Companhia. A parcela glosada foi objeto de manifestação de inconformidade, que foi julgada improcedente. A Empresa apresentou Recurso Voluntário em Abril/2025.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão de primeira instância administrativa desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento do recurso voluntário.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 159 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 187,8 milhões). Remoto (R$ 56 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 66,5 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

27 – Execução Fiscal n° 0000708-74.2024.8.17.2810 (Auto de Infração 201800000921471554)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Janeiro/2024
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 191 milhões (histórico) R$ 237 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração nº 2018.000009214715-54, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco, em razão da suposta ausência de obediência aos ritos de fruição de créditos dessa natureza, de conformidade com os Art.40 da Lei 15.730/2016, e Parágrafos 2º e 3º e Art. 4º, do Decreto 27.764/2005. A legislação estabelece que o contribuinte deverá formalizar Processo de solicitação de Ressarcimento de Crédito junto a Sefaz-PE, processo esse que deverá estar acompanhado de nota fiscal de ressarcimento emitida pelo contribuinte, a qual deverá ser vistada pela Diretoria de Planejamento e Controle (DPC). Período de 12/2016- 02/2017 a 07/2017. Em fevereiro/2023 a impugnação da Companhia teve seu provimento negado, ensejando a interposição de Recurso Ordinário. Em abril/2023 o Recurso Ordinário foi julgado parcialmente procedente, o que ensejou a interposição de Recurso Especial pela Companhia. Em agosto/2023 o Recurso Especial não foi acolhido. Em janeiro/2024 houve a distribuição da Execução Fiscal e posterior oposição dos competentes embargos à execução fiscal, que aguardam julgamento em primeira instância judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente procedente na esfera administrativa
h. Estágio do Processo	Primeira Instância Judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

Classificado como Público

4.4 Processos não sigilosos relevantes

28 - Execução Fiscal nº 5028799-32.2019.4.02.5101 (Ação Cautelar nº 5025107-23.2019.4.02.5101 - Processo Administrativo nº 10880.721767/2010-41)	
a. Juízo	Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Junho/2019
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A (antiga TIM Nordeste S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 94 milhões (histórico) R$ 106 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em dezembro de 2010, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, no valor de R$164, 1 milhões que trata da (i) suposta não adição na base de cálculo do IRPJ e da CSL o valor correspondente à amortização do ágio na aquisição das ações da Tele Nordeste Celular Participações; (ii) exclusão do ágio amortizado; e (iii) dedução de IRPJ a título de incentivo fiscal de redução do imposto e adicionais supostamente não restituíveis, em vista de suposta falta de formalização do incentiva na Receita Federal de incentivo concedida pela Sudene. O caso foi encerrado na esfera administrativa com decisão parcialmente favorável à Companhia, com o cancelamento parcial do débito relativamente à multa isolada e ao benefício fiscal da SUDENE. Em junho/2019, a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal objetivando a cobrança do crédito tributário. Foram opostos os embargos à execução fiscal os quais foram julgados improcedentes em maio/2021. Na sequência, a Companhia interpôs recurso de apelação que foi julgado de forma desfavorável, ensejando a interposição de recursos aos tribunais superiores em Julho/2024, ainda pendentes de julgamento. A redução do valor histórico decorreu do requerimento de exoneração parcial do crédito exequendo no que se refere à parcela correspondente à multa de ofício (75%) prevista no inciso I do art. 44 da Lei 9.430/96, em razão da superveniência da Lei 14.689/23.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável em sede administrativa e desfavorável em sede judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos tribunais superiores.
i.Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 93,2 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 105,7 milhões). Provável (R$ 0,6 milhões histórico), que em valor atualizado representa R$ 0,7 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.

29 - Ação Cautelar 3015965-85.2025.8.19.0001 - Auto de Infração n.º 03.210916-7	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Outubro/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Rio de Janeiro Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 61 milhões (histórico) R$ 63 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração para cobrança de créditos tributários de ICMS decorrentes da glosa de créditos de ICMS relacionados à aquisição de bens destinados ao ativo permanente, na medida em que supostamente não teria sido respeitado o coeficiente de creditamento (razão entre as saídas tributadas e o total de saídas), no período de dezembro de 2002 a maio de 2007. A esfera administrativa foi encerrada de forma parcialmente favorável. A Companhia prosseguiu com a oferta antecipada da garantia por via judicial. Aguarda-se a distribuição da execução fiscal para prosseguir com a discussão na esfera judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda-se ajuizamento da Execução Fiscal.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

30 – Execução Fiscal 1504302-29.2018.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1020723-04.2018.826.0053/Processo Administrativo nº 4.055.101-5)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Admissibilidade em Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Agosto/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 124 milhões (histórico) R$ 202,3 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em janeiro/2015, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu o Auto de Infração nº 4.055.101-5, por supostamente deixar de pagar o ICMS devido no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, por lançar valores de Estorno de Débitos nas GIAs do período, por alegados débitos de ICMS destacados erroneamente em documentos fiscais, bem como suposto creditamento indevido de ICMS destacado em notas fiscais de entrada no estabelecimento de mercadoria abrangida pela substituição tributária. Foi apresentada defesa administrativa, a qual foi julgada parcialmente procedente em 2ª instância. A respectiva Execução Fiscal foi distribuída em agosto/2018 e em março/2024 foi proferida sentença parcialmente favorável. Em Junho/2024 a Empresa apresentou recurso de apelação, que teve seu provimento negado. Em Novembro/2025 foram protocolados Recurso Especial e Recurso Extraordinário, os quais estão pendentes de admissibilidade.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguardando admissibilidade nos Tribunais Superiores
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 77,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 126,1 milhões). Remota (R$ 46,6 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 76,2 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

31 - Processo Administrativo nº 10680002173200365	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Novembro/2006
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A (antiga TIM Nordeste S/A)
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 65 milhões (histórico) R$ 185 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	No ano de 2005, a TIM Nordeste, incorporada pela TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia), recebeu autuação da Secretaria da Receita Federal de Belo Horizonte relacionada a não homologação de pedido de compensação de crédito de PIS e COFINS declarado em PER/DCOMP com débitos de imposto de renda pessoa jurídica. A Companhia permanece discutindo com a autoridade fiscal essa autuação em esfera administrativa. Foi proferida decisão desfavorável em 1ª instância administrativa em março de 2009. Em maio de 2013 a classificação de risco foi alterada por recomendação dos patronos do processo, considerada a evolução da jurisprudência pertinente ao tema. Por essa razão, o valor de R$ 11,7 milhões foi classificado, no passado, como risco provável, e o montante remanescente permaneceu como risco possível. Em dezembro de 2013 o valor referente à parcela classificada como provável foi quitado com os benefícios do Refis Federal. Atualmente aguarda-se julgamento em segunda instância administrativa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

32 - Execução Fiscal nº 1503127-05.2015.8.26.0014 (Medida Cautelar nº 1002214-60.2015.8.26.0055 - Auto de Infração nº 3.157.527-4)	
a. Juízo	Justiça Estadual de São Paulo (Vara das Execuções Fiscais Estaduais)
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Agosto/2015
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 97 milhões (histórico) R$ 188,5 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração relativo a cobrança de ICMS (I) falta de inclusão na base de cálculo de parte dos serviços de telecomunicações (serviços que não estão no portfólio da Companhia) denominados como "Outras OCCS", lançados nas notas fiscais como isentas e não tributadas; (II) inclusão nas notas fiscais valores de base de cálculo de imposto negativo, a título de créditos financeiros concedidos a clientes (contestação de serviços), realizando estorno de crédito diretamente na nota. Em abril/2015 foi recebida a Execução Fiscal, e apresentados os embargos à execução. Em dezembro/2022 foi proferida sentença julgando parcialmente procedente os embargos à execução. Em outubro/2024 a Apelação interposta pela Companhia foi parcialmente provida e a apelação Fazendária foi integralmente desprovida. Ato contínuo foram interpostos recursos aos tribunais superiores, os quais aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos tribunais superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 11 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 22,2 milhões). Provável (R$ 3,5 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 7 milhões). Remota (R$ 81 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 159,3 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

33 - Execução Fiscal nº 0017356-08.2019.8.17.2810 (Ação Cautelar n° 0073998-71.2017.8.17.2001 - Auto de Infração nº 201600000569789495)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Abril/2019
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 118 milhões (histórico) R$ 188 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco no valor de R$ 82 milhões que trata da cobrança de crédito tributário pela suposta tomada de crédito irregular de ICMS-ST, sem o devido visto da Nota fiscal de ressarcimento pela Diretoria de Planejamento e Controle da SEFAZ/PE, correspondente ao período de abril de 2011 a dezembro de 2013. Em, 2017, a esfera administrativa foi encerrada de forma desfavorável à Companhia. A Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal para cobrança dos débitos e a Empresa prosseguiu com a oposição dos competentes Embargos à Execução Fiscal. Em junho/2023 foi proferida decisão integralmente desfavorável em primeira instância, o que ensejou a interposição de recurso de Apelação pela Companhia. A apelação foi julgada procedente para determinar o retorno dos autos à origem para que seja realizada prova pericial. Atualmente aguarda-se a finalização da perícia e posterior julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

Classificado como Público

4.4 Processos não sigilosos relevantes

34 - Execução Fiscal nº 1505517-69.2020.8.26.0014	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Novembro/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 108 milhões (histórico) R$ 165 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu auto de infração nº 3.151.712-2 lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R$ 368 milhões que trata de (i) suposta multa por suposto descumprimento de obrigação acessória pela não apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA de 2007 e 2008; (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos pelo fisco como condicionais. Em março/2020, o caso foi encerrado na esfera administrativa com decisão parcialmente favorável à Companhia. Em novembro/2020, o Estado ajuizou Execução Fiscal, aparentemente em flagrante descumprimento da retificação determinada em sede administrativa. Em fevereiro/2021, a Companhia apresentou garantia idônea e na oportunidade de manifestação sobre a garantia a Fazenda revisou de ofício a CDA e reduziu o débito para o valor de 107,9 milhões, excluindo os valores de juros que superavam o teto da SELIC. Na sequência, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, os quais aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

35 - Execução Fiscal nº 1523629-96.2014.8.26.0014 (Medida Cautelar nº 0020927082012826005 3 – Auto de Infração nº 3.146.561-4)	
a. Juízo	Justiça Estadual de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Abril/2014
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 77 milhões (histórico) R$ 161 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A Ação Cautelar foi ajuizada com finalidade de garantir a cobrança de ICMS para posterior discussão do crédito tributário constituído em desfavor da Companhia pelo fisco paulista, para cobrança de multa por suposto descumprimento de obrigação acessória (SINTEGRA). Em abril/2014 foi recebida a Execução Fiscal, tendo os embargos à execução sido julgados parcialmente procedentes em primeira instância. Distribuído o recurso em segunda instância, foi reconhecido que a discussão se trata do Tema nº 487, a ser julgado em caráter de repercussão geral pelo STF, desta forma o processo foi suspenso, até a conclusão do julgamento pelo STF, o que resultou na interposição de Recurso Especial pela Companhia, o qual aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Sobrestado em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 75,8 milhões histórico), que em valor atualizado representa R$ 159 milhões. Remota (R$ 0,8 milhões histórico), que em valor atualizado representa R$ 1,5 milhões.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

36 - Execução Fiscal nº 1592405-51.2014.8.26.0014	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Novembro/2014
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 77 milhões (histórico) R$ 157 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em novembro/2014, o Estado ajuizou Execução Fiscal para cobrança de ICMS relativo à suposta falta de recolhimento do imposto que recai sobre a prestação de serviços de comunicação lançados no item “Outras OCCs” das Notas Fiscais de Serviços de Telecomunicações - NFST, referentes ao período de apuração de janeiro a dezembro de 2006. Na sequência, a Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal. Em setembro/2020, o perito apresentou laudo parcialmente favorável. Os embargos foram julgados parcialmente procedentes, razão pela qual houve a interposição do recurso de apelação. Em dezembro/2023 a Apelação da Companhia foi julgada parcialmente procedente. Ato contínuo, foram interpostos Recurso aos Tribunais Superiores pela Companhia e pelo Estado de São Paulo. O processo está sobrestado em razão do Tema RG 1255.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 1,4 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 3 milhões). Remoto (R$ 75,3 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 154 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

37 – Execução Fiscal 1500173-44.2019.8.26.0014 (Ação Cautelar 1000594282018826001 4)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunais superiores
c. Data de instauração	Maio/2019
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 99 milhões (histórico) R$ 7 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de discussão de ICMS ST sobre a diferença dos estoques existentes em 31/05/2009. A esfera administrativa foi encerrada de forma desfavorável à Companhia A Execução Fiscal foi ajuizada em maio/2019, sendo que a Companhia apresentou os competentes Embargos à Execução Fiscal. Em agosto/2023 os embargos à execução foram julgados parcialmente procedentes. Tal entendimento foi mantido pelo TJSP em outubro/2024. Ato contínuo, foram interpostos recursos aos tribunais superiores, os quais aguardam julgamento. O valor do êxito obtido em segunda instância judicial já foi refletido na CDA, de modo que o valor atualizado do processo é de R$ 7 milhões, por este motivo o valor histórico é maior que o atualizado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa. Parcialmente favorável na esfera judicial.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento nos tribunais superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável (R$ 5,2 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 7 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

38 – Auto de Infração 201800000923981411	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 95 milhões (histórico) R$ 155,5 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração nº 2018.000009239814-11, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco, que trata da glosa dos créditos de ICMS PRÓPRIO, referente ao período 04/2016 a 11/2016. A Empresa apresentou Impugnação, que foi julgada improcedente. Atualmente, estamos aguardando julgamento em segunda instância
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em primeira instância administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

Classificado como Público

4.4 Processos não sigilosos relevantes

39 – Ação Anulatória nº 5007865-03.2025.8.24.0023 - Auto de Infração 21635005907	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Janeiro/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Santa Catarina Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 135,6 milhões (histórico) R$ 154 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado pela suposta submissão parcial à tributação de apenas parte dos valores correspondentes aos créditos multiuso pré-pagos habilitados pelos usuários finais, apesar de apenas parte do valor ser efetivamente utilizada para a contratação de serviços de comunicação (tais como: realização de chamadas telefônicas ou uso de internet), no período de 01/2017 a 10/2018. Em julho/2021, foi apresentada impugnação. Em setembro/2021, proferida decisão mantendo a autuação. Na sequência, a Companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi julgado de forma desfavorável sendo mantida a autuação. Em agosto/2023 foi interposto Recurso Especial pela Companhia, o qual foi julgado em agosto/2024 de forma desfavorável à Companhia. Em Janeiro/2025, a TIM ajuizou Ação Anulatória, que está pendente de julgamento em 1ª instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento em 1ª instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

40– Ação Anulatória 5007979-39.2025.8.24.0023 - Auto de Infração 218330005915	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Santa CatarinaCatarina
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Janeiro/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Santa Catarina Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 134,3 milhões (histórico) R$ 152,3 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado pela suposta submissão parcial à tributação de apenas parte dos valores correspondentes aos créditos multiuso pré-pagos habilitados pelos usuários finais, apesar de apenas parte do valor ser efetivamente utilizada para a contratação de serviços de comunicação (tais como: realização de chamadas telefônicas ou uso de internet), no período de 11/2018 a 06/2020. Em julho/2021, foi apresentada impugnação. Em setembro/2021, proferida decisão mantendo a autuação. Na sequência, a Companhia interpôs recurso voluntário. Em agosto/2023 foi interposto Recurso Especial pela Companhia, o qual foi julgado em agosto/2024 de forma desfavorável à Companhia. Em Janeiro/2025, a TIM ajuizou Ação Anulatória, que está pendente de julgamento em 1ª instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguardando julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

41 - Execução Fiscal nº 1533080-77.2015.8.26.0090	
a. Juízo	Foro das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/ 2015
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Município de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 71 milhões (histórico) R$ 139 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de ISS sobre operações de importação de serviços, apurados com base na relação de valores fornecidos pela RFB (mediante convênio de troca de informações fiscais), relativo aos períodos dos anos de 2007 a 2011.A Companhia opôs embargos à execução e pediu perícia contábil, cujo laudo concluiu pela improcedência da maior parte da autuação. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível: R$ 54,0 milhões (histórico), que em valor atualizado representa R$ 106 milhões. Remota: R$ 17,0 milhões (histórico), que em valor atualizado representa R$ 33 milhões.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

42 – Execução Fiscal nº 5040590-21.2020.8.24.0023 (Auto de Infração 186030007007)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Junho/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Santa Catarina Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 87 milhões (histórico) R$ 135 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Notificação nº 186030007007, lavrada pela Secretaria de Fazenda de Santa Catarina, pela suposta ausência de recolhimento de ICMS, constatados através da diferença da base de cálculo apurada no confronto entre os valores correspondentes aos carregamentos de créditos em terminais de telefonia móvel pré-pagos e os documentos fiscais emitidos no mesmo período (Ajuste na tributação do Pré-pago). Em 2019, o caso foi encerrado na esfera administrativa com a manutenção integral do lançamento tributário. Em junho/2020, foi recebida a Execução Fiscal e, ato contínuo, foram opostos Embargos à Execução Fiscal, que foram julgados improcedentes. Em setembro/2025, a Empresa interpôs recurso de Apelação, que aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa e em primeira instância judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda-se julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

43 – Processo Administrativo n° 4.147.146-5	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo
b. Instância	Instância Especial Administrativa
c. Data de instauração	Fevereiro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Fazenda do Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 90 milhões (histórico) R$ 132 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração com imposição de multa objetivando a constituição e cobrança de supostos débitos decorrentes de suposto descumprimento de obrigações acessórias. A Companhia ofertou impugnação que foi parcialmente provida e, ato contínuo, prosseguiu com a interposição de Recurso Ordinário, o qual foi parcialmente provido, ensejando a interposição de recurso especial pela Companhia. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em Instância Especial Administrativa
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

44 - Ação Cautelar nº 1021335-25.2025.8.26.0053 - Auto de Infração nº 4.059.269-8	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 129 milhões (histórico) R$ 144 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em junho/2015 a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) foi autuada por supostamente creditar-se indevidamente de ICMS cedidos em comodato, em um prazo inferior ao quadriênio, ou até menor que o prazo de 24 meses estabelecido nos contratos de comodato, bem como por emitir documentos fiscais detalhados nos demonstrativos de notas fiscais emitidas, sem circulação de mercadorias sem a correspondente saída e/ou transmissão de propriedade da mercadoria. Em setembro/2015, foi proferida decisão administrativa em primeira instância, a qual julgou procedente a autuação. Em segunda instância administrativa, foi dado parcial provimento ao recurso da TIM Celular. Em novembro/2024, o recurso especial da Companhia foi não conhecido ao tempo que o recurso especial do Estado de São Paulo foi conhecido e provido. Aguardando ajuizamento de execução fiscal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguardando ajuizamento de execução fiscal.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

45 – Auto de Infração n° 2023.00008108435-20	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Novembro/2023
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de Pernambuco Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 88 milhões (histórico) R$ 111 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado em novembro/2023 objetivando a constituição e cobrança de supostos débitos decorrentes de suposto aproveitamento indevido de créditos de ICMS. A Companhia apresentou Impugnação em fevereiro/2024, que aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância administrativa
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

46 – Processo Administrativo n° 4.151.547-0	
a. Juízo	Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal Superior Administrativo
c. Data de instauração	Dezembro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Fazenda do Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 79 milhões (histórico) R$ 108 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração com imposição de multa objetivando a constituição e cobrança de multa decorrente de decorrente da suposta não impressão da via única da documentação fiscal e emissão a destempo, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018. A Companhia ofertou impugnação que foi parcialmente provida e, ato contínuo, prosseguiu com a interposição de Recurso Ordinário. Em fevereiro/2024 foi proferido acórdão desfavorável as pretensões da Companhia. Atualmente aguarda-se julgamento de Recurso Especial interposto pela Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em tribunal superior administrativo.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

47 - Execução Fiscal nº 1509924-26.2017.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1096462-39.2016.8.26.0053)	
a. Juízo	Vara de Fazenda Pública do Estado de São Paulo
b. Instância	Admissibilidade nos Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Agosto/2017
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 61 milhões (histórico) R$ 105 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em agosto/2017 foi recebida a Execução Fiscal ajuizada pelo Estado de São Paulo para cobrança de valores de ICMS pela suposta falta de recolhimento no período de janeiro a dezembro de 2009, onde se questiona o lançamento como base de cálculo negativa dos valores referentes a "Desconto Promocional Produto", 'Promoção VIP" e "Desconto Plano de Serviços". Na sequência, o débito foi garantido e a Companhia apresentou os Embargos à Execução Fiscal. Em maio/2024 foi proferida sentença de parcial provimento às pretensões da Companhia. A Empresa apresentou Apelação, que também teve parcial provimento. Ambas as empresas recorreram, mas como o RESP do Fisco se concentrou apenas sobre o cálculo dos honorário sobre equidade e juros, tornou-se definitivo o cancelamento dos itens de desconto sob a rubrica “Desconto Plano de Serviços”. Em vista disso, resta pendente a discussão sobre Desconto Promocional Produto, honorários sucumbenciais por equidade e juros.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Admissibilidade nos Tribunais Superiores
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 32,2 milhões – histórico, que em valor atualizado representa R$ 55 milhões). Remota (R$ 29,2 milhões – histórico, que em valor atualizado representa R$ 50 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

48 - Execução Fiscal nº 1500348-43.2016.8.26.0014	
a. Juízo	Vara de Execuções Fiscais do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Abril/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 56 milhões (histórico) R$ 104 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu a Execução Fiscal ajuizada pelo Estado de São Paulo, no valor de R$ 72,9 milhões objetivando a cobrança de crédito tributário, consubstanciada na CDA nº 1.198.983.323, originária do Auto de Infração nº 3113073, pela suposta (i) falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos como condicionais concedidos na venda de aparelhos celulares; (ii) não apresentação do arquivo eletrônico conforme determina a Portaria CAT 32/96, contendo a totalidade das operações e prestações efetuadas no mês de dez/2003; e (iii) apresentação de informação em meio magnético com dados incompletos, sem constar nos arquivos da Portaria CAT 32/96 o registro de inventário do período de 2004 e 2005. Os embargos à execução foram julgados parcialmente procedentes em primeira instância. Após interposição de recurso de apelação por ambas as partes, foi dado parcial provimento a ambos os recursos, ensejando a interposição de recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O REsp da Empresa foi parcialmente provido e foi proferida decisão do relator determinando o retorno dos autos ao TJSP para que seja realizada reanalise sobre a natureza dos descontos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguardando retorno dos autos ao TJSP para reanálise.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

Classificado como Público

4.4 Processos não sigilosos relevantes

49 – ExecuçãoFiscal nº 5010516-58.2019.4.02.5101 (Processo administrativo nº 16643.000085/2010-81)	
a. Juízo	Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Abril/2019
d. Partes do Processo	Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 65 milhões (histórico) R$ 104 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente deixar de recolher a CIDE sobre remessas ao exterior relativas a roaming internacional. Em setembro/2019, foi encerrada a discussão na esfera administrativa sendo mantida integralmente a autuação. Em maio/2019 a TIM foi citada em Execução Fiscal para cobrança dos débitos. Os embargos à execução fiscal foram julgados de forma desfavorável em primeira e segunda instância, ensejando a interposição de recursos aos tribunais superiores. Em setembro/2023 o processo foi sobrestado em razão do Tema 914/STF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa e judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores Judiciais.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável (R$ 2,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 3 milhões). Possível (R$ 63,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 101 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

50 – Execução Fiscal 0029198-51.2013.8.15.2001	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Agosto/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado da Paraíba Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 47 milhões (histórico) R$ 101 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada em agosto/2013 pelo Estado da Paraíba, objetivando a cobrança de suposto crédito tributário de ICMS, referente aos períodos de fevereiro/2005 a agosto/2006, outubro/2006 e novembro/2006, decorrentes da glosa de créditos estornados pela Companhia relacionados à prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade pré-pago; Foram opostos os Embargos à Execução Fiscal. Os embargos foram julgados improcedentes e, atualmente, aguarda julgamento da apelação interposta pela Companhia.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 40,6 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 88 milhões). Provável (R$ 6,0 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 13 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

51. Processo Administrativo nº 10880.720636/2014-71	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil / Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Novembro/2006
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Receita Federal Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 49 milhões (histórico) R$ 101 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	No ano de 2014, a empresa recebeu o despacho decisório indeferindo parte do crédito tributário pleiteado no pedido de habilitação nº 19647.100262/2009-42 relativo aos pagamentos a maior de PIS e COFINS sobre base de cálculo ampliada, direito este reconhecido em favor da Companhia pela decisão transitada em julgado proferida pelo Poder Judiciário. Em agosto/2014, a Companhia apresentou manifestação de inconformidade contra o despacho decisório. Em fevereiro/2015, foi proferida decisão julgando procedente em parte a defesa. Na sequência, a Companhia interpôs recurso voluntário, cujo julgamento foi convertido em diligência. Em maio/2021, a Companhia foi intimada para apresentação de esclarecimentos e documentação complementar. Atualmente, aguarda-se conclusão da diligência.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro somente, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

52 - Execução Fiscal nº 3013985-17.2014.8.15.2001 (Ação Cautelar nº 00363903520138152001)	
a. Juízo	Justiça Estadual da Paraíba
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Março/2017
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado da Paraíba Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 57 milhões (histórico) R$ 100 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em março/2017, foi recebida a Execução Fiscal ajuizada pelo Estado da Paraíba para cobrança de valores de ICMS pelo suposto creditamento indevido por carência de comprovação dos créditos relativos a aquisições de ativo permanente. Na sequência foram opostos os Embargos à Execução Fiscal pela Companhia. O débito encontra-se garantido. Atualmente,aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 43,6 milhões histórico, que em valor atualizado representa R$ 76 milhões) Provável (R$ 51 mil histórico, que em valor atualizado representa R$ 90 mil) Remota (R$ 13,7 milhões valor histórico, que em valor atualizado representa R$ 24 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

53 – Execução Fiscal 0056663-31.1300.8.26.0090	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Maio/2013
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Município de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 45 milhões (histórico) R$ 98 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada em maio/2013 para cobrança de supostos valores devidos a título de ISS e multa sobre receitas de telecom classificadas como atividades meio, relativos ao período de 2007 a 2009. Em julho/2013, foram opostos embargos à execução fiscal. Em abril/2019, foi apresentado laudo pericial favorável, no qual a perita esclarece que a maior parte da base de cálculo foi tributada pelo ICMS. Ato contínuo, foi proferida sentença integralmente favorável às pretensões da Companhia e, atualmente, aguarda-se julgamento de recurso de Apelação interposto pelo Estado de São Paulo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa. Favorável na esfera judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

54 – Execução Fiscal 0016143-41.2021.8.16.0185 (Auto de Infração 6625958-7)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Dezembro/2021
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Paraná Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 67 milhões (histórico) R$ 100 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração nº 6625958-7, lavrado pela Sefaz/PR, relacionado a exigência de ICMS sobre as receitas de Assinatura e Prestação de Serviços de Valor Adicionado (SVA), referente ao exercício de 02/2016 e 02/2017. Em 2019, o litígio administrativo foi encerrado sendo mantida integralmente a autuação. Em dezembro/2021, foi ajuizada a Execução Fiscal e, ato contínuo, houve a oposição de embargos à execução fiscal. Em janeiro/2023 a Companhia foi intimada da sentença que julgou improcedente os embargos à execução Fiscal, o que ensejou a interposição do recurso de Apelação, os quais tiveram seu provimento negado. Ato contínuo foram interpostos recursos aos tribunais superiores pela Companhia. O REsp da empresa teve parcial provimento para determinar um novo julgamento do caso no TJSC levando em consideração a funcionalidade de cada SVA. Atualmente aguardamos o julgamento do Agravo Interno do Estado no STJ. Apesar do julgamento do STF, em sede de repercussão geral, sobre o tema “assinatura”, o processo permanece com risco de perda possível em virtude de discussão sobre outras particularidades do caso.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Tribunais Superiores
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

55 – EF nº 0814536-53.2025.8.10.0001 - Auto de Infração 542149000434	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Fevereiro de 2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Maranhão Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 89 milhões (histórico) R$ 100 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado para a cobrança de ICMS e multa supostamente incidentes sobre a prestação de serviços de telefonia móvel na modalidade pré-pago relativos ao período de setembro/2016 a outubro/2018. Em outubro/2021, foi apresentada impugnação. Em dezembro/2021, proferida decisão mantendo a autuação. Na sequência, a Companhia interpôs recurso voluntário, que teve seu provimento negado, de modo que manteve a decisão de Primeira Instância administrativa. Em fevereiro/2025 a Execução fiscal foi ajuizada e em abril/2025 a TIM opôs os respectivos Embargos à Execução Fiscal, que aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em sede administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

56 – Mandado de Segurança nº 0023477-17.2010.4.03.6100	
a. Juízo	Justiça Federal – Seção Judiciária de São Paulo
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Novembro/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S.A. Polo Passivo: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 36 milhões (histórico) R$ 85 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Mandado de Segurança preventivo ajuizado para afastar a cobrança lavrada no PAF nº 10680.004020/2005-14 de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap. Em dezembro/2010, foi concedida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito tributário relativo ao item 001 da cobrança consubstanciada no processo administrativo. Em julho/2011, foi proferida sentença confirmando a liminar e concedendo a segurança. Na sequência, a União Federal interpôs recurso de apelação, o qual teve seu provimento negado monocraticamente.A União interpôs agravo interno, que teve seu provimento negado. Em face do acórdão, a União apresentou Embargos de Declaração, que foram rejeitados. Na sequência, a União apresentou Recurso Especial, que foi inadmitido, e Extraordinário, que foi negado. Dessa forma, o processo transitou em julgado e a Empresa obteve êxito total.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Transitou em julgado. Encerrado.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

57 – Processo Administrativo n° 8002551-3	
a. Juízo	Secretaria de Estado de Fazenda do Paraná
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2022
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Fazenda do Estado Do Paraná Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 66 milhões (histórico) R$ 90 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração com imposição de multa objetivando a constituição e cobrança de débitos decorrentes da glosa de créditos ICMS ST (crédito extemporâneo) no valor de R$ 34.160.570,06, supostamente utilizados sem documentação comprobatória da sua origem, no período de 04/2019 a 08/2021. A **Companhia** ofertou impugnação que foi parcialmente provida e, ato contínuo, prosseguiu com a interposição de Recurso Ordinário, o qual aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em 1ª instância administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo éconsiderado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

58– Execução Fiscal n° 1001146-50.2023.8.11.0041 (Auto de Infração nº 16741001600027201111)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Fevereiro/2023
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Mato Grosso Polo Passivo: TIM Celular S.A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 65 milhões (histórico) R$ 88 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança judicial de pretensos débitos de ICMS alegadamente incidentes sobre a prestação onerosa de serviços de comunicação, que teriam sido classificados como isentos e não tributados, dentre eles aqueles registrados nas Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicações – NFSTs no item “Outras OCCs”. Na esfera administrativa o processo foi julgamento parcialmente favorável em razão do reconhecimento da decadência de parte dos débitos lançados. Em abril/2023 foram opostos pela Companhia os competentes Embargos à Execução Fiscal os quais aguardam julgamento em primeira instância.
. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

59 – Ação Cautelar n° 5064205-75.2023.4.02.5101 (Execução Fiscal n° 5069566-73.2023.4.02.5101 e Ação Anulatória n° 5089438-74.2023.4.02.5101)	
a. Juízo	Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Junho/2023
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM S.A. Polo Passivo: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 66 milhões (histórico) R$ 86 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-de de Ação judicial objetivando a apresentação de garantia antecipada dos débitos objeto do PAF de Cobrança nº 10480.727336/2011-82, vinculados ao PAF de Crédito nº 19647.004212/2005-10, em que se discute a não homologação de compensações oriundas do desmembramento do PAF 19647.009690/2006-99, onde se discutia o direito à amortização de ágio originado na aquisição de operadoras de telefonia em leilão de desestatização do serviço de telecomunicações promovido pela União Federal na década de 1990. A liminar foi deferida pelo juízo e, posteriormente, confirmada por sentença. Aguarda julgamento de embargos de declaração. No mérito, a discussão desenvolve-se em sede de Ação Anulatória e aguarda-se julgamento em primeira instância.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

60 – Ação Anulatória n° 0004964-13.2013.4.02.5101	
a. Juízo	Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunais Superiores.
c. Data de instauração	Fevereiro/2013
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S.A. Polo Passivo: União Federal
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 37 milhões (histórico) R$ 81 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Ação anulatória ajuizada para cancelamento da cobrança indevida de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) sobre remessas ao exterior para remuneração das operadoras referente ao tráfego saínte relativas ao período de 01/2002 a 09/2006. Em agosto de 2016, foi proferida sentença julgando o pedido improcedente. A Companhia interpôs recurso de apelação, o qual teve seu provimento negado. Ato contínuo foram interpostos Recurso Especial e Extraordinário. Posteriormente, o débito foi incluído em Programa de Transação Individual e foi integralmente quitado, por esse motivo, será excluído do próximo relatório.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguardando trânsito em julgado em razão de pagamento.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

61 - Auto de Infração 3566/2016	
a. Juízo	Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Agosto/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Distrito Federal Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 42 milhões (histórico) R$ 77 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para cobrança de ICMS relacionados à cessão de meio de rede (prestada e estorno dos isentos quando tomada), clientes supostamente indevidamente considerados isentos, divergência entre contábil e fiscal, dentre outras questões de menor valor. Foi apresentada impugnação em setembro/2016, a qual foi julgada parcialmente procedente. O Recurso Voluntário da Empresa também foi parcialmente provido. Posteriormente, a empresa interpôs Recurso Extraordinário, que aguarda julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento do Recurso Extraordinário Administrativo.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

62 – Execução Fiscal nº 1504437-07.2019.8.26.0014 (Ação Cautelar nº 1000454-57.2019.8.26.0014 e Auto de Infração 41096939)	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Junho/2019
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S.A Polo Passivo: Estado de São Paulo.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 49 milhões (histórico) R$ 76,6 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente creditar-se indevidamente de ICMS, nos meses de março e maio de 2013 e junho de 2014, por escriturar como Ajustes de Crédito no RAICMS valores transportados para o Campo 057 - "Outros Créditos" das GIAs daqueles períodos, a título de ressarcimento de ICMS de substituição tributária. A esfera administrativa foi encerrada de forma desfavorável à Companhia Em fevereiro/2020, foi ajuizada Execução Fiscal pela Fazenda Estadual de São Paulo e, na sequência, a Companhia opôs embargos a execução fiscal contra a cobrança. Em fevereiro/2021, foi proferida sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos. A Companhia e a Fazenda interpuseram recursos de apelação. Em julho/2021, foi proferido acórdão negando provimento ao recurso da Companhia e julgando parcialmente procedente o recurso da Fazenda. Em setembro/2021, a Companhia interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário, ambos aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável (R$ 34,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 54,2 milhões). Remota (R$ 14,4 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 22,4 milhões).
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

63 - Execução Fiscal nº 0204043-37.2012.8.26.0014	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira instância judicial
c. Data de instauração	Outubro/2012
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 33 milhões (histórico) R$ 68 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Em outubro/2012, o Estado ajuizou Execução Fiscal para cobrança de ICMS relativo à suposta diferença entre os valores declarados nas GIAs e no LRAICMS a título de “saídas” na competência de novembro/2006. A Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, que foram julgados procedentes em parte para anular a cobrança do ICMS e manter apenas a penalidade pelo descumprimento de obrigação acessória. Em outubro/2020, a Companhia e a Fazenda de São Paulo interpuseram recurso de apelação. Em 03/2021, o Tribunal negou provimento ao recurso da Fazenda e deu parcial provimento ao recurso da Companhia. Na sequência, a Companhia interpôs recurso especial para discutir apenas os honorários advocatícios. O processo foi encerrado com êxito total referente à parte que estava classificada como “remota”, tendo a Empresa realizado o pagamento do valor que estava provisionado. Assim, o processo foi dado como encerrado e atualmente aguarda-se apenas o arquivamento definitivo. O processo será excluído no próximo relatório.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda-se arquivamento definitivo.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto (R$ 32,8 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 68 milhões) Provável (R$ 23,0 mil histórico que, em valor atualizado, representa R$ 48 mil)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

64 – Ação Anulatória 0425775-58.2010.8.06.0001 – Processo Administrativo n° 2008.10788-4	
a. Juízo	5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - CE
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/2010
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Nordeste Telecomunicações S.A. Polo Passivo: Estado do Ceará
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 29 milhões (histórico) R$ 70 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para a constituição e cobrança de débitos de ICMS decorrente de indevida glosa de créditos de ICMS aproveitados pela Companhia a título de entrada de bens no ativo imobilizado, aquisição de serviços de comunicação e de energia elétrica. A Impugnação, Recurso Voluntário e Recurso Especial manejados pela Companhia na esfera administrativa foram julgados de forma desfavorável, razão pela qual a autuação foi integralmente mantida. Encerrado a discussão administrativa de forma desfavorável, a Companhia prosseguiu com a defesa na esfera judicial através do ajuizamento de Ação Anulatória, a qual aguarda-se a finalização da perícia e posterior julgamento de 1ª instância. O valor do principal foi reduzido devido à cancelamento parcial do débito, relativo à parcela de Energia Elétrica, por conta do julgamento do Tema 541 de Recursos Repetitivos pelo STJ.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável no âmbito administrativo.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

65 – EF nº 1504887-37.2025.8.26.0014 - Ação Cautelar nº 1032332-67.2025.8.26.0053 - Auto de Infração 4.133.298-2	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 56 milhões (histórico) R$ 60 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente deixar de recolher ICMS sobre serviços de SVA na modalidade Pré-paga no período de novembro de 2015 a dezembro de 2016, bem como cobrança de multa por pela suposta inobservância do requisito regulamentar expresso no artigo 178, inciso VIII, do RICMS/2000, o qual determina que devem ser indicados no documento fiscal todos os valores cobrados a qualquer título do usuário dos serviços prestados pelo emitente no período. Em julho/2020, foi apresentada impugnação. Em outubro/2020, foi proferida decisão de primeira instância julgando parcialmente procedente o auto de infração. Em agosto/2021, foi proferido acórdão dando parcial provimento ao recurso ordinário da Empresa. Posteriormente, a Empresa interpôs Recurso Especial, que não foi reconhecido. A discussão foi encerrada na esfera administrativa e posteriormente a Execução Fiscal foi ajuizada. A Empresa opôs Embargos à Execução Fiscal em Setembro/2025, que aguardam julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

66 – Execução Fiscal n° 0296276-14.2017.8.19.0001	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	fevereiro/2018
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Rio de Janeiro Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 41 milhões (histórico) R$ 69 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal, ajuizada pelo Estado do Rio de Janeiro, objetivando a cobrança de crédito tributário consubstanciado na Auto de Infração n° 03.359708-9, inscrito em dívida ativa sob o n° 2017/130.239-9, por meio do qual se exige a glosa de créditos de ICMS e multa de 60% por suposto creditamento indevido de ICMS oriundo do estorno de débitos do imposto incidente sobre a prestação de serviços de comunicação, no período de maio/2008 a novembro/2011. A Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, que foram julgados improcedentes. Ato contínuo, foi interposto recurso de Apelação pela Companhia. Em janeiro/2023 o Recurso da Apelação da Companhia foi julgado inteiramente improcedente, o que ensejou a interposição de recurso aos tribunais superiores. Atualmente aguarda-se julgamento nos tribunais superiores.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

67 – Execução Fiscal n° 1500632-51.2016.8.26.0014	
a. Juízo	Superior Tribunal de Justiça
b. Instância	Em cumprimento de sentença
c. Data de instauração	junho/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 36 milhões (histórico) R$ 67 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal, ajuizada pelo Estado de São Paulo, objetivando a cobrança de crédito tributário consubstanciado na CDA nº 1.215.289.562, decorrente do Auto de Infração nº 4.006.541-8, no valor de R$ 33.374.610,95, em decorrência da suposta falta de recolhimento do imposto devido sob o regime de substituição tributária, relacionados aos períodos de apuração de junho de 2009 a fevereiro de 2012. A Companhia opôs os Embargos à Execução Fiscal, que foram julgados parcialmente procedentes. Ato contínuo, foi interposto recurso de Apelação pela Companhia, o qual teve seu provimento parcialmente reconhecido. Em fevereiro/2023 o Agravo em Recurso Especial da Companhia teve seu provimento negado. Em novembro/2023 o Agravo em Recurso Extraordinário não foi provido pelo e. STF. Em cumprimento de sentença.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Em cumprimento de sentença.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável (R$ 28,7 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 53 milhões) Remoto (R$ 7,5 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 14 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

68 - Execução Fiscal nº 0040047-84.2014.4.03.6182 e Execução Fiscal n° 0047505-55.2014.4.03.6182 (Ação Cautelar nº 0018995-84.2014.4.03.6100 e Ação Ordinária n°0018995-84.2014.4.03.6100)	
a. Juízo	Justiça Federal de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Agosto/2015
d. Partes do Processo	Polo Ativo: TIM Celular S/A Polo Passivo: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 33 milhões (histórico) R$ 65,5 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	A TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) ajuizou a presente Ação Cautelar para apresentar cartas de fiança com o objetivo de suspender a exigibilidade de débitos formalizados em 7 CDAs, que constavam como óbice à renovação da Certidão Negativa de Débitos da Companhia. O somatório das 7 cartas de fiança apresentadas é R$ 140 milhões. A Companhia foi citada nos autos das Execuções Fiscais em agosto/2015, questionando a utilização de valores de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa. Porém, a EF está sobrestada considerando que os débitos em questão se encontram garantidos na Ação Cautelar, por meio de Cartas de Fianças Bancárias e aguardam o julgamento definitivo do processo administrativo nº10480.721765/2011-46. Em março/2023 foi proferida decisão extinguindo parcialmente uma das execuções fiscais, certo de que o montante extinto, que abrange quase 99% do valor em execução, decorreu de êxito parcial obtido no processo administrativo. As Execuções permanecem suspensas até o julgamento definitivo do processo administrativo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

69 - Execução Fiscal nº 5058988-66.2020.8.21.0001	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Setembro/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado do Rio Grande do Sul Polo Passivo: TIM Celular S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 42 milhões (histórico) R$ 65 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada para cobrança judicial de pretensos débitos de ICMS inscritos em dívida ativa sob a Certidão de nº 20/41332, Inscrição nº 96/7506263, os quais tiveram origem no Auto de Infração nº 39305341, formalizados pelo Processo Administrativo nº 17/1404.0036972-7, alegadamente incidentes sobre a prestação de serviços de comunicação na modalidade pré-paga, relativos ao período de apuração de 11/2015 a 12/2016. Em outubro/2020 foram opostos os competentes embargos à execução fiscal, os quais aguardam atualmente julgamento em primeira instância judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável na esfera administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

70 - Execução Fiscal nº 1502628-45.2020.8.26.0014	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Setembro/2020
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 41 milhões (histórico) R$ 64 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal ajuizada pelo Estado de São Paulo com o objetivo de cobrar os débitos oriundos do Auto de Infração n° 4.098.523-4, lavrado pela SEFAZ - SP, objetivando a cobrança de crédito tributário de ICMS, referente ao exercício de janeiro a Junho de 2015 em razão da Companhia supostamente ter deixado de observar o procedimento previsto na Portaria CAT 83/91 para a realização de estornos de débitos e também de que teria deixado de recolher ICMS-ST supostamente incidente sobre determinadas mercadorias. Em novembro/2020 foram opostos os competentes embargos à execução fiscal, que foram julgados parcialmente procedentes. Atualmente, aguarda-se julgamento em segunda instância judicial
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente procedente em primeira instância judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 38,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 60 milhões) Remoto (R$ 2,9 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 4 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

71 - Execução Fiscal nº 5007780-32.2018.4.03.6182	
a. Juízo	Justiça Federal em São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Judicial
c. Data de instauração	Julho/2019
d. Partes do Processo	Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 38 milhões (histórico) R$ 61 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal que visa exigir pretensos débitos tributários de CIDE-royalties sobre as remessas realizadas ao exterior no período de janeiro a dezembro de 2007. Em agosto/2019 a Companhia opôs os competentes embargos à execução fiscal, os quais foram julgados inteiramente improcedentes em maio/2023. Em razão disto, a Companhia prosseguiu com a interposição de recurso de apelação atualmente pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em primeira instância judicial.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

72 - Execução Fiscal nº 0039780-96.2015.8.07.0018	
a. Juízo	Tribunal de Justiça do Distrito Federal
b. Instância	Tribunais Superiores
c. Data de instauração	Março/2016
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Distrito Federal Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 31 milhões (histórico) R$ 58 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal, proposta pelo Distrito Federal em face da Empresa TIM Celular, objetivando a cobrança de débitos de ICMS, consubstanciados nas CDAs nºs 6438652, 6438660, 6438679 e 6438687, pelo suposto recolhimento a menor do tributo, decorrente da utilização de benefício fiscal (Pró/DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, referente ao período de 2010 a 2012. Em novembro/2019 foram opostos os competentes embargos à execução fiscal, os quais foram julgados parcialmente procedentes, ensejando a interposição de recurso de apelação pela Companhia e pelo Distrito Federal, que foram desprovidos. Na sequência, a Empresa apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário, que estão pendentes de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Parcialmente favorável.
h. Estágio do Processo	Admissibilidade dos recursos nos Tribunais Superiores.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

.

73 – Processo Administrativo n° 5.058.905-2	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 755 milhões (histórico) R$ 763 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de infração por supostamente deixar de recolher o ICMS sobre SVAs em 2021. O fisco entendeu que os SVAs seriam parte integrante dos planos de telecomunicação e, portanto, sujeitos ao ICMS; as NFSTs deveriam conter todos os valores cobrados, inclusive SVAs e descontos; Houve descumprimento de obrigação acessória (não transmissão de arquivos eletrônicos). Em janeiro/2026, foi apresentada impugnação. Atualmente, aguarda-se julgamento em primeira instância administrativa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância administrativa
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

74 – Processo administrativo nº 10830-726.223/2025-48	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil / Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 352 milhões (histórico) R$ 356 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Nova autuação lavrada pela Receita Federal, relacionada à fiscalização sobre o saldo negativo de IR/CS do exercício de 2021, iniciada em 2024, cujos desdobramentos foram direcionados para o benefício fiscal do Lucro da Exploração. A autuação ocorreu pela ausência do reconhecimento do laudo técnico de transferência (TCEL para TSA) junto à RFB.. Apresentamos Impugnação ao Auto em Dez/2025. Atualmente, aguarda-se o julgamento em primeira instância administrativa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

Classificado como Público

4.4 Processos não sigilosos relevantes

75 – Auto de Infração 5.053.269-8	
a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Segunda Instância Administrativa
c. Data de instauração	Fevereiro/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: Estado de São Paulo Polo Passivo: TIM Celular S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 303,2 milhões (histórico) R$ 341 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para a exigência de ICMS e multa isolada, sob o fundamento de que a TIM teria: (a) deixado de pagar o ICMS pela prestação de (supostos) serviços de comunicação, (b) deixado de incluir os valores cobrados a qualquer título dos seus clientes nas notas fiscais de serviços de telecomunicações e (c) deixado de incluir redutores financeiros nas notas fiscais. Em março/2025, foi apresentada impugnação defendendo a não incidência do ICMS sobre os serviços de valor adicionado. Em junho/2025, foi proferida decisão de primeira instância julgando procedente o auto de infração, mantendo a exigência do ICMS e multas. Em agosto/2025 foi interposto Recurso Ordinário. Atualmente, aguarda-se o julgamento em 2ª instância administrativa.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável em 1ª instância administrativa.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em segunda instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

Classificado como Público

4.4 Processos não sigilosos relevantes

76 – Despacho Decisório n.º 18470.940231/2025-43	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal
b. Instância	Primeira Instância Administrativa
c. Data de instauração	Dezembro/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: TIM S/A
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 57 milhões (histórico) R$ 58 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório nº 4986310/2025/COFINS que reconheceu apenas parcialmente o direito creditório decorrente da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS referente à empresa Intelig (que foi incorporada pela TIM S/A), conforme se denota do Detalhamento da Compensação integrante do Despacho Decisório.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância administrativa.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível (R$ 17,2 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 17,3 milhões) Remoto (R$ 40 milhões histórico que, em valor atualizado, representa R$ 41 milhões)
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

77 – Ação Anulatória nº 5037012-17.2025.4.02.5101 – EF nº 5039975-95.2025.4.02.5101	
a. Juízo	Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro
b. Instância	Primeira Instância Judicial
c. Data de instauração	Abril/2025
d. Partes do Processo	Polo Ativo: União Federal Polo Passivo: TIM S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 54 milhões (histórico) R$ 59 milhões (atualizado)
f. Principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que deixou de homologar as compensações realizadas pela TELPE. A Empresa apresentou Manifestação de Inconformidade, oportunidade em que foi esclarecido que a análise do crédito de Saldo Negativo de IRPJ do ano-calendário 2002 dependia da conclusão do Processo Administrativo nº 19647.009690/2006-99, de modo que o curso do Processo Administrativo nº 19647.004217/2005-34 deveria ser suspenso até o encerramento da discussão travada naqueles autos. A Manifestação de Inconformidade foi julgada improcedente, o que ensejou a interposição de Recurso Voluntário ao CARF. O Recurso Voluntário foi desprovido. Na sequência foi interposto Recurso Especial, que teve o seguimento negado. Em Abril/2025 a Empresa ajuizou Ação Anulatória, que atualmente, aguarda julgamento em primeira instância judicial.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desfavorável às pretensões da Companhia.
h. Estágio do Processo	Aguarda julgamento em primeira instância judicial.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor em cobrança e impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Impacto econômico e financeiro, limitado ao valor dos processos.

Classificado como Público

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

O valor total provisionado relativo aos processos descritos no item 4.4 corresponde a R$1.458.295 milhões.

O contencioso tributário possui provisão contábil no valor atualizado de R$ 825 milhões, incluindo o valor provisionado relativamente aos processos tributários advindos da aquisição da Intelig, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição (purchase price allocation) desta Companhia.

Classificado como Público

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não aplicável.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Procedimentos Administrativos de Apuração de Descumprimento de Obrigação – PADO cujas perdas são avaliadas como possíveis

As principais ações classificadas com risco de perda possível, não descritas em outras seções do Formulário de Referência, estão descritas abaixo:

Contingências Regulatórias

Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos regulamentares, relacionados mas não se limitando ao Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (RSMP), Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (RSTFC), Regulamento o Serviço de Comunicação Multimídia (RSCM), Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Telecomunicações (RGC) e das metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o SMP (PGMQ-SMP – atual RGQ) e para o STFC (PGMQ-STFC – atual RGQ STFC), foram instaurados Procedimentos Administrativos de Apuração de Descumprimento de Obrigação – PADO pela Anatel em face da Companhia.

Ainda, de acordo com os Termos de Autorização para exploração do SMP, a Companhia se comprometeu e cumpriu, em etapas, a implantação de cobertura do SMP com relação às suas respectivas regiões, no âmbito das áreas adjudicadas. Também conforme os referidos Termos de Autorização, a Companhia está obrigada a operar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel e aderente às obrigações previstas pela regulamentação.

No caso de inadimplemento das obrigações previstas nos Termos de Autorização ou nos editais referentes ao leilão das radiofrequências de 3G e 4G, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) está sujeita à aplicação de sanções nos autos de PADOs que podem resultar em eventuais multas subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2025, estavam em curso administrativo 17 (dezessete) Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações – PADO e 01 (um) Procedimento de Apuração de Descumprimento de Item de Cronograma – PADIC, instaurados pela Anatel em face do Grupo TIM, todos classificados como “possível”., todos classificados como “possível.

A Companhia tem envidado todos os seus esforços e apresentado as argumentações necessárias em todas as instâncias administrativas para que não seja sancionada. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da sanção pecuniária (multa) inicialmente aplicada. A Companhia apurou o montante de de R$ 213.416.881,77 (sem atualização monetária) e R$ 249.373.067,62 (com atualização monetária), cujas perdas são avaliadas como possível, data-base de 31 de dezembro de 2025, considera esta avaliação.xxx

Em face das prorrogações de autorizações de uso das radiofrequências, a TIM Celular (atualmente incorporada pela Companhia) recebeu da Anatel exigências, indevidas no seu entender, de recolhimento de nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) com relação a todas as suas estações radio base e móveis, embora tais estações já se encontrassem licenciadas, em operação na área de prestação do serviço, nos montantes conforme quadro a seguir:

Estado	Termo de autorização	Data de expiração	Ato	Montante
Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana)	002/2006/PVCP/SPV	03/09/2022	42.941 de 03/03/2004	R$80.066
Santa Catarina	074/2008/PVCP/SPV	30/09/2023	5.520 de 18/09/2008	R$54.026
Município e região de Pelotas no Rio Grande do Sul	001/2009/PVCP/SPV	14/04/2024	1.848 de 13/04/2009	R$333
Ceará	084/2008/PVCP/SPV	28/11/2023	7.385 de 27/11/2008	R$41.728

4.7 Outras contingências relevantes

Alagoas	085/2008/PVCP/SPV	15/12/2023	7.383 de 27/11/2008	R$20.038
Rio Grande do Norte	087/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7. 389 de 27/11/2008	R$19.844
Paraíba	086/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.386 de 27/11/2008	R$15.020
Piauí	088/2008/PVCP/SPV	27/03/2024	7.389 de 27/11/2008	R$13.497
Pernambuco	089/2008/PVCP/SPV	15/05/2024	7.388 de 27/11/2008	R$54.000
Bahia e Sergipe	412/2012/PVCP/SPV	06/08/2027	3.833 de 06/07/2012	R$110.803
Minas Gerais	172/2013/PVCP/SPV	07/04/2028	710 de 30/01/2013	R$185.647
São Paulo (AR11)	N/A	30/03/2017	5.858 de 01/09/2015	R$256.548
Regiões I, II e III	Atos n. º 29.248 (Região I); n. º 29.250 (Região II); e n. º 29.250 (Região III)		4.710, de 22/07/2015	R$978.042 R$11.027
São Paulo (AR11)	N/A	30/03/2020	7.117 de 07/03/2017	R$2.035

A exigência de novo recolhimento de TFI não é respaldada na legislação vigente, no entender da Companhia, motivo pelo qual a referida cobrança foi objeto de impugnação administrativa refutada pela Anatel que, após o esgotamento da via administrativa, está sendo tratada pela via judicial, onde foi possível a obtenção de Liminar favorável que suspende a exigibilidade da cobrança até o julgamento definitivo da ação.

Em 22 de abril de 2013, nos autos do Processo n.º 53500.031691/2012, que trata da cobrança de TFI referente à emissão de 617 licenças para funcionamento de estações rádio base e 4.129.823 licenças para funcionamento de estações móveis do SMP nos Estados da Bahia e de Sergipe, por ocasião da prorrogação do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do SMP, onde foram emitidos 2 boletos bancários nos valores de R$827.273,60 e R$110.803.151,09, respectivamente, a Companhia interpôs Recurso, que pende de análise pela Anatel.

Em 14 de maio de 2013, nos autos do Processo n.º 53500.015777/2010, que trata da cobrança de TFI referente à emissão de licenças para funcionamento de estações rádio base e licenças para funcionamento de estações móveis do SMP no Estado de Minas Gerais, por ocasião da prorrogação do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do SMP, onde foram emitidos 2 boletos bancários nos valores de R$1.600.915,20 e R$185.646.616,61, respectivamente, a Companhia interpôs Recurso, que pende de análise pela Anatel.

Há discussão judicial, via Mandado de Segurança (processo judicial nº 0044333.37-2012.4.01.3400), com sentença favorável reconhecendo a não incidência de TFI em renovações de autorizações de radiofrequência, que ainda pende de julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1º Região do recurso de apelação da ANATEL, com valor histórico de R$ 298.5 milhões.

Em 04 de julho de 2016, nos autos do Processo n.º 53500.015742/2016-31, que trata da cobrança de TFI referente à emissão de licenças para funcionamento de estações rádio base, estações móveis tradicionais do SMP e estações móveis M2M, na AR 11 (parte do Estado de São Paulo), por ocasião da prorrogação do prazo de vigência do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do SMP, onde foram emitidos 2 boletos bancários nos valores de R$1.937.456,00 e R$254.611.409,27, respectivamente, os quais foram objeto de Impugnação pela Companhia, pendente de análise pela Anatel.

Em 14 de agosto de 2017 a Companhia protocolou, nos autos do Processo n.º 53500.082696/2017-66, Impugnação Administrativa (pendente de análise pela Anatel) dos valores de Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI cobrados pela Agência em razão da prorrogação das autorizações de uso das radiofrequências associadas à autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal – SMP e Serviço de Comunicação Multimídia - SCM outorgadas à Companhia, nos termos do Ato n.º 4.710, de 22 de julho de 2015, publicado no D.O.U de 28 de julho de 2015, os quais totalizam a importância de R$ 978.042.371,88 (relativos a 36.767.451 Estações Móveis do SMP) e de R$ 11.039.878,40 (relativos a

4.7 Outras contingências relevantes

8.241 Estações Rádio Base – ERB).

Em 05 de abril de 2018 a Companhia protocolou, nos autos do Processo n.º 53500.047927/2017-95, Impugnação Administrativa (pendente de análise pela Anatel) dos valores de Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI cobrados pela Agência em razão da prorrogação das autorizações de uso das radiofrequências associadas à autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal- SMP outorgada à Companhia, nos termos do Ato n.° 7.117, de 07 de março de 2017, publicado no D.O.U de 31 de março de 2017, os quais totalizam a importância de R$ 1.995.110,40 (relativos a 1.488 Estações Rádio Base – ERB) e de R$ 40.224,00 0 (relativos a 30 Estações Rádio Base – ERB).

Em 2020, foi publicado o novo Regulamento de Arrecadação de Receitas Tributárias, por meio da Resolução nº 729, de 19 de junho de 2020, que revogou a Resolução nº 255, de 29 de março de 2001 que previa que a TFI incidiria sobre as estações de telecomunicações licenciadas, bem como por Acesso de Estação de Assinante, para que prever que a base de cálculo da TFI corresponderá ao número de estações cujo licenciamento for requerido e não mais considerará os acessos móveis.

No mesmo ano, a Anatel deferiu pedido de prorrogação apresentado pela TIM por meio do Ato nº 1.284, de 06 de março de 2020, prorrogando, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 1º de abril de 2020, a autorização de uso das subfaixas 912,5 a 915 MHz e 957,5 a 960 MHz, na AR11, associadas ao SMP, em caráter secundário e precário.

Considerando que a vigência dessa autorização se encerraria em 1º de abril de 2023, bem como (i) a manutenção do cenário regulatório, sem perspectiva de solução das interferências prejudiciais na denominada “Banda F” e de realização de licitação para a faixa de 900 MHz, e (ii) a alteração da Lei Geral de Telecomunicações (LGT) para permitir prorrogações sucessivas das autorizações, a TIM protocolou, em 31 de março de 2022, novo pedido de prorrogação da autorização originalmente concedida pelo Ato nº 1.284/2020, a partir de 1º de abril de 2023, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

O referido pedido foi aprovado em 15 de maio de 2023, por meio do Ato nº 4.839, de 28 de abril de 2023, que concedeu a prorrogação da autorização pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 1º de abril de 2023.

Como consequência da prorrogação, foram atualizadas as licenças das respectivas estações e novos saldos de TFI foram gerados (processos nº 53500.029476/2018, 53500.053611/2020-38, 53500.113103/2023-69, 53500.007108/2024-34, 53500.015623/2024-98, 53500.080812/2024-31 e 53500.009114/2025-15). Todos os processos administrativos em trâmite na ANATEL totalizam o valor histórico de 1.5 bilhão. A TIM vem impugnando esses valores, ainda sem decisão definitiva pela ANATEL, que aguarda o desfecho do mandado de segurança e o trânsito em julgado da sentença que reconhecer ser indevida a cobrança de TFI sobre atualizações de licenças por renovação de RF.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos aprovada pelo seu Conselho de Administração em 30 de julho de 2025, com base nas melhores práticas de mercado, que tem como finalidade identificar potenciais eventos cuja ocorrência poderia afetar o atingimento dos principais objetivos da Companhia.

Para alcançar este objetivo, a função R&C – Enterprise Risk Management desempenha um papel de "facilitador" na divulgação da metodologia ERM, visando definir um quadro unificado e atualizado da exposição ao risco, permitindo uma gestão de riscos consciente.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção; e
ii. os instrumentos utilizados para proteção
iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O processo de Risk Management tem como principal objetivo identificar o perfil de Risco da Companhia, de forma a apoiar a tomada de decisão da Alta Administração com relação ao atingimento dos objetivos estratégicos. Os riscos devem ser identificados a partir das entrevistas com os Process Owners e avaliados de acordo com os dois direcionados: Nível de Impacto e nível de vulnerabilidade, consequentemente, sendo posicionados no mapa de riscos da companhia.

Tal processo permite identificar e gerenciar os riscos de forma homogênea, destacando potenciais sinergias entre as funções envolvidas no Sistema de Controles Internos da Companhia.

Definição e Monitoramento do Apetite ao Risco

Esta fase do processo tem como objetivo auxiliar o management na definição e estruturação do valor de apetite ao risco aceitável pela companhia consiste nas seguintes etapas:

- A cada ano, a função R&C - Risk Management, inicia um novo ciclo do Processo de ERM, com base nos objetivos do Plano Industrial, definindo o Risk Appetite da companhia para este novo ciclo;
- O Risk Appetite deve ser encaminhado ao Conselho de Administração (CdA) para discussão e aprovação em linha com o Plano Industrial aprovado.
- Ao longo do ciclo, é realizado monitoramento do indicador de Apetite ao risco, de forma a identificar se a Companhia está dentro dos limiares estabelecidos.

Input, output e fornecedores.

A etapa de definição de contexto do processo de Gestão de Riscos Corporativos considera como principais **inputs** o Plano Industrial vigente, os resultados do ciclo ERM anterior, além de informações internas e externas relevantes ao ambiente de negócios.

Os principais **outputs** desta etapa são:

- Proposta de **Risk Appetite**, alinhada às diretrizes estratégicas da Companhia;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Definição dos **fatores de risco e perfil de risco**;
- Estabelecimento de nível de tolerância associada ao perfil de risco.

Definição e Atualização do Inventário de Riscos

Esta etapa tem como objetivo definir, revisar e atualizar o **Inventário de Riscos Corporativos**, contemplando a descrição dos riscos, fatores e suas características.

A função **Risk & Compliance – Enterprise Risk Management (ERM)** é responsável pela coordenação e atualização contínua desse inventário, que constitui a principal base de referência para o processo de identificação, priorização, avaliação e monitoramento dos riscos.

A definição e atualização do inventário de riscos são suportadas pelas seguintes atividades:

- Identificação de riscos a partir de **análises internas e externas**, incluindo tendências de mercado e benchmarking;
- Priorização dos riscos a serem avaliados no ciclo;
- Condução de **entrevistas com stakeholders-chave** (Risk Owners, executivos, comitês, Auditoria Interna, Compliance, entre outros);
- Revisão e validação do **Perfil de Riscos Corporativos**.

Adicionalmente, o inventário de Riscos pode ser revisado a qualquer tempo, em função de mudanças relevantes no ambiente interno ou externo.

Inputs para Preparação do Risk Assessment

A atividade preparatória do ciclo de avaliação de riscos é conduzida pela área de ERM com base em múltiplas fontes de informação, incluindo:

- Resultados de **ciclos ERM anteriores**;
- Informações fornecidas por **Risk Owners e áreas de negócio**;
- Insumos das áreas de **Compliance**, especialmente relacionados a trabalhos realizados e riscos de não conformidade;
- Resultados de **auditorias internas**, incluindo testes realizados e planos de ação associados.

Adicionalmente, podem ser considerados:

- Diretrizes e evolução do **Plano Industrial e Planejamento Estratégico**;
- Informações sobre **mudanças organizacionais e de processos**;
- Contribuições do **Conselho de Administração e Comitês**;
- Dados históricos, indicadores de risco e análises comparativas de mercado.

Cabe a todos os atores envolvidos garantir a **tempestividade e qualidade das informações** fornecidas à função ERM.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Classificação e Avaliação da Exposição ao Risco

Para cada risco identificado e priorizado no Inventário de Riscos, é realizada a avaliação do nível de exposição, com base nos critérios de **impacto e vulnerabilidade**, conforme parâmetros qualitativos e quantitativos definidos na metodologia vigente.

Essa avaliação considera as particularidades de cada risco e é conduzida com o suporte da área de **Risk & Compliance – Enterprise Risk Management (ERM)**, em conjunto com os **Risk Owners** e demais agentes envolvidos no processo.

Também são avaliados os respectivos **dispositivos de mitigação**, entendidos como o conjunto de práticas, controles, processos e instrumentos voltados à redução da exposição ao risco.

Esses dispositivos são avaliados quanto à sua **adequação e efetividade**, considerando possíveis pontos de melhoria, estruturados em categoria padronizada:

- **Avaliação da Governança e Controles Internos:** contempla a existência de normativos, controles registrados, sistemas e ferramentas de suporte, estrutura organizacional e recursos, nível de monitoramento.

Os resultados são compilados, validados com as partes interessadas e consolidados no **Mapa de Riscos Corporativos**, permitindo uma visão estruturada da exposição ao risco e subsidiando a priorização de ações e a tomada de decisão.

Monitoramento e Reporte

O processo de Gestão de Riscos Corporativos possui caráter contínuo e cíclico, contemplando o **monitoramento permanente dos riscos e dos planos de resposta**, incluindo:

- Acompanhamento da implementação das ações de mitigação;
- Avaliação da eficácia das respostas adotadas;
- Revisão periódica da exposição aos riscos.

A área de ERM é responsável por consolidar e **reportar os resultados do processo** aos fóruns de governança, incluindo Comitê Executivo de Riscos, Conselho de Administração, CAE e CCR, garantindo transparência e suporte à tomada de decisão.

Cada risco é associado ao mesmo conjunto de dispositivos (padronizado). Estes dispositivos são agrupados nas seguintes categorias:

- **Avaliação de Governança**: Documento de descrição do processo (normativo atual), evidências de KPIs/KPOs e relação de sistemas e ferramentas para gestão do processo;
- **Avaliação e Monitoramento:** Indicação de um documento onde estejam evidenciadas as atividades de monitoramento e reporte;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

i. os riscos para os quais se busca proteção:

a) Talvez não possamos implementar com sucesso nossa estratégia de negócios.

A Companhia possui uma estrutura para avaliar e direcionar as estratégias da Companhia bem como mitigar os riscos inerentes a essa estratégia, com a realização de um planejamento estratégico e monitoramento das alterações nos fatores macroeconômicos, regulatórios e de mercado.

A área de Enterprise Risk Management foi implementada com o objetivo de "Definir os critérios de risco corporativo da empresa, gerenciar ferramentas de apoio à avaliação dos riscos e dar suporte às funções na identificação do perfil de risco em relação às diretrizes corporativas, no desenvolvimento de gap analysis, realizando o monitoramento da implantação das ações de mitigação dos riscos pelas respectivas funções".baseado nas melhores práticas de mercado e o framework COSO.

b) Enfrentamos concorrência crescente de outros fornecedores e serviços, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

- A Companhia possui um processo de análise de concorrência do mercado, que avalia e monitora o desempenho dos concorrentes e a participação de mercado da Companhia.
- Utiliza de técnicas de realocação de recursos no processo de planejamento (orçamento) também com base nas avaliações de potenciais desvios dos objetivos planejados decorrentes do evento em análise.
- Existência de análise custo-benefício de medidas de confinamento do objetivo planejado.
- Monitoramento e geração de relatórios.
- Definição de atividades de monitorização para a resposta ameaças competitivas e relatórios padrão.
- Presença de um fluxo de comunicação interna entre as áreas envolvidas para a análise de ameaças competitivas.
- Definição de procedimentos operacionais para gerenciar aspectos comportamentais potenciais em

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

desacordo quanto ao risco em análise.

c) Podemos não conseguir responder à tendência de consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações.

A Companhia realiza constantemente análises e estudos estratégicos e regulatórios com vistas identificar e/ou antecipar tais movimentos, bem como para manter seu Conselho de Administração e Diretoria Estatutária a par de eventuais oportunidades ou desafios relativos ao mercado brasileiro.

A definição de investimento na área de tecnologia é feita com antecedência mínima de 3 anos, divulgada sempre no plano Trienal da Companhia.

d) Nossas operações dependem da nossa capacidade de operar eficientemente nossos sistemas e controles sujeitos a falhas que podem afetar nossos negócios e nossa reputação.

A companhia possui procedimentos e práticas de governança dos seus sistemas que são adotados desde a aquisição/desenvolvimento até a gestão dos mesmos. As práticas de governança visam garantir a integridade, confiabilidade e disponibilidade dos sistemas. Adicionalmente, a Companhia possui práticas de monitoramento contínuo da rede, de forma a identificar e responder tempestivamente eventuais falhas, além de um Plano de Resiliência da Rede no qual são direcionadas ações que visam aprimorar a rede e reduzir o risco de falhas.

Ademais, a Companhia possui um plano de infraestrutura dos sistemas para manutenção e aprimoramento, e práticas de monitoramento da operação dos sistemas.

Além disso a área de Garantia da Receita trabalha para garantir a bilhetagem e correto faturamento de todas as chamadas realizadas dentro e para a nossa rede.

e) Nossos negócios dependem de nossa capacidade de expandir nossos serviços, mantendo a qualidade dos serviços prestados e uma experiência positiva do cliente.

A Companhia possui um plano de qualidade da rede que direciona as ações necessárias para aprimorar a qualidade e um planejamento de investimentos em rede onde são consideradas as necessidades para expansão dos serviços mantendo o nível de qualidade necessário para atendimento aos clientes. Além disso, existe um Comitê que avalia periodicamente o nível de qualidade da rede, nível de reclamações, nível de satisfação e o andamento das ações de melhoria planejadas.

- Existe um modelo de avaliação de desempenho de investimento para a Companhia, onde são propostas melhorias, com ações eficazes para alteração do quadro caso necessário;
- Procedimento para avalição de performance e monitoramento em tempo real;
- Existência de área especificas, para atender o órgão regulador.

f) Enfrentamos vários riscos de segurança cibernética que, se não forem tratados adequadamente, podem ter um efeito adverso em nossos negócios.

Ferramentas e mecanismos de proteção foram implementados para prevenir a ocorrência de ataques cibernéticos. Como, por exemplo, em 2017 foi melhorado o Network Access Filtering, em 2018 foram implementados o Anti DDOS, DNS Evolution, WAF, Virtual Patching, em 2019 foi implementado um serviço de inteligência para identificação de ameaças, em 2020 foram implementados o Multi Factor Authentication, DLP, Mobile Application Management, análise de vulnerabilidade contínua em grande escala; em 2021 foram implementados a Plataforma de Divulgação Responsável (Bug Bounty), Proxy

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

baseado em nuvem e nova plataforma PAM baseada em nuvem. Por se tratar de um tema em constante evolução, em que há uma evolução permanente dos mecanismos utilizados para romper a nossa proteção, novas ferramentas e mecanismos de proteção estão em desenvolvimento ou em implementação.

Além disso, foi realizado um reajuste de governança no processo dAdívida de prevenção a ataque cibernético com a implementação de novos procedimentos (por exemplo, ICT Risk Management, Detecção e Prevenção de Invasão, Política de Senhas), novos controles e investimentos na prevenção, tratamento de incidentes e equipes de monitoramento.

A TIM S.A obteve a certificação ISO 27001 em 2022 e a recertificação em Agosto de 2023 e posteriormente em Setembro de 2024. No ano de 2025, a empresa irá refazer a certificação na nova ISO 27001:2022.

g) Certos acordos de dívida contêm cláusulas financeiras e qualquer inadimplemento de tais contratos de dívida pode ter um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira e fluxos de caixa.

A dívida da TIM está concentrada em contratos de longo prazo (67% do total), sendo totalmente composta por empréstimos em moeda nacional, atrelada ao IPCA. A totalidade dos empréstimos e financiamentos estão protegidos por hedge de IPCA para CDI.

O custo médio da dívida excluindo o leasing foi de 14,62% a.a (CDI-0,24%) em 2025, comparado com 11,70% a.a. (CDI -0,40%) em 2024. A relação Dívida Líquida/EBITDA ficou em 0,8x em 2025, em linha comparada aos 0,8x de 2024. A política austera dos níveis de endividamento permite a Companhia maior flexibilidade no seu balanço.

h) Devido à natureza de nossos negócios, estamos expostos a inúmeras ações judiciais, reclamações de consumidores e processos tributários.

A Companhia possui estruturas e processos especializados no tratamento de ações judiciais e processos tributários. Realiza monitoramento das ações judiciais em andamento e possíveis impactos. Além disso, é realizado um trabalho preventivo, direcionando a corrigir/alterar práticas que possam estar causando um maior número de ações judiciais. Adicionalmente, a Companhia realiza ações para melhorar a experiência do cliente com o objetivo de diminuir as reclamações dos consumidores.

i) Qualquer modificação ou rescisão de nossa capacidade de usar o nome comercial “TIM” poderá afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.
Vide item licenças sobre o uso da marca.

j) Estamos sujeitos ao risco de crédito relacionado aos nossos clientes.

A Companhia possui mecanismos de análise e monitoramento do nível de crédito e inadimplência, com indicadores e limites pré-determinados, que são periodicamente reportados a diretoria. Além disso a Companhia possui políticas definidas para concessão de crédito adequadas com os perfis dos clientes.

Além disso, disponibilizamos em nosso portfólio um plano híbrido entre o pré e pós pago onde o risco de inadimplência é atrelado ao cartão de crédito que possui um nível maior de *balance score card.*

k) Podemos estar sujeitos a responsabilidade relacionada à terceirização de determinadas funções para provedores de serviços terceirizados.

A Companhia possui processo de análise para terceirização e internalização de serviços, que verificar aspectos operacionais e trabalhistas. Além disso, é realizado acompanhamento pós terceirização, de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

forma a verificar a adequação aos objetivos estipulados, visando mitigar os riscos para a Companhia.

l) Dependemos de fornecedores principais, certos insumos e relações contratuais com outros provedores de telecomunicações que são críticos para nossa capacidade de fornecer serviços de telecomunicações a nossos clientes.

Dentre os procedimentos de avaliação dos fornecedores é realizada a análise do nível de dependência do fornecedor. Ademais, é realizado um monitoramento dos fornecedores chave, de forma a proteger a Companhia da dependência e buscar possíveis alternativas.

m) Nossa infraestrutura pode ser danificada como resultado de desastres naturais ou outros eventos inesperados.

A Companhia possui práticas e processos que visam garantir a continuidade das operações em eventos de crise, com atividades, responsabilidades e fluxo de comunicação definidos. Estão incluídos processos definidos de recuperação das informações, provendo agilidade no retorno das operações.

Além disso, a Companhia possui um monitoramento sobre as licenças e alvarás, de forma a estar com a documentação atualizada, visando assegurar que a infraestrutura está protegida contra certos tipos de desastres como incêndio e explosões.

n) Usamos previsões de demanda para fazer investimentos, no entanto essas previsões podem, em última instância, ser imprecisas devido à volatilidade econômica e resultar em menores receitas do que o esperado.

A Companhia possui processos estruturados para auxiliar no processo de tomada de decisão na alocação de recursos para investimentos, bem como o monitoramento dos indicadores relacionados ao retorno em relação aos seus objetivos estratégicos. A Companhia possui ainda um Procedimento Operacional, aprovado pela Diretoria Executiva, relativa a Projetos de Investimentos.

o) Nossos processos de governança e conformidade podem falhar em evitar penalidades regulatórias e danos à reputação.

Cada área de negócios é responsável por garantir os controles de 1º nível. Além disso, a companhia possui uma estrutura de controle de 2º nível, correspondente às funções de Risk & Compliance , com foco em mitigar as falhas de governança e possíveis não conformidades. Adicionalmente, a existência de uma função específica para tratamento de temas regulatórios. Ainda, a companhia conta com uma função de 3ª linha de defesa, representada por Audit.

A Companhia possui ainda políticas e práticas anticorrupção, incluindo a realização de treinamentos, disseminação do código de ética e conduta e a disponibilização de canal de denúncias.

p) A Anatel nos classificou como um grupo econômico com poder de mercado significativo em alguns mercados e agora estamos sujeitos a maior regulamentação.

A Companhia possui uma estrutura e procedimentos para monitoramento e avaliação das regulamentações existentes e prospecção e antecipação a possíveis alterações nas regulamentações ou criação de novos regulamentos.

q) Como fornecedores de telecomunicações, estamos sujeitos a extensas obrigações legais e regulatórias no desempenho de nossas atividades, o que pode limitar nossa flexibilidade em responder às

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custos ou com as quais podemos não estar em conformidade.

Item relacionado ao item “q”.

r) O governo brasileiro, sob determinadas circunstâncias, pode rescindir nossas autorizações ou podemos não receber renovações de nossas autorizações.

Vide item “e” / “q”.

s) Riscos à saúde reais ou percebidos ou outros problemas relacionados à tecnologia de telecomunicações móveis podem levar a litígios ou diminuição do uso de comunicações móveis, o que poderia prejudicar a nós e à indústria móvel como um todo.

A Companhia possui políticas e práticas para atender aos limites de emissão eletromagnética impostos pela legislação brasileira, que permitem o correto cálculo e instalação dos equipamentos e antenas.

t) Nosso acionista controlador tem poder sobre a direção de nossos negócios.

Em 2011, nossos acionistas aprovaram nossa adesão às normas do Novo Mercado e a transferência de negociação das ações emitidas por nós ao Novo Mercado. A fim de nos juntarmos ao Novo Mercado, celebramos um Contrato de Participação do Novo Mercado com a B3 (BM&FBOVESPA). Através deste contrato, que entrou em vigência em 27 de julho de 2011, fomos obrigados a aderir às exigências intensificadas referentes à governança societária e a divulgação das informações ao mercado. Além disso, a partir dessa data, nossas ações começaram a negociação no Novo Mercado, segmento da B3 (BM&FBOVESPA).

De acordo as Normas do Novo Mercado, não somos permitidos a emitir as ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direitos de voto restritos. Como parte de nossa migração ao Novo Mercado, segmento de registro da B3 (BM&FBOVESPA), nossas ações preferenciais deixaram de negociar em 2 de agosto de 2011. Em 4 de agosto de 2011, nossas ADRs representando as ações preferenciais deixaram de serem comercializadas na NYSE. A partir de 3 de agosto de 2011, tínhamos apenas ações ordinárias comercializadas no Novo Mercado, segmento de registro da B3 (BM&FBOVESPA), usando o código “TIMP3” e partir de 5 de agosto de 2011, nossas ADSs representando as cinco ações ordinárias, em vez de dez ações preferenciais, começaram a serem negociadas na NYSE.

Desde o registro da extinta TIM Participações S.A., incorporada em 31 de agosto de 2020 pela TIM S.A, no Novo Mercado em julho de 2011, somos a única sociedade no setor brasileiro de telecomunicações registrada neste segmento da B3 (BM&FBOVESPA). Como parte de nosso registro no Novo Mercado, somos obrigados a aderir às exigências intensificadas referentes à governança societária e a divulgação das informações ao mercado. Como parte de nosso forte compromisso com esses princípios, disponibilizamos nossas assembleias dos resultados financeiros a partir do exercício financeiro de 2015 por teleconferência, smartphone e tablet, além de computador. Acreditamos que o registro no Novo Mercado fornece a maior liquidez e valor de nossas ações e nos permite maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento de nossa imagem corporativa e aumenta a confiança em nós, além de reafirmar o compromisso a longo prazo da Telecom Italia Group no Brasil.

Acreditamos que o registro no Novo Mercado também se alinha aos interesses entre nossos acionistas controladores e minoritários quanto aos direitos de voto, direitos de venda conjunta e política de dividendo.

O maior sinal deste alinhamento entre os interesses dos acionistas controladores e minoritários é a presenta da garantia de 100% de *tag along* para os nossos acionistas minoritários.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

u) As futuras aquisições ou investimentos em outras empresas, produtos ou tecnologias podem exigir uma atenção significativa na gestão, atrapalhar o nosso negócio, diluir o valor do acionista e afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

O processo de M&A é norteado por normativo de grupo (italiana) e da Tim Brasil. Dado a heterogeneidade dos diferentes tipos de operações (aquisições, alienações, fusões, joint ventures, alienação de unidades de negócio, presença de múltiplas contrapartes, restrições de confidencialidade etc.) os processos de M&A devem se adaptar caso a caso, como por exemplo, antecipando / adiando certas fases ou atividades, mas sempre respeitando os princípios gerais de controle interno do Modelo Organizacional da TIM S.A. contendo e mantendo princípios basilares, como a segregação de funções, a rastreabilidade dos atos e decisões e a devida conformidade com os vários níveis de aprovação.

Os processos de M&A, pela sua natureza, devem ser adaptados a diferentes tipos de estrutura que possam surgir, tendo em consideração a necessidade de ativar diferentes funções, que podem ser diferentes de projeto para projeto, e que sejam progressivamente envolvidos no progresso das atividades. Desta forma, é necessário criar grupos de trabalho multidisciplinares com o objetivo de:

- assegurar a contribuição dos diferentes conhecimentos especializados necessários para cada projeto, mantendo uma abordagem coordenada para garantir uma visão unificada;
- promover a eficiência, formando um único núcleo transversal de competências/habilidades especializado que permite uma seleção eficaz dos projetos a serem desenvolvidos;
- assegurar o controle dos riscos através da função relevante.

Todo o processo é realizado em conformidade com as disposições do Programa Anticorrupção TIM, e em particular para as joint ventures e aquisições, deve ser ativado um processo de due diligence anticorrupção para avaliar qualquer tipo de fator de risco.

Finalizada a fase de avaliações, deve ser elaborada a proposta operacional para solicitação das aprovações necessárias, como CAC e CdA. Em seguida a proposta deve ser apresentada a Contraparte e em caso de negociação bem sucedida, deve ser submetida à aprovação do CADE e ANATEL.

v) Quaisquer aquisições, parcerias ou joint ventures que façamos ou participemos podem atrapalhar o nosso negócio e prejudicar a nossa condição financeira.

Idem item “u”.

w) Enfrentamos vários riscos relacionados à pandemias, outras epidemias e surtos de saúde, que podem ter efeitos adversos significativos em nosso negócio, condição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa.

A Companhia possui um processo de gestão de riscos relacionados a surtos, epidemias e pandemias, com base em monitoramento interno e acompanhamento externo de cenários epidemiológicos .Ao identificar situações de risco, são avaliadas as medidas necessárias, e, em casos com potencial impacto na continuidade do negócio, a equipe de Crise Operacional é acionada, como ocorreu na pandemia de COVID-19. Em 2020, nós respondemos rapidamente à pandemia adotando a modalidade de home office em âmbito nacional para 100% dos colaboradores diretos cujas atividades são passíveis de execução remota. A atuação das equipes de manutenção da infraestrutura passou a ser orientada pelo Plano de Contingência e Mitigação de Riscos para preservação da saúde dos colaboradores e continuidade operacional. Adicionalmente, a companhia adota ferramentas e softwares que flexibilizam o trabalho remoto em qualquer momento, como utilização de plataformas em nuvem, VPN, além de distribuição de notebooks, aparelhos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

móveis e chip de dados para seus colaboradores.

Com foco no bem estar, saúde e segurança de nossos trabalhadores, a TIM realizou pesquisas frequentes para acompanhar as necessidades dos empregados em relação aos processos de gestão de pessoas, o pacote de benefícios foi adaptado para a situação de home office, foram aplicadas pesquisas para mapear colaboradores e familiares integrantes de grupos de risco, segundo regras técnicas do CDC (Centers for Disease Control and Prevention), foi implantado atendimento médico por meio da Telemedicina, junto com os planos de saúde e em parceria com um dos principais hospitais do país, foram realizados testes de Covid-19, principalmente nas lojas, para identificação de colaboradores contaminados e o atendimento do Programa de Apoio Pessoal foi estendido para 24 horas, durante todos os dias da semana, para funcionários e familiares. Além disso, a TIM apoiou projetos voltados para a busca de soluções em prevenção e combate a Covid-19.

x) O uso indevido de nossas redes pode afetar adversamente nossos custos e resultados de operações

Exposição à ataques cibernéticos – conforme risco e processos mitigatórios descrito no item “g”.

y) Podemos ser incapazes de implementar nossos planos para expandir e melhorar nossas redes existentes no Brasil de maneira oportuna ou sem custos imprevistos, o que poderia dificultar ou impedir a implementação bem-sucedida de nosso plano de negócios e resultar em receita e lucro líquido inferiores ao esperado

O processo para implementação, expansão e manutenção de redes é normatizado de forma a garantir a eficácia dos processos de infraestrutura. Empregamos controles estruturados, ferramentas e procedimentos para cumprir prazos e evitar impactos em nossos negócios e resultados operacionais.

São realizadas verificações de oportunidade de melhoria indicando a necessidade de inclusão ou exclusão de grupos de Network Elements, além de análise de probabilidade e impacto e atualização do mapa de risco de acordo com dados levantados para classificar possíveis falhas (redundância local e/ou geográfica e obsolescência do software e/ou do hardware) de cada equipamento, conectividade ou da infraestrutura que provê a disponibilidade da rede da TIM.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Na busca para cumprir sua missão, a função de Enterprise Risk Management mantém relações com as seguintes funções:

- **Conselho de Administração (CdA):** Avalia a adequação do processo de Risk Management e do Steering Committee ERM. Ainda, avalia e aprova o Risk Appetite da Companhia.
- **Comitê de Controle e Risco (CCR)**: É informado sobre a definição do Risk Appetite da companhia, bem como sobre o andamento do processo de Risk Management se reporta diretamente ao Conselho de Administração e onde a Gerência de Enterprise Risk Management fica alocada.
- **Risk & Compliance:** Preside o Steering Committee ERM e assegura o fluxo de informações entre as partes interessadas no processo de Enterprise Risk Management na Companhia.
- **Steering Committee ERM**: Revisa, valida e monitora os aspectos operacionais e estratégicos do processo de Enterprise Risk Management na Companhia.
- **Diretoria de Audit**: Fornece inputs ao processo de gestão de riscos, por meio do reporte dos projetos de auditoria. Podem solicitar a função de Enterprise Risk Management informações referentes a riscos específicos.
- **Gerência de Enterprise Risk Management**: Executa a função de análise, avaliação,

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

monitora e reporta o processo de Enterprise Risk Management e Risk apetite da companhia.

- **Demais Gerencias de Risk & Compliance**: Fornece inputs a função de Enterprise Risk Management pela temática de sua competência, avalia os dispositivos de mitigação relativos à conformidade e garante a coordenação e monitoramento dos eventuais planos de mitigação.
- **Cyber & ICT Security:** Fornece inputs a função de Enterprise Risk Management pela temática de sua competência, avalia os dispositivos de mitigação relativos à segurança lógica e garante a coordenação e monitoramento dos eventuais planos de mitigação.
- **Owners dos Processos:** Realiza a avaliação, gestão e monitoramento dos riscos com impacto sobre seus processos (ou parte deles). Definição e implementação dos projetos de mitigação dos riscos e/ou planos de contingências.
- **People, Culture & Organization:** a função interage sobre questões especificas sobre quadro normativo interno.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Vide item 5.1 a. acima, no subitem “iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos”

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:

A administração da TIM S.A. é responsável por estabelecer e manter uma estrutura integrada e adequada de controles internos que se adapte aos ambientes operacionais e corporativos da Companhia, contribuindo para a redução de riscos a níveis aceitáveis e apoie a administração na tomada de decisões estratégicas e de governança da Companhia.

O Sistema de Controle Interno foi estruturado e implementado visando fornecer uma garantia razoável quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia, bem como a integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária brasileira, nas normas da CVM e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). Devido a TIM S.A. possuir ações cotadas na NYSE (*New York Stock Exchange*) como Emissora estrangeira (*Foreign Issuer*), a Companhia também realiza ações que visam garantir a cobertura das exigências da Lei americana Sarbanes Oxley (*Sarbanes Oxley Act, 2002*) sobre seu Sistema de Controle Interno.

Desde 2006, a Companhia utiliza uma ferramenta sistêmica que se baseia na estrutura de controles internos estabelecida no *Internal Control – Integrated Framework (2013) emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (CoSO)*.

A empresa tem por objetivo melhorar constantemente a qualidade dos seus controles internos. Isso pode resultar na modificação de determinados processos e operações, sem afetar necessariamente os controles relacionados. Durante este período, não houve quaisquer alterações em nossos processos, que tenham materialmente afetado ou que possa vir a afetar significativamente o Sistema de Controle Interno da Companhia.

Ressaltamos que, todo o Sistema de Controle Interno, não importa quão bem concebido seja, possui limitações inerentes e pode fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do Sistema de Controle Interno são atendidos.

A Administração avaliou seus controles internos sobre os relatórios financeiros, sob a supervisão do Diretor Presidente (CEO), e Diretor Financeiro (CFO), em 31 de março de 2026, levando em consideração os critérios estabelecidos no *Internal Control – Integrated Framework (2013) emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (CoSO)* e concluiu que o seu Sistema de Controle Interno é adequado ao porte e complexidade de seus negócios, bem como estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações, dos sistemas que geram os relatórios financeiros e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações.

No âmbito de Tecnologia, a Companhia age na ótica *risk-based* (também em coerência com as abordagens mais avançadas para gerenciamento de risco corporativo). Os componentes relativos à segurança de tecnologia da informação são constituídos utilizando como principais referências os *frameworks Control Objectives for Information and Related Technologies (COBI*T) versão 5.0 e *Information Technology Infrastructure Library (ITIL)*, bem como os padrões ISO/IEC 38500 e ISO/IEC 27001. O processo de gestão de Compliance e dos riscos tecnológicos visam a melhoria contínua do nível de risco corporativo, favorecendo programas de adequação dos processos de negócios, da infraestrutura tecnológica e a definição de prioridades de intervenção, dependendo do nível de risco e da criticidade das áreas operacionais envolvidas. Para este fim, o Compliance Tecnológico opera em consonância com o princípio de transparência e a conscientização sobre riscos relacionados com a utilização de tecnologia e aos processos de segurança da informação, com particular atenção para quaisquer deficiências identificadas e o andamento de seus processos de adequação.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

A TIM S.A. possui estruturas organizacionais envolvidas nas práticas de controles internos, com o objetivo de fornecer uma garantia razoável quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia, bem como a integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras.

5.2 Descrição dos controles internos

Conselho de Administração (CdA):

A missão da Administração é endereçar para avaliação e mitigação os riscos identificados pelas áreas de negócio da Empresa, garantindo que os objetivos e as metas da Empresa sejam alcançados respeitando a lei e os princípios de ética e de segregação de função.

Dentre as atribuições relacionadas ao ambiente de controles internos, cabe ao Conselho de Administração da Companhia:

a) estabelecer a orientação geral dos negócios da Companhia e decidir sobre questões estratégicas;
b) aprovar políticas de gestão de riscos, código de ética e de conduta, anticorrupção e conflito de interesses.
c) fiscalizar a gestão da diretoria e dos diretores; e
d) aprovar a criação de Comitês, bem como os respectivos regulamentos, que conterão, além de outras matérias de interesse da Companhia, as regras específicas relativas aos trabalhos, competência, remuneração e procedimentos.

Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):

O CAE tem como objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos a controles internos e gestão de riscos e as atividades dos auditores internos e independentes. Na execução de suas responsabilidades, o CAE manterá relacionamento efetivo com o Conselho de Administração, a Diretoria, as auditorias, interna e independente e com o Conselho Fiscal da Companhia.

No que tange aos controles internos, dentre outras atribuições, cabe ao CAE:

a) escolher, destituir e supervisionar os auditores independentes;
b) supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna;
c) supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos;
d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
e) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia.

Comitê de Controle e Riscos (CCR):

a) recomendar a adoção pelo Conselho de Administração de medidas de controle interno das atividades desempenhadas pela Diretoria, bem como opinar sobre a atribuição de novas funções aos Diretores;
b) monitorar o cumprimento e a atualização periódica das regras de Governança Corporativa;
c) recomendar procedimentos para melhor fiscalizar a gestão dos Diretores;
d) tomar conhecimento do plano de trabalho da Auditoria Interna;
e) aprovar e monitorar o plano de trabalho da Área de Compliance;
f) rever e avaliar os relatórios periódicos, destinados à avaliação do sistema de controle interno e gestão de riscos, bem como os relatórios periódicos das funções de Auditoria Interna (Internal Audit) e da Área de Compliance;
g) solicitar informações à Diretoria sobre processos ou questões específicas da Companhia e/ ou de suas sociedades controladas, sempre que julgar apropriado;
h) supervisionar e acompanhar as questões de responsabilidade social corporativa; e
i) analisar outras matérias ligadas ao controle interno da Companhia.

CEO – Diretor Presidente

Compete ao Diretor Presidente exercer a direção executiva da Companhia, cumprindo-lhe, para tanto, organizar e coordenar as atividades dos demais Diretores e supervisionar a avaliação de controle interno realizada anualmente pela Administração no que tange à garantia razoável quanto ao atingimento dos objetivos estratégicos da Companhia, bem como quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras.

5.2 Descrição dos controles internos

Áreas de Negócio

No âmbito de controles internos, competem às áreas de negócio:

a) atualizar a documentação dos processos de negócio;
b) definir plano de ação e implementá-lo para mitigação de qualquer vulnerabilidade relevante identificada em suas operações; e
c) realizar a autoavaliação de seus controles internos de forma completa, adequada e transparente.

Diretoria de Risk & Compliance

No âmbito de controles internos, a Diretoria de Risk & Compliance é responsável pela gestão do Sistema de Controle Interno, Programa de Anticorrupção, Código de Ética e de Conduta, Partes Relacionadas, Conflito de Interesses, Certificação SOx e por definir os critérios de risco corporativo da TIM S.A, reportando periodicamente os avanços ao CAE e CCR, comitês vinculados ao Conselho de Administração da Companhia e tem como objetivo conduzir, anualmente, o processo de Certificação de Controles Internos & SOx na TIM S.A.

a) monitorar, periodicamente, o desenho e a eficácia dos controles, propondo melhorias nos processos, com foco na redução da vulnerabilidade do Sistema de Controle Interno;
b) auxiliar as áreas de negócio no desenvolvimento de planos de ação para aprimoramento do Sistema de Controle Interno, visando sempre que possível automatização de processos e controles;
c) auxiliar as áreas de negócios no monitoramento preventivo da conformidade com vistas a assegurar o cumprimento de certificações, contratos, termos de compromisso, relatórios, legislação e normas;
d) disseminar a cultura de controles internos e conformidade na Companhia; e
e) gerenciar ferramentas de apoio à avaliação dos riscos, dar suporte às funções na identificação do perfil de risco em relação às diretrizes corporativas, no desenvolvimento do GAP Analysis, bem como no alinhamento com as funções envolvidas, realizando o monitoramento da implantação das ações de mitigação dos riscos.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, complementa a avaliação da eficácia dos controles internos (em nível de entidade, processos de negócio e de tecnologia da informação), reportando os resultados ao CAE, incluindo a conformidade com as políticas, normas e procedimentos para prevenir ou detectar a possibilidade de ocorrência de erros, fraudes e/ou perdas no negócio.

c) Se, e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando os cargos das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:

Como parte do processo de certificação anual do Sistema de Controle Interno, a TIM S.A. realiza a revisão dos controles sob a supervisão do Presidente Executivo (CEO), Diretor Financeiro (CFO), Diretor de Risk & Compliance e do CAE, colegiados ao Conselho de Administração da Companhia, bem como a execução dos testes de eficácia visando avaliar a efetividade do Sistema de Controle Interno.

Além disso, o Comitê de Auditoria Estatutária (CAE) supervisiona o processo de avaliação de controles internos executado pela Administração e pelos auditores independentes, através de reuniões periódicas para apresentação dos resultados do trabalho da Gerência Executiva de Governança de Processo, Risco de Negócios e Controles Internos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos.

5.2 Descrição dos controles internos

d) As deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Não houve recomendações no relatório do auditor independente que pudesse impactar a avaliação da Administração da Companhia em relação à eficácia dos controles internos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

e) Comentários dos Diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não foram detectadas deficiências significativas pelos auditores independentes na avaliação do Sistema de Controle Interno no exercício de 2025, demonstrando o alto nível de maturidade do ambiente de controles da Companhia.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

As diretrizes e orientações atreladas aos princípios, valores e condutas esperadas da TIM, seus integrantes, terceiros, parceiros de negócio, fornecedores/prestadores de serviços que tenham relações comerciais e negociais com empresas do Grupo TIM Brasil ou aqueles que atuem em nome das empresas do Grupo, são dispostas no Código de Ética e de Conduta e na Política Anticorrupção da TIM S.A. Importante destacar que os compromissos assumidos pela Companhia nos documentos supramencionados estão em linha com as melhores práticas e com os princípios constantes do Pacto Global da Organização das Nações Unidas, aderido pela TIM em 2008.

O monitoramento da aderência dos processos internos aos princípios, valores e condutas esperadas ocorrem trimestralmente, conforme dispõe o Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção., instituído com base na análise dos processos e das relações corporativas públicas ou privadas, sensíveis a todas as normas de anticorrupção, incluindo a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, incluindo o Decreto nº 11.129/2022 que aborda a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a administração pública e/ou privada; nacional ou estrangeira. Esse modelo é parte integrante do Programa de Compliance do Grupo Telecom Italia e atende às disposições do Decreto Legislativo da Itália nº 231/01, da Lei Anticorrupção e de normas internacionais sobre o tema, como a *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA - EUA) e a *UK Bribery Act (UKBA – ING)*, conforme Modelo Organizacional do Grupo TIM Brasil. O reporte do resultado dos testes independentes sob os 19 fluxos de maior sensibilidade indicados pelo Manual do Sistema de Gestão Antissuborno e Anticorrupção é realizado à alta liderança e aos conselheiros, que tomam ciência e monitoram os andamentos das medidas de controle e seus respectivos planos de ação para melhoria dos processos internos, a fim de garantir ao ambiente de negócio o máximo controle, prevenção e mitigação dos riscos de corrupção e suborno.

Possuímos uma Política Anticorrupção específica para balizar o relacionamento das empresas do Grupo Tim Brasil e seus parceiros de negócio no relacionamento com agentes públicos (https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/). A referida política visa assegurar que as Empresas do Grupo TIM no Brasil e todos aqueles que atuam em seu nome ajam em conformidade com as Leis Anticorrupção aplicáveis aos seus negócios (em destaque: a Lei Federal nº 12.846/13, Decreto nº 11.129/2022, Decreto Italiano nº 231/01, USA FCPA e UK Bribery Act).

Em paralelo ao risco atrelado à corrupção, a Diretoria de Risk & Compliance orienta e monitora questões atreladas à Due Diligence de Integridade de Terceiros, Gestão de Conflito de Interesses e Operações entre Partes Relacionadas e Gestão do recebimento de brindes, convites para eventos e despesa de representação

5.3 Programa de integridade

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Diretoria de Risk & Compliance, que tem como missão assegurar as conformidades dos processos empresariais ao quadro normativo (interno e externo), atua de modo independente, reportando-se ao Conselho de Administração – paralelamente ao reporte formal, a Diretoria de Risk & Compliance reporta-se funcionalmente à Direzione Compliance do Grupo Telecom Italia (holding), visando, não apenas resguardar a coerência com as operações/direcionamentos da matriz, mas, também, a integridade e independência do monitoramento. O reporte ao Conselho de Administração ocorre mensalmente e compreende o andamento dos trabalhos executados pela Diretoria de Risk & Compliance (ex.: gerenciamento dos Canais consultivos de “Ética e Compliance”, "Gestão de Conflito de Interesse”, “Due Diligence de Integridade de Terceiros” e “Operações com Partes Relacionadas”; além testes atrelados ao Modelo Organizacional etc.). Nesse sentido, considerando as atribuições do Conselho de Administração, os documentos institucionais, especificamente, Código de Ética e de Conduta, Modelo Organizacional, Política Anticorrupção e Política de Conflito de Interesse foram aprovados pelo referido Conselho – 06/12/2023, 09/02/2021, 27/02/2023 e 25/02/2026, respectivamente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

- **se, e com que frequência, os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética e de Conduta da Companhia é aplicável a todos os órgãos sociais, administradores, colaboradores, executivos de todas as empresas do Grupo TIM Brasil, bem como pelos terceiros, parceiros de negócio e fornecedores/prestadores de serviços que tenham relações comerciais e negociais com empresas do Grupo TIM Brasil e todos aqueles que atuam em nome das empresas do Grupo TIM Brasil. Cabe destacar que conforme normativo interno, todos os contratos celebrados pela Companhia devem conter cláusula de *Compliance*.

Conforme previsto em seu Código de Ética e de Conduta, a TIM promove e dissemina o conhecimento do referido Código aos seus destinatários, disponibilizando-o a todos – o Código de Ética e de Conduta está disponível na intranet corporativa e nos sítios eletrônicos oficiais da

5.3 Programa de integridade

TIM: https://www.tim.com.br/sobre-a-tim/institucional/codigo-de-etica e https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/ – e aplicando aos colaboradores, administradores e executivos treinamentos obrigatórios para a correta compreensão dos princípios e valores. Além desse treinamento, os executivos e colaboradores devem realizar o treinamento obrigatório atrelado à Política Anticorrupção da TIM S.A.

O Código de Ética e Conduta prevê a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento do mesmo, sendo os respectivos casos analisados pelas Funções de Audit, Risk & Compliance ,People, Culture & Organization e Legal & Corporate Affairs, que discutem o tratamento que será dado aos casos sob análise.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.**

A gestão do Canal de Denúncias é interna, realizada por funcionários próprios da TIM S.A que utilizam sistema independente (de fornecedor específico) para a gestão.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

A TIM disponibiliza para os públicos interno e externo um Canal de Denúncias no formato bilingue (português e inglês), cujo acesso poderá acorrer pela Intranet Corporativa , internet (https://www.contatoseguro.com.br/pt/timbrasil) e telefone, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

As denúncias podem ser realizadas de modo totalmente anônimo, não sendo necessário a inclusão de dados de identificação para a abertura de uma denúncia. Também, por meio de mecanismos específicos (non log policy) é garantida a não rastreabilidade do IP ou número de telefone de quem realizou a denúncia. A Companhia garante que (i) guardará sigilo sobre a identidade do denunciante, exceto quando houver lei em contrário ou decisão judicial,
(ii) não tomará medidas de retaliação aos denunciantes. Tais garantias não afastam a possibilidade da Companhia tomar medidas disciplinares em desfavor do denunciante, por motivos alheios à denúncia, nesses casos sempre com a prévia avaliação colegial da Comissão de Apuração de Denúncias.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A gestão do Canal de Denúncias da TIM Brasil é realizada pela Função Audit, além desta Função também monitorar os resultados a fim de detectar eventuais fragilidades no sistema de controle interno e da gestão dos riscos.

c. número de casos nos últimos 3 (três exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos com procedência nos últimos 3 exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.3 Programa de integridade

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que não divulgadas anteriormente.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 31 de agosto de 2020, foi aprovada em assembleia geral extraordinária a incorporação da TIM Participações S.A. (“TIM Participações”), que até a data da assembleia era de companhia controladora, pela TIM S.A. (“Incorporação”). A Incorporação fez parte de uma reorganização societária do grupo TIM, proporcionando maior eficiência e simplificação da estrutura organizacional. Os negócios realizados pela TIM S.A. após a Incorporação foram os mesmos anteriormente realizados pela TIM Participações antes da Incorporação. Ao final da Incorporação, as ações da TIM S.A. passaram a ser negociadas no segmento de Novo Mercado da B3, além de ser listada em ADS na NYSE. Os acionistas da TIM Participações S.A. receberam 1 (uma) ação da TIM S.A. em troca de cada ação da TIM Participações que detinham, conforme os termos do Acordo de Fusão e Incorporação.

De toda forma, buscando manter documentado as informações da companhia após o ato societário, segue abaixo o histórico referente à TIM Participações:

- A área de Risk Management da TIM Participações foi implementada com o objetivo descrito no COSO Report-ERM Integrated Framework 2004, e atualização em 2017, Integrando o risco a Estratégia e Performance da companhia: "O gerenciamento de riscos corporativos é um processo criado pelo Conselho de Administração, Management e outras funções da estrutura empresarial que contribuem para a elaboração das estratégias de toda a organização; é destinado a identificar potenciais eventos que possam afetar os negócios da TIM Participações, para gerir o risco dentro dos limites aceitáveis e para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos corporativos”.

- Em 2011, os acionistas da TIM Participações aprovaram a adesão às normas do Novo Mercado e a transferência de negociação das ações emitidas ao Novo Mercado. A fim de ingressar no Novo Mercado, celebramos um Contrato de Participação do Novo Mercado com a B3. Através deste contrato, que entrou em vigência em 27 de julho de 2011, a TIM Participações foi obrigada a aderir às exigências intensificadas referentes à governança societária e a divulgação das informações ao mercado. A partir dessa data, a Companhia passou a ser listada no Novo Mercado, segmento de mais alto grau de governança da B3.

- De acordo com as normas do Novo Mercado, não é permitido emitir as ações preferenciais, bônus de participação ou qualquer tipo de ações com direitos de voto restritos. Por conta disso, em 2 de agosto de 2011 as ações preferenciais da TIM Participações deixaram de ser negociadas e, em 4 de agosto de 2011, os ADs representando as ações preferenciais deixaram de ser negociados na NYSE, de modo que a partir de 3 de agosto de 2011, apenas as ações ordinárias estavam sendo negociadas sob o código “TIMP3” e, a partir de 5 de agosto de 2011, apenas ADSs representando cinco ações ordinárias em vez de dez ações preferenciais, passaram a serem negociadas na NYSE.

- Por fim, com o registro da TIM Participações no Novo Mercado em julho de 2011, ela foi a primeira sociedade no setor brasileiro de telecomunicações registrada neste segmento da B3.

- Como parte de nosso forte compromisso com esses princípios, disponibilizamos nossas assembleias dos resultados financeiros do exercício por teleconferência, smartphone e tablet, além de computador. Acreditamos que o registro no Novo Mercado fornece a maior liquidez e valor de nossas ações e nos permitir maior acesso aos mercados internacionais, promove o fortalecimento de nossa imagem corporativa e aumenta a confiança em nós, além de reafirmar o compromisso a longo prazo do Grupo Telecom Italia no Brasil.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
TIM Brasil Serviços e Participações S.A.					
02.600.854/0001-34	Brasil	Não	Sim	28/09/2020	
Não					
1.611.969.909	67,386	0	0,000	1.611.969.909	67,386
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
3.457.567	0,145	0	0,000	3.457.567	0,145
OUTROS					
776.698.413	32,469	0	0,000	776.698.413	32,469
TOTAL					
2.392.125.889	100,000	0	0,000	2.392.125.889	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
TIM Brasil Serviços e Participações S.A.				**02.600.854/0001-34**	
Telecom Italia Finance S.A.					
05.560.319/0001-95	Luxemburgo	Não	Não	01/08/2016	
Não					
15.865.086.848	100,000	0	0,000	15.865.086.848	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
TOTAL					
15.865.086.849	100,000	0	0,000	15.865.086.849	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Telecom Italia Finance S.A.				**05.560.319/0001-95**	
Telecom Italia S.p.A.					
06.178.960/0001-22	Itália Itália	Não	Não	11/04/2008	
Não					
185.960.325	100,000	0	0,000	185.960.325	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
185.960.325	100,000	0	0,000	185.960.325	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Telecom Italia S.p.A.				**06.178.960/0001-22**	
Poste Italiane SpA					
	Itália	Não	Não	23/05/2025	
Sim					
4.187.269.890	27,315	0	0,000	4.187.269.890	27,315
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
96.442.802	0,629	0	0,000	96.442.802	0,629
OUTROS					
11.045.753.804	72,056	0	0,000	11.045.753.804	72,056
TOTAL					
15.329.466.496	100,000	0	0,000	15.329.466.496	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Poste Italiane SpA					
AÇÕES EM TESOURARIA					
96.442.802	100,000	0	0,000	96.442.802	100,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
96.442.802	100,000	0	0,000	96.442.802	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/03/2026
Quantidade acionistas pessoa física	87.162
Quantidade acionistas pessoa jurídica	11.545
Quantidade investidores institucionais	436

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	776.308.601	32,453%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	776.308.601	32,453%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
I-Systems	40.166.794/0001-82	100
V8 CONSULTING S.A.	21.147.341/0001-64	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

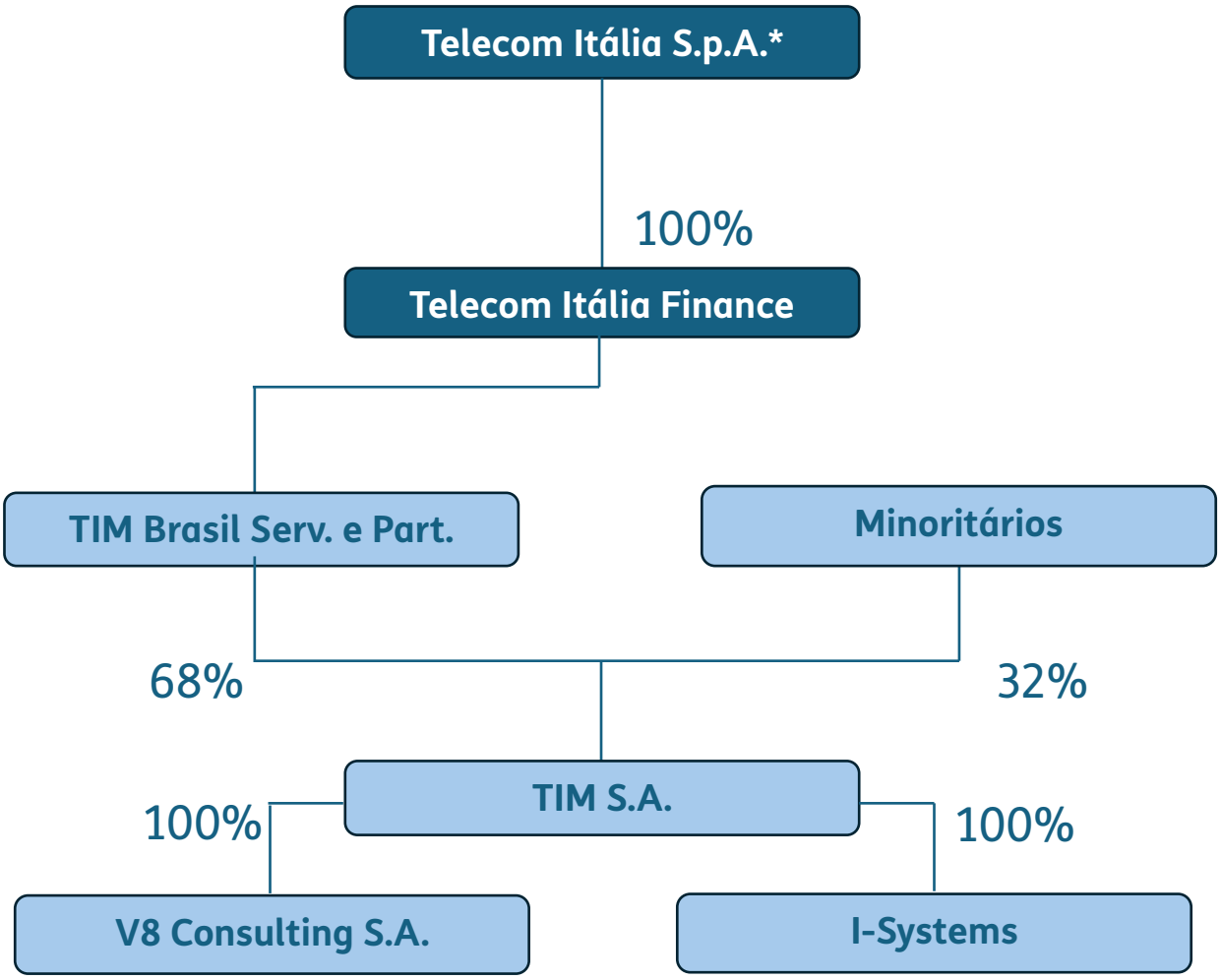

*** Telecom Italia S.p.A. detém uma ação da TIM Brasil Serv e Part. S.A.**

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia é controlada indiretamente pela Telecom Italia S.p.A., sociedade constituída na Itália, com registro na Commissione Nazionale per le Societá e la Borsa (CONSOB) e com ações negociadas na Bolsa de Milão e programa de ADR (*American Depositary Receipt*) na bolsa de Nova Iorque, *New York Stock Exchange*, NYSE.

Atualmente a Telecom Italia S.p.A. tem como principal acionista o grupo Poste Italiane S.p.A., detentor de 27,3% do capital social da Companhia.

Em 22 de março de 2026, a Poste Italiane S.p.A. anunciou o lançamento de uma oferta pública voluntária de aquisição com o objetivo de adquirir 100% do capital social da Telecom Italia, com contrapartida composta por €0,167 em caixa e 0,0218 ações ordinárias de nova emissão da Poste por ação da Telecom Italia, equivalentes a €0,635 por ação e a um prêmio de 9,01% em relação ao preço oficial de 20 de março de 2026, permanecendo a operação sujeita às condições e aprovações regulatórias aplicáveis.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A administração é composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Estatutária. O Conselho de Administração, atualmente, possui quatro Comitês de Assessoramento: Comitê de Auditoria Estatutária, Comitê de Remuneração, Comitê de Controle e Riscos e Comitê de Environmental, Social & Governance, todos compostos apenas por membros do Conselho de Administração.

Além dos órgãos da administração, a Companhia tem um Conselho Fiscal permanente com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei.

Conselho de Administração: Órgão de deliberação colegiada, que exerce a administração superior da Companhia. A instituição do Conselho de Administração na Companhia ocorreu mediante reforma do seu Estatuto Social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 28 de outubro de 2019, momento no qual foi aprovada também a abertura do capital social da Companhia, bem como a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), sem oferta de valores mobiliários. Tal medida serviu como preparação para o processo de incorporação da sua controladora, TIM Participações S.A. (“TPART”), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária das sociedades envolvidas em 31 de agosto de 2020, sendo consumado em 28 de setembro de 2020 com o deferimento da listagem da Companhia no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Com isto, a Companhia se tornou sucessora da TPART para todos os fins de direito, assumindo todos os direitos e obrigações e refletindo exatamente a mesma configuração administrativa, financeira e de governança corporativa.

A redação do Regimento Interno do Conselho de Administração em vigor foi aprovada em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 29 de julho de 2020 e pode ser acessada por meio do link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 19 (dezenove) membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

Compete ao Conselho de Administração estabelecer a gestão estratégica da Companhia, monitorando o desempenho financeiro e os riscos atrelados ao segmento, devendo, para tanto:

(i) verificar a aderência às normas legais e regulatórias; deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia de negócios da Companhia;
(ii) deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia no capital de outras sociedades;
(iii) autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias; deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza;
(iv) deliberar sobre a disponibilização de bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia; deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia;
(v) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes suas designações, atribuições e seus limites de autoridade específicos, definindo a respectiva estrutura organizacional da Companhia;
(vi) deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas; rever anualmente o sistema de governança corporativa; e
(vii) executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral ou que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Comitê de Auditoria Estatutário: O Comitê de Auditoria Estatutário, como órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, é regido pela Lei 6.404/76, pelas normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsa de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia e pelo Estatuto Social, bem como pelo seu Regimento Interno, cuja aprovação ocorreu em 29 de julho de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, como medida preparatória para o processo de incorporação da sua controladora, TIM Participações S.A. ("TPART"), e cuja redação em vigor foi aprovada em 08 de maio de 2023 em reunião do Conselho de Administração da Companhia, podendo ser acessada por meio do link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/

O Comitê de Auditoria Estatutário é permanente e é composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

O Comitê de Auditoria Estatutário tem como atribuições supervisionar a qualidade e a integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, internos e independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário.

O Comitê de Auditoria Estatutário também é responsável por acompanhar o processo de elaboração e pela revisão do Formulário de Referência e do Informe de Governança Corporativa, apresentado anualmente à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como do Formulário 20-F, apresentado anualmente à Securities and Exchange Commission – SEC.

Comitê de Remuneração: Órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração será composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 (cinco) membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Seu Regimento Interno, cuja redação em vigor foi aprovada 29 de julho de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, pode ser acessada por meio do link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/

O Comitê de Remuneração é responsável pela definição dos critérios e políticas de remuneração da Companhia, considerando a estratégia de negócios, a competitividade do mercado e as práticas do setor, baseado em métricas de avaliação de desempenho com definição de metas, destacando entre suas atribuições a elaboração de proposta de rateio do montante global anual da remuneração a ser fixado pela Assembleia Geral, a submissão da proposta de remuneração dos Diretores de forma que garanta o seu alinhamento com o objetivo de criar valor aos acionistas da Companhia, a avaliação periódica do critério de remuneração e monitorar a aplicação das decisões tomadas pelos órgãos competentes e as políticas da Companhia relativas à remuneração dos altos executivos.

Comitê de Controle e Riscos: Órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

O Comitê de Controle e Riscos será composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia. Seu Regimento Interno, cuja redação em vigor foi aprovada em 29 de julho de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, pode ser acessada por meio do link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O Comitê de Controle e Riscos possui como principal atribuição o assessoramento na mitigação de riscos atrelados ao negócio e operação da Companhia, sendo responsável por recomendar a adoção de medidas de controle interno sobre as atividades desempenhadas pela Diretoria, fixando-lhes as atribuições e os limites de autoridade específicos, monitorar o cumprimento e a atualização periódica das regras de Governança Corporativa, recomendar procedimentos de fiscalização operacional, avaliar os relatórios periódicos destinados à avaliação do sistema de controle interno e gestão de riscos, bem como os relatórios periódicos das funções de Auditoria Interna e da área de Risk & Compliance, solicitar informações à Diretoria sobre processos ou questões específicas da Companhia sempre que julgar apropriado, supervisionar e acompanhar as questões de responsabilidade social corporativa, visando ao desenvolvimento sustentável da Companhia e analisar outras matérias ligadas ao controle interno da Companhia, conforme delegadas pelo Conselho de Administração.

Comitê de Environmental, Social & Governance: Órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

O Comitê de Environmental, Social & Governance será composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia. Seu Regimento Interno, cuja redação em vigor foi aprovada em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10 de dezembro de 2020, pode ser acessada por meio do link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/

O Comitê de Environmental, Social & Governance tem por finalidade suportar o Conselho de Administração no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de ESG (Environmental, Social & Governance), incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Compete-lhe avaliar o plano e a estratégia geral de ESG da Companhia que consolidará as ações, projetos, propostas e iniciativas de ESG, e a forma como serão organizados e integrados aos processos internos e estruturas organizacionais da Companhia, em linha com as melhores práticas do mercado e com a legislação em vigor, acompanhar e monitorar rotineiramente a execução do Plano de ESG e os seus indicadores, dar conhecimento ao Conselho de Administração sobre situações envolvendo temas e abordagens de ESG com potencial de impacto para a imagem, reputação e patrimônio da Companhia, recomendar a aprovação de normas e procedimentos corporativos relacionados com as questões de ESG, assim como a adoção de ações para a sua divulgação e para o monitoramento do seu cumprimento, recomendar a adesão ou a continuidade em “Protocolos”, “Princípios”, “Acordos”, “Pactos”, “Iniciativas” e “Tratados” nacionais ou internacionais, direta ou indiretamente relacionados com ESG e sugerir a adoção de ações para fortalecer a cultura de ESG na Companhia.

Conselho Fiscal: Órgão fiscalizador dos atos da administração Companhia e de informação aos acionistas, funciona de modo permanente, sendo composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho fiscal devem possuir reputação ilibada e ser independentes, conforme a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Regimento Interno do Conselho Fiscal, cuja redação em vigor foi aprovada em 10 de outubro de 2023 pode ser acessado por meio do link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/

Entre as principais atribuições do Conselho Fiscal verifica-se a fiscalização dos atos dos administradores em cumprimento ao estatuto social da Companhia, a emissão de opiniões sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório da administração, a formulação de opiniões sobre propostas que serão submetidas à Assembleia Geral de acionistas, bem como a denúncia de erros, fraudes ou crimes e a convocação de assembleias em casos específicos.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Indicação de Membros dos Órgãos da Administração, cuja redação em vigor foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2021, que tem por objetivo definir os critérios para a composição dos órgãos, prezando pelas melhores práticas de governança corporativa, de forma a garantir que a nomeação e eleição dos administradores esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto. O processo deve observar, dentre outros critérios, se o indicado possui:

(i) reputação ilibada;
(ii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente ao exercício da função e da responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões e da leitura prévia da documentação;
(iii) experiência profissional em temas diversificados e complementaridade de competências; e
(iv) sempre que possível, diversidade de gênero, raça/etnia e gerações, para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de visões, experiências, argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

Como diretriz geral, o processo de indicação de candidatos, no que diz respeito à Companhia, deve visar que o Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria Estatutária sejam compostos por membros de perfil diversificado, número adequado de conselheiros independentes e tamanho que permita a criação de comitês, permitindo o debate efetivo de ideias e a tomada de decisões técnicas, isentas e fundamentadas.

Os profissionais indicados devem ser altamente qualificados, com notável experiência (técnica, profissional, acadêmica), alinhados à cultura e aos aspectos éticos e comportamentais previstos no Código de Ética e de Conduta da Companhia.

A Política de Indicação de Membros dos Órgãos da Administração está disponível para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia que pode ser acessado pelo link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Em consonância com as obrigações estabelecidas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o Conselho de Administração da Companhia adotou o processo de avaliação independente do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento, assim como da Diretoria Estatutária, sendo aplicado ao menos uma vez durante o mandato dos administradores por uma consultoria externa. Tal avaliação consiste em realizar um diagnóstico do funcionamento destes órgãos e apontar oportunidades de desenvolvimento.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

A efetividade do funcionamento do colegiado será avaliada por meio de reuniões individuais com os participantes, análises internas e consolidação dos dados quantitativos e qualitativos pela consultoria externa.

Os resultados são apresentados de forma consolidada através de apresentação prévia ao Presidente do Conselho de Administração, com posterior apresentação e discussão das recomendações ao Conselho de Administração ou a Diretoria Estatutária, de forma colegiada.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

O Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, bem como a Diretoria Estatutária possuem o processo de avaliação conduzido por uma consultoria externa especializada em avaliações de conselhos de grandes empresas nacionais e internacionais.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Conflito de Interesses da TIM S.A, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 29 de julho de 2020, tem como objetivo definir as diretrizes para prevenção, identificação e gestão das situações de conflitos de interesses, mitigando suas possíveis consequências através da promoção dos princípios organizacionais da transparência, honestidade, lealdade e valores comportamentais estabelecidos no Código de Ética e de Conduta da TIM S.A.

Atualmente a Companhia dispõe de uma Política de Conflito de Interesses, que se destina a todos os colaboradores, executivos e membros dos conselhos/órgãos de governança, bem como àqueles que possuam relação comercial e negocial e/ou que atuem em nome Companhia.

O conflito de interesses pode ter graus diferentes de relevância e, portanto, suas consequências devem ser avaliadas conforme cada caso, bem como, suas possíveis soluções e consequências. Independentemente do grau, na ocorrência de uma situação de conflito, exige-se da pessoa envolvida uma atitude de consciência, honestidade e transparência que é garantida através do disclosure/reporte da situação.

Além de realizar o disclosure/reporte das situações de conflito de interesses tempestivamente ou quando houver qualquer mudança na sua situação atual (profissional e/ou pessoal), o Destinatário deve, sempre que solicitado, responder o Formulário de Conflito de Interesses atualizando as informações. Contudo, independentemente do disclosure/reporte, o Destinatário deve abster-se de:

i. participar de qualquer processo operacional/decisório, debate, negociação ou decisão relacionada ao assunto do conflito identificado/declarado, assim como influenciar outras pessoas, direta ou indiretamente, nas discussões ou decisões associadas a este;
ii. participar da administração de qualquer projeto, contrato, relacionamento ou outra atividade relacionada ao conflito ou mesmo reuniões em que se identifique uma situação de conflito; e
iii. participar de qualquer reunião em que identifique uma situação de conflito.

Cabe à Diretoria de Risk & Compliance garantir os mecanismos necessários para que os colaboradores, executivos e membros dos conselhos realizem o disclosure/reporte imediato das situações que eventualmente estiverem envolvidos (“Formulário de Conflito de Interesses”), com o objetivo de avaliar as situações de possível conflito de interesses e atualizar a Lista de Partes Relacionadas.

A Política de Conflito de Interesses, bem como a Política Anticorrupção, estão disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia que pode ser acessado pelo link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

d. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

No que se refere à diversidade e às práticas de inclusão social, conforme requisitos gerais estabelecidos na Política de Indicação de Membros dos Órgãos da Administração, a Companhia tem a premissa de que o Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento e a Diretoria Estatutária tenham em sua composição, pelo menos, 30% (trinta por cento) de profissionais pertencentes a grupos sociais minorizados (mulheres, pessoas negras, de diferentes gerações), com experiência em segmentos variados, abrangendo, dentre outros, aspectos culturais diferenciados. Tal requisito de 30%, atualmente, é superior as regras de diversidade constante no Regulamento de Emissores e do Regulamento do Novo Mercado da B3.

e. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Conselho de Administração da Companhia, conta com o Comitê de Environmental, Social & Governance, cuja finalidade é assessorar no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de ESG, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Adicionalmente, registra-se que a Companhia possui atualmente uma gerência executiva específica de Environmental, Social & Governance, que tem por principal objetivo definir e coordenar as iniciativas de responsabilidade social, com enfoque em sustentabilidade e investimento social privado, além das atividades de coordenação de certificações relacionadas a sistemas de gestão e da condução dos projetos transversais na Companhia de impacto regulatório, institucional e de cooperação com órgãos públicos de competência.

A Companhia possui Política Ambiental que tem o objetivo de promover a melhoria contínua do desempenho ambiental e mitigar os riscos inerentes ao negócio da empresa, atendendo às legislações vigentes e órgãos regulamentadores, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Além disso, a Companhia possui uma Política de Gestão da Mudança do Clima que tem o objetivo de promover a gestão adequada e eficiente frente às suas emissões de gases do efeito estufa, principalmente no que se refere às mudanças climáticas, atendendo as legislações vigentes e os órgãos regulamentadores.

Ambas as políticas mencionadas estão disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores da Companhia que pode ser acessado pelo link abaixo:

https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	2	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 21	**6**	**15**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	1	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	2	0	1	0	0	0
TOTAL = 21	**0**	**17**	**1**	**3**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
TOTAL = 21	**0**	**21**	**0**

7.2 Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

- **Comitê de Auditoria Estatutário** – para maiores detalhes sobre o comitê vide item 7.1**;**
- **Comitê de Remuneração** – para maiores detalhes sobre o comitê vide item 7.1**;**
- **Comitê de Controle e Riscos** – para maiores detalhes sobre o comitê vide item 7.1;
- **Comitê de Environmental, Social & Governance** – para maiores detalhes sobre o comitê vide item 7.1;
- **Auditoria Interna**; e
- **Risk & Compliance**.

A Auditoria Interna foi estabelecida por incorporação pela controladora TIM S.A. em 29 de julho de 2020 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3. Seu Regimento Interno, cuja aprovação ocorreu na mesma data de sua criação, tendo sido revisado em 06 de dezembro de 2023, define formalmente o papel e as responsabilidades da área, em coerência com os princípios da governança corporativa da Companhia (Código de Ética e de Conduta da TIM S.A.) e com os padrões profissionais internacionais de auditoria. A área de Auditoria Interna se reporta diretamente ao Conselho de Administração da Companhia por meio de seu Comitê de Auditoria Estatutário, tendo como elo facilitador a figura do Presidente do Conselho, atendendo também as indicações do Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Controle e Riscos.

A implementação das funções de compliance da Companhia, a serem exercidas pela Diretoria de Risk & Compliance, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3, foi estabelecida na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de julho de 2020. A área de Risk & Compliance se reporta diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, tendo como objetivo assegurar a definição de políticas e modelos de conformidade, avaliar os processos da empresa com relação ao quadro normativo de competência, dar suporte metodológico em temas de compliance e a operação do sistema de gestão anticorrupção, antissuborno, e de prevenção da corrupção. A função também é responsável pela gestão dos riscos corporativos, garantindo a consolidação, *reporting* e monitoramento das ações de mitigação, em alinhamento com as outras áreas envolvidas.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A avaliação do trabalho da auditoria independente é realizada pelo Comitê de Auditoria Estatutário, que se reúne, anualmente, para tomar conhecimento do questionário de avaliação anual da auditoria independente e com maior frequência para acompanhar e supervisionar os trabalhos dos auditores. Por ser um órgão de assessoramento, o Comitê de Auditoria Estatutário reporta as suas atividades para o Conselho de Administração da Companhia.

A Companhia possui uma Política Interna sobre as Diretrizes para Contratação de Auditores Externos, que trata, entre outros temas, da vedação à contratação do auditor externo para prestação de serviços fora do escopo da Auditoria. Tal política se encontra disponível em:

https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas/

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um Canal de Denúncias unificado, que está apto a receber denúncias relacionadas a temas e práticas ASG, e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana ao público interno e externo à TIM, por meio de sistema independente, no formato bilíngue (português e inglês) e com recursos de acessibilidade. O acesso pode ser feito via intranet corporativa, internet (contatoseguro.com.br/pt/timbrasil), telefone (0800 900 8007) ou aplicativo móvel, com opção de relato identificado ou anônimo. A gestão do Canal de Denúncias é realizada pela área de Forensic & Special Audit que responde para a diretoria de Auditoria Interna da Companhia, sendo esta com reporte direto ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ADRIAN CALAZA **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** XDD931202 **Nacionalidade:** Argentina **Profissão:** Bacharel em Administração de Empresas **Data de Nascimento:** 08/03/1967

Experiência Profissional: O Sr. Calaza é formado em administração de empresas pela Universidade de Belgrano e possui MBA em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade de CEMA. Com ampla experiência no setor de telecomunicações, o Sr. Calaza foi eleito Diretor Financeiro da Telecom Italia S.p.A. em 1º de março de 2022. Antes disso, ocupou o cargo de Diretor Financeiro do Grupo ARCOR desde agosto de 2021 e, desde setembro de 2016, de Diretor Financeiro da TIM Participações (atualmente TIM S.A.). Antes disso, atuou como Diretor Financeiro na Telecom Argentina de 2009 a 2016, onde também foi Gerente de Serviços Administrativos Corporativos de 2007 a 2009. Anteriormente, o Sr. Calaza ocupou vários cargos executivos, incluindo Gerente de Investimentos e Controle na TIM Participações da 2006 a 2007, Diretor Financeiro da Telecom América Latina S.A. de 2004 a 2005 e Diretor Financeiro da Entel S.A. de 2000 a 2004. O Sr. Calaza ingressou no Grupo Telecom Italia em janeiro de 1999, onde ocupou vários cargos, incluindo Diretor Financeiro Diretor da Entel S.A., na Bolívia, subsidiária do Grupo Telecom Italia e Diretor Financeiro Corporativo da Telecom América Latina S.A. no Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/03/2025	AGO 2027	Presidente do Conselho de Administração		27/03/2025	Sim	26/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ALBERTO MARIO GRISELLI **CPF:** 058.431.817-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Bacharel em engenharia **Data de Nascimento:** 24/04/1969

Experiência Profissional: O Sr. Griselli atua como CEO da TIM desde janeiro de 2022. Ingressou na TIM em 2019 como Chief Revenue Officer, sendo responsável por toda a geração de receita da Companhia. Também é membro do Conselho de Administração da TIM SA, Presidente do Conselho de Administração da TIM Brasil e conselheiro não executivo da Digicel. O Sr. Griselli formou-se em Engenharia Eletrônica pela Universidade La Sapienza em Roma e possui FMBA pela Universidade de Columbia, Nova York. Ele começou sua carreira em consultoria de gestão na Itália e posteriormente mudou-se para Londres. Atua na América Latina e no Brasil desde 2004. Possui mais de 25 anos de experiência no setor de telecomunicações e ocupou cargos relevantes como Vice-Presidente para a América Latina da TIMwe, fornecedora global de soluções para operadoras, e Diretor Geral para o Brasil e América Latina da Value Partners, empresa de consultoria de alta gestão. À frente da TIM Brasil, lidera uma equipe de cerca de 10 mil colaboradores impulsionando a alta performance da empresa em mobile, abrindo caminho para a expansão da empresa em mercados adjacentes como serviços digitais, banda larga e soluções B2B, ao mesmo tempo em que integra pessoas, sociedade e meio ambiente na estratégia de negócios. Ao longo de sua carreira profissional, o Sr. Griselli trabalhou em aspectos cruciais do desempenho das empresas e liderou iniciativas que vão desde planejamento estratégico e transformação, turnaround e eficiência, desenvolvimento de novos negócios e gerenciamento de mudanças.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	27/03/2025	AGO de 2027	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		27/03/2025	Sim	31/01/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ALESSANDRA MICHELINI **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YB1095204 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Engenheira Eletrônica **Data de Nascimento:** 29/10/1976

Experiência Profissional: Alessandra Michelini tem mais de 20 anos de experiência no setor de telecomunicações e digital, a maior parte dos quais na TIM. Ela é formada em Engenharia Eletrônica para Telecomunicações e iniciou sua carreira em uma empresa multinacional de consultoria antes de ingressar na TIM em 2003. Ao longo dos anos, a empresa, líder no setor, passou por um ambicioso processo de reestruturação financeira e de negócios, para o qual Alessandra Michelini contribuiu por meio de funções-chave. Atualmente, ela atua como Head of Transformation na TIM, onde é responsável por identificar iniciativas inovadoras, digitais e disruptivas para aumentar a eficiência em diferentes áreas e melhorar a lucratividade e as margens de serviço. Ao longo de sua carreira, ela ocupou vários cargos na organização. Depois de uma função inicial no departamento de tecnologia, onde se concentrou em serviços inovadores e tecnologias emergentes com responsabilidade pelos planos de desenvolvimento de tecnologia, ela passou para as funções de equipe, assumindo funções executivas em Procurement, Enterprise e Revenue Office. Ela também trabalhou em estreita colaboração com vários CEOs e presidentes como chefe de equipe. Alessandra Michelini obteve um Mestrado Executivo em Mídia e Telecomunicações pelo MIP Politecnico di Milano e um Mestrado em Treinamento Gerencial pela Ambrosetti. Ativamente comprometida com a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e voltado para a mudança, ela participa como modelo em eventos organizados pela TIM e outras associações dedicadas a aprimorar o talento feminino e reduzir os estereótipos de gênero. Ela é membro do conselho de várias empresas participantes da TIM, incluindo TIM Retail, Polo Strategico Nazionale e TIM Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/03/2025	AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		27/03/2025	Sim	17/09/2024

Nome ANDERSON DOS SANTOS AMORIM **CPF:** 029.215.847-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 03/05/1976

Experiência Profissional: O Sr. Anderson é sócio da Exato Assessoria Contábil Ltda., empresa com 25 anos de mercado e especializada em perícia contábil nas esferas judicial, extrajudicial e arbitral, consultoria financeira e empresarial, bem como apoio em processos de recuperação judicial. É graduado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Plínio Leite e pós-graduado em MBA Contabilidade e Auditoria pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Inscrito regularmente no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) sob o nº 1912, atuando desde janeiro de 2003 em perícias judiciais de natureza contábil, financeira e patrimonial. Atualmente, é membro do Comitê de Auditoria da PRIO S. A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	31/03/2026	AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		31/03/2026	Não	29/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES **CPF:** 014.189.697-37 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 01/07/1971

Experiência Profissional: A Sra. Andrea Palma Viegas Marques é administradora pela Universidade Cândido Mendes, possuindo Master Bussiness Administration (“MBA”) em Finanças Corporativas pelo IBMEC. A Sra. Viegas possui mais de 20 anos no setor de telecomunicações, sendo 17 anos no Grupo TIM, exercendo diferentes funções nas áreas financeira, de marketing e de tecnologia. Ao longo de sua carreira também atuou em setores de Óleo e Gás, Auditoria e Recursos Humanos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/03/2025	AGO 2027	Outros Diretores	Diretora Financeira	28/03/2025		27/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome CAMILLO GRECO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YC8220633 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 18/02/1974

Experiência Profissional: O Sr. Camillo Greco é formado em Economia pela Universidade La Sapienza de Roma em 1997 e concluiu um MBA Executivo no INSEAD em 2005. Em 1996, iniciou sua carreira no JP Morgan, onde ao longo dos anos assumiu responsabilidades crescentes em Banco de Investimento, tanto em Londres quanto em Milão, como Chefe Global de Banco de Investimento para o Consumidor, Chefe de Consumo e Varejo para a EMEA, Co-Diretor Sênior para a Itália e Chefe da Equipe de Assessoria em Fusões e Aquisições. Ingressou no Grupo Poste Italiane em julho de 2020 como Vice-Diretor Financeiro e Chefe de Holdings Financeiras.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	25/02/2026	AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		31/03/2026	Sim	31/03/2026

N/A

Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO **CPF:** 433.450.939-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Tecnologia da Informação **Data de Nascimento:** 30/11/1964

Experiência Profissional: O Sr. Carlos é Graduado em Tecnologia da Informação, Formação de Conselheiros de Administração, MBA em Gestão Estratégica de Empresas, Especialista em BI e TI Empresarial. O Sr. Carlos Eduardo do Nascimento tem 20 anos de experiência no ramo de Telecomunicações. Atuação no mercado de Serviços e Soluções de TI como Sócio e Diretor em várias empresas. Atuação executiva em Gestão de TI, Consultoria Empresarial, Fusão e Aquisição, Gestão de Projetos e Processos. Membro da Diretoria Estatutária da ACP em diversas gestões, na Vice-presidência e nos Conselhos Fiscal e Deliberativo.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	31/03/2026	AGO de 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		31/03/2026	Sim	30/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome Claudio Giovanni Ezio Ongaro **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YA4595942 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Engenheiro Eletronico **Data de Nascimento:** 11/06/1968

Experiência Profissional: O Sr. Ongaro é um cidadão italiano, nascido em Milão, Itália, com diploma universitário em Engenharia Eletrônica concedido em 1993 pelo Politecnico di Milano, em Milão, Itália. O Sr. Ongaro desenvolveu sua carreira no setor de telecomunicações, ocupando cargos de gerência na Itália e no exterior, principalmente no Reino Unido, na América do Sul, na Grécia e no Oriente Médio. Em particular, ele iniciou sua carreira em 1995 na Omnitel Pronto Italia, participando da fundação da empresa com funções de responsabilidade crescente na rede. Após uma experiência no mercado de serviços de infraestrutura, em 2003, trabalhou na Cable & Wireless como Diretor Técnico do Grupo de Telefonia Móvel e, posteriormente, como Diretor Sênior de Estratégia. Em 2007, ingressou no Grupo Orascom, inicialmente na área de banda larga sem fio e, posteriormente, na subsidiária Wind Hellas como Chief Strategy Officer e Chief of Fixed Business. A partir de 2010, trabalhou na Wind Telecomunicazioni como Head of Strategy and M&A e, posteriormente, após a fusão com a H3G em 2016, na WindTre como CEO, responsável pela coordenação dos principais projetos estratégicos da empresa. Ele ingressou no Grupo TIM em 2019. Em dezembro de 2021, foi nomeado Chief Strategy & Business Development Officer da TIM S.p.A., mantendo sua responsabilidade anterior como Head of Wholesale Market.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/03/2025	AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		27/03/2025	Sim	15/12/2021

Nome DENÍSIO AUGUSTO LIBERATO DELFINO **CPF:** 043.048.226-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 02/02/1979

Experiência Profissional: O Sr. Denísio é brasileiro e possui ampla experiência no mercado financeiro, tendo atuado como CEO da BB Asset Management e como diretor na Previ, o maior fundo de pensão do Brasil. Trabalhou por mais de 20 anos no Banco do Brasil em áreas como Governança Corporativa, Mercado de Capitais e Private Banking, além de ter atuado no Ministério da Fazenda. É doutor e mestre em Economia pela FGV e bacharel em Economia pela Universidade Federal de Viçosa. Até setembro de 2025 representou a América Latina no Conselho dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI). Atualmente, é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade da Neoenergia e membro titular do Conselho Fiscal da Gerdau. Reconhecido pela Forbes como um dos 10 melhores CEOs em 2024, possui certificações avançadas em mercados financeiros e sólida atuação em ESG e investimentos

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	03/11/2025	AGO 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		01/12/2025	Sim	01/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome ELIAS DE MATOS BRITO **CPF:** 816.669.777-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 28/07/1965

Experiência Profissional: O Sr. Elias é sócio fundador da Exato Assessoria Contábil Ltda. Desde 1999, empresa com 25 anos de mercado e especializada em perícia contábil nas esferas judicial, extrajudicial e arbitral, consultoria financeira e empresarial, bem como apoio em processos de recuperação judicial. Antes disso, o Sr. Elias atuou por mais de 13 anos no Grupo Lundgren - Casas Pernambucanas, de 1982 a 1995, tendo ocupado os cargos de (i) Gerente de Auditoria Interna; (ii) Gerente de Crédito e Cobrança; (ii) Gerente de Orçamentos e Controle; e (iv) Gerente Financeiro Nacional. O Sr. Elias é formado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior (Instituto Brasileiro de Contabilidade) - Rio de Janeiro. Além disso, é membro titular do Conselho de Administração da USIMINAS S. A., membro titular do Conselho Consultivo do Grupo DISLUB EQUADOR, membro titular dos conselhos fiscais de PRIO S. A., PROFARMA S. A., LOJAS AMERICANAS S. A. e coordenador do Comitê de Auditoria da CASAS PERNAMBUCANAS S.A. É conselheiro de administração e conselheiro fiscal certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	31/03/2026	AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		31/03/2026	Não	29/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FLAVIA MARIA BITTENCOURT **CPF:** 011.971.887-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Engenheira Química **Data de Nascimento:** 15/01/1970

Experiência Profissional: A Sra. Bittencourt é formada em Engenharia Química pela UFRJ, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e outros certificados da London Business School e INSEAD. A Sra. Bittencourt tem vasta experiência profissional em diferentes funções e setores, como 8 anos em Serviços Bancários, 10 anos em Telecomunicações e 3 anos em Private Equity. Iniciou em 2013 como CEO da Sephora América Latina e, desde setembro de 2021, é Diretora Geral da Adidas América Latina. Até 2019, foi conselheira independente da Marisa Lojas S.A., e atualmente ocupa o cargo de conselheira, tanto na BRF S.A. desde abril de 2020, quanto no Grupo Oncoclínicas desde 2021. A Sra. Bittencourt foi membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM Participações S.A. de julho de 2019 a agosto de 2020. Desde 2020, é membro independente do nosso Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/03/2025	AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		27/03/2025	Sim	30/07/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO **CPF:** 013.784.028-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 17/05/1956

Experiência Profissional: O Sr. Oliveira é sócio da GO Associados e professor de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV). Em 2020, o Sr. Oliveira foi certificado como Membro do Comitê de Auditoria (CCoAud) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Sua expertise inclui entidades públicas e privadas. O Sr. Oliveira atualmente ocupa os cargos de membro do nosso Conselho de Administração, Coordenador do nosso Comitê de Auditoria Estatutário e membro do nosso Comitê de Controle e Riscos e do nosso Comitê de Environmental, Social & Governance. O Sr. Oliveira também atua como membro do Conselho de Administração da Braskem e Coordenador do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria, Presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental, além de membro do Conselho de Autorregulação da FEBRABAN. Sua experiência anterior inclui ser membro do conselho de administração da Uber, Usiminas, Sabesp, CESP, Nossa Caixa e Varig. O Sr. Oliveira atuou como Diretor Presidente da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (2007-11), uma das maiores empresas de água do mundo; Presidente do CADE, a autoridade antitruste federal brasileira (1996-2000); Secretário Adjunto de Política Econômica (1993-95) e Secretário de Monitoramento Econômico (1995), ambos no Ministério das Finanças. Possui doutorado em Economia pela University of California (Berkeley), mestrado pela Universidade de Campinas e bacharelado pela Universidade de São Paulo. Atua como consultor privado desde a década de 1990 e publicou diversos livros e artigos em periódicos nacionais e internacionais. Seu trabalho tem se concentrado em política de concorrência, macroeconomia e infraestrutura relacionadas à sua experiência no CADE, Ministério da Fazenda e SABESP, respectivamente. Recentemente recebeu o Prêmio Jabuti pelo livro Nem Negacionismo, Nem Apocalipse – Economia do meio ambiente: uma perspectiva brasileira. Adicionalmente, registra-se que o Sr. Gesner José de Oliveira Filho possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme declaração apresentada.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/03/2025	AGO de 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		27/03/2025	Sim	28/03/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome GIGLIOLA BONINO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YC0517080 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Ciências Econômicas e Empresariais **Data de Nascimento:** 05/05/1966

Experiência Profissional: A Sra. Bonino, cidadã italiana, é formada em Ciências Econômicas e Empresariais pela Università degli studi di Torino - Universidade de Turim, com qualificação para exercer a profissão de contadora (Exame de Estado). Ela também é auditora registrada no Registro de Auditores do registro público administrado pelo Ministério da Economia e das Finanças da Itália. Logo após se formar, trabalhou em instituições financeiras e empresas industriais como analista financeira e controladora industrial. Ela ingressou no Grupo TIM em 1990 e, em dezembro de 2021, foi nomeada Head of the Financial Reporting, Accounting & Revenue Assurance da TIM S.p.A. e do Grupo TIM. Dentro do Grupo, ela ocupou o cargo de Head of Financial Statements and Group Consolidated Financial Statements e, anteriormente, Head of the Consolidation Process no contexto de Planejamento e Controle. Entre 2019 e 2021, ela foi Vice-Presidente e Conselheira da TIMFin, contribuindo para o lançamento da start-up. A Sra. Bonino atualmente atua como Presidente do Conselho de Administração da TIM Retail. No passado, foi Conselheira da INWIT S.p.A., da Daphne3, da holding TIM Brasil e da Telecom Italia Finance - Luxemburgo e também foi auditora da ASSIDA (associação para cuidados médicos complementares para executivos das empresas do Grupo Telecom Italia).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/03/2025	AGO de 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		27/03/2025	Sim	31/07/2023

Nome GUSTAVO RALDI TANCINI **CPF:** 308.280.808-52 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 04/04/1983

Experiência Profissional: O Sr. Gustavo é formado em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP, com conclusão em 2008. Possui também Mestrado e Doutorado em Controladoria e Ciências Contábeis pela USP, concluídos respectivamente em 2013 e 2017. Além disso, possui pós-graduação em Direito Societário pela Fundação Getúlio Vargas (FGVLaw), concluída em 2017, e realizou um programa executivo na área de Valuation of Private Assets na Said Business School da Universidade de Oxford, em 2023. Atualmente, atua como Sócio na Momentum Accounting – Contabilidade, Consultoria e Contabilidade, onde ingressou no ano de 2008. Atua como Membro do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário (CAEE) da Braskem S.A., desde 2024. Atua como professor convidado e independente, além de consultor de diversas instituições, como Fundação Instituto de Pesquisas Contábil, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), Fundação Getúlio Vargas – Escola de Economia de São Paulo (desde 2022), PEGECE da ESALQ/USP (desde 2022), Associação Paulista de Estudos Tributários – APET (desde 2024), Escola de Negócios FBM (desde 2011) e Fundação Alvares Penteado (desde 2012). Possui certificações como International Financial Reporting pela ACCA (Association of Chartered Certified Accountants – UK), International Audit pela ACCA, IFRS pela ICAEW (Institute of Chartered Accountants of England and Wales), IFRS for SMEs pela ICAEW, bem como de Perito Contábil pela CNPC junto ao CFC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	31/03/2026	AGO 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		31/03/2026	Sim	27/03/2025

Nome HELOISA BELOTTI BEDICKS **CPF:** 048.601.198-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 25/08/1960

Experiência Profissional: Heloisa Belotti Bedicks é membro do Conselho de Administração do Grupo Mapfre e da Vale. Atua como membro dos Comitês de Auditoria da Brasilseg Companhia de Seguros, da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig) e do Conselho Fiscal da TIM. De forma voluntária atua como membro dos Conselhos Fiscais da Fundação Boticário e do Pacto Global da ONU, e compõe o Conselho Deliberativo da ONG – Portas Abertas no Brasil e na Holanda. Foi Deputy Chairman do GNDI – Global Network of Directors Institute e conselheira do ICGN - International Corporate Network. Integrou o Conselho de Administração do BNDES, da BNDESpar e do FINAME por 3 anos até janeiro de 2023, bem como seu Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Remuneração e Sucessão, o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e de Mudanças Climática e, também seu Comitê de Auditoria. Entre 2020 e 2022 atuou como membro do Conselho Fiscal da Braskem S.A., da Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões – ACAF (B3, Anbima e IBGC), como membro do Conselho da MAPFRE Seguradora de Garantias e Créditos S.A., do Conselho Consultivo do Fundo Ethical do ABN AMRO Asset Management, do Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas e o do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BMF&Bovespa. Atuou como conselheira consultiva nas empresas familiares Tecelagem de Fitas Progresso Ltda. e PH Fit – Fitas e Inovações Têxteis Ltda.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	31/03/2026	AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		31/03/2026	Sim	28/03/2024

Nome LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE **CPF:** 015.358.317-74 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro eletrônico **Data de Nascimento:** 04/09/1969

Experiência Profissional: O Sr. Capdeville é formado em engenharia eletrônica com especialização em telecomunicações. Possui MBA realizado na Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ, bem como cursos de especialização internacional em International Program of Management Development no Institute for Executive Development – Madri e Disruptive Innovation na Harvard Business School. Atuou como Diretor na Telefônica – Vivo, entre 1998 e 2014, como Conselheiro de Administração no CpQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, entre 2017 e 2024, e como Chief Technology and Information Officer (CTIO) da TIM S.A., entre 2014 e 2024. Atualmente, possui o cargo de Chief Technology Officer (CTO) da Telecom Italia S.p.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	27/03/2025	AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		27/03/2025	Sim	27/03/2025

Nome MARIA ANTONIETTA RUSSO **CPF:** 059.696.447-14 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Psicologia **Data de Nascimento:** 19/09/1972

Experiência Profissional: A Sra. Maria Antonietta Russo é italiana, graduada em Psicologia do Trabalho e Organização, Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Sapienza de Roma e possui Mestrado em Psicologia do Trabalho e Organização, Gestão de Recursos Humanos pela Scuola Romana di Psicologia del Lavoro e dell´Organizzazione. A Sra. Russo ocupou diversos cargos executivos, incluindo o de Head de Recursos Humanos Regional de 2018 a 2019, Head de Desenvolvimento e Educação de Pessoas 2016 a 2018 e Diretora Sênior de Desenvolvimento de Pessoas e Novas Capacidades de 2014 a 2016 na TIM Itália.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/03/2025	AGO de 2027	Outros Diretores	Human Resources & Organization Officer	28/03/2025		05/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARIO GIRASOLE **CPF:** 059.292.237-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Ciências Econômicas **Data de Nascimento:** 08/06/1968

Experiência Profissional: O Sr. Mario Girasole é Regulatory and Institutional Affairs Officer da TIM S.A. desde janeiro de 2009 e, desde 2012, também é Vice-Presidente dos departamentos de Relações com a Imprensa e ESG. É também membro da Diretoria e do Conselho de entidades nacionais e internacionais, incluindo Conexis, GSM Latin America, Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio (ITALCAM) e Instituto Brasileiro de Estudos da Concorrência (IBRAC). Ingressou na TIM em 1997, para a área de Regulatory and Pricing, em Roma. De 2000 a 2003, liderou, em Bruxelas, as relações do Grupo TIM com as instituições da União Europeia, quando também foi nomeado para o cargo de Vice-Presidente da associação europeia do setor móvel (GSM Europe). A partir de 2004, foi Head of Public and Regulatory Affairs da Telecom Italia America Latina. Durante esse período, ele também trabalhou como Conselheiro da Entel Bolívia e Conselheiro suplente da TIM S.A. O Sr. Girasole tem doutorado em Economia pela Universidade de Perugia, mestrado em Economia e Administração pela Universidade LUISS (Roma), mestrado em Direito Empresarial Internacional (UCL, Londres) e mestrado em História Econômica Moderna (Roma 2). Ele também tem formação executiva em finanças (London Business School e INDEAD) e administração geral (Harvard School of Government, Columbia Business School e INSEAD) O Sr. Girasole foi condecorado como Cavaleiro (2014) e Oficial (2018) da Ordem da Estrela da Itália pelo Presidente da República Italiana “por promover relações de amizade e cooperação com outros países e laços com a Itália”. No Brasil, foi agraciado com a Medalha do Pacificador e a Medalha do Exército pelo Ministério da Defesa (2018) e com a Ordem do Rio Branco (2023) pelo Ministério das Relações Exteriores. Além disso, o Sr. Girasole recebeu o título de Cidadão Honorário da cidade do Rio de Janeiro (2022).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/03/2025	AGO de 2027	Outros Diretores	Regulatory and Institutional Affairs Officer	28/03/2025		28/10/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome VICENTE DE MORAES FERREIRA **CPF:** 088.715.977-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletrônico e de Computação **Data de Nascimento:** 31/08/1980

Experiência Profissional: O Sr. Ferreira é engenheiro eletrônico e de computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com MBA pela Fundação Getúlio Vargas e mestrado executivo pela ESADE Business School e Georgetown University. Iniciou sua carreira na TIM em TI, passou pela Esso Brasileira nas áreas de Marketing e Vendas, retornando à TIM em 2006, onde atuou em áreas como Marketing, Vendas e Planejamento Comercial. Desde 2010, atua na área de Relações com Investidores, se tornando diretor e liderando esse time a partir de 2017. Em 2025, se tornou vice-presidente de Relações com Investidores e Estratégia, adicionando ao seu rol de responsabilidades a construção e articulação do percurso estratégico da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/07/2025	AGO de 2027	Diretor de Relações com Investidores		01/08/2025		01/08/2025

Nome WALMIR KESSELI **CPF:** 357.679.019-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/08/1959

Experiência Profissional: O Sr. Walmir Kesseli é graduado em Ciências Econômicas e exerce as funções de Presidente do Conselho Fiscal da TIM desde 2017 e Presidente na organização sem fins lucrativos Working for Africa, desde 2013. Desde 2011 o Sr. Walmir atua como consultor voluntário na organização sem fins lucrativos Missão para o interior da África – MIAF e desde 2016 como secretário da diretoria no Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	31/03/2026	AGO de 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		31/03/2026	Sim	19/04/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome: ADRIAN CALAZA **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** XDD931202 **Nacionalidade:** Argentina **Profissão:** Bacharel em Administração de Empresas **Data de Nascimento:** 08/03/1967

Experiência Profissional: O Sr. Calaza é formado em administração de empresas pela Universidade de Belgrano e possui MBA em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade de CEMA. Com ampla experiência no setor de telecomunicações, o Sr. Calaza foi eleito Diretor Financeiro da Telecom Italia S.p.A. em 1º de março de 2022. Antes disso, ocupou o cargo de Diretor Financeiro do Grupo ARCOR desde agosto de 2021 e, desde setembro de 2016, de Diretor Financeiro da TIM Participações (atualmente TIM S.A.). Antes disso, atuou como Diretor Financeiro na Telecom Argentina de 2009 a 2016, onde também foi Gerente de Serviços Administrativos Corporativos de 2007 a 2009. Anteriormente, o Sr. Calaza ocupou vários cargos executivos, incluindo Gerente de Investimentos e Controle na TIM Participações da 2006 a 2007, Diretor Financeiro da Telecom América Latina S.A. de 2004 a 2005 e Diretor Financeiro da Entel S.A. de 2000 a 2004. O Sr. Calaza ingressou no Grupo Telecom Italia em janeiro de 1999, onde ocupou vários cargos, incluindo Diretor Financeiro Diretor da Entel S.A., na Bolívia, subsidiária do Grupo Telecom Italia e Diretor Financeiro Corporativo da Telecom América Latina S.A. no Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO 2027			28/03/2025	26/04/2022
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2026	AGO 2027			25/02/2026	31/03/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2026	AGO 2027	Comitê de Environmental, Social & Governance		25/02/2026	31/03/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:	ALBERTO MARIO GRISELLI	**CPF:**	058.431.817-07	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Itália	**Profissão:**	Bacharel em engenharia	**Data de Nascimento:**	24/04/1969

Experiência Profissional:

O Sr. Griselli atua como CEO da TIM desde janeiro de 2022. Ingressou na TIM em 2019 como Chief Revenue Officer, sendo responsável por toda a geração de receita da Companhia. Também é membro do Conselho de Administração da TIM SA, Presidente do Conselho de Administração da TIM Brasil e conselheiro não executivo da Digicel. O Sr. Griselli formou-se em Engenharia Eletrônica pela Universidade La Sapienza em Roma e possui FMBA pela Universidade de Columbia, Nova York. Ele começou sua carreira em consultoria de gestão na Itália e posteriormente mudou-se para Londres. Atua na América Latina e no Brasil desde 2004. Possui mais de 25 anos de experiência no setor de telecomunicações e ocupou cargos relevantes como Vice-Presidente para a América Latina da TIMwe, fornecedora global de soluções para operadoras, e Diretor Geral para o Brasil e América Latina da Value Partners, empresa de consultoria de alta gestão. À frente da TIM Brasil, lidera uma equipe de cerca de 10 mil colaboradores impulsionando a alta performance da empresa em mobile, abrindo caminho para a expansão da empresa em mercados adjacentes como serviços digitais, banda larga e soluções B2B, ao mesmo tempo em que integra pessoas, sociedade e meio ambiente na estratégia de negócios. Ao longo de sua carreira profissional, o Sr. Griselli trabalhou em aspectos cruciais do desempenho das empresas e liderou iniciativas que vão desde planejamento estratégico e transformação, turnaround e eficiência, desenvolvimento de novos negócios e gerenciamento de mudanças.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO de 2027	Comitê de Environmental Social & Governance		28/03/2025	31/01/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: ALESSANDRA MICHELINI **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YB1095204 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Engenheira Eletrônica **Data de Nascimento:** 29/10/1976

Experiência Profissional:

Alessandra Michelini tem mais de 20 anos de experiência no setor de telecomunicações e digital, a maior parte dos quais na TIM. Ela é formada em Engenharia Eletrônica para Telecomunicações e iniciou sua carreira em uma empresa multinacional de consultoria antes de ingressar na TIM em 2003. Ao longo dos anos, a empresa, líder no setor, passou por um ambicioso processo de reestruturação financeira e de negócios, para o qual Alessandra Michelini contribuiu por meio de funções-chave. Atualmente, ela atua como Head of Transformation na TIM, onde é responsável por identificar iniciativas inovadoras, digitais e disruptivas para aumentar a eficiência em diferentes áreas e melhorar a lucratividade e as margens de serviço. Ao longo de sua carreira, ela ocupou vários cargos na organização. Depois de uma função inicial no departamento de tecnologia, onde se concentrou em serviços inovadores e tecnologias emergentes com responsabilidade pelos planos de desenvolvimento de tecnologia, ela passou para as funções de equipe, assumindo funções executivas em Procurement, Enterprise e Revenue Office. Ela também trabalhou em estreita colaboração com vários CEOs e presidentes como chefe de equipe. Alessandra Michelini obteve um Mestrado Executivo em Mídia e Telecomunicações pelo MIP Politecnico di Milano e um Mestrado em Treinamento Gerencial pela Ambrosetti. Ativamente comprometida com a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e voltado para a mudança, ela participa como modelo em eventos organizados pela TIM e outras associações dedicadas a aprimorar o talento feminino e reduzir os estereótipos de gênero. Ela é membro do conselho de várias empresas participantes da TIM, incluindo TIM Retail, Polo Strategico Nazionale e TIM Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO 2027			28/03/2025	28/03/2025

Nome:	Claudio Giovanni Ezio Ongaro	**CPF:**	000.000.000-00	**Passaporte:**	YA4595942	**Nacionalidade:**	Itália	**Profissão:**	Engenheiro Eletronico	**Data de Nascimento:**	11/06/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Ongaro é um cidadão italiano, nascido em Milão, Itália, com diploma universitário em Engenharia Eletrônica concedido em 1993 pelo Politecnico di Milano, em Milão, Itália. O Sr. Ongaro desenvolveu sua carreira no setor de telecomunicações, ocupando cargos de gerência na Itália e no exterior, principalmente no Reino Unido, na América do Sul, na Grécia e no Oriente Médio. Em particular, ele iniciou sua carreira em 1995 na Omnitel Pronto Italia, participando da fundação da empresa com funções de responsabilidade crescente na rede. Após uma experiência no mercado de serviços de infraestrutura, em 2003, trabalhou na Cable & Wireless como Diretor Técnico do Grupo de Telefonia Móvel e, posteriormente, como Diretor Sênior de Estratégia. Em 2007, ingressou no Grupo Orascom, inicialmente na área de banda larga sem fio e, posteriormente, na subsidiária Wind Hellas como Chief Strategy Officer e Chief of Fixed Business. A partir de 2010, trabalhou na Wind Telecomunicazioni como Head of Strategy and M&A e, posteriormente, após a fusão com a H3G em 2016, na WindTre como CEO, responsável pela coordenação dos principais projetos estratégicos da empresa. Ele ingressou no Grupo TIM em 2019. Em dezembro de 2021, foi nomeado Chief Strategy & Business Development Officer da TIM S.p.A., mantendo sua responsabilidade anterior como Head of Wholesale Market.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO 2027			28/03/2025	28/03/2025
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO de 2027			28/03/2025	15/12/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO de 2027	Comitê de Environmental, Social & Governance		28/03/2025	15/12/2021

Nome:	DENÍSIO AUGUSTO LIBERATO DELFINO	**CPF:**	043.048.226-40	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Economista	**Data de Nascimento:**	02/02/1979

Experiência Profissional: O Sr. Denísio é brasileiro e possui ampla experiência no mercado financeiro, tendo atuado como CEO da BB Asset Management e como diretor na Previ, o maior fundo de pensão do Brasil. Trabalhou por mais de 20 anos no Banco do Brasil em áreas como Governança Corporativa, Mercado de Capitais e Private Banking, além de ter atuado no Ministério da Fazenda. É doutor e mestre em Economia pela FGV e bacharel em Economia pela Universidade Federal de Viçosa. Até setembro de 2025 representou a América Latina no Conselho dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI). Atualmente, é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Sustentabilidade da Neoenergia e membro titular do Conselho Fiscal da Gerdau. Reconhecido pela Forbes como um dos 10 melhores CEOs em 2024, possui certificações avançadas em mercados financeiros e sólida atuação em ESG e investimentos

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/03/2026	AGO 2027			25/02/2026	31/03/2026
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	01/12/2025	AGO 2027			03/11/2025	01/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não ocorreu, nos últimos 5 (cinco) anos, nenhuma condenação criminal, ou condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspendido ou inabilitado o referido administrador para prática de atividade profissional ou comercial.

Nome:	FLAVIA MARIA BITTENCOURT	**CPF:**	011.971.887-11	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Bacharel em Engenheira Química	**Data de Nascimento:**	15/01/1970

Experiência Profissional: A Sra. Bittencourt é formada em Engenharia Química pela UFRJ, possui MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral e outros certificados da London Business School e INSEAD. A Sra. Bittencourt tem vasta experiência profissional em diferentes funções e setores, como 8 anos em Serviços Bancários, 10 anos em Telecomunicações e 3 anos em Private Equity. Iniciou em 2013 como CEO da Sephora América Latina e, desde setembro de 2021, é Diretora Geral da Adidas América Latina. Até 2019, foi conselheira independente da Marisa Lojas S.A., e atualmente ocupa o cargo de conselheira, tanto na BRF S.A. desde abril de 2020, quanto no Grupo Oncoclínicas desde 2021. A Sra. Bittencourt foi membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário da TIM Participações S.A. de julho de 2019 a agosto de 2020. Desde 2020, é membro independente do nosso Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO de 2027			28/03/2025	30/07/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome:	GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	**CPF:**	013.784.028-47	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Economista	**Data de Nascimento:**	17/05/1956

Experiência Profissional:

O Sr. Oliveira é sócio da GO Associados e professor de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV). Em 2020, o Sr. Oliveira foi certificado como Membro do Comitê de Auditoria (CCoAud) pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Sua expertise inclui entidades públicas e privadas. O Sr. Oliveira atualmente ocupa os cargos de membro do nosso Conselho de Administração, Coordenador do nosso Comitê de Auditoria Estatutário e membro do nosso Comitê de Controle e Riscos e do nosso Comitê de Environmental, Social & Governance. O Sr. Oliveira também atua como membro do Conselho de Administração da Braskem e Coordenador do Comitê Estatutário de Conformidade e Auditoria, Presidente do Conselho de Administração da Estre Ambiental, além de membro do Conselho de Autorregulação da FEBRABAN. Sua experiência anterior inclui ser membro do conselho de administração da Uber, Usiminas, Sabesp, CESP, Nossa Caixa e Varig. O Sr. Oliveira atuou como Diretor Presidente da SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (2007-11), uma das maiores empresas de água do mundo; Presidente do CADE, a autoridade antitruste federal brasileira (1996-2000); Secretário Adjunto de Política Econômica (1993-95) e Secretário de Monitoramento Econômico (1995), ambos no Ministério das Finanças. Possui doutorado em Economia pela University of California (Berkeley), mestrado pela Universidade de Campinas e bacharelado pela Universidade de São Paulo. Atua como consultor privado desde a década de 1990 e publicou diversos livros e artigos em periódicos nacionais e internacionais. Seu trabalho tem se concentrado em política de concorrência, macroeconomia e infraestrutura relacionadas à sua experiência no CADE, Ministério da Fazenda e SABESP, respectivamente. Recentemente recebeu o Prêmio Jabuti pelo livro Nem Negacionismo, Nem Apocalipse – Economia do meio ambiente: uma perspectiva brasileira. Adicionalmente, registra-se que o Sr. Gesner José de Oliveira Filho possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, conforme declaração apresentada.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	28/03/2025	AGO de 2027			28/03/2025	28/03/2019
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO de 2027			28/03/2025	28/03/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO de 2027	Comitê de Environmental Social & Governance		28/03/2025	28/03/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A	N/A

Nome: GIGLIOLA BONINO **CPF:** 000.000.000-00 **Passaporte:** YC0517080 **Nacionalidade:** Itália **Profissão:** Ciências Econômicas e Empresariais **Data de Nascimento:** 05/05/1966

Experiência Profissional:

A Sra. Bonino, cidadã italiana, é formada em Ciências Econômicas e Empresariais pela Università degli studi di Torino - Universidade de Turim, com qualificação para exercer a profissão de contadora (Exame de Estado). Ela também é auditora registrada no Registro de Auditores do registro público administrado pelo Ministério da Economia e das Finanças da Itália. Logo após se formar, trabalhou em instituições financeiras e empresas industriais como analista financeira e controladora industrial. Ela ingressou no Grupo TIM em 1990 e, em dezembro de 2021, foi nomeada Head of the Financial Reporting, Accounting & Revenue Assurance da TIM S.p.A. e do Grupo TIM. Dentro do Grupo, ela ocupou o cargo de Head of Financial Statements and Group Consolidated Financial Statements e, anteriormente, Head of the Consolidation Process no contexto de Planejamento e Controle. Entre 2019 e 2021, ela foi Vice-Presidente e Conselheira da TIMFin, contribuindo para o lançamento da start-up. A Sra. Bonino atualmente atua como Presidente do Conselho de Administração da TIM Retail. No passado, foi Conselheira da INWIT S.p.A., da Daphne3, da holding TIM Brasil e da Telecom Italia Finance - Luxemburgo e também foi auditora da ASSIDA (associação para cuidados médicos complementares para executivos das empresas do Grupo Telecom Italia).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO de 2027			28/03/2025	31/07/2023
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2025	AGO de 2027	Comitê de Environmental Social & Governance		28/03/2025	31/07/2023

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre administradores da TIM S.A.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2024

Administrador do Emissor			
ADRIAN CALAZA		Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do conselho de administração	XDD931202	Estrangeiro(a) - Argentina	
Pessoa Relacionada			
TELECOM ITALIA S.P.A.	06.178.960/0001-22		
Diretor Financeiro na Telecom Italia S.p.A., empresa controladora indireta da emissora, desde 2022.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
ALBERTO MARIO GRISELLI	058.431.817-07	Prestação de serviço	Controlador Direto
Membro do conselho de administração	N/A	Estrangeiro(a) - Itália	
Pessoa Relacionada			
TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	02.600.854/0001-34		
Presidente do Conselho de Administração da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., empresa controladora direta da emissora, desde 2022.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
Claudio Giovanni Ezio Ongaro		Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração	YA4595942	Estrangeiro(a) - Itália	
Pessoa Relacionada			
TELECOM ITALIA S.P.A.	06.178.960/0001-22		
Chief Strategy & Business Development Officer na Telecom Italia S.p.A., empresa controladora indireta da emissora, desde 2021.	N/A	Estrangeiro(a) - Itália	
Observação			
Administrador do Emissor			
ALESSANDRA MICHELINI		Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do Conselho de administração	YB1095204	Estrangeiro(a) - Itália	
Pessoa Relacionada			
TELECOM ITALIA S.P.A.	06.178.960/0001-22		
Chief Transformation Officer na Telecom Italia S.p.A., empresa controladora indireta da emissora, desde abril de 2022, onde também ocupou o cargo de Vice-Presidente na área de Enterprise Market, de fevereiro de 2021 a abril de 2022.	N/A	Estrangeiro(a) - Itália	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	
Administrador do Emissor			
GIGLIOLA BONINO		Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do conselho de administração	YC0517080	Estrangeiro(a) - Itália	
Pessoa Relacionada			
TELECOM ITALIA S.P.A.	06.178.960/0001-22		
Head of Financial Reporting, Accounting & Revenue Assurance na Telecom Italia S.p.A., empresa controladora indireta da emissora, desde dezembro de 2021, e membro do Conselho de Administração da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., empresa controladora direta da emissora, desde agosto de 2023.	N/A	Estrangeiro(a) - Itália	
Observação			
Administrador do Emissor			
LEONARDO DE CARVALHO CAPDEVILLE	015.358.317-74	Prestação de serviço	Controlador Indireto
Membro do conselho de administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
TELECOM ITALIA S.P.A.	06.178.960/0001-22		
Chief Technology Officer na Telecom Italia S.p.A., empresa controladora indireta da emissora, desde 2024.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.7 Acordos/ seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7.1 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui seguro de responsabilidade civil de Diretores e Administradores (D&O), contratado com a seguradora CHUBB Seguros Brasil S.A, com vigência de 14 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026. O limite máximo de indenização do seguro é de US$ 61 milhões.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

7.8.1 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

- Informações sobre as assembleias realizadas nos últimos 3 (três) anos:

Data de realização	Instalação em segunda convocação	Quórum de instalação
28/03/2024	Não	87,58%
27/03/2025	Não	89,98%
31/03/2026	Não	90,14%

- Principais aspectos referentes à Governança da Companhia com relação aos fatos que têm impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração:

De acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, as convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho, devendo a comunicação conter a ordem do dia. O envio da documentação deve ocorrer até 7 (sete) dias antes de cada reunião do Conselho, via de regra, o Secretário ou, na sua ausência, o Presidente do Conselho ou quem ele designar deverá encaminhar as informações sobre as matérias a serem deliberadas na reunião, a não ser que situações específicas exijam um prazo distinto.

O Regimento Interno do Conselho de Administração pode ser acessado na Página de RI da Companhia, por meio do link abaixo.

https://ri.tim.com.br/esg/governanca/administracao/

A Diretoria de Relações com Investidores envia mensalmente ao Conselho de Administração um reporte contendo as informações de mercado que possam se mostrar úteis para a melhoria no planejamento estratégico e no controle de riscos da Companhia (operacionais, sistêmicos e de mercado).

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração dos Administradores da TIM S.A. aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2021 (disponível no site de relações com investidores da Companhia) é um instrumento que visa estabelecer as regras e princípios para definição e evolução da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária de forma alinhada e competitiva frente às práticas de mercado, de forma a atrair, engajar, reconhecer e reter os recursos humanos necessários para a consecução dos objetivos estratégicos da Empresa, sempre respeitados os requerimentos de governança corporativa para companhias de capital aberto no país.

A arquitetura de remuneração resultante deve equilibrar a remuneração (fixa e variável) e potencializar o sistema de benefícios, visando resultados sustentáveis de longo prazo para a TIM S.A.. A definição da estrutura e dos valores de remuneração é suportada pela análise de práticas de mercado, principalmente do mercado de alta tecnologia e de telecomunicações, assim como das empresas que possuem porte e características similares de governança (fazem parte do Novo Mercado, são cotadas na bolsa de Nova Iorque, etc) sendo atualizada anualmente em linha com as movimentações do mercado e o planejamento estratégico da Companhia.

A metodologia prevê análise da remuneração praticada pelo mercado (seja ela fixa, variável, benefícios ou remuneração por participação em comitês), considerando empresas de referência e pesquisas fornecidas por empresas especializadas em remuneração como, por exemplo: Korn Ferry Hay Group, Willis Towers Watson, dentre outras. As comparações levam em consideração as diferentes estatísticas disponíveis (mediana e 3º quartil). A composição da remuneração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado. Os elementos Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios são ponderados pela avaliação do *grade* e *matching* das posições.

Na estrutura organizacional da TIM S.A., e na forma do Regimento Interno do Conselho de Administração aprovado em 29 de julho de 2020 e atualizado em 28 de setembro de 2020, há um comitê específico para tratar da questão de remuneração da Administração da Companhia, que é o Comitê de Remuneração, o qual é composto por 3 membros efetivos do Conselho de Administração. Tal Comitê não é estatutário, porém possui caráter permanente e, como principais competências, as seguintes:

a) elaborar para o Conselho de Administração a proposta de rateio do montante global anual da remuneração fixado pela Assembleia Geral entre os Conselheiros da Companhia;

b) submeter proposta ao Conselho para a remuneração dos Diretores de forma que garanta o seu alinhamento com o objetivo de criar valor aos acionistas da Companhia ao longo do tempo;

c) avaliar periodicamente o critério de remuneração dos Diretores e dos altos executivos da Companhia e, ouvido o Diretor Presidente, formular recomendações ao Conselho;

d) monitorar a aplicação das decisões tomadas pelos órgãos competentes e as políticas da Companhia relativas à remuneração dos altos executivos; e

e) analisar outras matérias ligadas à remuneração de membros da Companhia, conforme delegadas pelo Conselho.

8.1 Política ou prática de remuneração

Ainda na forma do Regimento Interno, o Comitê deve reportar ao Conselho de Administração a sua atividade de monitoramento e avaliação e também, em relação aos itens (a) e (b) acima, o Comitê deve se reportar ao Conselho, antes da Reunião do Conselho de Administração que é realizada posteriormente à Assembleia Geral Ordinária anual.

Os programas e níveis de remuneração da Diretoria são sugeridos ao Comitê de Remuneração pelo *People, Culture & Organization Officer*, com base na estratégia de remuneração vigente. Ao fazer suas recomendações o *People, Culture & Organization Officer* leva em consideração os desafios da Companhia, o desempenho individual, pesquisas de remuneração e o contexto competitivo de mercado, além de outros aspectos, tais como riscos de retenção, habilidades e conhecimentos, experiência e potencial de cada executivo. O *People, Culture & Organization Officer* pode, eventualmente, utiliza consultorias externas especializadas para o suporte a temas técnicos.

Além dos poderes acima previstos, tal Comitê de Remuneração poderá ainda auxiliar o Conselho de Administração em relação às funções a ele delegadas.

A TIM S.A. possui suas Práticas de Remuneração (Plano de Incentivo de Longo Prazo, programa de Incentivo de Curto Prazo – MBO (*Management By Objetctives*), e Remuneração dos Administradores) aprovadas pelo Conselho de Administração anualmente, após terem sido examinados e recomendados pelo Comitê de Remuneração.

Cabe ao Conselho de Administração encaminhar a proposta de remuneração global máxima dos administradores para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, assim como definir a destinação da verba global anual aprovada para os Conselheiros dos diferentes órgãos e para o Diretor Presidente, sendo este responsável pela destinação da verba global anual aprovada para os demais Diretores Estatutários, com o suporte do *People, Culture & Organization Officer*.

Conselho de Administração:

A prática de remuneração contempla o pagamento de honorários fixos mensais, não sendo aplicados benefícios diretos e indiretos ou incentivos de curto e longo prazo.

Os membros do Conselho de Administração não possuem honorários distintos entre si pelo exercício desta posição, à exceção do Presidente do Conselho. Destaca-se ainda que Conselheiros de Administração poderão ter sua remuneração total na Companhia diferenciada em função de sua participação ou não em comitês de assessoramento, que contam com remuneração mensal específica, descrita a seguir.

A remuneração do Conselho de Administração é revisitada anualmente, através de análises comparativas com as práticas de mercado, suportadas por pesquisas especializadas. Com base no resultado destas análises é proposto ou não um reajuste da remuneração pelo *People, Culture & Organization Officer*, que é primeiramente apresentado ao Comitê de Remuneração que, após a sua avaliação, recomenda o reajuste ao Conselho de Administração, sempre respeitando os limites máximos aprovados em Assembleia dos Acionistas.

Comitês do Conselho de Administração:

A Companhia possui Comitês Especializados, que se reportam ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Remuneração, Comitê de Controle e Riscos, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de ESG (Environmental, Social & Governance).

É prevista remuneração fixa mensal para os membros efetivos participantes de comitês, que também é revisitada anualmente como parte do processo acima descrito. Os honorários por participação em comitês são definidos conforme práticas de mercado, podendo ser distintos entre comitês e conforme papel do Conselheiro (Coordenador ou Membro do Comitê).

Conselho Fiscal:

8.1 Política ou prática de remuneração

A prática de remuneração contempla o pagamento de honorários fixos mensais, não sendo aplicados benefícios diretos e indiretos ou incentivos de curto e longo prazos.

Os membros do Conselho Fiscal não possuem honorários distintos entre si pelo exercício desta posição, à exceção do Presidente do Conselho.

A remuneração do Conselho Fiscal é revisitada anualmente, através de análises comparativas com as práticas de mercado, suportadas por pesquisas especializadas. Com base no resultado destas análises é proposto ou não um reajuste da remuneração, que é primeiramente apresentado ao Comitê de Remuneração pelo *People, Culture & Organization Officer* que, após a sua avaliação, recomenda o reajuste ao Conselho de Administração, sempre respeitando os limites máximos aprovados em Assembleia dos Acionistas.

Diretoria Estatutária e Não Estatutária:

A prática de remuneração contempla o pagamento de honorários / salários fixos mensais, benefícios diretos e indiretos, além de remuneração variável de curto e longo prazo.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Os programas e níveis de remuneração da Diretoria são sugeridos ao Comitê de Remuneração pelo *People, Culture & Organization Officer*, com base na estratégia de remuneração vigente. Ao fazer suas recomendações o *People, Culture & Organization Officer* leva em consideração os desafios da Companhia, o desempenho individual, pesquisas de remuneração e o contexto competitivo de mercado, além de outros aspectos, tais como riscos de retenção, habilidades e conhecimentos, experiência e potencial de cada executivo. O *People, Culture & Organization Officer* pode, eventualmente, utiliza consultorias externas especializadas para o suporte a temas técnicos.

O Comitê de Remuneração poderá ainda auxiliar o Conselho de Administração em relação às funções a ele delegadas.

A TIM S.A. possui suas Práticas de Remuneração (Plano de Incentivo de Longo Prazo, Programa de Incentivo de Curto Prazo – MBO (*Management By Objectives*), e Remuneração dos Administradores) aprovadas pelo Conselho de Administração anualmente, após terem sido examinados e recomendados pelo Comitê de Remuneração.

Cabe ao Conselho de Administração encaminhar a proposta de remuneração global máxima dos administradores para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, assim como definir a destinação da verba global anual aprovada para os Conselheiros dos diferentes órgãos e para o Diretor Presidente, sendo este responsável pela destinação da verba global anual aprovada para os demais Diretores Estatutários, com o suporte do *People, Culture & Organization Officer*.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A metodologia utilizada para fixação da remuneração individual prevê análise da remuneração praticada pelo mercado (seja ela fixa, variável, benefícios ou remuneração por participação em comitês), considerando empresas de referência e pesquisas fornecidas por empresas especializadas em remuneração como, por exemplo: Korn Ferry Hay Group, Willis Towers Watson, dentre outras. As comparações levam em consideração as diferentes estatísticas

8.1 Política ou prática de remuneração

disponíveis (mediana e 3º quartil). A composição da remuneração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado. Os elementos Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios são ponderados pela avaliação do *grade* e *matching* das posições.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A TIM S.A. possui suas Práticas de Remuneração (Plano de Incentivo de Longo Prazo, Programa de Incentivo de Curto Prazo – MBO (*Management By Objectives*), e Remuneração dos Administradores) aprovadas pelo Conselho de Administração anualmente, após terem sido examinados e recomendados pelo Comitê de Remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é composta por um único elemento que é a Remuneração Fixa, podendo ser complementada por participação em comitês de assessoramento. A componente fixa tem como objetivo valorizar o papel estratégico dos membros, tendo como referência os valores praticados no mercado.

A Remuneração da Diretoria Estatuária e Não Estatutária, por sua vez, é composta por 3 elementos: Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios diretos e indiretos, com graus de relevância diversos, em razão das práticas de mercado, do posicionamento da Companhia e dos objetivos para a posição. Abaixo, cada componente é devidamente detalhada:

1) Remuneração Fixa:

Tem por objetivo reconhecer e refletir a amplitude de escopo e o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo, suportada pelas práticas de mercado.

2) Remuneração Variável:

Tem como objetivo premiar o atingimento e superação de metas da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e práticas de mercado. Através desse instrumento, busca-se alcançar e superar as metas e objetivos da organização definidos no plano industrial trienal apresentado ao mercado. A componente variável, por sua vez, é subdividida em quatro grupos, sendo eles:

2.1) MBO

O MBO – *Management By Objectives* – é o programa de remuneração variável de curto prazo, baseado no conceito de participação nos resultados, vinculado a indicadores estratégicos para o *business* da Companhia, contendo metas e objetivos corporativos.

- Objetivos Corporativos: macro objetivos da Companhia, com alta relevância estratégica, os quais dependem dos esforços coletivos de todos os colaboradores da Companhia para que sejam atingidos. Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação dos objetivos corporativos do plano de incentivo são os principais indicadores financeiros e operacionais e indicadores ESG (como por exemplo *Employee Engagement*,

8.1 Política ou prática de remuneração

Renewable Eletric Energy, entre outros), reavaliados e validados anualmente, sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.
Tais objetivos são propostos anualmente pela diretoria da Companhia, de acordo com os desafios do Plano Industrial, e aprovados pelo Conselho de Administração, mediante recomendação do Comitê de Remuneração.

2.2) Bônus (*una tantum*)

O Bônus é um instrumento baseado na valorização do desempenho individual, que pode ser utilizado para reconhecer o desempenho diferenciado do executivo, assim como premiar os resultados de iniciativas e projetos específicos e relevantes para a Companhia.

2.3) Bônus de Contratação/Retenção

A companhia, ao analisar as condições de mercado, contexto e desafios do negócio e com o objetivo de garantir a continuidade do business e cumprimento do plano estratégico a Companhia pode oferecer o pagamento de bônus pontuais visando garantir a contratação e / ou retenção de executivos chave. No caso específico de Bônus de contratação, esta modalidade objetiva possibilitar a realização de ofertas mais atrativas à candidatos externos e que minimizem eventuais perdas pontuais que podem existir na transição entre empresas.

2.4) Plano de Incentivo de Longo Prazo:

A Companhia instituiu nos últimos anos planos de incentivo baseados em ações para altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave na Companhia. Tal mecanismo de longo prazo tem como objetivo: (i) alinhar os interesses da alta administração aos interesses dos acionistas, através da participação no risco do negócio; (ii) implementar um sistema de incentivo integrado, de forma a equilibrar o horizonte temporal e a natureza dos objetivos; (iii) aumentar a competitividade do pacote de reconhecimento e (iv) operar como um instrumento de retenção das pessoas chave para a Companhia.

Ainda, cumpre informar que a Companhia possui Política de Divulgação e Negociação de Valores Mobiliários, na forma da Resolução CVM nº 44/21, a qual é dada conhecimento a cada novo membro eleito na alta Administração da Companhia mediante assinatura de Termo de Adesão que fica arquivado na sede da Companhia.

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo estabelecem termos e condições gerais para a concessão de ações da Companhia, pelos altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e recomendados pelo Comitê de Remuneração, com base na proposta do Diretor Presidente e do *People, Culture & Organization Officer*.

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração, que pode delegar as atribuições que especificar ao Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no Estatuto Social da Companhia.

Ao Conselho de Administração é facultado:

- decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano, interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;
- modificar os termos e as condições da outorga das Ações, com o objetivo de adaptá-las a eventuais exigências que vierem a ser necessárias em virtude de qualquer alteração legal ou regulamentar aplicável ao Plano ou ao Contrato de Outorga de Ações;
- decidir os casos omissos, observadas as orientações gerais do Plano e as disposições legais aplicáveis;
- analisar casos excepcionais relacionados ao Plano;
- selecionar os Participantes, a seu exclusivo critério, previamente avaliados pela Diretoria de Recursos Humanos e pelo Diretor Presidente e examinada pelo Comitê de Remuneração;

8.1 Política ou prática de remuneração

- autorizar a Diretoria da Companhia a firmar os Contratos de Outorga de Ações com os Participantes do Plano; e
- em caso de situações excepcionais que causem a impossibilidade de continuidade do Plano, criar mecanismos e regras e / ou modificar os termos do Contrato de Outorga de Ações, inclusive substituí-lo por instrumentos similares, de forma a evitar quaisquer distorções e prejuízos aos Participantes, à Companhia e aos seus Acionistas, em estrito alinhamento aos objetivos do Plano.

É vedado ao Conselho de Administração, excetuados os ajustes expressamente permitidos pelo Plano: (i) aumentar o limite total das Ações que possam ser outorgadas no âmbito do Plano; (ii) mudar as disposições relativas à elegibilidade de Participantes; ou (iii) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de Contratos de Outorga de Ações firmados com quaisquer Participantes.

3) Benefícios diretos e indiretos:

Tem como objetivo oferecer produtos e serviços que aumentam o bem-estar do indivíduo e de sua família em termos econômicos e sociais, refletindo sobre o valor recebido pelos executivos, visando atraí-los e retê-los na Companhia.

O pacote de benefícios para cada membro da Alta Administração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

A Companhia busca oferecer um pacote de benefícios para a Alta Administração que seja amplo e capaz de abranger as diferentes dimensões de bem-estar, com critérios de elegibilidade que podem ser específicos ou relacionados ao *grade* e cargo do ocupante.

Os benefícios evoluem segundo práticas de mercado e do acordo coletivo, assim como pela evolução das expectativas e necessidades das pessoas. Alguns exemplos de benefícios ofertados pela Companhia são: previdência privada, licença maternidade, paternidade e casamento estendidas, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, auxílio creche e vale alimentação/refeição.

A Companhia oferece ainda aos executivos a oportunidade de customizar o seu pacote de benefícios de forma que melhor atenda às suas necessidades através de uma plataforma de benefícios flexíveis.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

Exercício 2025 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
Quantidade de membros efetivos	4,25	3,0	6,25	0,0
% Remuneração Fixa	100%	100%	28,0%	N/A
% Remuneração Variável	0%	0%	32,8%	N/A
% Remuneração em Baseada em ações (incluindo opções)	0%	0%	39,2%	N/A

Exercício 2024 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
Quantidade de membros efetivos	5,0	3,0	6,0	0,0
% Remuneração Fixa	100%	100%	28,9%	N/A
% Remuneração Variável	0%	0%	22,6%	N/A
% Remuneração em Baseada em ações (incluindo opções)	0%	0%	48,5%	N/A

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício 2023 Realizado	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária
Quantidade de membros efetivos	5,0	3,0	6,4	0,0
% Remuneração Fixa	100%	100%	41%	N/A
% Remuneração Variável	0%	0%	27%	N/A
% Remuneração em Baseada em ações (incluindo opções)	0%	0%	32%	N/A

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

A estrutura da remuneração visa acompanhar as práticas de mercado principalmente do mercado de alta tecnologia e de telecomunicações, assim como das empresas que possuem porte e características similares de governança (fazem parte do Novo Mercado, são cotadas na bolsa de Nova Iorque, etc) sendo atualizada anualmente em linha com as movimentações do mercado e o planejamento estratégico da Companhia.

A remuneração do Conselho de Administração, dos Comitês de Assessoramento e do Conselho Fiscal são revisitadas anualmente, através de análise comparativa com as práticas de mercado, suportadas por pesquisas especializadas. Com base no resultado destas análises é proposto ou não um reajuste da remuneração, que é primeiramente apresentado ao Comitê de Remuneração que, após a sua avaliação, recomenda o reajuste ao Conselho de Administração, sempre respeitando os limites máximos aprovados em Assembleia Geral dos Acionistas.

A Remuneração da Diretoria é composta pelos elementos a seguir, com graus de relevância diversos, em razão dos impactos que podem gerar nos resultados da Companhia. Conforme introdução, a avaliação organizacional das posições e valores remunerados é feita através de um sistema interno que classifica os cargos em “faixas” baseado na metodologia Hay (sistema com o qual se avaliam as principais posições da organização). Por meio desta metodologia a Companhia facilita a comparação do seu posicionamento com o mercado externo, além de apoiar a gestão e desenvolvimento dos recursos humanos. Dessa forma é possível reconhecer e refletir a amplitude de escopo e o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento do executivo, suportada pelas práticas de mercado.

1) Remuneração Fixa

Salário Base ou Prolabore: A remuneração fixa é constituída pelo pagamento de 12 parcelas por ano acrescido do 13º salário e férias para os altos executivos que sejam regidos pela CLT.

A definição da remuneração fixa de referência para suportar a definição da remuneração individual de cada membro da Diretoria é baseada no “peso” da posição, segundo a metodologia Hay. A definição da remuneração individual, assim como o seu reajuste periódico levam principalmente em consideração a remuneração precedente, a criticidade da posição, o desempenho e o alcance das metas estabelecidas, a necessidade de blindagem, a equidade interna (incluindo aquela de gênero e raça), a análise comparativa com o mercado, através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas, e o contexto competitivo.

2) Remuneração Variável

A Remuneração Variável visa premiar o atingimento e superação de metas da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e práticas de mercado. Através desse instrumento, busca-se alcançar/superar as metas e objetivos da organização definidos no plano industrial trienal apresentado ao mercado.

A componente variável é subdividida em três grupos, sendo eles:

8.1 Política ou prática de remuneração

- Incentivo de Curto Prazo chamado de MBO – Management By Objectives – que é o programa de remuneração variável de curto prazo, baseado no conceito de participação nos resultados, vinculado a indicadores estratégicos para o business da Companhia, contendo metas e objetivos, tanto corporativos quanto funcionais (de cada diretoria);

- o Bônus (una tantum) que é um instrumento baseado na valorização do desempenho individual, que pode ser utilizado para reconhecer o desempenho diferenciado do executivo, assim como premiar os resultados de iniciativas e projetos específicos e relevantes para a Companhia; e

- Incentivo de Longo Prazo que é um plano baseado em ações e tem como objetivo: (a) alinhar os interesses da alta administração aos interesses dos acionistas, através da participação no risco do negócio; (b) implementar um sistema de incentivo integrado, de forma a equilibrar o horizonte temporal e a natureza dos objetivos; (c) aumentar a competitividade do pacote de reconhecimento e (d) operar como um instrumento de retenção das pessoas chave para a Companhia.

2.1) MBO

A remuneração variável da Diretoria Estatutária está diretamente ligada à evolução dos indicadores de desempenho de interesse dos emissores. Com isso, alinhamos e vinculamos os interesses dos diretores aos resultados da Companhia.

A estrutura do programa para Diretoria Estatutária é composta de Objetivos Corporativos divididos entre financeiros, operacionais e ESG, conforme abaixo:

- Objetivos Corporativos (com um peso total de 100% em 2025): macro objetivos da Companhia, com alta relevância estratégica, os quais dependem dos esforços coletivos de todos os colaboradores da Companhia para que sejam atingidos. Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação dos objetivos corporativos do plano de incentivo são os principais indicadores financeiros e operacionais e indicadores ESG: Promoter Score (Índice de Fidelidade do Cliente), engajamento dos funcionários, energia elétrica proveniente de fontes renováveis, reavaliados e validados anualmente, sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal. Tais objetivos são propostos anualmente pela diretoria da Companhia, de acordo com os desafios do Plano Industrial, e aprovados pelo Conselho de Administração, mediante recomendação do Comitê de Remuneração.

A cada objetivo é atribuído um peso e três níveis de meta, que correspondem a 3 níveis de pagamento (atualmente definidos em 50%, 100%, e 150%). Todos os objetivos são pagos individualmente, podendo ser aplicados gatilhos de elegibilidade. Objetivos com atingimento inferior à meta mínima de 50% não geram pagamento e aqueles com atingimento superior à meta máxima tem seu pagamento limitado a 150%.

Para cada participante do MBO – Management By Objectives, é definido um valor target baseado em um múltiplo salarial ou quantidade de honorários e seu montante considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do Total Compensation, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

2.2) Bônus (una tantum)

O bônus tem como base a valorização do desempenho individual, que justifique o reconhecimento da empresa especialmente frente a iniciativas táticas e projetos específicos e relevantes.

A aplicação desse instrumento está vinculada a um múltiplo salarial, cujo valor de pagamento pode variar de acordo com o papel estratégico, desempenho do indivíduo frente à relevância de determinado projeto, iniciativa e / ou retorno financeiro ou qualitativo para a Companhia, alinhado às Práticas de Remuneração de mercado.

2.3) Bônus de Contratação / Retenção

8.1 Política ou prática de remuneração

A companhia, ao analisar as condições de mercado, contexto e desafios do negócio e com o objetivo de garantir a continuidade do business e cumprimento do plano estratégico da Companhia pode oferecer o pagamento de bônus pontuais visando garantir a contratação e/ou retenção de executivos chave. No caso específico do Bônus de contratação, esta modalidade objetiva possibilitar a realização de ofertas mais atrativas à candidatos externos e que minimizem eventuais perdas pontuais que podem existir na transição entre empresas. O valor do bônus de contratação / retenção é definido em uma quantidade de honorários / salários anuais, em linha com as práticas de mercado e proporcional ao período de retenção requerido. No caso de Bônus de contratação, ele poderá variar também em função das particularidades e condições específicas envolvidas na negociação entre as partes.

2.4) Plano de Incentivo de Longo Prazo:

Para cada participante é definido um valor target baseado em um múltiplo salarial, que é convertido em uma quantidade de ações alvo. Seu montante considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do Total Compensation, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo estabelece termos e condições gerais para a concessão de ações da Companhia, pelos altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e recomendados pelo Comitê de Remuneração, com base na proposta do Diretor Presidente e de People, Culture & Organization Officer.

Planos 2021-2023 e 2024-2026:

Em 30 de março de 2021 e 28 de março de 2024, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. os planos de incentivo de longo prazo, “Plano 2021-2023” e “Plano 2024-2026", respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia.

Previamente à submissão da análise e aprovação de um novo Plano, é efetuada a análise de mercado para avaliação da necessidade de atualização das regras vigentes, considerando a tipologia do Plano, critérios de elegibilidade, regras gerais e o impacto na composição do mix de Total Rewards dos participantes elegíveis.

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo (“Plano”) preveem conceder ações aos participantes de emissão da Companhia e preveem a combinação de duas modalidades:

- Restricted Shares, sujeitas à permanência do participante na Companhia por determinado período; e

- Performance Shares, sujeitas ao atingimento de metas específicas e à permanência do participante na Companhia por determinado período.

De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômicos / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: Total Shareholder Return) e indicadores ESG - Enviromental, Social & Governance – (exemplo: % de mulheres em posição de liderança, Ecoefficiency, % de negros em cargos de liderança e Reciclagem de resíduos sólidos), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência dos Planos 2021-2023 e 2024-2026 possuem a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (Vesting). Por sua vez, além de considerar a transferência de Ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro. Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

As ações outorgadas nos termos do Plano, incluindo as já concedidas ou não, e descontadas as canceladas, estão limitadas a um percentual da quantidade total de ações de emissão da Companhia durante a vigência do Plano, definido no regulamento do Plano e aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas. A administração do Plano compete ao Conselho de Administração, que pode delegar as atribuições que especificar ao Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no Estatuto Social da Companhia.

O preço base da ação, para efeitos de cálculo da quantidade a ser concedida a cada Participante em função da sua premiação, considera o preço médio da ação, ponderado pelo volume financeiro, durante um período definido pelo Conselho.

A quantidade de ações outorgada é calculada de acordo com o preço de mercado, dividindo a recompensa alvo pelo preço da ação base. Condições de desempenho podem ainda variar a quantidade de ações concedidas, para mais ou para menos, em função dos critérios definidos em cada Outorga.

As medidas de desempenho definidas para as Outorgas do Plano 2021-2023 são divididas em uma meta interna financeira e uma meta externa de performance relativa das ações, considerando o TSR das ações da Companhia comparada ao desempenho do IBrX-50. Ambas associadas a uma tabela de premiação com variação mínima de 75% e máxima de 150%. Em caso de não atingimento da meta mínima do indicador interno, não é gerada premiação para o Vesting apurado. Já o indicador externo, por sua vez, possibilita a aceleração do resultado do indicador interno, quando atingido, em até +50 p.p. além do limite de 150%, assim como pode desacelerar em 25 p.p, a premiação mínima de 75%. Adicionalmente, neste Plano tivemos durantes as 3 Outorgas realizadas inclusão de metas ESG atuando como bônus ou penalidade +4%/-4%. A premiação final apurada de acordo com os resultados da meta interna, da meta externa e da meta ESG pode alcançar o limite máximo de 204% de payout.

As medidas de desempenho definidas para as Outorgas do Plano 2024-2026 são divididas em uma meta interna financeira (atua como a base da recompensa) e uma meta externa de performance relativa das ações (atua como acelerador/desacelerador), considerando o TSR das ações da Companhia comparada ao desempenho do IBrX-50. A meta interna financeira está associada a uma tabela de premiação com variação mínima de 50% e máxima de 150%. Em caso de não atingimento da meta mínima do indicador interno, não é gerada premiação para o vesting apurado. Já o indicador externo, por sua vez, possibilita a aceleração do resultado do indicador interno, quando atingido, em até +50 p.p., assim como pode desacelerar em até 25 p.p.. Nas Outorgas de 2024 e 2025 foi atribuída uma meta ESG atuando como bônus ou penalidade +4%/-4%. A premiação final apurada de acordo com os resultados da meta interna, da meta externa e da meta ESG não deverá ultrapassar o limite máximo de 150% de payout.

2.5) Política de Recuperação de Remuneração (“Clawback”)

Os participantes dos Programas de Remuneração Variável estarão sujeitos à Política de Recuperação de Remuneração (“Clawback”) aprovada pelo Conselho de Administração em 06 de novembro de 2023. Esta Política prevê a recuperação da remuneração no caso de uma reapresentação de demonstrações financeiras resultante do descumprimento material dos requisitos de relatórios financeiros sob as leis de valores mobiliários federais dos EUA, de acordo com os termos e condições nela estabelecidos. Ela destina-se a cumprir os requisitos implementados pela SEC (Seção 10D do Exchange Act e da Seção 303A.14 do Manual de Empresas Listadas na NYSE - “Regra de Listagem”). A Política de Recuperação de Remuneração (“Clawback”) na íntegra está disponível para consulta no site de Relações com Investidores em: https://ri.tim.com.br/esg/regulamentos-e-politicas.

Em adição as condições previstas na Política de Recuperação de Remuneração aprovada, a Companhia poderá também recuperar qualquer premiação decorrente destes programas que tenham sido, no todo ou em parte obtida em razão de qualquer tipo de erro, comportamento fraudulento ou má conduta atribuível ao participante, sem os quais a mesma premiação relacionada ao desempenho não teria sido alcançada ou teria sido alcançada em um nível inferior.

8.1 Política ou prática de remuneração

A ativação da recuperação da remuneração ("Clawback") não exclui o direito da Companhia à indenização por quaisquer danos adicionais, nem de forma alguma exclui a possibilidade de novas iniciativas, tais como medidas disciplinares, rescisão e / ou qualquer outra ação legal que seja permitida e prevista em conformidade com a legislação em vigor. Nesse sentido, a possibilidade de ativação da recuperação da remuneração ("Clawback") é um elemento adicional e não um substituto para outras ações que podem ser acionadas pela Companhia.

O valor total que pode ser pedido para recuperação corresponde à diferença entre o valor líquido reconhecido como premiação atrelada ao desempenho e o valor líquido que teria sido efetivamente alcançado na ausência do comportamento fraudulento / má conduta / erro. A ativação do pedido de recuperação pode ou não estar atrelada a uma reapresentação das demonstrações financeiras, dependendo das características do fato gerador. Nos casos em que seja necessária a reapresentação das demonstrações financeiras, a recuperação se aplicará a todos os participantes dos Programas, independentemente de ele ter dado causa a tal recuperação. Nos casos em que o comportamento fraudulento / má conduta / erro não requerer reapresentação das demonstrações financeiras, caberá ao Conselho de Administração deliberar se a ativação da recuperação da remuneração abrangerá todos os participantes que compartilhavam o mesmo objetivo ou apenas aqueles que deram causa a sua ativação.

Para ativar a recuperação da remuneração ("Clawback") o Conselho de Administração deverá, primeiramente, oferecer ao Participante em questão a possibilidade de pedir para ser ouvido pelo Comitê de Remuneração, que reportará o resultado da audiência ao Conselho de Administração. Caso o Conselho de Administração julgue adequado proceder com a ativação da Política de Recuperação de Remuneração ("Clawback"), a Companhia comunicará por escrito os montantes recuperados ao Participante em questão para que este proceda diretamente com a restituição no prazo de 90 dias. Decorrido este período, sem que o Participante em causa tenha procedido à restituição direta do valor indicado, a Companhia poderá ordenar a recuperação do valor relativo descontando-os de pagamentos futuros ou mesmo através de ações judiciais.

Essa política poderá ser acionada nos três anos seguintes à apuração ou desembolso da premiação objeto desta ação ou ano fiscal, o que for mais antigo. A Política de Recuperação de Remuneração ("Clawback") pode ser acionada ainda que o respectivo Participante tenha, à data da decisão de ativação, interrompido - por qualquer motivo, incluindo a aposentadoria - a relação laboral com a Companhia.

3) Benefícios diretos e indiretos:

3.1) Previdência Privada

A Companhia possui um plano de Previdência Privada junto à Icatu/Onze, que garante para a alta administração da Companhia as mesmas condições que para os demais participantes. Esse plano foi lançado em outubro/2023 e permite a seus participantes flexibilizarem o valor das suas contribuições em até 15% do salário nominal, para participantes do programa de Benefícios Flexíveis, e até 5% do salário nominal, para demais participantes. Para tal contribuição o colaborador precisa contribuir, no mínimo, com o mesmo valor.

Quanto à possibilidade de resgate antecipado, esta pode se dar nas seguintes hipóteses:

- Em casos de invalidez ou falecimento, o beneficiário ou seus dependentes receberão a vista 100% do fundo acumulado;

- A qualquer momento, o participante pode resgatar a sua parte da contribuição. No entanto, a parte empresa é deduzida em igual proporção à parcela do participante resgatada (exceto em casos em que o participante já alcançou os 100% da tabela de vesting no Icatu/Onze, em que lhe é permitido o resgate sem deduções ou carências além das já previstas em legislação sobre o tema);

- Ao término do vínculo com a Companhia, o participante pode acessar a parte empresa, até o limite de 100%, de acordo com a regra de vesting, que considera a liberação proporcional, baseada no tempo de contribuição (parcela vinculada ao saldo acumulado plano Itaú, plano

8.1 Política ou prática de remuneração

anterior ao plano Icatu/Onze) ou no tempo de empresa (parcela vinculada ao saldo acumulado no plano Icatu/Onze).

Cabe ressaltar que o Plano de Previdência Privada da Companhia não abrange os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal.

3.2) Pacote de Benefícios

A Companhia possui um amplo pacote de benefícios para a Alta Administração, onde a TIM oferece, de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos: benefícios bancários, convênios, licença maternidade estendida, licença paternidade estendida, licença casamento estendida, folga por tempo de empresa, plano de saúde, auxilio farmácia, plano odontológico, seguro de vida, auxílio nutrição infantil, auxílio creche, auxílio para filhos enquadrados como PcD, programa de orientação e apoio pessoal, vale alimentação/refeição, reembolso educação e qualidade de vida. Este pacote de benefícios evolui segundo práticas de mercado e acordo coletivo.

O pacote de benefícios para cada membro da Alta Administração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation,* identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG**

Remuneração Fixa: As práticas de mercado são os fatores considerados na determinação do valor, além do desempenho do indivíduo e do alcance das metas estabelecidas.

Remuneração Variável:

i. MBO - Os principais indicadores econômicos / financeiros corporativos da Companhia são associados a esse instrumento de remuneração, como EBITDA, Equity Free Cash Flow, Net Service Revenues e Mobile Post Paid Base Growth vs Market acrescidos de indicadores ESG, quais sejam, Net Promoter Score (Índice de Fidelidade do Cliente), engajamento dos funcionários e energia elétrica proveniente de fontes renováveis, reavaliados e validados anualmente, sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal apresentado ao mercado.

ii. Bônus (*una tantum*) - Valorização do desempenho individual, que justifique o reconhecimento da empresa. A aplicação desse instrumento não está vinculada, necessariamente, a objetivos quantitativos e pré-definidos.

iii. Contratação/Retenção - Necessidade de atração para posições chave e / ou tempo de permanência na Companhia ou outra empresa pertencente ao grupo.

iv. Plano de Incentivo de Longo Prazo - Planos 2021-2023 e 2024-2026: As ações são concedidas de acordo com o atingimento de um conjunto de medidas de desempenho e de acordo com a permanência do participante na Companhia por determinado período previamente definido. As medidas de desempenho do plano consideram indicadores econômicos / financeiros internos, indicador externo de desempenho relativo (posição da Companhia em um ranking de TSR composto pelas empresas que integram o IBrX-50) e indicadores ESG.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do *Total Compensation*, identificados nas pesquisas especializadas de mercado. Os elementos Remuneração Fixa, Remuneração Variável e Benefícios são ponderados pela avaliação organizacional das posições, através de um sistema interno que classifica os cargos em “faixas”

8.1 Política ou prática de remuneração

baseado na metodologia Hay (sistema com o qual se avaliam as principais posições da organização). Os componentes de remuneração da Companhia de curto, médio e longo prazo possuem como base os resultados financeiros, que atuam como parâmetro para definição de limites da remuneração variável e do plano de ações, mantendo-se assegurada a equidade entre resultados e bonificação dos executivos da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

A Companhia possui 5,0 membros do Conselho de Administração que não são remunerados, pois, de forma expressa, renunciaram aos honorários fixos mensais no exercício do ano de 2025.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia possui 5,0 membros do Conselho de Administração que são remunerados pelos controladores indiretos. Os demais membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando remunerados em decorrência das atividades desempenhadas para a Companhia, têm sua remuneração suportada integralmente pela TIM S.A..

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

A Companhia não estipula como regra a remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário. No entanto, pode estabelecer um Bônus Contratação / Retenção ou vincular determinados objetivos de desempenho, em seus instrumentos de incentivo variável, àqueles que atuarem diretamente com os desafios associados ao movimento societário, possibilitando assim o cumprimento do plano estratégico e a criação de valor para os acionistas. Por fim, para o Programa de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações, é prevista a possibilidade do Conselho de Administração de revisá-lo, tomando as medidas necessárias para permitir a sua continuidade, inclusive sua substituição por instrumentos similares, de forma a evitar quaisquer distorções e prejuízos aos Participantes, à Companhia e aos seus Acionistas, em estrito alinhamento aos seus objetivos.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	10,00	6,00	3,00	19,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.860.000,00	11.172.000,00	702.000,00	16.734.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.479.000,00	0,00	1.479.000,00
Participações em comitês	3.024.000,00	0,00	0,00	3.024.000,00
Outros	1.576.800,00	5.411.000,00	140.400,00	7.128.200,00
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	14.330.000,00	0,00	14.330.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.375.000,00	0,00	4.375.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Hiring / Firing	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	16.142.000,00	0,00	16.142.000,00
Observação				
Total da remuneração	9.460.800,00	52.909.000,00	842.400,00	63.212.200,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	4,25	6,00	3,00	13,25
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.505.000,00	11.171.888,85	708.811,36	14.385.700,21
Benefícios direto e indireto	0,00	1.864.224,11	0,00	1.864.224,11
Participações em comitês	1.482.000,00	0,00	0,00	1.482.000,00
Outros	758.838,71	2.286.765,85	118.171,36	3.163.775,92
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.945.519,97	0,00	9.945.519,97
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Hiring / Firing		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	15.659.337,58	0,00	15.659.337,58
Observação				
Total da remuneração	4.745.838,71	42.187.736,36	826.982,72	47.760.557,79

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	5,00	6,00	3,00	14,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.760.000,00	10.767.899,98	595.840,00	14.123.739,98
Benefícios direto e indireto	0,00	1.496.348,00	0,00	1.496.348,00
Participações em comitês	1.659.000,00	0,00	0,00	1.659.000,00
Outros	883.800,00	2.418.043,77	119.168,00	3.421.011,77
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	9.049.573,08	0,00	9.049.573,08
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	559.227,28	0,00	559.227,28
Descrição de outras remunerações variáveis		Hiring	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	20.602.662,46	0,00	20.602.662,46
Observação				
Total da remuneração	5.302.800,00	44.893.754,57	715.008,00	50.911.562,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	6,40	3,00	19,40
Nº de membros remunerados	5,00	6,40	3,00	14,40
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.760.000,00	10.729.183,49	504.000,00	13.993.183,49
Benefícios direto e indireto	0,00	1.349.820,53	0,00	1.349.820,53
Participações em comitês	1.659.000,00	0,00	0,00	1.659.000,00
Outros	727.800,00	3.151.056,36	100.800,00	3.979.656,36
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	Remuneração Fixa - Outros refere-se aos recolhimentos feitos ao INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	6.705.421,99	0,00	6.705.421,99
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.327.000,00	0,00	1.327.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Hiring	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	9.541.559,03	0,00	9.541.559,03
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	5.146.800,00	32.804.041,40	604.800,00	38.555.641,40

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,00	3,00	**19,00**
N° de membros remunerados	0,00	6,00	0,00	**6,00**
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de remuneração variável para membros do Conselho de Administração para este exercício		A Companhia não possui programa de remuneração variável para membros do Conselho de Administração para este exercício	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	14330000,00	0,00	**14.330.000,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9553000,00	0,00	**9.553.000,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,00	3,00	**19,00**
N° de membros remunerados	4,25	6,00	0,00	**10,25**
Esclarecimento			A Companhia não possui programa de remuneração variável para membros do Conselho Fiscal para este exercício	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13921249,94	0,00	**13.921.249,94**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9280833,29	0,00	**9.280.833,29**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9945519,97	0,00	**9.945.519,97**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,00	3,00	**19,00**
N° de membros remunerados	5,00	6,00	0,00	**11,00**
Esclarecimento			N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13656249,94	0,00	**13.656.249,94**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9104166,63	0,00	**9.104.166,63**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9049573,08	0,00	**9.049.573,08**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,40	3,00	**19,40**
N° de membros remunerados	5,00	6,40	0,00	**11,40**
Esclarecimento			A Companhia não possui programa de remuneração variável para membros do Conselho Fiscal para este exercício.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	13076250,22	0,00	**13.076.250,22**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	8717500,15	0,00	**8.717.500,15**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	9589250,16	0,00	**9.589.250,16**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

a. termos e condições gerais

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de março de 2021, foi aprovado um novo plano de incentivo de longo prazo para os exercícios de 2021-2023. O Plano aprovado propõe remunerar os participantes com ações de emissão da Companhia, sujeitos a determinadas condições de tempo (*Restricted Shares*) e / ou desempenho (*Performance Shares*). No âmbito do Plano, diretores e colaboradores da Companhia ("Participantes") são elegíveis a receber ações de nossa emissão mediante celebração de contrato de outorga de ações ("Contrato de Outorga de Ações"), que deverá especificar: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições gerais de desempenho e carência para aquisição do direito de recebimento das ações; (d) os fatores de desempenho e como eles podem modificar o volume de Ações por Desempenho outorgadas e (e) o volume de ações que estarão sujeitas à Política de Propriedade de Ações. A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: Total Shareholder Return) e indicadores ESG (Environmental, Social & Governance), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

No dia 28 de março de 2024, foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. um novo plano de incentivo de longo prazo para os exercícios de 2024-2026, cujo Regulamento contém as mesmas características do Plano 2021-2023 citado acima.

Os planos de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações são administrados pelo Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no nosso Estatuto Social.

b. data de aprovação e órgão responsável

A Companhia submeteu aos órgãos societários competentes um novo plano referente ao Programa de Incentivo de Longo Prazo para os exercícios de 2021-2023. O Plano foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de março de 2021.

Um novo plano de incentivo de longo prazo para os exercícios de 2024-2026 foi aprovado no dia 28 de março de 2024 pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A.

c. número máximo de ações abrangidas

As ações concedidas nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo, incluindo as já recebidas pelos participantes ou não, e descontadas as canceladas nos termos do Plano, poderão conferir direitos sobre uma quantidade de ações que não exceda 2% do total de ações de emissão da Companhia durante a vigência do Plano, desde que a quantidade total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja dentro do limite do capital social autorizado da Companhia.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente.

e. condições de aquisição de ações

As condições de aquisição de ações, conforme disposto nos Planos, estão previstas no Contrato de Outorga de Ações celebrado com cada um dos Participantes. Para fazer jus ao recebimento das ações outorgadas à título de *Restricted Shares* e / ou *Performance Shares*, o beneficiário deve aguardar o prazo máximo de 90 dias, após o término do período de carência da Companhia,

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

para transferência das ações, desde que atendidas as condições de desempenho e carência aplicáveis.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Os Planos previstos para 2018-2020 e 2021-2023 possibilitam que os administradores e / ou empregados da TIM recebam pagamentos em ações de emissão da Companhia, sujeitos a determinadas condições de tempo (*Restricted Shares*) e / ou desempenho (*Performance Shares*). O preço base das ações outorgadas nos Planos 2021-2023 e 2024-2026 fixados pelo Conselho de Administração, possuem a recomendação do Comitê de Remuneração e não contemplam critérios para fixação do preço de aquisição, pois eles concedem ações a valor de mercado, conforme regras abaixo:

(i) Período de Medição do Preço Base da Ação: período, a ser fixado pelo Conselho de Administração, anterior à Outorga das Ações, para definição do Preço Base da Ação;

(ii) Preço Base da Ação: média do valor da cotação das Ações, ponderada pelo volume financeiro diário de negócios realizados na B3 (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), durante o Período de Medição do Preço Base da Ação.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Para os Planos 2021-2023 e 2024-2026, por se tratar de planos de concessão de ações e não opções, não há fixação de prazo de exercício.

h. forma de liquidação

Para os Planos 2021-2023 e 2024-2026, não há forma de liquidação estipulada, pois não há o trâmite de aquisição de ações, uma vez que o Plano prevê a concessão de ações a valor de mercado. É facultado ao Conselho de Administração a opção por realizar o pagamento em ações ou em seu equivalente em dinheiro.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração, no papel de administrador dos Planos, deverá observar as melhores práticas de governança e as regras de restrição à transmissão das ações de emissão da Companhia outorgadas. Também é facultado ao Conselho de Administração estabelecer uma política de propriedade mínima de ações (*Stock Ownership Guidelines*).

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo do disposto nos Planos ou quaisquer dos Contratos de Outorga de Ações, as ações outorgadas nos termos dos Planos extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

(i) mediante recebimento integral das ações previstas no âmbito das outorgas dos Planos 2021-2023 e 2024-2026;

(ii) mediante o distrato do Contrato de Outorga de Ações;

(iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;

(v) a qualquer momento a critério do Conselho de Administração ou sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários / Participantes; e

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(vi) nas hipóteses de desligamento do Beneficiário / Participante descritas no item “k” abaixo.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de o Participante solicitar o desligamento da Companhia, o direito ao recebimento do ILP que não tiver completado o vesting na data do desligamento será automaticamente extinto, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Em caso de Desligamento por decisão da Companhia sem a ocorrência de justa causa (ou sem a ocorrência de fatos que constituiriam justa causa fosse o Participante empregado da Companhia), ou por acordo mútuo, o direito ao recebimento do ILP que não tiver completado o vesting na data do desligamento, serão proporcionalizados ao vesting efetivamente cumprido, dividindo-se o total de meses cumpridos pelo total de meses que compreendem o vesting, considerando a título de “mês” o período de 30 dias corridos, desde que o Participante tenha completado pelo menos 12 meses de participação no Plano.

Em caso de Desligamento por decisão da Companhia com a ocorrência de justa causa (ou com a ocorrência de fatos que constituiriam justa causa fosse o Participante empregado da Companhia), os direitos ao recebimento do ILP serão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Na hipótese de falecimento do Participante, seus herdeiros e sucessores receberão integralmente o ILP que não tiverem completado o vesting (considerando 100% de atingimento das condições de desempenho para o período restante) em dinheiro, independentemente do cumprimento do vesting.

Em caso de afastamento do Participante, impossibilitando-o de exercer suas atividades na Companhia, poderá o Conselho de Administração autorizar o recebimento de parte ou totalidade das Ações objeto deste Instrumento, independentemente do vesting.

O Conselho de Administração poderá determinar que não terá ocorrido o Desligamento na hipótese do Participante ser transferido para outra sociedade do mesmo conglomerado da Companhia (assim entendida qualquer entidade controladora direta ou indireta da Companhia, coligada, controlada ou sujeita a controle comum) e determinar regras específicas para o tratamento desses casos.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,00		**16,00**
N° de membros remunerados	0,00	0,00		**0,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		**0,00**
Esclarecimento	Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente. O último exercício social no qual a Companhia teve exercício de opções de compra foi em 2022.	Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente. O último exercício social no qual a Companhia teve exercício de opções de compra foi em 2022.		**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,00		**16,00**
N° de membros remunerados	0,00	0,00		**0,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		**0,00**
Esclarecimento	Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente. O último exercício social no qual a Companhia teve exercício de opções de compra foi em 2022.	Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente. O último exercício social no qual a Companhia teve exercício de opções de compra foi em 2022.		**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,00		**16,00**
N° de membros remunerados	0,00	6,00		**6,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		**0,00**
Esclarecimento	N/A			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	6,40		**16,40**
N° de membros remunerados	0,00	6,40		**6,40**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		**0,00**
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de outorga de opções de compra de ações.			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Plano 2024-2026 (*Performance Shares e/ou Restricted Shares*)

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente – Exercício 2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,0
Número de membros Remunerados	0,0	6,0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	0,04%

(1) Para cálculo da diluição potencial no exercício de 2025 utilizou-se como premissa o preço médio da ação apurado ao longo do mês de dezembro de 2024.

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10	6
Número de membros Remunerados	0,0	6,25
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	0,04%

(1) Para cálculo da diluição potencial no exercício de 2025 utilizou-se como premissa o preço médio da ação apurado ao longo do mês de dezembro de 2024.

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,0
Número de membros Remunerados	0,0	6,0
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	0,05%

(1) Para cálculo da diluição potencial no exercício de 2024 utilizou-se como premissa o preço médio da ação apurado ao longo do mês de dezembro de 2023.

Plano 2021-2023 (*Performance Shares e/ou Restricted Shares*)

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	10,0	6,4
Número de membros Remunerados	0,0	6,4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários*	N/A	0,06%

(1) Para cálculo da diluição potencial no exercício de 2023 utilizou-se como premissa o preço médio da ação apurado ao longo do mês de dezembro de 2022.

* NOTA: Para o cálculo do percentual de diluição potencial considerou-se o produto da divisão da quantidade de novas ações a serem potencialmente emitidas outorgadas anualmente a título de Performance ou *Restricted Shares* pela soma dessa quantidade com a quantidade inicial de ações da Companhia antes do possível aumento do capital, multiplicando o quociente obtido por 100;

Classificado como Público

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. órgão

b. número total de membros

c. número de membros remunerados

d. data de outorga

e. quantidade de ações outorgadas

f. prazo máximo para entrega das ações

g. prazo de restrição à transferência das ações

h. valor justo das ações na data da outorga

i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Plano 2024-2026 (*Performance Shares e / ou Restricted Shares*)

Remuneração baseada em ações – previstas em 31/12/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	**10,0**	**6,0**
Número de membros Remunerados	**0,0**	**6,0**
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	TBD
Quantidade de ações outorgadas	N/A	TBD
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	TBD
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	**10,0**	**6,0**
Número de membros Remunerados	**0,0**	**6,25**
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	05 de Maio de 2025
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.383.956
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	05 de Maio de 2028
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	**10,0**	**6,0**
Número de membros Remunerados	**0,0**	**6,0**
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	30 de julho de 2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.226.859
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	30 de julho de 2027
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

8.10 Outorga de ações

Plano 2021-2023 (*Performance Shares e / ou Restricted Shares*)

Remuneração baseada em ações - exercício encerrado em 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	**10,0**	**6,4**
Número de membros Remunerados	**0,0**	**6,4**
Outorga de ações		
Data de outorga	N/A	31 de julho de 2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.560.993
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	31 de julho de 2026
Prazo de restrição à transferência de ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Classificado como Público

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	10,00	6,00	
N° de membros remunerados	0,00	6,00	
N° de ações	0	804.374	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,47	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	20,04	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-5.284.737,18	
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de remuneração baseado em ações para membros do Conselho de Administração para este exercício		

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	10,00	6,00	
N° de membros remunerados	0,00	6,00	
N° de ações	0	1.152.212	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	12,95	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	17,13	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-4.816.246,16	
Esclarecimento	A Companhia não possui programa de remuneração baseado em ações para membros do Conselho de Administração para este exercício		

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros	10,00	6,40	
N° de membros remunerados	0,00	6,40	
N° de ações	0	1.144.706	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	13,20	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	14,52	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.511.011,92	
Esclarecimento	N/A		

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

a. modelo de precificação	Modelo Simulação de Monte Carlo para apuração do *fair value.*
b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco	**Plano 2021-2023** – Modelo Simulação de Monte Carlo para apuração do *fair value*. **Plano 2024-2026** – Modelo Simulação de Monte Carlo para apuração do *fair value*.
c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente.
d. forma de determinação da volatilidade esperada	Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente.
e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	Não aplicável, pois a TIM S.A. não possui plano de opções de compra vigente.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2025:

Conselho de Administração		
Valor Mobiliário	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	517.117

Diretoria Estatutária		
Valor Mobiliário	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	285.321

Conselho Fiscal		
Valor Mobiliário	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	-

Controlador		
Valor Mobiliário	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	Ordinárias Nominativas	1.611.969.909

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Exercício 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	N/A	6,0
Número de membros Remunerados	N/A	4,0
Nome do plano	N/A	Plano de Previdência Complementar TIM
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Não há
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R$ 3.119.679,34
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R$ 1.579.169,06
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	SIM

OBS.: O valor acumulado pode variar negativamente em virtude da saída antecipada de algum participante do Plano de Previdência.

I. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Neste plano todos os colaboradores são elegíveis e podem aderir ao benefício a qualquer momento, considerando as regras vigentes entre TIM e Icatu/Onze.

Quanto à possibilidade de resgate antecipado, esta pode se dar nas seguintes hipóteses:

• Em casos de invalidez ou falecimento, o beneficiário ou seus dependentes receberão a vista 100% do fundo acumulado;

• A qualquer momento, o participante pode resgatar a sua parte da contribuição. No entanto, a parte empresa é deduzida em igual proporção à parcela do participante resgatada (exceto em casos em que o participante já alcançou os 100% da tabela de vesting no Icatu/Onze, em que lhe é permitido o resgate sem deduções/tributações ou carências além das já previstas em legislação sobre o tema);

• Ao término do vínculo com a Companhia, o participante pode acessar a parte empresa, até o limite de 100%, de acordo com a regra de vesting, que considera a liberação proporcional, baseada no tempo de contribuição (parcela vinculada ao saldo acumulado plano Itaú) ou no tempo de empresa (parcela vinculada ao saldo acumulado no plano Icatu/Onze). Esta escala percentual se inicia com 3 anos de empresa em 30% e com 10 anos oferece a possibilidade de resgate de 100% do valor da empresa

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	6,00	6,00	6,40	10,00	10,00	10.00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	6,40	4,25	5,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	16.784.469,00	18.040.832,00	15.095.009,00	1.599.000,00	1.446.000,00	1.446.000,00	211.320,00	233.240,00	168.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	4.587.990,00	3.993.631,00	3.386.003,00	624.000,00	624.000,00	624.000,00	189.660,00	140.000,00	168.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	6.384.155,00	7.079.285,00	4.621.244,00	938.118,00	883.800,00	883.800,00	196.880,00	148.960,00	168.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, não há qualquer previsão em contrato ou outro mecanismo que confira remuneração adicional ou indenização em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Para os membros da Diretoria Estatutária e não Estatutária, seus contratos podem ou não prever remuneração adicional ou indenização em caso de rescisão, correspondendo às verbas e condições, de natureza legal ou complementar, a serem pagas em caso de término do mandato ou rescisão do vínculo empregatício com a Companhia. As verbas rescisórias de natureza legal são calculadas e pagas pela companhia em conformidade com a legislação vigente e aplicável para cada modalidade rescisória. Eventuais verbas e condições rescisórias complementares são definidas em base às práticas de mercado, considerando as diferentes modalidades rescisórias. Também são fatores que afetam esta definição a posição envolvida, o tempo do Executivo na Companhia, o contexto e as condições nas quais estão sendo realizadas as rescisões. De forma geral, tais remunerações estão relacionadas a acordos de não concorrência e / ou rescisão antecipada de contrato. Os contratos também podem prever formas de liquidação da remuneração variável que na data da rescisão ainda não tenham o resultado de seus objetivos disponíveis.

Ao final do exercício 2025, 6 Diretores da Companhia possuem contratos com cláusulas desta natureza. Em nenhum dos contratos os valores envolvidos superam 2 remunerações anuais (fixa, variável e benefícios).

A Companhia possui seguro de responsabilidade civil de Diretores e Administradores (D&O), contratado com a seguradora CHUBB Seguros Brasil S.A, e Tokio Marine Seguros S.A., com vigência de 14 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026. O limite máximo de indenização para esta apólice é de USD 61 milhões e a cobertura para o período assegurado é de 100%.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Com relação aos membros da Administração que são partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, indicamos abaixo o percentual da remuneração total por órgão reconhecida no resultado da Companhia nos exercícios de 2022, 2023 e 2024:

Órgão da Administração	Percentual de remuneração reconhecida no resultado em		
	2023	2024	2025
Conselho de Administração	28%	25%	14%
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	100%	100%	100%

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Exercício Social	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2026				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2025				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2024				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2023				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2025

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	29.849.129,25	0,00	0,00	29.849.129,25
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	Os executivos da Companhia, membros independentes do Conselho de Administração e membros do Conselho

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	16.330.648,96	0,00	0,00	16.330.648,96
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	Os executivos da Companhia, membros independentes do Conselho de Administração e membros do Conselho

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercicio social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que titulo foram atribuidas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	13.499.873,49	0,00	0,00	13.499.873,49
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	Os executivos da Companhia, membros independentes do Conselho de Administração e membros do Conselho

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende já ter prestado todas as informações que considera relevantes nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	**004715**		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda		Juridica	61.366.936/0001-25
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
24/04/2019		01/09/2019	
Descrição dos serviços prestados			
Prestação de serviços de auditoria contábil relativas aos exercícios que se encerrou em 31.12.2025. Revisão das informações financeiras dos 3 primeiros trimestres relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025. Auditoria sobre as F-pages que acompanham o Form 20-F para fins de arquivamento na SEC.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
R$ 10.094.694,42 - Despesa de auditoria para o ano de 2025			
Justificativa da substituição			
Não aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia possui uma política de contratação do auditor externo que inclui a avaliação de independência de serviços adicionais e avaliação de eventuais contratações pelo Comitê de Auditoria. Dentre os principais pontos da política, podemos destacar:

(i) para garantir a independência e limites de atuação do auditor independente, a contratação de outros serviços deverá observar as normas da CVM e SEC aplicáveis;

(ii) é vedada, ao auditor independente, a prestação de serviços que estejam fora do escopo de auditoria, ainda que o referido auditor se declare independente para o serviço, incluindo, porém não se limitando aos seguintes serviços:

(a) contabilidade em geral e preparação de registros contábeis e preparação de demonstrações financeiras;

(b) serviços que envolvam a participação nas decisões o no processo de decisão das empresas auditadas, incluindo serviços de cash management, *transfer princing*, eficiência de canais de crédito, otimização de processos, preparação de informações financeiras, e gerenciamento do capital de giro;

(c) serviços de escopo tributário, incluindo a preparação de obrigações acessórias, identificação e solicitação de incentivos fiscais, a menos que seja requerido por lei fiscal, cálculo de impostos diretos, indiretos e diferidos, e consultoria de planejamento tributário;

(d) serviços de folha de pagamento;

(e) desenho, implementação de controles internos e procedimentos de risk management relacionados à preparação de informações financeiras;

(f) organização e implementação de sistemas de informação para serviços gerais de contabilidade (desenho e implementação de sistemas de informação financeira);

(g) serviços de avaliação e preparação de laudos e *fairness opinions*;

(h) serviços de avaliação e estimativas e emissão de opinião independente em relação a serviços atuariais, e serviços e suporte a litígios;

(i) negociação de ações das empresas auditadas;

(j) serviços de reavaliação de ativos;

(k) serviços de auditoria interna;

(l) serviços de gestão de recursos humanos relacionados a treinamento, contratação e gerenciamento de recursos, reestruturação organizacional, controle de custos, gerenciamento de uma posição com possibilidade de exercer influência significativa na preparação das informações financeiras;

(m) serviços similares aos prestados por bancos de investimento e seguradoras (corretores, distribuidoras de títulos, consultores de investimento, entre outros serviços prestados por bancos de investimento ou seguradoras);

(n) serviços legais e serviços de consultoria não referentes à auditoria (serviços legais e outros serviçosnormalmente prestados por um especialista, não relacionados à auditoria);

(o) serviços de testes por administração em controles derivadas do SOx; e

(p) qualquer outro serviço vedado pela CVM, SEC e/ou PCAOB;

(iii) em caso de dúvidas a contratação não deve ser realizada.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 24 de abril de 2019, o Conselho de Administração aprovou a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") como auditoria independente da TIM Participações, responsável pela revisão das Informações Financeiras Trimestrais a partir do segundo trimestre de 2019, com o objetivo de garantir o rodízio de auditores também em empresas não listadas, em linha com as melhores práticas de mercado. Posteriormente, em 31 de agosto de 2020, foi aprovada em assembleia geral extraordinária a incorporação da TIM Participações pela TIM S.A.

Seguem abaixo as tabelas com os resumos dos últimos auditores independentes da TIM S.A.:

Código CVM	00471-5
Nome/Razão Social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001.25
Tipo auditor	Pessoa Jurídica
Data de Contratação dos Serviços	24/04/2019
Descrição do serviço prestado	Prestação de serviços de auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 2025, das demonstrações financeiras da Companhia para fins de atendimento à CVM, bem como revisão sobre as Informações Trimestrais dos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025, auditoria sobre as F-pages que acompanham o Form 20-F para fins de arquivamento na SEC. E prestação de serviços de auditoria para a verificação do Relatório ESG e do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) referente ao ano de 2025, bem como verificações intermediárias, no 2º e 3º trimestres de 2025, dos indicadores que irão constituir o Relatório ESG 2025 e o Inventário de GEE 2025
Montante total de Remuneração	No Ano de 2025: Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras: R$ 8.660.917,02; Serviços de auditoria no formulário 20F: R$ 1.433.777,40; Serviços de auditoria para a verificação do Relatório ESG e do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) referente ao ano de 2025, bem como verificações intermediárias, no 2º e 3º trimestres de 2025, dos indicadores que irão constituir o Relatório ESG 2025 e o Inventário de GEE 2025 da TIM R$ 306.804,89.
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordia	N/A

Nome responsável técnico	BEATRIZ GONÇALVES DE MORAES NICOLACI
CPF	025.888.127-59
Início da atuação	03/08/2025
Endereço	
Logradouro	PRAIA DE BOTAFOGO, 370
Complemento	8º andar
Bairro	BOTAFOGO
CEP	22250-040
País	Brasil
UF	RJ
Município	Rio de Janeiro
DDD	11
Telefone	2573-6421
DDD	21
FAX	2573-3000
E-mail	juridico.sp@br.ey.com

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	252	442	0	0	0
Não-liderança	4459	3863	0	0	0
TOTAL = 9.016	**4711**	**4305**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	5	541	30	118	0	0	0
Não-liderança	110	4420	920	2844	20	0	8
TOTAL = 9.016	**115**	**4961**	**950**	**2962**	**20**	**0**	**8**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	543	150
Não-liderança	1659	5904	759
TOTAL = 9.016	**1660**	**6447**	**909**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	9	685	0
Não-liderança	461	7551	310
TOTAL = 9.016	**470**	**8236**	**310**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	7	30	19	606	32	0
Não-liderança	237	743	342	6369	631	0
TOTAL = 9.016	**244**	**773**	**361**	**6975**	**663**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	127	117	0	0	0
Nordeste	435	338	0	0	0
Centro-Oeste	182	179	0	0	0
Sudeste	3645	3330	0	0	0
Sul	322	341	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 9.016	**4711**	**4305**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	7	51	23	160	2	0	1
Nordeste	13	277	90	393	0	0	0
Centro-Oeste	5	145	27	181	3	0	0
Sudeste	82	4020	774	2078	14	0	7
Sul	8	468	36	150	1	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 9.016	**115**	**4961**	**950**	**2962**	**20**	**0**	**8**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	85	151	8
Nordeste	156	527	90
Centro-Oeste	88	254	19
Sudeste	1164	5087	724
Sul	167	428	68
Exterior	0	0	0
TOTAL = 9.016	**1660**	**6447**	**909**

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Total
Liderança	252	442	0	0	0	694
Não-liderança	4459	3863	0	0	0	8322
TOTAL	**4711**	**4305**	**0**	**0**	**0**	**9016**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Total
Liderança	5	541	30	118	0	0	0	694
Não-liderança	110	4420	920	2844	20	0	8	8322
TOTAL	**115**	**4961**	**950**	**2962**	**20**	**0**	**8**	**9016**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo
Liderança	5	541	30	118
Não-liderança	110	4420	920	2844
TOTAL	**115**	**4961**	**950**	**2962**

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder	Total
Liderança	9	685	0	694
Não Liderança	461	7551	0	8012
TOTAL (*)	**470**	**8236**	**0**	**8706**

(*) desconsidera estagiários e aprendizes no cálculo, conforme lei da cota de PCD.

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior	Total
Liderança	7	30	19	606	32	0	694
Não-liderança	237	743	342	6369	631	0	8322
TOTAL	**244**	**773**	**361**	**6975**	**663**	**0**	**9016**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Total
Norte	127	117	0	0	0	244
Nordeste	435	338	0	0	0	773
Centro-Oeste	182	179	0	0	0	361
Sudeste	3645	3330	0	0	0	6975
Sul	322	341	0	0	0	663
Exterior	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**4711**	**4305**	**0**	**0**	**0**	**9016**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder	Total
Norte	7	51	23	160	2	0	1	244
Nordeste	13	277	90	393		0	0	773
Centro-Oeste	5	145	27	181	3	0	0	361
Sudeste	82	4020	774	2078	14	0	7	6975
Sul	8	468	36	150	1	0	0	663
Exterior	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**115**	**4961**	**950**	**2962**	**20**	**0**	**8**	**9016**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos	Total
Norte	85	151	8	244
Nordeste	156	527	90	773
Centro-Oeste	88	254	19	361
Sudeste	1164	5087	724	6975
Sul	167	428	68	663
Exterior	0	0	0	0
TOTAL	**1660**	**6447**	**909**	**9016**

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados total, e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam (i) identidade autodeclarada de gênero; (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça; (iii) faixa etária; e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Nossa estrutura organizacional

A estrutura organizacional da TIM evolui continuamente, acompanhando as transformações do mercado e as tendências socioculturais, digitais e tecnológicas. Incentivamos a transformação digital em todos os níveis da empresa e mantemos o compromisso de identificar e atender às necessidades das áreas e dos profissionais. Para isso, realizamos pesquisas de mercado periódicas e mantemos atualizado nosso sistema de arquitetura de cargos, assegurando coerência e transparência nas estruturas e funções.

O modelo de trabalho da TIM está estruturado em diferentes formatos, de acordo com a natureza de cada função:

- **Teletrabalho:** aplicado às centrais de atendimento ao cliente;
- **Presencial:** válido para lojas próprias e áreas técnicas de saúde;
- **Externo:** voltado às equipes de vendas;
- **Híbrido:** direcionado às áreas corporativas e técnicas.

Além disso, adotamos práticas que promovem equilíbrio entre vida pessoal e profissional, como:

- **Flex Time:** flexibilidade nos horários de início e término do expediente;
- **Happy Day:** dia de folga no aniversário do colaborador;
- **Dia de folga adicional:** benefício anual para colaboradores com mais de cinco anos de empresa.

Colaboradores por tipo de contrato de trabalho e gênero (GRI 2-7)

	2023			2024			2025		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Permanente	4.682	4.768	9.450	4.431	4.694	9.125	4.180	4.526	8.706
Temporário	65	115	180	169	242	411	125	185	310
Total	**4.747**	**4.883**	**9.630**	**4.600**	**4.936**	**9.536**	**4.305**	**4.711**	**9.016[1]**

1 Número considera estagiários e aprendizes.

Colaboradores por tipo de contrato de trabalho e região (GRI 2-7)

	2023			2024			2025		
Região	Temporário	Permanente	Total	Temporário	Permanente	Total	Temporário	Permanente	Total
Norte	10	245	255	9	235	244	12	232	244
Nordeste	20	694	714	21	707	728	36	737	773
Centro-Oeste	10	355	365	13	347	360	14	347	361
Sudeste	121	7.490	7.611	339	7.189	7.528	226	6.749	6.975
Sul	19	666	685	29	647	676	22	641	663
Total	**180**	**9.450**	**9.630**	**411**	**9.125**	**9.536**	**310**	**8.706**	**9.016[1]**

1 Número considera estagiários e aprendizes.

Colaboradores por tipo de emprego e gênero[1] (GRI 2-7)

	2023			2024			2025		
Tipo de emprego	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Jornada integral[2]	4.247	3.423	7.670	4.109	3.412	7.521	3.869	3.282	7.151
Jornada parcial[3]	500	1.460	1.960	491	1.524	2.015	436	1.429	1.865
Total	**4.747**	**4.883**	**9.630**	**4.600**	**4.936**	**9.536**	**4.305**	**4.711**	**9.016[4]**

Colaboradores por tipo de emprego e região[1] (GRI 2-7)

	2023			2024			2025		
Região	Jornada integral[2]	Jornada parcial[3]	Total	Jornada integral[2]	Jornada parcial[3]	Total	Jornada integral[2]	Jornada parcial[3]	Total
Norte	244	11	255	235	9	244	232	12	244
Nordeste	611	103	714	632	96	728	626	147	773
Centro-Oeste	353	12	365	347	13	360	347	14	361
Sudeste	5.843	1.768	7.611	5.705	1.823	7.528	5.347	1.628	6.975
Sul	619	66	685	602	74	676	599	64	663
Total	**7.670**	**1.960**	**9.630**	**7.521**	**2.015**	**9.536**	**7.151**	**1.865**	**9.016[4]**

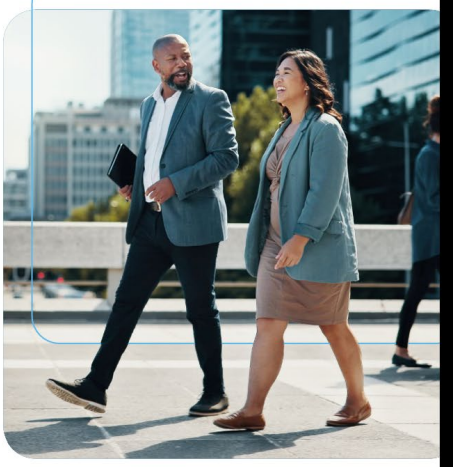

1 A TIM, atualmente, não adota modelos sem carga horária de trabalho predefinida.
2 Colaboradores com carga horária de 200 ou 220 horas mensais.
3 Colaboradores com carga horária inferior a 200 horas mensais. Estagiários, jovens aprendizes e *call center* fazem jornada parcial, além de outras funções CLT.
4 Número considera estagiários e aprendizes.

10.1 Descrição dos recursos humanos

Indivíduos dentro dos órgãos de governança[1] da organização, por faixa etária e gênero GRI 405-1

Ano	Idade	Quantidade		Percentual (%)	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2023	Abaixo de 30 anos	0	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	0	0	0	0
	Acima 50 anos	11	7	100	100
	Total	**11**	**7**	**61**	**39**
2024	Abaixo de 30 anos	0	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	0	1	0	5
	Acima 50 anos	12	6	64	31
	Total	**12**	**7**	**64**	**36**
2025	Abaixo de 30 anos	0	0	0	0
	Entre 30 e 50 anos	4	1	19	5
	Acima 50 anos	10	6	48	29
	Total	**14**	**7**	**67**	**33**

1 Formados pelo Conselho de Administração, Comitês, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária.

Considerando apenas o Conselho de Administração, em dezembro de 2025, havia dez membros, sendo sete homens e duas mulheres. Desse total, oito estão acima de 50 anos e dois estão na faixa etária entre 30 e 50 anos.

Colaboradores por nível funcional e gênero GRI 405-1

	2023		2024		2025	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Diretoria	61 (75%)	20 (25%)	62 (74%)	22 (26%)	61 (73%)	23 (27%)
Gerência	497 (63%)	297 (37%)	473 (62%)	298 (38%)	381 (62%)	229 (38%)
Profissionais	2.488 (59%)	1.713 (41%)	2.389 (58%)	1.707 (42%)	2.163 (57%)	1.659 (43%)
Força de vendas	301 (59%)	205 (41%)	299 (59%)	203 (41%)	296 (60%)	200 (40%)
Lojas	880 (44%)	1.120 (56%)	866 (44%)	1.119 (56%)	952 (46%)	1.111 (54%)
Call centers	368 (22%)	1.325 (78%)	343 (21%)	1.346 (79%)	327 (20%)	1.304 (80%)
Estagiários	88 (49%)	91 (51%)	116 (46%)	138 (54%)	57 (49%)	60 (51%)
Jovens Aprendizes	64 (36%)	112 (64%)	52 (34%)	103 (66%)	68 (35%)	125 (65%)
Total	**4.747 (49%)**	**4.883 (51%)**	**4.600 (48%)**	**4.936 (52%)**	**4.305 (48%)**	**4.711 (52%)**

Colaboradores por nível funcional e faixa etária GRI 405-1

	2023			2024			2025		
	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Diretoria	0 (0%)	52 (64%)	29 (36%)	0 (0%)	51 (61%)	33 (39%)	0 (0%)	47 (56%)	37 (44%)
Gerência	0 (0%)	680 (86%)	114 (14%)	2 (1%)	661 (85%)	108 (14%)	1 (0%)	496 (81%)	113 (19%)
Profissionais	506 (12%)	3.245 (77%)	450 (11%)	469 (11%)	3.144 (76%)	483 (13%)	455 (12%)	2.867 (75%)	500 (13%)
Força de vendas	27 (5%)	425 (84%)	54 (11%)	18 (4%)	424 (84%)	60 (12%)	10 (2%)	413 (83%)	73 (15%)
Lojas	621 (31%)	1.366 (68%)	13 (1%)	607 (31%)	1.354 (68%)	24 (1%)	610 (30%)	1.423 (69%)	30 (1%)
Call centers	36 (22%)	1.188 (70%)	137 (8%)	316 (19%)	1.229 (73%)	144 (9%)	290 (18%)	1.185 (73%)	156 (10%)
Estagiários	160 (89%)	19 (11%)	0 (0%)	233 (92%)	21 (8%)	0 (0%)	101 (86%)	16 (14%)	0 (0%)
Jovens Aprendizes	176 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	155 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	193 (100%)	0 (0%)	0 (0%)
Total	**1.858 (19%)**	**6.975 (72%)**	**797 (8%)**	**1.800 (19%)**	**6.884 (72%)**	**852 (9%)**	**1.660 (18%)**	**6.447 (72%)**	**909 (10%)**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Colaboradores por nível funcional e raça GRI 405-1

	2023			2024			2025		
	Branco	Preto	Pardo	Branco	Preto	Pardo	Branco	Preto	Pardo
Diretoria	78 (96%)	0 (0%)	63(4%)	78 (93%)	1 (1%)	5 (6%)	78 (2%)	2 (0%)	4 (7%)
Gerência	611 (77%)	28 (4%)	144 (18%)	580 (75%)	35 (5%)	148 (19%)	463 (9%)	28 (3%)	114 (4%)
Profissionais	2.641 (63%)	330 (8%)	1.148 (27%)	2.581 (63%)	321 (8%)	1.130 (28%)	2.396 (48%)	328 (35%)	1.041 (35%)
Força de vendas	330 (65%)	34 (7%)	131 (26%)	330 (66%)	37 (7%)	128 (25%)	324 (7%)	32 (3%)	130 (4%)
Lojas	803 (40%)	245 (12%)	867 (43%)	788 (40%)	235 (12%)	905 (46%)	810 (16%)	235 (25%)	964 (32%)
Call centers	838 (40%)	262 (15%)	570 (34%)	808 (48%)	286 (17%)	582 (34%)	751 (15%)	277 (29%)	588 (19%)
Estagiários	76 (42%)	29 (16%)	69 (39%)	124 (49%)	47 (19%)	81 (32%)	58 (1%)	20 (2%)	39 (1%)
Jovens Aprendizes	85 (48%)	24 (14%)	64 (36%)	73 (47%)	25 (16%)	56 (36%)	81 (2%)	28 (3%)	82 (2%)
Total	**5.462 (57%)**	**952 (10%)**	**2.996 (31%)**	**5.362 (56%)**	**987 (10%)**	**3.035 (32%)**	**4.961 (55%)**	**950 (11%)**	**2.962 (33%)**

Colaboradores por nível funcional e raça GRI 405-1

	2023			2024			2025		
	Amarelo	Indígena	Não Informado	Amarelo	Indígena	Não Informado	Amarelo	Indígena	Não Informado
Diretoria	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
Gerência	10 (1%)	0 (0%)	1 (0,1%)	8 (1%)	0 (0%)	0 (0%)	5 (4%)	0 (0%)	0 (0%)
Profissionais	52 (1%)	4 (0,1%)	26 (0,6%)	49 (1%)	4 (0,1%)	11 (0%)[1]	51 (44%)	3 (15%)	3 (38%)
Força de vendas	5 (0,1%)	3 (0,6%)	3 (0,6%)	5 (1%)	2 (0,4%)	0 (0%)	7 (6%)	3 (15%)	0 (0%)
Lojas	35 (2%)	9 (0,5%)	41 (2%)	37 (2%)	8 (0,4%)	12 (1%)	41 (36%)	11 (55%)	2 (24%)
Call centers	7 (0,4%)	1 (0,1%)	15 (0,9%)	7 (0,4%)	1 (0,1%)	5 (0,2%)	9 (8%)	3 (15%)	3 (38%)
Estagiários	4 (2%)	0 (0%)	1 (0,6%)	2 (1%)	0 (0%)	0 (0,0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
Jovens Aprendizes	1 (1%)	0 (0%)	2 (1%)	1 (1%)	0 (0%)	0 (0%)	2 (2%)	0 (0%)	0 (0%)
Total	**114 (1%)**	**17 (0,2%)**	**89 (0,9%)**	**109 (1%)**	**15 (0,2%)**	**28 (0,3%)**	**115 (1%)**	**20 (0,2%)**	**8 (0,09%)**

1 Representado como zero por corresponder ao percentual inferior a 0,1%.

b. Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Nossos registros de terceiros totalizaram 30.038, distribuídos entre os serviços de atendimento e relacionamento ao cliente e vendas móvel e atendimento ao cliente e vendas fixas, conforme informação reportada no relatório ESG:

10.1 Descrição dos recursos humanos

c. Índice de rotatividade

Em 2025, a taxa de rotatividade na TIM, considerando média entre admissões e desligamentos, foi de 25% e a taxa de desligamentos voluntários foi de 9%.

Abaixo elencamos as premissas consideradas na apuração da taxa de rotatividade e desligamentos voluntários:

- São considerados como numerador o número total de colaboradores contratados/desligados
- Na taxa de rotatividade considera-se tanto desligamentos voluntários quanto involuntários;
- É considerado como denominador o total médio de colaboradores de cada categoria ao longo do ano (para esse ano considera-se de dezembro de 2024 até novembro de 2025);
- Não são contabilizados os estagiários e jovens aprendizes;

10.1 Descrição dos recursos humanos

Colaboradores contratados, por região GRI 401-1

	2023		2024		2025	
	Número	Taxa	Número	Taxa	Número	Taxa
Norte	71	29%	77	32%	83	36%
Nordeste	164	24%	164	24%	222	31%
Centro-Oeste	127	36%	103	30%	137	40%
Sudeste	1.230	17%	1.217	17%	1.272	18%
Sul	270	41%	245	437%	275	43%
Total	**1.862**	**20%**	**1.806**	**20%**	**1.989**	**22%**

Colaboradores que deixaram a empresa, por faixa etária GRI 401-1

	2023		2024		2025	
	Número	Taxa	Número	Taxa	Número	Taxa
Abaixo de 30 anos	532	33%	485	33%	574	42%
De 30 a 50 anos	1.342	19%	1.329	19%	1.692	26%
Acima de 50 anos	119	16%	140	17%	144	16%
Total	**1.993**	**21%**	**1.954**	**21%**	**2.410**	**27%**

Colaboradores que deixaram a empresa, por gênero GRI 401-1

	2023		2024		2025	
	Número	Taxa	Número	Taxa	Número	Taxa
Homens	991	21%	1.021	23%	1.194	28%
Mulheres	1.002	21%	933	20%	1.216	26%
Total	**1.993**	**21%**	**1.954**	**21%**	**2.410**	**27%**

Colaboradores que deixaram a empresa, por região GRI 401-1

	2023		2024		2025	
	Número	Taxa	Número	Taxa	Número	Taxa
Norte	84	35%	83	35%	85	37%
Nordeste	123	18%	155	23%	192	27%
Centro-Oeste	137	39%	110	32%	133	39%
Sudeste	1.387	19%	1.346	19%	1.716	25%
Sul	262	39%	260	39%	284	44%
Total	**1.993**	**21%**	**1.954**	**21%**	**2.410**	**27%**

Em 2025, não houve desligamentos coletivos no quadro de pessoal da Companhia. Nessas situações, reforçamos nosso compromisso em atuar sempre em conjunto com a representação dos colaboradores (sindicatos) a fim de buscarmos minimizar os impactos sociais, objetivando também oportunizar alternativas de realocação para outras funções dentro da empresa ou no mercado.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Não há qualquer alteração relevante nos itens citados acima.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A Política de Remuneração da Companhia é destinada à valorização individual de cada recurso, com especial atenção para as funções que exerçam papéis relevantes ao negócio. Essa contribuição é avaliada por meio de uma análise objetiva das posições e subjetiva dos potenciais e altos desempenhos. A definição da remuneração individual, assim como o seu reajuste periódico levam principalmente em consideração a remuneração precedente, a criticidade da posição, o desempenho e o alcance das metas estabelecidas, a necessidade de blindagem, a equidade interna (incluindo aquela de gênero e raça) e a análise comparativa com o mercado, através de pesquisas salariais conduzidas por consultorias especializadas, e o contexto competitivo.

A arquitetura de remuneração resultante deve equilibrar a remuneração (fixa e variável) e potencializar o sistema de benefícios, visando resultados sustentáveis de longo prazo para a TIM S.A..

A definição da estrutura e dos valores de remuneração é suportada pela análise de práticas de mercado, principalmente do mercado de alta tecnologia e de telecomunicações, assim como das empresas que possuem porte e características similares de governança sendo atualizada anualmente em linha com as movimentações do mercado e o planejamento estratégico da Companhia.

A avaliação organizacional das posições executivas é feita através de metodologia específica, que possibilita agrupar posições de pontuação similar em faixas, para:

1) facilitar a comparação com o mercado externo; e
2) apoio à gestão e desenvolvimento de recursos.

Em comparações com o mercado externo, a Companhia contrata consultorias especializadas que conduzem pesquisas de remuneração utilizando informações do mercado brasileiro.

Buscando estar sempre em alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo, e tendo por base os resultados financeiros como parâmetro para definição de limites da remuneração variável, mantém-se assegurada a equidade entre resultados versus bonificação dos executivos da Companhia.

Sendo assim, a política de remuneração dos empregados da Companhia é composta por 2 elementos: Remuneração Fixa e Remuneração Variável, com graus de relevância diversos, em razão das práticas de mercado, do posicionamento da Companhia e dos objetivos para a posição. Abaixo, cada componente é devidamente detalhada:

1) <u>Remuneração Fixa</u>:

Tem por objetivo reconhecer e refletir a amplitude de escopo e o valor do cargo internamente e externamente, bem como o desempenho individual, experiência, formação e conhecimento dos empregados, suportada pelas práticas de mercado.

2) <u>Remuneração Variável</u>:

Tem como objetivo premiar o atingimento e superação de metas da Companhia, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e práticas de mercado. Através desse instrumento, busca-se alcançar e superar as metas e objetivos da organização definidos no plano industrial trienal

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

apresentado ao mercado. A componente variável, por sua vez, é subdividida em quatro grupos, sendo eles:

2.1) Programa de Participação nos Resultados

O programa de participação nos resultados é um programa de incentivo de curto prazo que possibilita o compartilhamento dos resultados da Companhia e o reconhecimento dos colaboradores a partir do alcance dos desafios corporativos e funcionais.

Todos os empregados são elegíveis e eles são divididos em 2 grupos: o Executivo, que participa segundo as regras do PPR Executivo (MBO) e os demais colaboradores, que participam do PPR tradicional.

Para o PPR e o MBO, os resultados da empresa são agrupados em objetivos coletivos (corporativos e funcionais), cujas definições constam abaixo:

- **Objetivos Corporativos:** macro objetivos da Companhia, com alta relevância estratégica, os quais dependem dos esforços coletivos de todos os colaboradores da Companhia para que sejam atingidos. Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação dos objetivos corporativos do plano de incentivo são os principais indicadores financeiros e operacionais e indicadores ESG, reavaliados e validados anualmente, sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

  Em 2025, os objetivos corporativos definidos foram: de natureza financeira e operacional, quais sejam, EBITDA, Equity Free Cash Flow, Net Service Revenues, Mobile Post Paid Base Growth vs Market e relacionados a ESG, quais sejam, Relational NPS, Employee Engagement e % of Renewable Energy.

  Tais objetivos são propostos anualmente pela diretoria da Companhia, de acordo com os desafios do Plano Industrial, e aprovados pelo Conselho de Administração, mediante recomendação do Comitê de Remuneração.

- **Objetivos Funcionais:** objetivos específicos de uma ou mais Diretorias, cujos resultados dependem fortemente dos times envolvidos. Devem contribuir diretamente para o atingimento dos objetivos corporativos.

  Após definição dos Objetivos Corporativos, cabe ao Diretor Presidente aprovar os objetivos Funcionais de cada Diretoria que suportarão o seu atingimento. São exemplos de Objetivos Funcionais: Net Adds, Bad debts, Gross Líquido, Recarga Pré, Disponibilidade de Rede, Posição Ranking Operadoras, entre outros.

  Os objetivos Funcionais variam anualmente e endereçam desafios específicos, conforme área de responsabilidade do Diretor, tendo exemplos já citados no parágrafo anterior.

A cada objetivo é atribuído um peso e três níveis de meta, que correspondem a 3 níveis de pagamento (atualmente definidos em 50%, 100%, e 150%). Todos os objetivos são pagos individualmente, podendo ser aplicados gatilhos de elegibilidade. Objetivos com atingimento inferior à meta mínima de 50% não geram pagamento e aqueles com atingimento superior à meta máxima tem seu pagamento limitado a 150%.

Para cada participante é definido um valor target baseado em um múltiplo salarial de acordo com a função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do Total Compensation, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

O pagamento anual do MBO é realizado em uma única parcela e o pagamento do PPR em duas, sendo uma parcela de adiantamento e outra de quitação.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

2.2) Bônus (*una tantum*)

A concessão de bônus pode ser aplicada mediante performance e/ou atuação em projetos relevantes, muitas vezes associados ao plano estratégico. O bônus tem como base a valorização do desempenho individual, que justifique o reconhecimento da empresa especialmente frente a iniciativas táticas e projetos específicos e relevantes.

Caso o colaborador seja indicado, o valor de pagamento (associado a um multiplo salarial) pode variar de acordo com o papel estratégico, desempenho do indivíduo frente à relevância de determinado projeto, iniciativa e / ou retorno financeiro ou qualitativo para a Companhia, alinhado às Práticas de Remuneração de mercado.

2.3) Bônus de Contratação / Retenção

A companhia, ao analisar as condições de mercado, contexto e desafios do negócio, e com o objetivo de garantir a continuidade do business e cumprimento do plano estratégico da Companhia, pode oferecer o pagamento de bônus pontuais visando garantir a contratação e/ou retenção de executivos chave. No caso específico do Bônus de contratação, esta modalidade objetiva possibilitar a realização de ofertas mais atrativas à candidatos externos e que minimizem eventuais perdas pontuais que podem existir na transição entre empresas. O valor do bônus de contratação / retenção é definido em uma quantidade de honorários / salários anuais, em linha com as práticas de mercado e proporcional ao período de retenção requerido. No caso de Bônus de contratação, ele poderá variar também em função das particularidades e condições específicas envolvidas na negociação entre as partes.

2.4) Plano de Incentivo de Longo Prazo:

A Companhia instituiu nos últimos anos planos de incentivo baseados em ações para altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave na Companhia. Tal mecanismo de longo prazo tem como objetivo: (i) alinhar os interesses da alta administração aos interesses dos acionistas, através da participação no risco do negócio; (ii) implementar um sistema de incentivo integrado, de forma a equilibrar o horizonte temporal e a natureza dos objetivos; (iii) aumentar a competitividade do pacote de reconhecimento e (iv) operar como um instrumento de retenção das pessoas chave para a Companhia.

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo estabelecem termos e condições gerais para a concessão de ações da Companhia, pelos altos administradores e aqueles funcionários que ocupam posições chave da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e recomendados pelo Comitê de Remuneração, com base na proposta do Diretor Presidente e do People, Culture & Organization Officer.

Em 30 de março de 2021 e 28 de março de 2024, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. os planos de incentivo de longo prazo, “Plano 2021-2023” e “Plano 2024-2026".

Previamente à submissão da análise e aprovação de um novo Plano, é efetuada a análise de mercado para avaliação da necessidade de atualização das regras vigentes, considerando a tipologia do Plano, critérios de elegibilidade, regras gerais e o impacto na composição do mix de Total Rewards dos participantes elegíveis.

Os Planos de Incentivo de Longo Prazo (“Plano”) preveem conceder ações aos participantes de emissão da Companhia e preveem a combinação de duas modalidades:

- Restricted Shares, sujeitas à permanência do participante na Companhia por determinado período; e

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- Performance Shares, sujeitas ao atingimento de metas específicas e à permanência do participante na Companhia por determinado período.

Para cada participante é definido um valor target baseado em um múltiplo salarial, que é convertido em uma quantidade de ações alvo.

A administração do Plano compete ao Conselho de Administração, que pode delegar as atribuições que especificar ao Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no Estatuto Social da Companhia.

- decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano, interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;

- modificar os termos e as condições da outorga das Ações, com o objetivo de adaptá-las a eventuais exigências que vierem a ser necessárias em virtude de qualquer alteração legal ou regulamentar aplicável ao Plano ou ao Contrato de Outorga de Ações;

- decidir os casos omissos, observadas as orientações gerais do Plano e as disposições legais aplicáveis;

- analisar casos excepcionais relacionados ao Plano;

- selecionar os Participantes, a seu exclusivo critério, previamente avaliados pela Diretoria de Pessoas, Cultura e Organização e pelo Diretor Presidente e examinada pelo Comitê de Remuneração;

- autorizar a Diretoria da Companhia a firmar os Contratos de Outorga de Ações com os Participantes do Plano; e

- em caso de situações excepcionais que causem a impossibilidade de continuidade do Plano, criar mecanismos e regras e / ou modificar os termos do Contrato de Outorga de Ações, inclusive substituí-lo por instrumentos similares, de forma a evitar quaisquer distorções e prejuízos aos Participantes, à Companhia e aos seus Acionistas, em estrito alinhamento aos objetivos do Plano.

É vedado ao Conselho de Administração, excetuados os ajustes expressamente permitidos pelo Plano: (i) aumentar o limite total das Ações que possam ser outorgadas no âmbito do Plano; (ii) mudar as disposições relativas à elegibilidade de Participantes; ou (iii) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações decorrentes de Contratos de Outorga de Ações firmados com quaisquer Participantes.

De maneira geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômicos / financeiros, métricas de desempenho acionário (exemplo: Total Shareholder Return) e indicadores ESG - Enviromental, Social & Governance – (exemplo: % de mulheres em posição de liderança, Ecoefficiency, % de negros em cargos de liderança e Reciclagem de resíduos sólidos), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência dos Planos 2021-2023 e 2024-2026 possuem a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (Vesting). Por sua vez, além de considerar a transferência de Ações, preveem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro, em situações específicas. Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.

As ações outorgadas nos termos do Plano, incluindo as já concedidas ou não, e descontadas as canceladas, estão limitadas a um percentual da quantidade total de ações de emissão da Companhia durante a vigência do Plano, definido no regulamento do Plano e aprovado pela Assembleia Geral

Classificado como Público

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

dos Acionistas. A administração do Plano compete ao Conselho de Administração, que pode delegar as atribuições que especificar ao Comitê de Remuneração, observados os termos do Plano e os limites previstos em lei e no Estatuto Social da Companhia.

O preço base da ação, para efeitos de cálculo da quantidade a ser concedida a cada Participante em função da sua premiação, considera o preço médio da ação, ponderado pelo volume financeiro, durante um período definido pelo Conselho.

A quantidade de ações outorgada é calculada de acordo com o preço de mercado, dividindo a recompensa alvo pelo preço da ação base. Condições de desempenho podem ainda variar a quantidade de ações concedidas, para mais ou para menos, em função dos critérios definidos em cada Outorga.

As medidas de desempenho definidas para as Outorgas do Plano 2021-2023 são divididas em uma meta interna financeira e uma meta externa de performance relativa das ações, considerando o TSR das ações da Companhia comparada ao desempenho do IBrX-50. Ambas associadas a uma tabela de premiação com variação mínima de 75% e máxima de 150%. Em caso de não atingimento da meta mínima do indicador interno, não é gerada premiação para o Vesting apurado. Já o indicador externo, por sua vez, possibilita a aceleração do resultado do indicador interno, quando atingido, em até +50 p.p. além do limite de 150%, assim como pode desacelerar em 25 p.p, a premiação mínima de 75%. Adicionalmente, neste Plano tivemos durantes as 3 Outorgas realizadas inclusão de metas ESG atuando como bônus ou penalidade +4%/-4%. A premiação final apurada de acordo com os resultados da meta interna, da meta externa e da meta ESG pode alcançar o limite máximo de 200% de payout.
As medidas de desempenho definidas para as Outorgas do Plano 2024-2026 são divididas em uma meta interna financeira (atua como a base da recompensa) e uma meta externa de performance relativa das ações (atua como acelerador/desacelerador), considerando o TSR das ações da Companhia comparada ao desempenho do IBrX-50. A meta interna financeira está associada a uma tabela de premiação com variação mínima de 50% e máxima de 150%. Em caso de não atingimento da meta mínima do indicador interno, não é gerada premiação para o vesting apurado. Já o indicador externo, por sua vez, possibilita a aceleração do resultado do indicador interno, quando atingido, em até +50 p.p., assim como pode desacelerar em até 25 p.p.. Na Outorga de 2025 foi atribuída uma meta ESG atuando como bônus ou penalidade +4%/-4%. A premiação final apurada de acordo com os resultados da meta interna, da meta externa e da meta ESG não deverá ultrapassar o limite máximo de 150% de payout.

b. Política de benefícios

Tem como objetivo oferecer produtos e serviços que aumentam o bem-estar do indivíduo e de sua família em termos econômicos e sociais, refletindo sobre o valor recebido pelos empregados, visando atraí-los e retê-los na Companhia.

O pacote de benefícios para cada nível profissional considera a importância da função do ocupante dentro da estrutura organizacional, tomando como base os parâmetros de mercado do Total Compensation, identificados nas pesquisas especializadas de mercado.

A Companhia busca oferecer um pacote de benefícios para cada nível profissional que seja amplo e capaz de abranger as diferentes dimensões de bem-estar, com critérios de elegibilidade que podem ser específicos ou relacionados ao cargo do ocupante.

Os benefícios evoluem segundo práticas de mercado e do acordo coletivo, assim como pela evolução das expectativas e necessidades das pessoas. Exemplos de benefícios ofertados pela Companhia

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

são: Previdência privada, Plano de saúde, Plano odontológico, Seguro de Vida, Auxílio Funeral, Cesta Natalidade, Auxílio Creche/Babá, Auxiílio a filhos sem condições mínimas de auto cuidado, Auxílio cuidado infantil (até 2 anos), Vale alimentação/refeição, Benefício Medicamentos, Clube de Convênios, Curso de Inglês, Licença maternidade, paternidade e casamento estendidas, Programa de Bem-Estar Financeiro e Programas de Saúde, Folga por tempo de empresa, Happy Day (folga no aniversário), Convênios bancários, Complementação Auxílio Doença, Programa de Orientação e Apoio Pessoal, Programa de Atividade Física (Wellhub), Programa de saúde mensal (Wellz), entre outros.

A Companhia oferece ainda aos executivos e profissionais de nível administrativo a oportunidade de customizar e ampliar o seu pacote de benefícios de forma que melhor atenda às suas necessidades através de uma plataforma de benefícios flexíveis.

A Companhia alterou a administração do plano de Previdência Privada Aberta em outubro de 2023 para a Icatu Seguros. Além da regra de adesão, que é facultativa, a previdência foi reformualda para possibilitar que os colaboradores façam adesão de forma livre e escolham percentual de 1% a 5% do salário nominal com a contrapardida (contribuição da empresa) seguindo o mesmo valor. Para determinado grupo, é possível flexibilizar ainda mais o valor das contribuições, através do programa de Benefícios Flexíveis, com percentuais livres de 1% a 15%.Vale ressaltar que até setembro de 2023, esse benefício era oferecido pelo Itaú Vida e Previdência S.A.

Quanto à possibilidade de resgate antecipado, esta pode se dar nas seguintes hipóteses:

- Em casos de invalidez ou falecimento, o beneficiário ou seus dependentes receberão a vista 100% do fundo acumulado;
- A qualquer momento o participante pode resgatar a sua parte da contribuição. No entanto, a parte empresa é deduzida em igual proporção à parcela do participante resgatada;
- Ao término do vínculo com a Companhia, o participante pode acessar a parte empresa, até o limite de 100%, de acordo com a regra de vesting, que considera a liberação proporcional, baseada no tempo de contribuição.

Abaixo estão apresentadas as informações históricas com relação a planos de pensão e outros de benefícios pós-emprego:

Plano de Previdência Complementar Aberto

Em 7 de agosto de 2006, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a implantação de Plano de Previdência Complementar nas modalidades PGBL e VGBL da Companhia, da TIM Celular e TIM Nordeste, incorporada pela TIM Celular, junto ao Itaú Vida e Previdência S.A. Foram elegíveis ao Plano de Previdência Complementar todos os funcionários que ainda não possuíam benefício previdenciário patrocinado pela Companhia e suas controladas.

A partir de outubro de 2023 o Plano de Previdência Complementar Aberta nas modalidades PGBL e VGBL da Companhia, da TIM S.A e TIM Brasil S.A teve a gestão alterada do Itaú Vida e Previdência S.A. para a Icatu Seguros. São elegíveis ao Plano de Previdência Complementar todos os funcionários ativos e que não possuem o benefício da previdência complementar fechada.

SISTEL e TIMPREV

A Companhia e a TIM Celular (incorporada posteriormente pela TIM S.A), vêm patrocinando plano de previdência privada fechada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social – SISTEL, como consequência dos dispositivos legais relacionados ao processo de privatização destas empresas em julho de 1998.

Classificado como Público

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Considerando que em 1999 e em 2000 as patrocinadoras dos planos administrados pela SISTEL já haviam negociado condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora e manutenção da solidariedade apenas para os participantes já assistidos na data de 31 de janeiro de 2000, a Companhia e suas controladas, ao longo de 2002 e a exemplo de outras empresas oriundas do antigo Sistema TELEBRÁS, criaram o plano de pensão TIMPREV, um plano de previdência de contribuição definida que atendesse aos mais modernos padrões de seguridade social praticados na iniciativa privada e que permitisse ao grupo de empregados vinculados ao SISTEL a possibilidade de migração.

Em 13 de novembro de 2002 a Secretaria de Previdência Complementar, através do Ofício 1917 CGAJ/SPC aprovou o regulamento do novo plano previdenciário, doravante denominado Regulamento do Plano de Benefícios TIMPREV, na modalidade contribuição definida, dispondo novas condições de concessão e de manutenção de benefícios, bem como os direitos e obrigações da Entidade Administradora do Plano, das Patrocinadoras, dos Participantes e de seus respectivos beneficiários.

No âmbito desta modalidade de plano, a contribuição normal da patrocinadora corresponderá a 100% do valor da contribuição básica efetuada pelo participante. Em contrapartida, a entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do TIMPREV assegurará exclusivamenteos benefícios previstos no respectivo regulamento do plano, observados os termos, condições e requisitos nele estabelecidos. não estando orbigada à concessão de quaisquer outros benefícios , ainda que tais prestações sejam asseguradas pela Previdência Social aos seus beneficiários:

- Aposentadoria Normal
- Aposentadoria Antecipada
- Aposentadoria por Invalidez
- Benefício Proporcional Diferido
- Pensão por Morte

Como não houve uma migração integral dos funcionários da Companhia e suas controladas para o plano TIMPREV, os planos de pensão e os planos médicos oriundos do sistema TELEBRÁS continuam existindo e estão resumidamente explicados abaixo:

PBS: plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados ativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS Assistidos: plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado;

Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

PAMEC/Apólice de Ativos: plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras das companhias controladas;

Da mesma forma que para o TRCA (Termo de Relação Contratual Atípica), a Companhia, até 31 de dezembro de 2010, entendia ser responsável pelos participantes relacionados à Companhia e suas controladas do plano de assistência médica para os empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado (“PAMA”). Baseada em trabalho de advogados internos e externos, a Companhia revisou seu posicionamento e atualmente entende não ser responsável por este plano. Como resultado deste novo posicionamento, foram revertidos os saldos passivos registrados.

De acordo com as regras estabelecidas pela NPC-26 do IBRACON, aprovada pela Deliberação CVM nº 371, os planos que apresentam um superávit não são registrados pela Companhia, em virtude da impossibilidade de reembolso do mesmo, além de que as contribuições não serão reduzidas para o

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

patrocinador no futuro.

Em 29 de janeiro de 2007 e 09 de abril de 2007 o Ministério da Previdência Social, através da SPC

- Secretaria da Previdência Complementar, aprovou a transferência de gerenciamento dos planos de benefícios PBS–Tele Celular Sul, TIM Prev Sul, PBT–TIM, Convênio de Administração, PBS–Telenordeste Celular e TIM Prev Nordeste, conforme Ofícios SPC/DETEC/CGAT, respectivamente números, 169, 167, 168, 912, 171 e 170, da SISTEL, para o HSBC – Fundo de Pensão.

No que tange ao plano PBS – Assistidos, o mesmo continua sendo gerenciado pela SISTEL, exceto o Plano PAMEC que foi extinto, permanecendo a empresa como responsável pela cobertura do referido benefício, que passa a ser denominado PAMEC/Apólice de Ativos.

Considerando a aprovação da proposta de migração pelo Conselho de Administração em janeiro de 2006, e as aprovações do Ministério da Previdência Social, a transferência dos Fundos mencionados da SISTEL, para o HSBC – Fundo de Pensão foram efetivados em abril de 2007.

Por fim, foi publicada no D.O.U de 22/02/2013, a aprovação da transferência de gerenciamento dos Planos do Grupo TIM do HSBC Fundo de Pensão para o ICATU Fundo Multipatrocinado: PBS TeleNordeste Celular, Convênio de Administração - Telepar Celular; TIMPREV Nordeste; TIMPREV Sul; PBS Tele Celular Sul e; INTELIG-GENTE. A transferência de gerenciamento foi efetivada em 01/05/2013.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

Fazem jus ao Plano de Incentivo de Longo Prazo aqueles executivos e funcionários de posições chave da Companhia, aprovados pelo Conselho de Administração com base na proposta do Diretor Presidente.

Por fim, aqueles eleitos a fazer parte do Plano de Incentivo de Longo Prazo, que por ventura vierem a se desligar da Companhia, sofrerão restrições de acordo com o motivo de seu desligamento, conforme premissas estabelecidas caso a caso e segundo regras do Contrato de Outorga, desde que observadas as premissas gerais estabelecidas no Plano de Incentivo de Longo Prazo e descritas em detalhes no item “8.4” deste Formulário de Referência.

ii. condições para exercício

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a se integrar aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento, assim maximizando os lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia.

A outorga de concessão de ações ainda estimula os Beneficiários, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos, por meio da valorização das ações. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações e da condição de permanência do vínculo empregatício para acesso a determinada quantidade de ações.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

As condições de aquisição de ações, conforme disposto nos Planos, estão previstas no Contrato de Outorga de Ações celebrado com cada um dos Participantes. Para fazer jus ao recebimento das ações outorgadas à título de Performance e/ou Restricted Shares, o beneficiário deve aguardar o prazo máximo de 90 dias, após o término do período de carência da Companhia, para transferência das ações, desde que atendidas as condições de desempenho e carência aplicáveis.

iii. preços de exercício

Conforme descrito no item 8.4, a concessão de ações da Companhia está sujeita a condições de tempo e desempenho (atingimento de metas específicas). Tais condições de desempenho podem ainda variar a quantidade de ações concedidas, para mais ou para menos, em função dos critérios definidos em cada Outorga.

iv. prazos de exercício

Por se tratarem de planos de concessão de ações há prazo de vigência com periodicidade de 3 anos, que é a mesma relacionada à sua carência (Vesting).

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

No que se refere à quantidade de ações outorgadas comprometidas pelos planos, elas podem conferir direitos sobre uma quantidade de Ações que não exceda 2% (dois por cento) do total de Ações de emissão da Companhia durante a vigência dos Planos.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
15.095.009,00	101.792,76	148,29
Esclarecimento		

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
15.095.009,00	101.792,76	148,29
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos

Em 31 de dezembro de 2025, em torno de 5 % de todos os empregados da Companhia estavam associados a sindicatos de trabalhadores, filiados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações ("FENATTEL"); à Federação Interestadual dos Trabalhadores e Pesquisadores em Serviços de Telecomunicações (Fitratelp); e à Federação LIVRE, tais federações representam, respectivamente, a totalidade dos empregados em termos de representação negocial e quase totalidade em temos de livre associação sindical, considerando que outros empregados, em raras exceções (profissões liberais), são filiados a sindicatos específicos que representam suas respectivas categorias profissionais.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024 e 2025, a Companhia não esteve sujeita a greve de trabalhadores ou movimentos de paralizações.

A Companhia negocia os Acordos Coletivos de Trabalho com Comissões Nacionais de Negociação, designadas pelos entes sindicais que representam os respectivos sindicatos filiados (27 ao total). Após conclusão dos processos de negociação, os Acordos Coletivos de Trabalho e as Propostas são remetidas a votação das assembleias gerais de trabalhadores em todas as localidades, e, após aprovação, os Acordos Coletivos de Trabalho são assinados separadamente com os sindicatos de cada Estado. As negociações de 2025 transcorreram dentro da normalidade do processo negocial, assim como as assembleias de aprovação dos empregados.

Em 2025, no Brasil, a TIM realizou um total de 12 reuniões, dividas em 4 com cada uma das 3 Comissões de representantes sindicais, que representam os 27 sindicatos do País. Foram realizadas reuniões online e a última rodada ocorreu de modo presencial.

No primeiro semestre, os objetivos e metas do programa de participação nos resultados - PPR 2025 e do programa executivo (MBO) foram apresentados em 1 rodada de reunião com cada federação sindical.

Em outubro de 2025, foram concluídas as negociações do acordo coletivo de trabalho 2025/2026, aditivo ao acordo coletivo acordo 2024/2026 este que renovam as condições econômicas do contrato coletivo de trabalho. O novo acordo reajustou salários, benefícios e pagamento de abonos salariais, adicionalmente algumas cláusulas sociais, relativas a compromissos de desenvolvimento de competências digitais e Inteligência artificial e princípios éticos relacionados ao uso nas relações de trabalho, Sustentabilidade ambiental nas relações de trabalho, implementação de nova jornada e cargo no atendimento backoffice das centrais de relacionamentos com os clientes, férias de final de ano, programa bem-estar psicológico, Compromisso de avaliar oportunidade de revisão da escala 6x1 em lojas

Todos os colaboradores da TIM são abrangidos pelo acordo coletivo de trabalho (100%). No período, não houve movimentos de paralisações de colaboradores.

A TIM Brasil manteve um relacionamento próximo com os sindicatos ao longo do ano, valorizando a negociação coletiva, a representatividade dos trabalhadores e a liberdade sindical.

Na data deste Formulário de Referência, possuíamos os seguintes acordos coletivos:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, vigência de 1 (um) anos válido até 31.08.2026, para o conjunto de cláusulas sociais e normativas de relações de trabalho de um modo geral.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

- Temos vigente para 2025, o programas de Participação nos resultados 2025 e 2026, negociado com as mesmas condições para todos os estados filiados as federações FENATTEL, LIVRE e FITRATELP.

Classificado como Público

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que não já divulgadas.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui documentos normativos como a Política de Contratação com Partes Relacionadas, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária em 29 de julho de 2020, e o Procedimento para contratação com Partes Relacionadas que exploram as diretrizes e procedimentos especialmente desenhados para garantir que toda e qualquer contratação, a ser efetuada entre a Companhia, ou suas controladas, e pessoas físicas ou jurídicas que sejam consideradas Partes Relacionadas sejam: (i) efetuadas de acordo com: a legislação em vigor, as normas estatutárias e internas das Empresas da Companhia; (ii) possuam a adequada gestão, mediante a correta aprovação e posterior monitoramento de eventuais aditamentos ou modificações; e (iii) divulgados nos termos da legislação em vigor. Tais regras aplicam-se a todos os colaboradores, administradores e conselheiros da Companhia.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, as negociações entre a Companhia, ou suas controladas, com partes relacionadas devem, obrigatoriamente, observar os mesmos princípios e procedimentos que norteiam as negociações feitas pela Companhia, com partes independentes, em contratos de mesma natureza, ou seja, devem estar em condições equitativas de mercado.

Neste sentido, conforme estipulado no artigo 29, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras atribuições, examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário.

Após a submissão ao Comitê de Auditoria Estatutário, os contratos com partes relacionadas são levados à aprovação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme o valor e o tipo do contrato com partes relacionadas, do modo descrito a seguir:

(i) Compete, privativamente, à Assembleia Geral, conforme previsto no art. 10, inciso X da Companhia, aprovar previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência, e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

(ii) Compete ao Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no art. 22, inciso XII do Estatuto da Companhia, deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso X, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, ou sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes; e

11.1 Regras, políticas e práticas

(iii) Compete à Diretoria da Companhia, conforme previsto no art. 32, inciso II, deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso X, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundos de Previdência Complementar	31/12/2025	33.126.885,97	0	33.126.885,97	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Planos de previdência complementar					
Objeto contrato	Planos de previdência complementar					
Garantia e seguros	NA					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os fundos de previdência complementar são legados de empresas que foram incorporadas ao longo dos anos e que tendo em vista o papel da TIM S.A. como patrocinadora e contribuinte em cada um dos fundos, não é possível estabelecer o montante total do contrato, portanto o campo acima foi preenchido com a despesa refente ao último ano.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	16/11/2021	458.550.120,50	0	458.550.120,50	Início em 16/11/2021. A duraçao por cada FTTC e FTTH area é de 15 anos a partir do momento da construção.	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Serviços para construção e a manutençao de infraestrutura de fibra					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento dos KPIs acordados, não resolvidos pela I-Systems nas formas previstas no contrato					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de um contrato a consumo, sem previsibilidade e sem histórico de utilização para serviços de infraestrutura de fibra que a I-Systems fornece a TIM pelos seus clientes banda larga (em tecnologica FTTC e FTTH). Não é possível precisar o valor total do contrato. Portanto, no campo "montante envonvido" foi refletida a despesa referente ao ano de 2022.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	20/12/2024	178.009,92	172.074,68	0	20/12/2024 até 20/12/2027	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Venda Housing + IP USAGE porta de 10G – Comprometimento Mínimo 1Gb site recife					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	20/12/2024	131.281,92	123.988,48	0	20/12/2024 até 20/12/2027	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	DDOS site Recife para aender o link do projeto 12271					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	20/12/2024	178.009,92	168.120,48	0	20/12/2024 até 20/12/2027	
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Venda Housing + IP USAGE porta de 10G – Comprometimento Mínimo 1Gb site Aparecida de Goiani					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	20/12/2024	131.281,92	123.988,48	0	20/12/2024 até 20/12/2027	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	DDOS site Aparecida de Goiania para aender o link do projeto 12267					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/03/2024	827.058,24	620.293,68	0	30/03/2024 a 30/03/2027	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Upgrade IP em São Paulo 2 x 10G CM 3G para cada porta e upgrade do LANLINK 2 X 10G CM 3G para cada porta.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/01/2025	43.760,64	23.095,00	0	31/01/2025 ate 31/01/2028	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Serviço de DDOS site SP					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	28/02/2025	71.103,72	0	0	28/02/2025 - 28/02/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de instalação e aluguel de espaço em Brasília, Housing/Colocation + IP USAGE porta de 10G – Comprometimento Mínimo 1G					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	28/02/2025	43.760,64	0	0	28/02/2025 - 28/02/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	DDOS para atender o link do projeto 122714 site Brasili					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	28/02/2025	38.400,00	0	0	28/02/2025 - 28/02/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Este serviço de DDoS complementa o IP do projeto 122623 - B					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/03/2023	37.000,00	0	0	31 de Março/2023 à 31 de Março /2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de venda de Lin					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/03/2023	37.000,00	0	0	31 de Março /2023 à 31 de Março /2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de venda de Lin					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/03/2023	232.209,72	0	0	31 de Março /2023 à 31 de Março /2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de venda de Lin					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	28/02/2025	59.722,68	0	0	28 de fevereiro 2025 à 28 de fevereiro 2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Housing/Colocation + IP USAGE porta de 10G – Comprometimento Mínimo 1Gb sites B					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/06/2023	76.600,00	4.255,55	0	30/06/2023 até 30/06/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de housing/ hospedagem e transporte ponta a ponto em Manau					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/01/2025	349.090,56	174.545,28	0	30 de Janeiro de 2025 até 30 de Janeiro de 2028	0

Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.
Objeto contrato	Housing/Colocation sites RJO e S
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	31/07/2023	135.200,00	17.025,00	0	31/07/2023 até 31/07/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de housing/ hospedagem nos sites TIM Campinas e transporte Campinas x S					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	29/08/2023	71.956,00	7.995,11	0	29/08/2023 até 29/08/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de transporte Joinville x S					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	29/09/2023	222.040,00	30.838,88	0	29/09/2023 até 29/09/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de link IP + Proteção DDoS em Manau					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/11/2023	280.908,00	54.621,00	0	30/11/2023 até 30/11/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de dois links de 1G em Baruer					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	22/03/2024	540.000,00	165.000,00	0	22/03/2024 até 22/03/2027	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Contrato novo para fornecimento de dois links de 10G e dois transportes ponto a ponto em S					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	28/02/2025	128.607,12	0	0	28/02/2025 ate 28/02/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de serviços de hospedagem/locação de espaço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	28/02/2025	43.760,64	0	0	28/02/2025 ate 28/02/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Venda de Proteção DDOS em porta de 10G site R					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	06/10/2025	76.720,00	0	0	30/09/2025 ate 30/10/2025	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Prestação de Serviço de Laboratório (Testes/Acessos SWITCH M6000 DA ZTE, conforme LPU inserida na propostado Projeto: 126204					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	29/05/2025	99.729,40	0	0	31/05/2025 ate 30/06/2025	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETO: 124417 - Prestação de Serviço de Laboratório (Testes/Acessos SWITCH M6000 DA ZTE, conforme LPUinserida na propost					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	01/07/2024	548.400,00	114.250,00	o	01/07/2024 ate 01/07/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETO 120094: I SYSTEMS _TIM LAB USAGE_RJO 24 meses. Assinatura de 20k mes sem impostos e caso exceda a utilização de dos serviços, será cobrada conforme LPU em proposta.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/08/2024	678.767,28	141.409,85	0	30/08/2024 ate 30/08/2026	0

Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.
Objeto contrato	SERVIÇO JÁ PRESTADO DENTRO DO TSA E MIGRADO PARA BASE CLIENTE SENDO RENEGOCIADO POR MAIS 24 MESES. PROJETO : 12079
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/10/2024	60.815,70	19.350,45	0	30/10/2024 ate 30/08/2026	0

Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.
Objeto contrato	PROJETO: 121601 Inclusão do Golden Jumper para o Serviço de 0800 e Lig Local já instalados PROJETO: 120796/ID: 135 . Serviço designado para atendimento à equipe de camp
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	15/11/2024	240.000,00	215.000,00	0	15/11/2024 ate 16/11/2028	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETO: 121304 _FIBRA APAGADA SANTO ANDRE X SP. Contratação de 11,500 km de 1 par de fibras apagadas					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	15/11/2024	175.148,64	150.822,44	0	15/11/2024 ate 15/11/2027	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETO: 121856 - Venda LAC 300M – Escritório da I-Systems do RJ – Transporte entre Fonseca Teles e Rua da Quitanda					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/01/2025	229.944,96	210.782,88	0	30/01/2025 ate 30/01/2028	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETO: 112625 _ RENOVAÇÃO 36 MESES IP USAGE EM PORTA DE 10G COM CM de 1G + HOUSING + CESSÃO 1 BLOCO /24					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/04/2025	29.789,28	2.482,44	0	30/04/2025 ate 30/04/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETO: 123682_ BLOCOS IPV4 SITES RJ, MG, BA E PE					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/04/2025	198.982,80	138.182,50	0	30/04/2025 ate 30/04/2028	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETO: 123932_ Upgrade LAC 1G – Escritório da I-Systems do RJ – Transporte entre Fonseca Teles e Rua da Quitanda DISTRATO PROJETO :12185					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/06/2025	29.789,28	9.929,76	0	30/06/2025 ate 30/06/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/09/2025	203.376,24	101.688,12	0	30/09/2025 ate 30/09/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETO: 126105 - Venda de VPN 3 X 1G + 2 Colocation					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/09/2025	27.568,56	22.973,80	0	30/09/2025 ate 30/09/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETOS: 126506 E 126507 - FIBRA APAGADA - ATENDIMENTO INSTITUCIONAL					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/11/2025	131.281,92	98.461,44	0	30/11/2025 ate 30/11/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	PROJETOS: 122622 e 123274 - Renovação Lan Link Usage porta de 1G CM 500M+ Housing + IP USAGE porta de 10G– Comprometimento Mínimo 1Gb +DDo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	28/02/2026	131.281,92	120.341,76	0	28/02/2026 ate 28/02/2027	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Venda de Proteção DDOS em porta de 10G para os sites de Brasília, Rio de Janeiro e Belo Horizont					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	02/09/2024	443.961,60	63.961,60	0	02/09/2024 até 02/09/2026	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	Renovação de 340 acessos (linhas) móveis.					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	30/04/2025	855.724,32	267.413,85	0	30/04/2025 ate 30/08/2028	0
Relação com o emissor	A TIM S.A. possui 100% do capital social da I-Systems.					
Objeto contrato	A TIM S.A. possui 49% do capital social da I-Systems					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Sem qualquer encargo					
Natureza e razão para a operação	A TIM S.A. participou de concorrência, nos mesmos moldes de preços e prazos que pratica para os seus demais clientes. A I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA SA avaliou a cotação e decidiu contratar os serviços da TIM S.A.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA S.P.A.	27/03/2025	17.619.782,37	0	17.619.782,37	01/05/2025 à 30/04/2026	0

Relação com o emissor	Controlador indireto.
Objeto contrato	A cooperação entre Telecom Itália (doravante designada simplesmente TI) e Empresas do Grupo TIM no Brasil. (doravante designada simplesmente TIM) visa oferecer à TIM os benefícios de serviços avançados, soluções e inovações ainda não completamente disponíveis no mercado brasileiro, com investimentos limitados e riscos de implementação reduzidos
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	De acordo com o artigo 1454 do Código Civil italiano, quando da violação de uma obrigação sob este Contrato por qualquer Parte, a Parte lesada poderá solicitar por escrito à parte em violação sanar a violação dentro de trinta (30) dias da data de recebimento de tal solicitação, e prevenir à Parte em violação que, se a violação não for sanada dentro do prazo de trinta (30) dias, este Contrato será rescindido imediatamente; ou (ii) se uma Parte se tornou insolvente, tiver sua falência declarada ou tiver entrado em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, a outra Parte poderá rescindir este Contrato por meio de aviso por escrito imediatamente. 8.2.2 No caso de o Contrato ser renovado ou prorrogado depois do Prazo Inicial de acordo com a Seção 8.1.1, na medida em que elas não forem impedidas por normas compulsórias das leis aplicáveis, as Sociedades poderão rescindir este Contrato a qualquer momento entregando à TI aviso prévio e por escrito de no mínimo noventa (90) dias. 8.3 Mudança de Controle. Sem prejuízo dos direitos supramencionados de rescisão, a TI poderá rescindir este Contrato no caso de a TI cessar de exercer Controle sobre cada ou quaisquer das Sociedades ou a TIM Part., inclusive no caso se tal transferência de Controle ocorrer devido a uma fusão, cisão ou consolidação, ou no caso de qualquer outra mudança material ocorrer na participação acionária das Sociedades, entregando aviso prévio e por escrito de cento e oitenta (180) dias. 8.4 Efeitos do Vencimento ou Rescisão. Quando do vencimento ou rescisão deste Contrato por qualquer motivo, todos os direitos e obrigações das Partes de acordo com este Contrato, bem como de qualquer Projeto de acordo com o presente, serão extintos, exceto por: (a) todos tais direitos e obrigações prévias incorridas das Partes de acordo com o presente sobreviverão à rescisão deste Contrato até que cada uma delas seja integralmente cumprida e/ou observada pela respectiva Parte do presente; (b) pelos direitos de confidencialidade de acordo com a Seção 11.1 que sobreviverão por um prazo de três (3) anos seguinte à rescisão deste Contrato, a menos que um período mais longo seja mutuamente acordado entre as Partes com relação a quaisquer informações confidenciais ou resultados ou produtos de Projeto, no respectivo Formulário de Projeto.
Natureza e razão para a operação	Realizado Fairness Opinion por consultoria independente (Accenture), o qual demonstra o melhor preço praticado pela Telecom Itália
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA S.P.A.	31/03/2026	13.693.520,56	0	13.693.520,56	01/05/2026 à 30/04/2027	0

Relação com o emissor	Controlador indireto.
Objeto contrato	A cooperação entre Telecom Itália (doravante designada simplesmente TI) e Empresas do Grupo TIM no Brasil. (doravante designada simplesmente TIM) visa oferecer à TIM os benefícios de serviços avançados, soluções e inovações ainda não completamente disponíveis no mercado brasileiro, com investimentos limitados e riscos de implementação reduzidos
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	De acordo com o artigo 1454 do Código Civil italiano, quando da violação de uma obrigação sob este Contrato por qualquer Parte, a Parte lesada poderá solicitar por escrito à parte em violação sanar a violação dentro de trinta (30) dias da data de recebimento de tal solicitação, e prevenir à Parte em violação que, se a violação não for sanada dentro do prazo de trinta (30) dias, este Contrato será rescindido imediatamente; ou (ii) se uma Parte se tornou insolvente, tiver sua falência declarada ou tiver entrado em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, a outra Parte poderá rescindir este Contrato por meio de aviso por escrito imediatamente. 8.2.2 No caso de o Contrato ser renovado ou prorrogado depois do Prazo Inicial de acordo com a Seção 8.1.1, na medida em que elas não forem impedidas por normas compulsórias das leis aplicáveis, as Sociedades poderão rescindir este Contrato a qualquer momento entregando à TI aviso prévio e por escrito de no mínimo noventa (90) dias. 8.3 Mudança de Controle. Sem prejuízo dos direitos supramencionados de rescisão, a TI poderá rescindir este Contrato no caso de a TI cessar de exercer Controle sobre cada ou quaisquer das Sociedades ou a TIM Part., inclusive no caso se tal transferência de Controle ocorrer devido a uma fusão, cisão ou consolidação, ou no caso de qualquer outra mudança material ocorrer na participação acionária das Sociedades, entregando aviso prévio e por escrito de cento e oitenta (180) dias. 8.4 Efeitos do Vencimento ou Rescisão. Quando do vencimento ou rescisão deste Contrato por qualquer motivo, todos os direitos e obrigações das Partes de acordo com este Contrato, bem como de qualquer Projeto de acordo com o presente, serão extintos, exceto por: (a) todos tais direitos e obrigações prévias incorridas das Partes de acordo com o presente sobreviverão à rescisão deste Contrato até que cada uma delas seja integralmente cumprida e/ou observada pela respectiva Parte do presente; (b) pelos direitos de confidencialidade de acordo com a Seção 11.1 que sobreviverão por um prazo de três (3) anos seguinte à rescisão deste Contrato, a menos que um período mais longo seja mutuamente acordado entre as Partes com relação a quaisquer informações confidenciais ou resultados ou produtos de Projeto, no respectivo Formulário de Projeto.
Natureza e razão para a operação	Realizado Fairness Opinion por consultoria independente (Accenture), o qual demonstra o melhor preço praticado pela Telecom Itália
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPA	01/01/2024	466.000.000,00	466.000.000,00	466.000.000,00	01/01/2024 até 31/12/2026	0

Relação com o emissor	Controlador Indireto
Objeto contrato	Contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Part e suas subsidiárias o direito de utilização da marca “TIM” mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% sobre a receita líquida total
Garantia e seguros	Não há seguros ou garantias envolvidas, somente penalidades caso os pagamentos não forem efetuados em tempo hábil pelos licenciados em benefício do licenciante em suas respectivas datas de vencimento previstas no Contrato.
Rescisão ou extinção	A Telecom Itália poderá rescindir o Contrato a qualquer momento se as obrigações não forem devidamente cumpridas pelos licenciados.
Natureza e razão para a operação	Telecom Itália detém os direitos de propriedade intelectual da marca “TIM” no Brasil. o presente Contrato visa regularizar as obrigações da Telecom Itália no licenciamento da marca “TIM” para a TIM S.A, atendendo assim os requisitos das autoridades fiscais italianas fundamentadas nas leis de preço de transferência do país.
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPA	01/01/2026	35.100.000,00	35.100.000,00	17.550.000,00	1/Jan/2026 a 31/Dez/2026	0

Relação com o emissor	Controlador indireto.
Objeto contrato	Aditivo bilateral para aplicação de tarifas especiais, conforme praticado no mercado de roaming, com o objetivo de garantir cobertura necessária para melhor experiência do cliente e otimização de custos para suportar ofertas
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão ou extinção antes do prazo final do contrato, a parte que rescinde o contrato deverá pagar o valor referente ao volume de tráfego faltante ao atingimento do compromisso total do contrato.
Natureza e razão para a operação	Acordo de Roaming internacional, busca por capilaridade mundial com foco na disponibilidade do serviço para o cliente. Para que o cliente tenha opções de contingência, há negociação com pelo menos duas Operadoras parceiras em cada país onde são considerados Market share, cobertura e tarifas. A Telecom Itália atualmente tem 30% do Market Share e é líder de cobertura na Itália.
Posição contratual do emissor	Outra

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPA	01/01/2025	33.150.000,00	0	16.575.000,00	1/Jan/2025 a 31/Dez/2025	

Relação com o emissor	Controlador indireto.
Objeto contrato	Aditivo bilateral para aplicação de tarifas especiais, conforme praticado no mercado de roaming, com o objetivo de garantir cobertura necessária para melhor experiência do cliente e otimização de custos para suportar ofertas
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão ou extinção antes do prazo final do contrato, a parte que rescinde o contrato deverá pagar o valor referente ao volume de tráfego faltante ao atingimento do compromisso total do contrato.
Natureza e razão para a operação	Acordo de Roaming internacional, busca por capilaridade mundial com foco na disponibilidade do serviço para o cliente. Para que o cliente tenha opções de contingência, há negociação com pelo menos duas Operadoras parceiras em cada país onde são considerados Market share, cobertura e tarifas. A Telecom Itália atualmente tem 30% do Market Share e é líder de cobertura na Itália.
Posição contratual do emissor	Outra

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomnunicações Ltda.	06/12/2023	66.054.391,30	66.054.391,30	66.054.391,30	01/01/2024 a 31/12/2026	0
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Serviço de Conectividade com o Backbone Global da Internet, para os IPV4 e IPV6					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	30% do valor mensal, multiplicado pelo número de meses de vigência contratual restantes.					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	01/05/2025	19.407.380,80	13.034.631,69	19.407.380,80	01/05/2025 à 30/06/2026	0

Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.
Objeto contrato	Contrato bilateral de transporte e terminação de tráfego de voz internaciona
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	No caso de rescisão ou extinção antes do prazo final do contrato, a parte que rescinde o contrato deverá pagar o valor referente ao volume de tráfego faltante ao atingimento do compromisso total do contrato.
Natureza e razão para a operação	Transporte de voz internacional (Retail + Wholesale) + o Tráfego de Cuba (Receita TIM) proveniente do acordo de IPX
Posição contratual do emissor	Outra

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	01/04/2024	4.288.940,00	536.117,50	4.288.940,00	01/04/2024 a 31/03/2026	
Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.					
Objeto contrato	Fornecimento de serviço de sinalização de roamin					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	Por escrito, 90 dias antes do final do Contrato					
Natureza e razão para a operação	Contratação do serviço de sinalização para viabilização do serviço de roaming. Toda operadora necessita de troca de sinalização entre sua rede e as redes de operadoras parceiras onde existe o serviço de roaming habilitado para seus clientes e para os clientes das operadoras parceiras que visitam a rede da TIM					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	19/01/2024	2.385.000,00	457.934,79	0	19/01/2024 a 18/01/2027	0

Relação com o emissor	Contratos entre empresas pertencentes ao mesmo grupo.
Objeto contrato	Aluguel de faixa de IMSI TIM Brasil como Sponsor Network para SPARKL
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	Por escrito, 90 dias antes do final do Contrato
Natureza e razão para a operação	Aluguel de faixa de IMSI TIM Brasil e fornecimento de cobertura de roaming internacional a ser usada na oferta da SPARKLE para operadoras internacionais interessadas na cobertura de roaming no Brasil e nos parceiros de roaming Internacional da TIM Brasil, através da solução técnica de Dual IMSI da Sparkle. Os clientes dessas operadoras usarão o IMSI TIM Brasil tanto no Brasil quanto para o resto do mundo
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES	01/09/2024	1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00	01/09/2024 até 31/08/2027	0

Relação com o emissor	Controlador Direto
Objeto contrato	O presente Contrato tem por objeto estabelecer o compartilhamento, entre as Partes, de estrutura de BackOffice mantida pela TIM S.A, bem como dos gastos incorridos para a sua manutenção e operacionalização, na execução de atividades administrativas comuns entre as Partes
Garantia e seguros	N/A
Rescisão ou extinção	Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Contrato antecipadamente,sem qualquer ônus, mediante comunicação prévia à outra de, no mínimo, 30 (trinta) dias.
Natureza e razão para a operação	N/A
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Itens 'n' e 'o'

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A Companhia possui Procedimentos de Execução das Transações entre Partes Relacionadas, política formalmente aprovada pela Assembleia Geral da Companhia, cujo documento tem como objetivo definir as diretrizes gerais e os procedimentos a serem adotados pelas empresas do Grupo Telecom Italia S.p.A, Controlador indireto da Companhia. A Companhia dá publicidade a estes documentos para todos os seus colaboradores por meio de comunicações internas, sempre que julgar necessário.

É importante destacar que as decisões de transações com partes relacionadas envolvendo a Companhia são submetidas à apreciação e aprovação dos órgãos societários da Companhia, conforme as alçadas definidas pelo seu Estatuto Social e políticas internas vigentes e devem ser previamente avaliadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário da TIM S.A. Todas as operações e negócios da Companhia e suas controladas com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o nosso desempenho e levam em consideração o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado.

o. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As transações levadas a efeito envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas são contratadas em caráter comutativo, prevalecendo as mesmas condições ajustadas com partes independentes, tudo em observância das práticas e condições de mercado.

Ademais, conforme estipulado no artigo 29, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras atribuições, examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam Partes Relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da da Companhia, sendo facultado ao seu Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário.

Após a submissão ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, os contratos com partes relacionadas podem ser levados à aprovação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária da Companhia, conforme o valor e o tipo do contrato com partes relacionadas. Nenhum contrato entre partes relacionadas será submetido à deliberação pelos órgãos sociais da Companhia sem a avaliação prévia do seu Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e condições do contrato atendam

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Dessa forma, as transações com partes relacionadas informadas no item 11.2, envolvendo a Companhia não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às empresas do grupo do Controlador envolvidas.

A Companhia destaca que, com o objetivo de identificar, por operação, as transações indicadas acima, podemos demonstrar de forma clara e objetiva as medidas concretamente adotadas pela Companhia a fim de demonstrar o caráter estritamente comutativo e as diretrizes e práticas adotadas para tratamento de potenciais conflitos de interesses, da seguinte forma:

Parte relacionada	Objeto da transação ou grupo de transações	Práticas adotadas para garantir as condições comutativas da contratação
TIM BRASIL SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	Compartilhamento de estrutura de Backoffice	Dentro das necessidades de realizações das atividades denominadas de “backoffice” a companhia presta serviços operacionais para a sua controladora direta, que é uma holding pura. foi realizado um Benchmark considerando os preços praticados em contratações de serviços similares no mercado com outros fornecedores, contratos pela TIM S.A., de forma que o preço e condição é compatível ao praticado no mercado.
I-SYSTEMS SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA S.A.	Serviços para construção e a manutenção de infraestrutura de fibra e Serviços técnicos e administrativos	Para apoiar a decisão de contratação, foi realizado um processo competitivo com ajuda de assessores especializados que consideraram os preços praticados em contratações de serviços similares à mercado com condições comerciais comparáveis, sem acréscimo ou qualquer condição diferente das condições que seriam negociadas junto ao mercado.
TELECOM ITALIA S.p.A	Licença de uso da marca.(Brand fee)	Para apoiar a decisão de contratação, a TIM S.A. contratou um estudo de renomada empresa externa independente que confirmou que a remuneração aplicada (0,5% da receita liquida) ao contrato está em linha com as práticas de mercado,

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

		estando os valores dentro da média.
TELECOM ITALIA S.p.A	Contrato de Cooperação e Suporte	Para apoiar a decisão de contratação, a TIM S.A. contratou um estudo de empresa independente que confirmou que a remuneração aplicada ao contrato está em linha com as práticas de mercado. A Companhia verificouos preços praticados no mercado e verificou que os valores cobrados estão dentro da média.
TELECOM ITALIA S.p.A	Roaming Internacional	Foi realizado um processo de Concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa TELECOM ITALIA S.p.A.' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.	Serviço de Conectividade com o Backbone Global da Internet, para os IPV4 e IPV6.	Foi realizado um processo de Concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa 'Telecom Italia Sparkle Brasil Telecomunicações Ltda.' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal transação foi realizada em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Contrato bilateral de transporte e terminação de tráfego de voz internacional	Foi realizado um processo de Concorrência, para garantir as melhores condições de mercado. A empresa 'TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A' foi a empresa que ganhou o processo de concorrência, sendo que tal operação foi celebrada em condições de mercado e operacionais que justificaram a sua realização.
FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Planos de previdência complementar	Trata-se de contribuições realizadas no âmbito de fundos de previdência complementar que são legados de empresas que foram incorporadas ao longo dos anos e que tendo em vista o papel da TIM S.A. como patrocinadora e contribuinte em cada um dos fundos, recebem os aportes necessários. Nesse caso não houve possibilidade de negociação e análise das condições aplicadas, em que pese todas as condições serem condizentes com as práticas de mercado.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante.

Com o objetivo de conciliar as informações do item 11.2 deste formulário com as informações da nota explicativa de Transações com Partes Relacionadas constante na nota explicativa n° 34 da DFP de 31/12/2025, segue abaixo a tabela correlacionando o nome das empresas com o respectivo grupo econômico da nota explicativa n° 34.

Grupo	Empresa	CNPJ
I-SYSTEMS	I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	40.166.794/0001-82
TI Sparkle	TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.	04.475.718/0001-95
	TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.	04.475.718/0003-57
TIM Brasil	TIM S.A.	02.421.421/0001-11
Telecom Italia S.p.A.	TELECOM ITÁLIA S.P.A	06.178.960/0001-22
Telecom Italia Sparkle	TELECOM ITALIA SPARKLE S.P.A	N/A*
Grupo Vivendi	GAMELOFT DO BRASIL LTDA	08.893.971/0001-10
Gruppo Havas	BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE	19.555.578/0002-13
	BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	19.555.578/0001-32
Outros	TELSY S.P.A	N/A*
	TELECOM ITALIA MOBILE S.P.A.	N/A*
	TELECOM ITALIA AMERICA LATINA S.A.	01.426.904/0001-46

*Não possui CNPJ por ser sociedade estrangeira.

Ainda no âmbito da conciliação com a Nota Explicativa 34 das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, quanto aos saldos consolidados das transações com empresas do Grupo Telecom Italia S.p.A é importante ressaltar o que segue:

Valores mencionados na tabela "Ativo": São os valores que foram contabilizados como contas a receber ou adiantamentos realizados aos fornecedores/credores. Adiantamentos referem-se a fluxos de pagamento antecipados a fornecedores/credores antes mesmo da prestação do serviço. Contas a receber relacionam-se a serviços prestados pela Companhia à contraparte, impactando as Receitas, cujos valores ainda não foram recebidos.

Valores mencionados na tabela "Passivo": São valores relacionados a serviços prestados pela contraparte à Companhia, impactando as Despesas ou Custos, cujos valores ainda não foram pagos.

Valores mencionados na tabela "Receita": Referem-se à receitas geradas em contratos bilaterais de prestação de serviço, nos quais a Companhia figura como credora e devedora ou nos quais figure apenas como credora. Os valores deverão ser entendidos como parte do "Montante envolvido" designado para cada contrato e abaterão do mesmo para formar o "Saldo existente" descrito no item 11.2 acima.

Valores mencionados na tabela "Custo/Despesa": Todos os valores mencionados nessa tabela correspondem a despesas ou custos referentes à contratos nos quais a Companhia figura como credora e devedora ou nos quais figure apenas como devedora. Os valores deverão ser entendidos como parte do "Montante envolvido" designado para cada contrato e abaterão do mesmo para formar o "Saldo existente" descrito no item 11.2 acima.

11.3 Outras informações relevantes

Parte relacionada	Objeto resumido do Contrato	A: Montante Envolvido (R$)	Receita 2025 (R$)	Despesa 2025 (R$)	B: Montante consumido (receita+despesa) no período do contrato (R$)	Saldo Existente: A-B (R$)	Montante correspondente a parte relacionada (R$)
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Aluguel de faixa Global IMSI para Sparkle	2.385.000,00	758.491,46	0,00	758.491,46	1.626.508,54	-
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Global Signaling	4.288.940,00	-	2.144.470,00	2.144.470,00	2.144.470,00	4.288.940,00
TELECOM ITALIA SPARKLE S.p.A	Tráfego de voz internacional	19.407.380,80	2.947.987,36	2.612.525,04	5.560.512,40	13.846.868,40	9.703.690,40
TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	Venda de circuito/EILD	273.176,32	273.176,32	-	273.176,32	-	-
TI SPARKLE BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	Conectividade com o Backbone Global da Internet	66.054.391,30		- 14.425.115,03	14.425.115,03	51.629.276,27	66.054.391,30
TELECOM ITALIA S.p.A	Cooperação e suporte	13.693.520,56	-	-	0,00	13.693.520,56	13.693.520,56
TELECOM ITALIA S.p.A (1)	Roaming internacional	33.150.000,00	19.006.935,91	18.652.020,16	37.658.956,07	N/A	16.575.000,00
TELECOM ITALIA S.p.A	Contrato de licenciamento de uso de marca registrada	466.000.000,00	-	135.209.443,74	135.209.443,74	330.790.556,26	466.000.000,00
GAMELOFT DO BRASIL LTDA (2)	Serviços de valor adicionado – VAS.	11.870.000,00	-	1.851.064,25	1.851.064,25	N/A	N/A
BETC HAVAS AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA (3)	Serviços de Publicidade e propaganda, Below the Line ("BTL") e site	274.836.028,82	-	274.836.028,82	274.836.028,82	N/A	N/A
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.	Prestação de serviços tecnicos e administrativos.	7.594.025,60	2.298.779,49	-	2.298.779,49	5.295.246,11	-
I-SYSTEMS SOLUCOES DE INFRAESTRUTURA S.A.(4)	Serviços para construção e a manutençao de infraestrutura de fibra.	458.550.120,50	-	458.550.120,50	458.550.120,50	N/A	458.550.120,50
FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Planos de previdência complementar	33.126.885,97	-	33.126.885,97	33.126.885,97	-	33.126.885,97

(1) Nos serviços de roaming internacional com a Telecom Italia S.p.A., o montante reconhecido em 2025 foi impactado por efeitos temporais de provisionamento, típicos da operação, com compensação ao longo do exercício subsequente. Desconsiderado tal efeito, o valor consumido no período permaneceu dentro do limite contratual.

(2) Para o fornecedor Gameloft do Brasil Ltda., o montante refere-se a serviços prestados conforme contratos e respectivos aditivos. Durante 2025, a Companhia manteve transações com esse fornecedor, considerado parte relacionada até maio de 2025. Após maio de 2025, o fornecedor deixou de se qualificar como parte relacionada, motivo pelo qual os saldos e montantes associados não são apresentados neste item.

(3) Durante 2025, a Companhia manteve transações com o fornecedor BETC Havas Agência de Publicidade Ltda., considerado parte relacionada até maio de 2025, quando o Gruppo Havas deixou de se caracterizar como parte relacionada. Após essa data, o fornecedor deixou de se qualificar como parte relacionada, motivo pelo qual os saldos e montantes associados não são apresentados neste item. Os valores reconhecidos no resultado referem-se a serviços de publicidade, dos quais R$ 255.949, em 31 de dezembro de 2025, correspondem a repasses de mídia..

(4) Trata-se de um contrato a consumo, sem previsibilidade e sem histórico de utilização para serviços de infraestrutura de fibra que a I-Systems fornece a TIM pelos seus clientes banda larga (em tecnologica FTTC e FTTH). Não é possível precisar o valor total do contrato. Portanto, no campo "montante envonvido" foi refletida a despesa total referente ao ano de 2025.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
11/02/1998	Indeterminado	13.477.890.507,55
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
2.392.125.889	0	2.392.125.889

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas.

Não aplicável à Companhia, uma vez que Companhia não é um emissor estrangeiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures
Data de emissão	15/07/2021
Data de vencimento	15/07/2028
Quantidade	1.600.000
Valor nominal global R$	1.600.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.060.566.088,62
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Os 90 (noventa) dias de subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Obrigatório, de Oferta de Resgate Antecipado, Aquisição Facultativa (todas definidas na escritura de emissão das Debêntures) com o cancelamento total das debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 anos.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures tem o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, atualizado monetariamente ("Atualização Monetária das Debêntures") a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures até a integral liquidação das Debêntures, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("IPCA"), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário. As Debêntures contam com as seguintes hipóteses de vencimento antecipado: a) transformação societária da Companhia nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei das Sociedades por Ações; b) pedido de falência da Companhia com base em dívida de valor, individual ou em conjunto, superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo este valor atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA, e que não tenha sido sustado ou suspenso no prazo Legal, decretação de falência da Companhia ou pedido de autofalência pela Companhia; c) proposta pela Companhia e a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação judicial ou extrajudicial, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; d) requerimento pela Companhia de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; e) vencimento antecipado ou inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Companhia decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado superior a R$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo este valor atualizado anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA; f) distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos a seus acionistas, caso a Companhia esteja em curso um evento de vencimento antecipado das Debêntures, ressalvado, entretanto, a pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; g) descumprimento, pela Companhia, de quaisquer obrigações pecuniárias assumidas nesta Escritura de Emissão, desde que não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis da referida data de pagamento; e/ou h) invalidade, nulidade ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, assim declarado por qualquer decisão judicial final transitada em julgado. As Debêntures não contam com garantias e são do tipo quirografário/subordinado. Em relação a restrições decorrentes das Debêntures, cumprem destacar o seguinte: • Distribuição de dividendos – As Debêntures não impõem restrições à distribuição de dividendos; • Alienação de determinados ativos – As Debêntures não impõem restrições à alienação de determinados ativos da Companhia; • Contratação de novas dívidas – As Debêntures não impõem restrições à contratação de novas dívidas pela Companhia; • Emissão de novos valores mobiliários – As Debêntures não impõem restrições à emissão de novos valores mobiliários pela Companhia; e • Realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas – As Debêntures impõem as seguintes restrições à realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas: Vide item "a" das hipóteses de vencimento antecipado, acima ("transformação societária da Companhia nos termos dos artigos 220 e 222 da Lei das Sociedades por Ações").
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Companhia irá se comprometer a certas metas de desenvolvimento sustentável ("MDS"), que serão medidas por meio de indicadores-chave de desempenho sustentável ou key performance indicators ("KPIs"), em um cronograma pré-definido e em determinados locais de verificação, conforme descrito no anexo III do contrato.
Outras características relevantes	As Debêntures contam com um componente ASG que permitirá sua classificação como sustainability-linked, de acordo com os princípios estabelecidos pela International Capital Markets Association.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	1919	61	145

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 - Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

No Brasil, as ações ordinárias da Companhia são admitidas à negociação no segmento de listagem do Novo Mercado da B3 sob o código "TIMS3".

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Ações		Estados Unidos	Bolsa de Valores de Nova York (NYSE)
Entidade Administradora			
Bolsa de Valores de Nova York (NYSE)			
Data de admissão	**Data de Início listagem**		**Percentual**
13/10/2021	13/10/2021		0
Segmento de Negociação	**Descrição de Segmento de Negociação**		
Sim:	Os American Depositary Receipts (“ADR”) da Companhia são totalmente lastreados por ações ordinárias.		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	**Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior**		
Sim:	Cada ADR corresponde a 5 ações ordinárias de nossa emissão.		
Banco Depositário	**Descrição do Banco Depositário**		
Sim:	J.P. Morgan Chase & Co		
Instituição Custodiante	**Descrição da Instituição Custodiante**		
Sim:	Banco Bradesco S.A.		

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não Aplicável.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Informações não mencionadas que o emissor julgue relevantes:

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que não já divulgada.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Alberto Mario Griselli	Diretor Presidente
Vicente de Moraes Ferreira	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Alberto Mario Griselli, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do RNM nº V354056-O, inscrito no CPF/MF sob nº 058.431.817-07, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida João Cabral de Melo Neto nº 850, Torre Sul, 12º andar, CEP 22.775-057, na qualidade de Chief Executive Officer da **TIM S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Melo Neto nº 850, Torre Sul, 12º andar, CEP 22.775-057, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.421.421/0001-11 ("Companhia"), para fins do item 13.1 do formulário de referência da Companhia, declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Alberto Mario Griselli
Chief Executive Officer

Classificado como Público

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Vicente de Moraes Ferreira, brasileiro, casado, bacharel em engenharia eletrônica e de computação portador do documento de identidade n° 119.108.62-9, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 088.715.977-02, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida João Cabral de Melo Neto nº 850, Torre Sul, 12º andar, CEP 22.775-057, na qualidade de Investor Relations Officer da **TIM S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Melo Neto nº 850, Torre Sul, 12º andar, CEP 22.775-057, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.421.421/0001-11 (“Companhia”), para fins do item 13.2 do formulário de referência da Companhia, declara que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

Vicente de Moraes Ferreira
Investor Relations Officer

Classificado como Público

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.